GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

ENVELOPE C - HABILITAÇÃO

001

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO 003

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA 005
1.1. ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR 006
1.2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTUTUIÇÃO DE CONSÓRCIO 037

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 051
2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 052
2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 056
2.3. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL 064
2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL 073
2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS 081
2.6. PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS 085
2.7. PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO 089

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 093
3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO, REGULARIDADE E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA DA EMPRESA E DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 094
3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 134
3.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL 230
3.4. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO 414

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 417
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 418
4.2. CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 460
4.3. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA (DFL) 484
4.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA 491
4.5. DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO 498
4.6. DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS 502

5. OUTROS DOCUMENTOS 514
5.1 DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR 515
5.2 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES 519

TOTAL DE PÁGINAS DESTE VOLUME 522

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

003

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

O **CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA**, sediado na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seus representantes legais abaixo assinados, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.**

Para tal fim, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme requerido no Edital.

Lauro de Freitas, Bahia, 30 de outubro de 2020.

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Representante Legal do Consórcio
CPF: 808.608.345-49

004

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

005

1.1 ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

006

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475–68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39, Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA CISÃO PARCIAL

Os sócios **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475–68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nºo 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da UFC Engenharia Ltda., aprovam a cisão parcial desta sociedade de parte do patrimônio, com Incorporação nesta data pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9F81oHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 007
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475–68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39, Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA CISÃO PARCIAL

Os sócios **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475–68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nºo 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da UFC Engenharia Ltda., aprovam a cisão parcial desta sociedade de parte do patrimônio, com Incorporação nesta data pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9F81oHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 007
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204724524, com sede e domicílio na Rua Manoel Dos Santos Correa, 97 Edifício CMC Comercial, Sala 102, Lauro de Freitas – BA, CEP:42701-320., inscrita no CNPJ/MF nº 34.330.755/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado, firmado entre as partes interessadas e Laudo de Avaliação pertinente.

II – INDICAÇÃO DE PERITO

Os sócios da UFC Engenharia Ltda ratificam a indicação do perito desigando para proceder a avaliação do patrimônio a ser cindido e incorporado pela Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **VENKO ENGENHARIA LTDA:**

C & L ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Sala 706, Edifício Esplanada Trade Center, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº. 86.757.044/0001-86, registrada junto ao CRC/BA sob o nº. BA-001217/O-9, representada neste ato pelo seu responsável técnico **IVANIR CALEFFI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado, contador CRC/BA nº. 011167/O-1, Carteira de Identidade nº. 6003298517 - expedida pela SSP/RS, CPF nº. 140.575.810-49, residente e domiciliado a Alameda Praia de Olivença nº. 111- Casa 12 - Condomínio Vila da Praia- Stella Maris – Salvador-Bahia CEP 41600-070.

III – LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentado pelo perito acima qualificado.

IV – DA RETIRADA DE SÓCIO

Por consequência da cisão parcial acima indicada, o sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** retira-se definitivamente da sociedade e a sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar do sócio retirante, seja a que tempo e a que título for.

V – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face da aprovação dos documentos relativos á cisão, foi considerado cindido o patrimônio líquido da sociedade, em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com redução do capital social e número de quotas que compõe o capital social.

Assim, o quadro social que tinha a seguinte composição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F81oHURpqrKA&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/08/2020
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 008
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	100	4.000,00	400.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Passa a ser assim resumido:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

VI - DA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIOS

A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração realizada mediante a lei 13.874/2019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão da cisão parcial operada, o sócio retirante **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** deixa de exercer a função de administrador da empresa, que será exercida unicamente pelo não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia

DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002 com as alterações procedidas pela Lei 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amywYnSCA9781cHURPgrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro,CEP 42700-000, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 7.600,000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amQwYm9CA9F81oHURBqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO: É vedado aos sócios, administradores ou procuradores o uso da denominação social em obrigações estranhas aos negócios sociais, tais como fiança, avais, ou outras modalidades de garantias em favor de terceiros, salvo decisão expressa em reunião de sócios.

V – DO BALANÇO GERAL

O balanço geral da sociedade encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, de cada ano, momento em que será apurado os lucros e prejuízos sendo assistido e assinado obrigatoriamente pelo administrador.

VI – DA CAUSA MORTIS OU INCAPACIDADE LEGAL

A morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos acionista da Kiribati Patrimonial S/A não dissolverá a sociedade. Verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses, os herdeiros ou sucessores, e ou incapaz do sócio falecido ingressarão na sociedade, no exercício social da cota parte que cabia ao sócio falecido, impedido ou interditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao exclusivo critério dos herdeiros, em conjunto ou separadamente, os mesmos poderão decidir por apurar os haveres do sócio falecido, impedido ou interditado, contratando às suas próprias expensas empresa idônea, ocasião em que será realizado balanço com o objetivo de apurá-los, de acordo com o valor de mercado, permitindo que sejam pagos no prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados da data em que os herdeiros se manifestarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ocorrência do item acima, os herdeiros remanescentes terão preferência ante todos os sócios, na aquisição das quotas do(s) herdeiro(s) retirante(s), cujo(s) valor(es) será(ão) livremente negociado(s) entre eles, arcando os mesmos com todo o custo do processo de avaliação do patrimônio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese do(s) herdeiro(s) retirante(s) desistir(em) da(s) sua(s) saída(s), o(s) mesmo(s) arcará(ão) com todos os custos ocorridos com o processo de avaliação.

IX – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.900	4.000,00	7.600.000,00
TOTAL.....	**1.900**	**4.000,00**	**7.600.000,00**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

Parágrafo Segundo. A sociedade prosseguirá suas atividades apenas com o sócio remanescente, consoante faculta o parágrafo primeiro do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela lei 13.874/2019

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade poderá ser gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado para o cargo de Administrador o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça. Rodrigues de Lima, 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 – Graça, CEP 40.081-305, Salvador-Bahia, ficando dispensado de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções, que se incumbirá de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos sócios fixar a remuneração do administrador, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, individualmente, pelo administrador.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSCA9P81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amQwYm9CA9F81oHURBqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO: É vedado aos sócios, administradores ou procuradores o uso da denominação social em obrigações estranhas aos negócios sociais, tais como fiança, avais, ou outras modalidades de garantias em favor de terceiros, salvo decisão expressa em reunião de sócios.

V – DO BALANÇO GERAL

O balanço geral da sociedade encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, de cada ano, momento em que será apurado os lucros e prejuízos sendo assistido e assinado obrigatoriamente pelo administrador.

VI – DA CAUSA MORTIS OU INCAPACIDADE LEGAL

A morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos acionista da Kiribati Patrimonial S/A não dissolverá a sociedade. Verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses, os herdeiros ou sucessores, e ou incapaz do sócio falecido ingressarão na sociedade, no exercício social da cota parte que cabia ao sócio falecido, impedido ou interditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao exclusivo critério dos herdeiros, em conjunto ou separadamente, os mesmos poderão decidir por apurar os haveres do sócio falecido, impedido ou interditado, contratando às suas próprias expensas empresa idônea, ocasião em que será realizado balanço com o objetivo de apurá-los, de acordo com o valor de mercado, permitindo que sejam pagos no prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados da data em que os herdeiros se manifestarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ocorrência do item acima, os herdeiros remanescentes terão preferência ante todos os sócios, na aquisição das quotas do(s) herdeiro(s) retirante(s), cujo(s) valor(es) será(ão) livremente negociado(s) entre eles, arcando os mesmos com todo o custo do processo de avaliação do patrimônio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese do(s) herdeiro(s) retirante(s) desistir(em) da(s) sua(s) saída(s), o(s) mesmo(s) arcará(ão) com todos os custos ocorridos com o processo de avaliação.

IX – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
05/08/2020
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F81oHURPqrKA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

X - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com as leis em vigor como se neste documento constassem. O foro do presente contrato é o desta Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, que as partes contratantes elegem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS-BA, 10 de julho de 2020.

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
Representado por: LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
Representado por: MARIA IRIS SANTOS

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS (ADMINISTRADOR)

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020 013 05/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203885147

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UFC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	203885147 - 23/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200920957
CNPJ 32.690.778/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97985281 DE 04/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2020

EVENTOS

044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 97985281

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79726585520 - SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97985281 em 04/08/2020
Protocolo 203885147 de 23/07/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 286735493418081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/08/2020

014

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28 - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. **Data e Local:** 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010. 2. **Convocação:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007. 3. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único. 4. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. 5. **Ordem do Dia** (a.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia e (b.) Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. 6. **Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia: **6.1.** A consolidação do Estatuto Social, conforme adiante, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: **(i.) Curitiba, PR**, na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ.MF. 58.645.219/0002-09; **(ii.) Belo Horizonte, MG**, na Rua Alvarenga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.90113819-9, CNPJ.MF. 58.645.219/0003-90; **(iii.) São Paulo, SP**, na Avenida São Luis, 50, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90344263-8, CNPJ.MF. 58.645.219/0005-51; **(iv.) Santos, SP**, na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-001, NIRE 35.90346015-6, CNPJ.MF. 58.645.219/0006-32; **(v.) Rio de Janeiro, RJ**, na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109532-7, CNPJ.MF. 58.645.219/0007-13; **(vi.) Brasília, DF**, na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90029212-5, CNPJ.MF. 58.645.219/0008-02; **(vii.) Fortaleza, CE**, na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90046654-4, CNPJ.MF. 58.645.219/0009-85, e **(viii.) São Luis, MA**, na Avenida dos Holandeses, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 504, 65.071-380, Calhau. São Luis, NIRE 21900252437, CNPJ.MF. 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a.) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b.) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c.) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d.) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e.) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f.) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g.) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h.) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j.) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l.) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m.) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n.) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e. **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º O capital social é de R$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrevê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram. **Capítulo III - Da Administração Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixará o limite de remuneração em um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigerão até a realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem ainda uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. **Artigo 8º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 9º** Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Artigo 10** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 voto para cada Diretor, com as atas lavradas em livro próprio. Ao Diretor Superintendente cabe o voto de qualidade. Compete, ainda, à Diretoria a indicação de substituto, dentre seus membros, em caso de impedimento temporário de qualquer Diretor. **Artigo 11** Os Diretores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. Aos Diretores fica vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: a) – concessão favorítica de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia; b) – concessão em nome particular dos Diretores de avais, fianças, cauções ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ou dos demais Diretores; c) – favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Artigo 12** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas. **Capítulo V - Da Assembleia Geral Artigo 13** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 14** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Superintendente ou, quando este a retardar, pelos demais membros da Diretoria, e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes. **Artigo 15** A cada ação ordinária nominativa corresponderá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros Artigo 16** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) – 5% para reserva legal; b) – 25% ajustado na forma dos incisos II e III do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 18** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos, respeitada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação Artigo 19** A liquidação, dissolução, falência ou morte de um acionista não dissolverá a Companhia, que continuará com os remanescentes e será dissolvida e liquidada nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Artigo 20** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404/76 e modificações posteriores. **6.2.** A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a.) **Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 7ª, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 358.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b.) **Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 6ª região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c.) **Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira**, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estreia, 38, Parque dos Príncipes, e **Haroldo Ribeiro de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa. **6.3.** A ratificação dos gerentes técnicos da Companhia, **Alceu Guérios Bittencourt** e **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, engenheiros civis já qualificados e que exercem o cargo por prazo indeterminado. **6.4.** Para efeito do disposto na Lei 4.726/65, artigo 38, III; Decreto 65.400/69; Lei 6.404/76, artigo 147, §1º e 2º; Decreto 82.482/78; Portaria DNRC nº 4, de 10.07.1980; Lei 8.934/94 e Decreto 1.800/96, os acionistas e administradores da Companhia expressamente declaram que não se encontram incursos em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os proíbam de exercer a atividade empresarial. **7. Ata e Fecho** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizadas a feitura e publicações da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido o seu Anexo Único autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas Mesa:** Diretor Presidente, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, e Secretário, Alceu Guérios Bittencourt. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, que representam a totalidade do capital social votante e assinam também na qualidade de Diretores e Gerentes Técnicos. Demais Diretores: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias, OAB/SP 282.811. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias - OAB/SP 282.811. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 318.679/14-0 em 13/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral. **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. **Boletim de Presenças do Anexo Único Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6.08.2014. Acionistas - Ações Ordinárias Sem Valor Nominal - %: Alceu Guérios Bittencourt**, RG. 582.979/SSP-PR, CPF.MF. 358.627.509-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040.: 70.000 - 70%; **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, RG. 6.861.619/SSP-SP, CPF.MF. 007.991.798-41, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090.: 30.000 - 30%. **Total:** 100.000 - 100%. **Capital Social:** R$ 5.000.000,00. Presidente: **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico**. Secretário: **Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente.**

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ [illegible]

Data e [illegible] la CPFL [illegible] berto [illegible] a. Conv[illegible] selho [illegible] al: Adalgi[illegible] de Matto[illegible] tor Finan[illegible] ros d[illegible] formalizar o seguinte parecer: em cumprimento [illegible] e estatutárias, os Conselheiros examinaram o ITR, o Comentário de Desempenho e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes referentes ao 2º trimestre de 2014. Com base nos exames efetuados e considerando a conclusão sem ressalvas dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao ITR referente ao 2º trimestre de 2014, sem ressalvas. **Encerramento:** Lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** José Roberto de Mattos Curan, Presidente; Erika Cristiane Diogo Patara, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Adalgiso Fragoso de Faria; Helena Kerr do Amaral; e José Roberto de Mattos Curan. São Paulo, 05/08/2014. Erika Cristiane Diogo Patara - Secretária. **JUCESP** 335.804/14-7 em 29/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

WEBCASAS S.A.

Santander

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 18.511.894/0001-97 - NIRE 35.300.454-529

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social da Webcasas S.A. ("Sociedade" ou "Companhia"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria, ao final assinados, sob a presidência do Senhor Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor Presidente, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade, que designou a mim, Luciano Faleiros Paolucci, para secretariar a reunião. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração de endereço da sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada, pela unanimidade dos membros presentes, a alteração de endereço da sede da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, a partir do dia 07/07/2014, conforme a seguir especificado: DE: Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz - São Paulo/SP. **PARA:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - 22º andar, Vila Olímpia - CEP: 04543-011 - São Paulo/SP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes. aa) Gilberto Duarte de Abreu Filho - Presidente da Mesa. Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa. Gilberto Duarte de Abreu Filho - Diretor Presidente. Fabrizio Ianelli - Diretor Vice-Presidente e Gustavo Machado Vieira de Almeida - Diretor. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. *Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa.* Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo . Certifico o registro sob o número 349.079/14-6 em 04/09/2014. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

proguaru (Empresa de Economia Mista) - CNPJ nº 51.370.676/0001-37

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de tapa-valas. **Abertura 26/09/2014 às 10horas.** Processo Administrativo nº 378/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 10horas.** Processo Administrativo nº 387/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 4 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 11horas.** Processo Administrativo nº 388/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 29/09/2014 às 15horas.** Processo Administrativo nº 264/2014. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru. Andréia Dantas Guedes Teixeira - Pregoeira - Guarulhos, 11 de setembro de 2014.

Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo – SCIESP. Aviso – Abertura de Prazo (Lei 5.172, de 25/10/64 – CTN) GRCS-Urb/2014: Considerando-01: O disposto na Portaria da Coordenadoria de Ensino do Interior de São Paulo de 07/10/2011 (DOE, página 36, SP,121/192, de 08/10/2011), noticiando sobre a cassação do Colégio Atos; Considerando-02: Os termos da Portaria da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica de São Paulo, de 11/07/2014, (DOE, página 38, SP, 124/129, de 15/07/2014), dando conta da cassação do Colégio Litoral Sul – COLISUL; Considerando-03: O disposto nas Portarias nº 4911/14, de 14/08/14 e 4942/14, de 29/08/14, ambas expedidas pelo CRECI da 2ª Região/SP, determinando a "Devolução das Carteiras Profissionais de Corretor(a) de Imóveis", respectivamente dos inscritos oriundos das escolas ora cassadas e, Considerando-04: O disposto no artigo 589, inciso II, alínea "d" da CLT, Comunica aos ora "ex-corretores" interessados, que está aberto o prazo para restituição dos valores recolhidos a título GRCS-Urb/2014, até 31 de dezembro do corrente exercício. Os contribuintes alcançados pelos atos administrativos supramencionados, que tiveram suas inscrições como corretores de imóveis canceladas pelo CRECI/SP, poderão protocolar pedido, por escrito e devidamente instruído, através de formulário próprio, acompanhado dos originais da GRCS-Urb, protocolo de devolução da carteira profissional no CRECISP, junto a Sede Social localizada na Rua Pamplona, 1200, 3º andar, São Paulo/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9:00 às 18:00 horas.
São Paulo, 10 de setembro de 2014. *Alexandro Tirelli – Presidente*

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Prudenmat Materiais Para Construções Ltda, Objeto: 3.000 sacos de cimento CPII 32. Prazo: 12 meses; Pregão 31/14; Valor: 70.500,00, Data: 01/09/14. Contratada: Gecor Brasil Tecnologia Ltda. Objeto: sistema de gerenciamento de ocorrências, Prazo: 12 meses; Convite 11/14; Valor: 72.000,00; Data: 01/09/14. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 09.09.14-Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

SPE Farol de Touros Energia S.A.

[illegible] 10.369.838/0001-11 - NIRE 35.300.360.974

[illegible] da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 30/04/2014, às 10h50, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial - SP", nas edições de 15, 16 e 17/04/2014, estando presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Andre Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Publicação de Avisos:** Os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013 foram colocados à disposição dos acionistas, nos termos dos Avisos aos Acionistas publicados nas edições dos dias 29, 30 e 31/03 e 01 e 02/04/2014, do "Diário Comercial - SP", e nas edições dos dias 29/03 e 01 e 02/04/2014, do Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei das S.A. **Deliberações:** (i) aprovada a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; e (ii) considerando que foi apurado prejuízo no exercício social findo em 31/12/2013, não haverá lucro da Companhia a distribuir. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Andre Dorf, Secretária: Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A.** (por Márcio Antonio Severi e Tarcisio Borin Júnior); e **Nilton Leite da Fonseca Filho.** São Paulo, 30/04/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. **JUCESP** nº 302.963/14-5 em 04/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618

FATO RELEVANTE

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Iguatemi"), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10/09/2014 foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/11/2006 e alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2012. A Companhia poderá adquirir até 1.766.115 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e quinze) ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 2,11% do total de 83.779.304 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentas e quatro) ações ordinárias em circulação da Companhia. O prazo para a recompra das ações é de 365 dias, vigorando a partir desta data até o dia 10/09/2015. A aquisição dar-se-á a débito das contas de reservas disponíveis constantes do balanço levantado em 30/06/2014, observado, especialmente, o disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 10/80. A operação será realizada por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições: Banco Itaú S.A., Credit Suisse (Brasil) CTVM e corretora ATIVA S/A C.T.C.V. São Paulo, 10 de setembro de 2014. **Cristina Anne Betts** - Diretora de Relações com Investidores.

CBC-Companhia Brasileira de Concreto

CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749

Declaração de Extravio

CBC - Companhia Brasileira de Concreto, CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749, comunica extravio: Registro do talonário - 142844010 506 AIDF. Série do Talonário - Não há série; Número de folhas - 001 à 200.

015

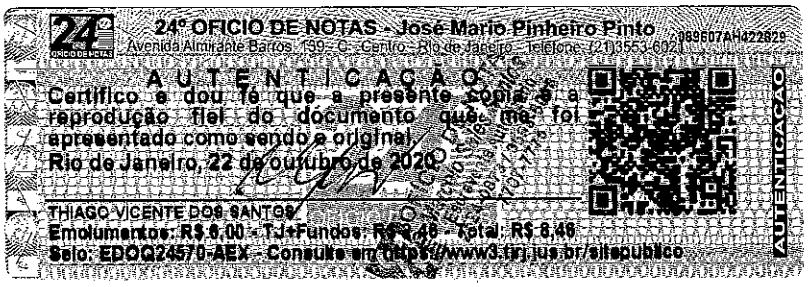
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24570-AEX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% será distribuído, como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente estatuto social e a legislação aplicável; e c) após qualquer retenção prevista no plano de negócios e no orçamento anual, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela assembleia geral. **Capítulo XI. Da dissolução, extinção e liquidação da companhia. Artigo 39.** A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período de liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo XII. Arbitragem. Artigo 40.** Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas serão submetidas a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial a Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara. **§ Único.** O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 13 de Dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Em 13/12/2018, às 14h, na sede social da Companhia, em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do DOESP, folhas 13, 33 e 11, respectivamente, e nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do jornal DC, folhas 12, 02 e 08, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM 481/2009. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 129.845.894 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 62,058% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** O Sr. Marcelo Fernandez Trindade assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo o Sr. Philippe Oliveira Lins de Medeiros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados à matéria desta Assembleia por ser de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Dando prosseguimento, após analisada e discutida a matéria da ordem do dia, a proposta para alteração e consequente consolidação do Estatuto Social apresentada por determinados acionistas da Companhia foi aprovada por maioria, por acionistas representando 99,425% dos votos dos presentes, tendo sido proferido voto contrário por acionista titular de 0,008% dos votos dos presentes e com a abstenção de acionista titular de 0,566% dos votos dos presentes. Tendo em vista a deliberação acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com os seguintes novos artigos, organizados em um novo capítulo do Estatuto Social, na forma da versão constante do Anexo I: **"Capítulo VIII - Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante: Artigo 50:** Caso qualquer pessoa ou grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) estejam sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum, acionistas ou não, ("Adquirente de Participação Relevante") (a) adquira ou se torne titular (i) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, ou (b) realize uma oferta, inclusive pública, para aquisição de ações de emissão de Companhia que representem mais de 30% do seu capital; tal Adquirente de Participação Relevante deverá, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da aquisição que resultou na participação acima do referido percentual, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, ou realizar a cumulação de tal oferta com a oferta referida no item "B" deste Artigo. **Artigo 51:** O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 6 meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária. § 1º: A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na bolsa de valores; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública. § 2º: A exigência da oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 50 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável. § 3º: As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das S.A. não excluem o cumprimento pelo Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo. § 4º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão, em decorrência: (a) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia; ou (c) da implementação de fusão, incorporação ou incorporação de ações com emissão de ações pela Companhia. § 5º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de já haver um acionista titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão. § 6º: Para fins do cálculo do percentual de 30% do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput do Artigo 50, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Marcelo Fernandez Trindade, Presidente; Philippe Oliveira Lins de Medeiros, Secretário. JUCESP nº 601.007/18-9 em 28/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 14/12/2018 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: **I) Alteração do endereço da Sede social da empresa: Passando da Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01443-010 para a Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no bairro de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-000. II)** A extinção da filial situada na Cidade de Santos/SP, à Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, CEP 11060-001, devidamente registrada na JUCESP NIRE 35903460156 e CNPJ 58.645.219/0006-32. **Assinaturas:** Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 14/12/2018. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 913/19-4 em 02/01/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

1. Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. (**"Companhia"**) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (**"AGE"**) a ser realizada em 23 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a aprovação do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (ILP) proposto pela administração da Companhia, composto por *stock options* (Plano de Opção de Compra de Ações) e ações diferidas (Plano de Opção de Ações Diferidas). 2. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE. 3. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 19/12/2018, às 10h, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre a prorrogação do prazo de vigência da Apólice nº 17.75.0005444.12, referente ao seguro-garantia contratado junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., em mais 180 dias, passando referida vigência a expirar em 04/07/2019 ("Endosso"). Deliberações: Nos termos do item "a" do inciso VI e do inciso XI do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovam a prorrogação do prazo de vigência do seguro-garantia mediante a formalização do Endosso. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização e efetivação do acima deliberado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 19/12/2018. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Ricardo Baldin, Eduardo Rath Fingerl e João Francisco Rached de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 2.591/19-4 em 07/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TG Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 01.898.700/0001-08 - NIRE: 35.3.0055267-0

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**"AGE"**), a ser realizada às 10h do dia 18 de janeiro de 2019, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308, 7º andar, conjunto 72, parte, Vila Olímpia, CEP 04548-004, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fazer com que as ações de emissão deixem de ter a forma escritural e passem a ser nominativas. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Celso Atem** - Presidente do Conselho de Administração; **Vander Gonçalves** - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CNPJ 59.006.460/0001-70

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Encontra-se aberto no Depto. de licitações da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O prazo para apresentação do envelope é de 28 de dezembro de 2018 até 30/12/2019, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos). Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitações no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondelo Canesso, n.º 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo telefone (19) 3893-2046, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo - Superintendente da FUNBEPE; Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE

Pet Shop Granja Vianna Ltda. ME

CNPJ nº 07.137.188/0001-63 NIRE 35.219.559.294

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados os Sócios da Pet Shop Granja Vianna Ltda ME. ("Sociedade"), nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada no dia 18/01/2019, às 14h em 1ª chamada e, às 14h30 em 2ª chamada, na sede social, Cotia/SP, Rua José Felix de Oliveira, 1.420, Vila Santo Antônio, CEP 06708-415, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação de contas da Sociedade; (ii) antecipação da distribuição dos lucros dos sócios; (iii) avaliação da atuação dos sócios na Sociedade; (iv) aprovação da reforma da sede social da Sociedade; e (v) aprovação do reajuste do aluguel da sede social da Sociedade.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de janeiro de 2019, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1 Aprovação para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – D&O pela Empresa;

1.2 Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 4 de janeiro de 2019.

PLINIO ASSMANN

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ - Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Santo André - SP - Fone (11) 4992.1522 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019 às 13h, em primeira convocação, à Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Bairro Jardim - Santo André/SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior, **b)** Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Santo André, 08 de janeiro de 2019. **Ademar Gonçalves Ferreira - Presidente.**

Blue Tree Hotels & Resorts do Brasil S/A

CNPJ nº 56.542.002/0001-10 - NIRE 35.300.153.731

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar **no dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas em sua sede social à Alameda Santos, nº 122, 5º andar, conjunto 502, bairro Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-000**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Rerratificação do valor nominal das ações, de R$ 1,00 (um real) para sem valor nominal; c) Nova distribuição das ações; d) Introdução de cláusula de falecimento e retirada de acionista; e) Consolidação do Estatuto Social; e f) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. A Diretoria.

Key TV Comunicações S.A.

CNPJ/MF nº 56.045.198/0001-84 - NIRE nº 35.300.153.081

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam todos os Srs. acionistas devidamente convocados a participarem da AGE a ser realizada na sede social da empresa, situada na Alameda Santos, nº 1293, conjunto 63, São Paulo - SP, no dia 22.01.2019, às 10h em primeira convocação e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Apreciar levantamentos e laudo contábil da Ativa Serv. Contábeis, conforme deliberado no item 2.1, da AGE/O ocorrida dia 16.08.2018, bem como recomendações da diretoria a respeito e providências cabíveis no âmbito da Assembleia; 2. Apreciação dos relatos jurídicos sobre a situação fiscal e trabalhista da empresa; 3. Outros assuntos de interesse da Assembleia. São Paulo, 08.01.2019. Romulo Vilar Furtado; Flávio Della Nina; Claudio Vilar Furtado.

Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 13.316.596/0001-35 – NIRE 35.225.175.659

Extrato da Reunião de Sócios

Realizada na data de 31/08/2018, Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, únicos sócios da Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Iraí, nº 875 - parte, bairro Moema, CEP 04082-002, por intermédio da reunião de sócios realizada na data de 31/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, de R$ 2.895.319,00 para R$ 200.000,00, representando uma redução de R$ 2.695.319,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, proporcionalmente aos sócios Fabio Schiavi e Luigi Schiavi. Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo, 31/08/2018. Fabio Schiavi e Luigi Schiavi - pp. Elisa Maria Cecilio.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Homologação e Ratificação

Processo: 001.0708.002345/2018 - **Requisição de Compra:** 35034/2018 **Requisitante:** Serviços Técnicos-Metrologia - **Modalidade:** Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores. **Objeto:** Aquisição de serviço de calibração on-site para contadores de partículas. Com base na documentação encartada no processo supra, e com fundamento nos artigos 18, 19 e 20, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, **homologo e ratifico o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor,** com a empresa **SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** pelo valor de R$ 284.087,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, e oitenta e sete reais). São Paulo, 30 de novembro de 2018. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-93 - NIRE 3530051760-1

Aviso aos Acionistas

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Artigo 21-L, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 ("AGO 2019"). A Companhia disponibilizará, oportunamente, as demais informações relacionadas a AGO 2019, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funde R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24593-ALK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

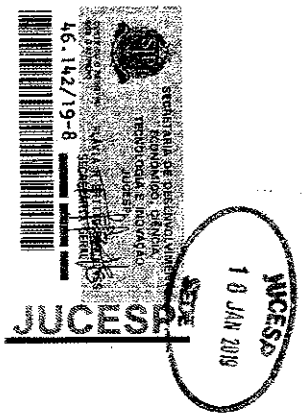
JUCESP
10 JAN 2019

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.673.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2019, às 11:00, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP. **Convocação:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do Artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. **Presença:** Não houve presença de titular detentor das debêntures em circulação (**"Debenturista"**) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 (**"Emissão"**, **"Debêntures"**, **"Companhia"** e **"Escritura de Emissão"** respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (**"Agente Fiduciário"**) e as representantes da Companhia. **Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzyber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathanny Manhaes para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada a 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debêntures pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturista; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado (**"Contrato de Administração de Contas"**); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na Cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debêntures pela Companhia, análise, discussão e aprovação de tal proposta pelos Debenturistas, podendo ser apresentada pelos Debenturistas presentes contraproposta que também será discutida, e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. **Termo de Não Instalação:** A presente Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio Salto, 15/07/2019. Assinaturas: Mesa: Amanda Fajnzyber Ammar – **Presidente**; Nathanny Manhaes – **Secretária**. JUCESP – Registrado sob o nº **458.594/19-9** em 27/08/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2015 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600. **(ii)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 14 de novembro de 2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 07.939.759/0001-63 - NIRE 35.222.003.653

Extrato de Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$1.333.333,00, através da diminuição de R$439.612,00, proporcional da participação apenas da sócia Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Misasi, Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - Marjory Prado Misasi, Misasi Participações - Luiz Misasi.

Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.

CNPJ/MF nº 62.398.367/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

Rerratificação à 66ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas: **1. Schneider Electric Systems UK Limited** (antiga denominação **Invensys Systems (UK) Ltd)**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede no 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.815.072-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 122.475.548-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.335/17-4 em 24 de agosto de 2017; e **2. Invensys International Holdings Limited**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.223.329/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157/17-0 em 22 de agosto de 2017; únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.** (doravante designada simplesmente "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP: 04795-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.367/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249; resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiro rerratificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Em sua 66ª alteração contratual, arquivada perante a junta comercial em 27-06-2019, sob o nº de registro 328.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução de capital social foi justificada com base no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, isto é, em virtude de sucessivos prejuízos suportados pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto. 2. Sendo assim, retifica-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuado na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a retificação se refere apenas à justificativa da redução de capital, a cláusula 4ª do Contrato Social continua a vigorar com a mesma redação: "Cláusula 4ª - O capital social é de R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e noventa) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma: a) **Schneider Electric Systems UK Limited** detém 91.554.789 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor total de em 91.554.789,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais); e b) **Invensys International Holdings Limited** detém 1 (uma) quota, no valor nominal de R$1,00 (um real). **Parágrafo 1º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias." 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10.08.2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01.08.2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25.11.2019, às 16:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30.06.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600. (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24hs de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 14.11.2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.2.0136819.5

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$16.000.000,00, através da diminuição de R$5.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Varidiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi e Misasi Participações Ltda., que receberão da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Varidiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi, Misasi Participações Ltda - Luiz Misasi, Carlos Augusto de Toledo Ferreira, Claudio Mussallam.

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Novembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da **HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.**, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia, e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) A redução do capital social da Companhia no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para **R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia devolverá aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional. (ii) Em razão da redução ora aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas - Nº de Ações Ordinárias - Porcentual (%): HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - 3.575.000 - 65,00; 11B Holding Administração de Bens Ltda. - 550.000 - 10,00; Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda. - 550.000 - 10,00; Pedro Testa - 275.000 - 5,00; Pozo Participações e Administração S.A. - 550.000 - 10,00; Total - 5.500.000** - 100,00. **Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo segundo** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balancete da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seus respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) **Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luís de Oliveira Agostinho. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Mesa: **Henrique Borenstein** - *Presidente*; **André Luís de Oliveira Agostinho** - *Secretário*. Acionistas: **HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - *p. Henrique Borenstein* - **11B Holdings Administração de Bens Ltda.** - *p. Bernardo Parnes*; **Pozo Participações e Administração S.A.** - p. Altamiro Perucchi de Souza; **Incorporações e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - *p. Duílio Pisaneschi*; Pedro Testa.

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 03.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (*e-commerce*) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – rosana.zanini@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. **Dirk Donath** - Presidente do Conselho de Administração

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 11 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: I) Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RO, à Avenida Farquar, 3511, Panair, CEP 76801-429, NIRE 11900186401 e CNPJ 58.645.219/0011-08. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 579.662/19-6 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

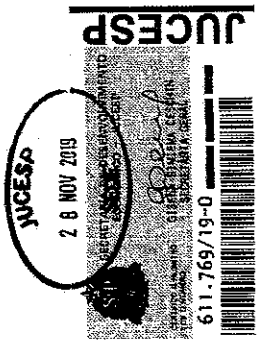
JUCESP
JUCESP
28 NOV 2019
611.769/19-0

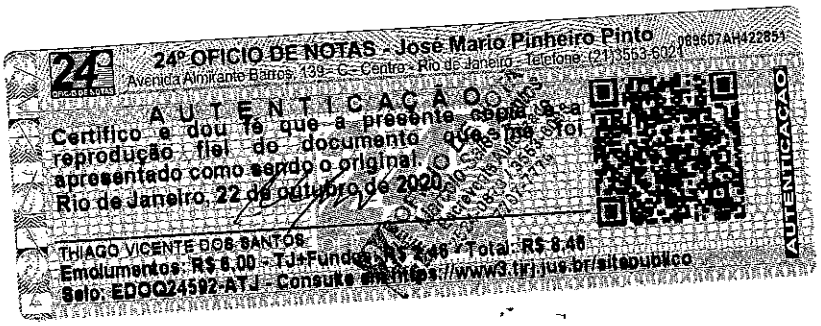
24º
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. O Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOQ24592-ATJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (**"Emissão"**, **"Emissora"** e **"Debêntures"**, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (**"Escritura de Emissão"**), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (**"Ordem do Dia"**): **(a)** medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo (**"RJ"**), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; **(b)** ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; **(c)** ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; **(d)** aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; **(e)** aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; **(f)** nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; **(g)** medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; **(h)** outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 20 de novembro de 2019.

MAPFRE SERVIÇOS S.A.

(nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.)
(Subsidiária Integral)
CNPJ 12.749.559/0001-05 - NIRE 3530038546-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 12h00, na sede da **MAPFRE SERVIÇOS S.A.** (nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.) ("Companhia"), na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, nº 3225, Vila Izabel - São Carlos/SP, CEP 13570-820. **PRESENÇA:** Presente a acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capita social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Maurício Galian, para exercer a função de Secretário. **ORDEM DO DIA:** A deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2018; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores, inclusive verbas de representação e benefícios de qualquer natureza. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 30.04.2019, página E2, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 30.04.2019, Caderno Empresarial, página 144. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor total de R$ 125.520,89 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma **(a) R$ 6.276,04** (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R$ 29.811,21**, (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos) a título de distribuição de dividendo mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 31.06 2019; **(c) R$ 89.433,63** (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia. **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Maurício Galian, Secretário da Mesa. Acionista: MAPFRE Seguros Gerais S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Maurício Galian, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Carlos, 30 de abril de 2019. **MESA: Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Maurício Galian** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 594.332/19-9 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda

CNPJ nº 07.065.131/0001-04
Edital de Convocação – Reunião de Sócios

A Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda., com sede social na Alameda Jaú, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios, que excepcionalmente se realizará na Rua Luigi Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, em 04.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, e em 2ª convocação, caso não instalado quórum em 1ª reunião, no dia 10.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, para deliberar sobre: i) destituição da Sra. Ana Rocha da Silva, do cargo de administradora da sociedade; ii) indicação e eleição de novo administrador. Caio Marcio Cavalcanti de Albuquerque (sócio-administrador).

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

C.N.P.J.: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931
Ata da Reunião do Conselho de Administração 18/04/2019

18/04/2019, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. **Presenças:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. José Marcelino Risden, Presidente da Mesa; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Secretário. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade aprovou a reeleição do Sr. José Marcelino Risden, R.G. nº 5.963.019-7 SSP-SP e C.P.F. nº 585.705.008-15, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, R.N.E. nº G142.730-G CGPI/DIREX/DPF e C.P.F. nº 237.985.938-84, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, R.G. nº 23.202.324-4 SSP/SP e C.P.F. nº 135.989.528-05, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, R.G. nº 26.705.607-2 SSP/SP e C.P.F. nº 180.796.478-96, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a eleição do Sr. Eduardo Viegas Silva, R.G. nº 52.862.039-3 SSP/SP e C.P.F. nº 300.005.028-04, para o cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; consignou que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Sr. José Marcelino Risden; Vice Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Diretor Técnico: Sr. Alexandro Barbosa Sanxes; Diretor Financeiro: Sr. Miguel Gomes da Silva Neto; e Vice Presidente Técnico: Sr. Eduardo Viegas Silva; confirmou a permanência do Sr. José Marcelino Risden, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 2/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004, pelos controles internos; e como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; confirmou a permanência do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Vice Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (i) confirmou a permanência do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, Diretor Técnico da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25/10/2013; (j) confirmou a permanência do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, Diretor Financeiro da Companhia, como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e indicou o Sr. Eduardo Viegas Silva Vice Presidente Técnico da Companhia, como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005. Cada um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia ora eleito ou reeleitos declarou não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Formalizada tais declarações, o Sr. José Marcelino Risden tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita tomou posse no cargo de Vice Presidente Executivo da Companhia; o Sr. Alexandro Barbosa Sanxes tomou posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia; o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto tomou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e o Sr. Eduardo Viegas Silva tomou posse no cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP** nº 594.922/19-7 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 — NIRE 35.226.254.835
Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.246; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) *reduzir* o capital social em R$88.087.788,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$96.607.620,00 para R$8.519.832,00, com o cancelamento de 88.087.788 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Trenton**, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda., pelo valor contábil de R$63.195.170,00; b) 1.690.580 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., pelo valor contábil de R$1.690.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor contábil de R$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda., pelo valor contábil de R$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda., pelo valor contábil de R$2.313.385,00; f) 1.366.777 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda., pelo valor contábil de R$1.366.777,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezenove mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	8.519.832	8.519.832,00".

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.466.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.998-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 289.384.338/07.

Cagliari Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.748.174/0001-50 - NIRE 35300522858
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Cagliari Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 14º Andar, salas 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: (1) eleição do Sr. Rodrigo Meigaço Alves como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Manoel Santana Sobrinho; (2) modificação da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (3) mudança do local da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (4) alteração do objeto social da Companhia para nele incluir a prestação de serviços de telecomunicações e outras atividades correlatas, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (5) criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; (6) alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia, para fins de cumprimento do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (7) aprovação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (8) a ratificação da escolha do jornal em que a Companhia fará as publicações legais exigidas pela Lei nº 6.404/1976. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar as vias originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; e (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia. Conforme previsto no artigo 10, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social, será permitido a qualquer acionista, desde que justificadamente solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, participar por vídeo ou teleconferência. Neste caso, o voto do acionista que participar da Assembleia por meio de vídeo ou teleconferência deverá ser encaminhado imediatamente, por fax ou e-mail destinados ao presidente da mesa da Assembleia, sob pena de seus votos não serem computados na referida Assembleia. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, a Proposta da Administração, contendo os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 20 de novembro de 2019. **Gabriel Felzenszwalb - Presidente do Conselho de Administração.**

Apsen Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300169632
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13:00 horas do dia 05/12/2019, e em segunda convocação às 13:30 horas do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - complemento 67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(c)** a alteração do §1º e do §2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia; e **(e)** a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na forma do Artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76, a versão marcada e a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações mencionadas neste edital, que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo/SP, 20 de novembro de 2019. **Renato Spallicci** - Diretor Presidente; **Renata Farias Spallicci** - Diretora de Assuntos Corporativos.

Folha Participações S.A.

CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394
Edital de Convocação

Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. ("Companhia") estão convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, no dia 29/11/2019, às 12h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e da destinação de resultados nos termos de propostas das administrações contidas nas demonstrações financeiras das empresas Empresa Folha da Manhã S.A., Larimus Participações S.A. e da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de [illegible] e 31 de dezembro de 2018; e (ii) ratificação do aumento de capital da [illegible] Editora Ltda., subscrito pela Empresa Folha da Manhã S.A.. São Paulo, [illegible] de novembro de 2019. Maria Cristina Frias de Oliveira.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 10 horas, na sede social. **Presença:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **I) Extinção da filial situada na Cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Antônio Sales, 1317, Salas 13 e 14, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-100, NIRE 23.90048854-4 e CNPJ/MF 58.645.219/0009-85.** **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 575.583/19-0 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 19144-17. Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2017. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SGS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 33.182.809/0066-86. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato - **Data de assinatura:** 07/11/2019. Manifestação Jurídica nº 492/2019. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2017, tem por objeto a prestação de serviço de avaliações ambientais dos riscos químicos e físicos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: 2.1. Pelo presente instrumento de re-ratificação, considerando incorreção ao 2º Termo Aditivo, a fim de sanar e retificar o CNPJ, retroagindo os efeitos. Para constar: onde se lê: "CNPJ: 66.978.090/0001-35" leia-se: "CNPJ: 33.182.809/0066-86." 2.2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de prestação de serviços nº 118/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CANINHA ONCINHA LTDA

CNPJ nº 53.412.912/0001-37
Convocação - Assembleia de Sócios

Ficam os sócios da **Caninha Oncinha Ltda.**, convocados para se reunirem em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00, na sede da empresa, à Avenida Jacinto Sá nº 345, em Ourinhos-SP, com a seguinte pauta: 1. Modificação parcial do artigo 4º, do Contrato Social, para incluir no objeto da sociedade as atividades de comércio varejista de bebidas em geral e de e-commerce. 2. Outros assuntos de interesse social. Ourinhos, 04 de novembro de 2019. Fabiana Aparecida Nogueira Caus, Administradora.

JUCESP
28 11 19

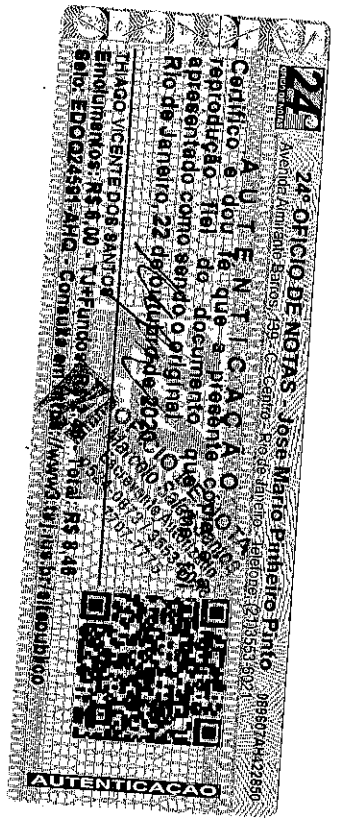

JUCESP
28 NOV 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SISTEMA CESSIN
SECRETARIA GERAL
611.771/19-6
JUCESP

Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.311.178/0001-14 - NIRE 35.300.515.820

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h20, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Claudio de Araújo Ferreira; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 52.193.019,00, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1455.8933 ("Financiamento"); **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); e **(iii)** a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: **(a)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6; **(b)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; **(c)** o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"). **(iv)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e **(vi)** da ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio de assinatura do CPG Echo 6. **(iii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. **(iv)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 15.156.536,86 **para** R$ 26.218.563,85 mediante a emissão de 10.856.846 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 11.062.026,99, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 11.062.026,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 26.218.563,85, representado por 26.013.382 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **(v)** Foi aprovada a eleição do Sr. **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021; sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A's.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vi)** A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.033.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.958-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia; e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP nº 594.742/19-7 em 11/11/2019.

Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.321.925/0001-03 - NIRE 35.300.515.869

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/06/2019, às 09h10, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Claudio de Araújo Ferreira; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 116.896.539,01, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1454.8921 ("Financiamento"); **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); **(iii)** a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: **(a)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6; **(b)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; e **(c)** o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"). **(iv)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e **(vi)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. **(iii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. **(iv)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, **de** atuais R$ 34.022.001,78 **para** R$ 54.833.793,77 mediante a emissão de 22.047.265 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 20.811.791,99, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 20.811.791,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 54.833.793,77, representado por 56.069.266 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **(v)** Foi eleito o Sr. **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021; sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vi)** A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.033.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.958-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia; e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/06/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP nº 594.713/19-5 em 11/11/2019.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00185221

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional - Realizada em 30 de Dezembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, às 15:30 horas, na sede da Unida S.A. ("Emissora"), localizada na Alameda Santos, nº 438, 6º Andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000. **2. Presença e Quórum:** Presentes (i) debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio da "*Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Primeira Emissão da Unidas S.A.*", celebrada em 22 de março de 2018 ("Escritura"); sendo o quórum suficiente para instalação da Assembleia, nos termos da Escritura; (ii) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 71, §2º, do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação. **4. Mesa:** Presidida pela Sra. Tatiana Furini Rogati ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Matheus Dekker ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1.** Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme Cláusula 6.23, itens (xii) e (xix), da Escritura e artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, para a reorganização societária envolvendo a Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("Locamerica"), controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, não havendo incidência, portanto, dos Eventos de Inadimplemento ora indicados, incluindo as seguintes operações: (i) incorporação da Acelero Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.884.974/0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locamerica, pela Unidas Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.754.767/0001-55 ("Unidas Comercial"), controlada diretamente pela Emissora; (ii) incorporação, pela Emissora, da Unidas Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.079.210/0001-80 ("Unidas Locadora"), controlada diretamente pela Emissora; (iii) redução do capital da Emissora por meio da qual serão transferidas para a Locamerica: (a) as quotas da Unidas Comercial, atualmente detidas pela Emissora; e (b) as ações da Unidas Franquias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.462.625/0001-69 ("Unidas Franquias"), atualmente detidas pela Unidas Locadora e que, após a incorporação da Unidas Locadora pela Emissora, passarão a ser detidas pela Emissora e (iv) o aumento do capital social da Emissora no mesmo montante da redução mencionada no item "(iii)" para fins de recomposição do respectivo capital social ("Reorganização Societária"). **5.2.** Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram as seguintes matérias: **6.1.** Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, nos termos da Ordem do Dia e inclusive para os fins do Artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação do item 6.1 desta Ata, registrar que a Reorganização Societária autorizada, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (xii) e (xix), da Escritura. **6.3.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emissora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direitos e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emissora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não impactará na capacidade de pagamento da Emissora, devido a redução do capital desta prevista na Ordem do Dia, e autorizada pelos Debenturistas. O Agente Fiduciário, consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o procurador dos Debenturistas, no âmbito desta assembleia, age de acordo com o instruído por seu investidor final, uma vez que o instrumento de mandato é genérico. As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia em referência à Reorganização Societária. Os Debenturistas desde já isentam o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades decorrentes das deliberações desta Assembleia. Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, conforme aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente Ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2019. **Mesa: Tatiana Furini Rogati** - Presidente. **Matheus Dekker** - Secretário.

Eren Terra Santa Participações S.A.

CNPJ/MF 27.483.579/0001-70 - NIRE 3530053326-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 10/10/2019, às 9h, na sede da a Companhia, a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** para presidir os trabalhos a Sra. Tama Tanzilli, Sra. **Hélène Plaisance** para secretariá-la. **Deliberações:** por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia em **R$ 43.133.014,00**, mediante a emissão de **43.133.014** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada, passando o capital social da companhia a ser composto por **47.705.078** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são neste ato subscritas pelas Acionistas da seguinte forma: (i) **38.362.507** novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia **Total Eren** mediante a utilização dos recursos oriundos de investimentos externos diretos, objeto dos contratos de câmbio. (ii) **4.770.507** novas ações ora emitidas são subscritas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo II desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia Vila Energia Renovável Ltda. e deverão ser integralizadas mediante transferência eletrônica disponível (TED), no prazo de 5 dias úteis contados da presente data. O saldo de **R$ 0,72** oriundo do Contrato de Câmbio nº 209967405 acima detalhado, será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 47.705.078,00, representado por 47.705.078 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Nada mais. São Paulo/SP, 10/10/2019. Mesa: **Tama Tanzilli** - Presidente; **Hélène Louise Plaisance** - Secretária. **JUCESP** nº 557.990/19-1 em 24/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.138.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 02/12/2019 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **I) Aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, passando de R$ 5.000.000,00 para R$ 8.500.000,00, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros acumulados no montante de R$ 3.500.000,00; II) Com isso o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte redação: O Capital social é de R$ 8.500.000,00**, divididos em 100.000 ações ordinárias - mantidos os mesmos números de ações. Formalidades legais. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista, Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 262811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 632.264/19-6 em 11/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

CONTRATO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA firmou como Contratante o seguinte contrato: **Processo nº 250/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019** - Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**- Contrato **nº 004/2019** - Contratada: **Verocheque Refeições Ltda** - com desconto proposto de - 5,19 % sobre o valor do recarga mensal a ser apontado pelo setor de Recursos Humanos, cujo valor anual estimado é de R$ 1.176.138,98 - Início: 18/12/2019 - Término: 17/12/2020 - Caçapava/SP, 04/01/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019

Diante do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica nº 341/2019, **nego provimento** ao recurso interposto pela empresa **Naviseg Segurança e Vigilância Eireli**, CNPJ nº 29.106.112/0001-03, pelos próprios fundamentos do Parecer mencionado, mantendo integralmente a decisão que desclassificou a recorrente. Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2019.

019

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/01/2020 08:18:59.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A8019D887A424ECE
[Ticket: 33931121] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422849
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6020

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24598-AIH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICADO

JUCESP
10 JAN 2020
30.853/20-5
JUCESP

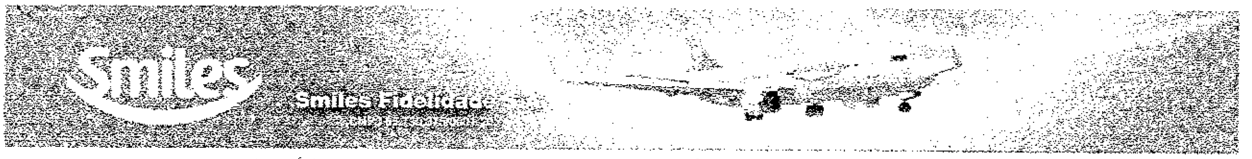

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento e mensuração de receita de breakage de milhas:** Veja as notas 5.18.2, 5.21 e 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **Principal assunto de auditoria:** O reconhecimento e a mensuração das receitas da Companhia levam em consideração a estimativa de milhas emitidas que não possuem expectativa de utilização ou resgate até a data de sua expiração, e que são reconhecidas no resultado, em receita de breakage e milhas expiradas, com base em cálculo de milhas emitidas no exercício que apresentam alto potencial de expiração devido à não utilização das mesmas. O reconhecimento e a mensuração da receita de breakage e milhas expiradas requer julgamento significativo da Companhia e a determinação do valor a reconhecer contém incertezas relacionadas à premissa utilizada para determinar a expectativa de milhas que irão expirar, baseado no comportamento histórico de milhas expiradas, e que possuem alto potencial de expiração, o qual se baseia na política do programa da Companhia que varia em função da categoria e benefícios que cada cliente possui. Mudanças na premissa utilizada para determinar a expectativa de milhas que irão expirar e que possuem alto potencial de expiração, podem impactar significativamente o montante da estimativa de receita de breakage reconhecida nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Pelos motivos acima mencionados, esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação da premissa relacionada à expectativa de milhas que irão expirar e que possuem alto potencial de expiração utilizadas para determinar o montante da estimativa de receita de breakage e milhas expiradas a ser reconhecida, comparando a premissa utilizada com os dados históricos de milhas expiradas por cliente; • Efetuamos testes documentais, em base amostral, para avaliar se a base de milhas acumuladas, utilizada na determinação da expectativa de milhas que irão expirar e que possuem alto potencial de expiração, está conforme a categoria e benefícios que o cliente possui definidos na política do programa da Companhia; • Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitável o saldo de receita de breakage e milhas expiradas, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Reconhecimento de receita de resgate de milhas:** Veja as notas 5.12, 5.18.1, 19 e 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **Principal assunto de auditoria:** A receita referente ao resgate de milhas emitidas e acumuladas é reconhecida inicialmente como receita diferida e apropriada ao resultado à medida que as milhas são resgatadas pelos membros do programa de fidelidade. O reconhecimento da receita de resgate de milhas é altamente dependente do funcionamento de sistemas de informação e dos respectivos controles relacionados ao processo de acúmulo e resgate de milhas para que a receita de resgate de milhas seja reconhecida quando efetivamente as milhas forem resgatadas pelos membro do programa de fidelidade. Pelos motivos acima mencionados, esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação, com o auxílio de especialistas em tecnologia da informação, do ambiente de tecnologia da informação e do desenho dos controles internos automatizados chave dos sistemas de informação utilizados para o processo do reconhecimento da receita de resgate de milhas. • Efetuamos testes documentais, em base amostral, da movimentação no exercício de 2019 de milhas acumuladas e resgatadas com o objetivo de avaliar o efetivo resgate das milhas e os respectivos acúmulos de milhas; • Obtivemos e avaliamos as reconciliações, efetuadas pela Companhia, de contas a receber, confrontado com os saldos contábeis na respectiva data-base; • Efetuamos confirmação de saldos de contas a receber com as administradoras de cartão de crédito que a Companhia teve relacionamento no exercício e com os parceiros não aéreos, estes últimos com base em seleção, confrontando com os saldos contábeis na respectiva data-base; • Avaliamos, através de uma amostra de contratos com os parceiros, se o valor unitário da milhas resgatadas usado para o reconhecimento e mensuração da receita está de acordo com o estipulado nos contratos; • Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. As deficiências que chegaram ao nosso conhecimento no desenho dos controles internos relativos ao reconhecimento e mensuração da receita de resgate de milhas influenciaram nossa avaliação quanto à natureza do nosso trabalho e à extensão de nossos procedimentos substantivos para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada da receita de milhas expiradas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis o saldo de receita de resgate de milhas, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 14 de fevereiro de 2019, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Márcio Serpejante Peppe
Contador - CRC 1SP233011/O-8

CBC Indústrias Pesadas S.A.

CNPJ/MF 60.501.707/0001-03 - NIRE 35300036867

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/02/2020

Aos 18/02/2020, às 08 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Kazumichi Makino - Presidente; Tsutomu Kumazawa - Secretário. **Deliberações: 1)** Indicação do candidato para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. Passando aos exames dos assuntos constantes da ordem do dia, o Presidente, na qualidade de representante da acionista, Mitsubishi Hitachi Power Systems, Ltd, esclareceu que diante da previsão do retorno ao Japão do atual Diretor Presidente, Sr. Kazumichi Makino, há a necessidade de indicar candidato para substituí-lo. Então o Sr. Kazumichi Makino, propõe a indicação para ocupar o cargo de Diretor Presidente o Sr. Ryuzo Nakamura. Colocada em votação a proposta, foi discutida e apreciada pelos Senhores Acionistas e foi aprovada, por unanimidade, ficando, por conseguinte, indicado como candidato a ocupar o cargo de Diretor Presidente o Ryuzo Nakamura, japonês, engenheiro, divorciado, nascido em 27/02/1964, filho de Taizo Nakamura e Miyoko Nakamura, portador do passaporte nº TS 5262078, o qual só tomará posse e assumirá suas funções quando for obtido seu visto permanente no país junto ao Ministério da Justiça e expedida a competente Cédula de Identidade de Estrangeiro e somente quando for eleito Diretor Presidente, na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a qual deverá ocorrer até o mês de junho/2020. Prosseguindo, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém mais a tendo pedido e nada mais havendo a tratar ou discutir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Nada mais. Jucesp nº 105.694/20-0 em 26/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Local: 27/01/2020 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **i) Reeleição dos membros da diretoria para os próximos dois anos, da seguinte forma: ii) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt**, CREA 0700071024/D, 7ª região/PR, RG 582.979-8-SSP/PR, CPF/MF 358.627.509-91; **iii) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, CREA 0600737151/D – 6ª região/SP, RG 6.861.619-SSP/SP, CPF/MF 007.991.798-41; **iv) Diretor: Roberto Donizetti Vieira**, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79; **v) Diretor: Haroldo Ribeiro de Oliveira**, CREA 0500998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402-SSP/SP, CPF/MF 004.818.818-24. O Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer atividade mercantil. **vi)** A fixação para os membros da Diretoria de uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", que não poderá exceder a trinta vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte para pessoa física vigente no mês do pagamento ou crédito. **vii) A não instalação do Conselho Fiscal** no presente exercício Formalidades legais. **Assinaturas:** Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 27/01/2020. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 92.920/20-2 em 14/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A.

CNPJ/MF 31.508.560/0001-85 - NIRE 353.005.211-96

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 04/07/2019, às 14hs, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Frederico Luis Penteado Bisco - Presidente; Wagner Bisco - Secretário. **Deliberações: I** - Os acionistas deliberam pela destituição do Sr. Wagner Bisco do cargo de Diretor Presidente, do Sr. Frederico Luis Penteado do cargo de Diretor de Relações com Investidores. **II** - Os acionistas elegeram por unanimidade, com prazo de gestão de 03 anos o Sr. Frederico Luis Penteado Bisco, CPF/MF nº 188.092.528-10, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. Felipe Wagner Penteado Bisco, CPF/MF nº 178.677.168-30, para o cargo **Diretor de Relação com Investidores. III - Declaração Desimpedimento:** Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. **IV - O acionista Wagner Bisco**, detentor de 396.000 ações, sendo integralizadas o montante de R$ 39.000,00, e cede e transfere a totalidade de suas ações, o qual também declara que aceita a presente transferência, da seguinte maneira: a) o montante de 392.000 ações a **Frederico Luis Penteado Bisco**, anteriormente qualificado, sendo 357.000 ações a custo zero, e 35.000 ações, o valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R$ 35.000,00, o pagamento foi realizado à vista e em moeda corrente nacional; b) o montante de 4.000 ações ao **Felipe Wagner Penteado Bisco**, anteriormente qualificado, no valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R$ 4.000,00, o pagamento foi realizado à vista e em moeda corrente nacional Segue anexo a presente ata o boletim de subscrição de acordo com a transferência ora realizada. Nada mais. Campinas/SP, 04/07/2019. Jucesp nº 104.225/20-8 em 20/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.

CNPJ/MF nº 57.312.142/0001-01 - NIRE 35207405998

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da **Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.**, convocados a comparecer à Reunião de Sócios da Companhia, que será realizada nos escritórios da Rua Renato Paes de Barros, nº 1017, 5º andar, Itaim Bibi, nesta Capital de São Paulo, no dia **11/03/2020, às 10:00h**, em primeira convocação, e às 11h em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovação do Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e das contas dos Administradores relativas ao período; (b) distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (c) alteração e consolidação da Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade, que trata da Administração e dos Administradores, para alterar a regra de outorga de procurações e excluir o Parágrafo 4º. São Paulo, 02 de março de 2020. Samir Saliba - Administrador.

Clube Atlético Ypiranga

CNPJ nº 61.902.662/0001-02

Reunião Extraordinária - Convocação

Ficam os senhores(as) Conselheiros(as) convocados para Reunião Extraordinária em sua sede social à Rua do Manifesto, 475 - Ipiranga - São Paulo, no dia **16 de março de 2020** em 1ª Convocação às 19h30. Não havendo número, em 2ª Convocação às 20h30, com o número mínimo de 40 Conselheiros, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia. **a)** Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; **b)** Dar posse ao Conselheiro, Jácio dos Santos Junior, na Categoria de Nomeado; conforme determina o Artigo 39º do Estatuto Social; **c)** Dar posse ao Conselheiro Wandersom Bronze Mendes, na Categoria de Eleito. **d)** Eleger e empossar dentre seus membros dois membros do Conselho Recursal, artigo 46º, I, letra "c" do Estatuto Social; em substituição aos Srs Catão Montez Neto e Fernando Martinez Filho, por estarem fazendo parte do quadro da Diretoria Administrativa. **e)** Outros assuntos do interesse do clube. **Silvério Antonio dos Santos Junior** - Presidente do Conselho Deliberativo. Os Candidatos aos cargos de Membros do Conselho Recursal, deverão se inscrever na Secretaria do Clube com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da Reunião (até o dia 12 de março de 2020 às 19h), conforme artigo 46º.

Iharabras S/A. Indústrias Químicas

CNPJ/MF nº 61.142.550/0001-30 - NIRE 35300017102

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no próximo dia 18 de março de 2020, às 10:30 horas (1ª. chamada) ou às 11:00 horas (2ª. Chamada), na sede social da Companhia, à Avenida Liberdade, 1701, bairro Cajuru do Sul, Sorocaba-SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o respectivo Parecer da Auditoria Externa; **2)** Deliberar sobre o lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição dos referidos dividendos conforme proposto pelo Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Deliberar sobre a alteração no artigo 3º. do Estatuto Social; **2)** Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia, de R$750.000.000,00 para R$1.000.000.000,00, mediante capitalização de lucros e consequente alteração do Artigo 7º. do Estatuto Social da Companhia. **Sorocaba/SP**, 07 de Fevereiro de 2020. **Julio Borges Garcia** - Presidente do Conselho de Administração.

020

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 08950/AH422648
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. O conteúdo deste documento foi conferido pelo apresentante.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOQ24589-AKY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

AUTENTICAÇÃO

JUCESP
10 MAR 2020

125.447/20-6

JUCESP

021

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

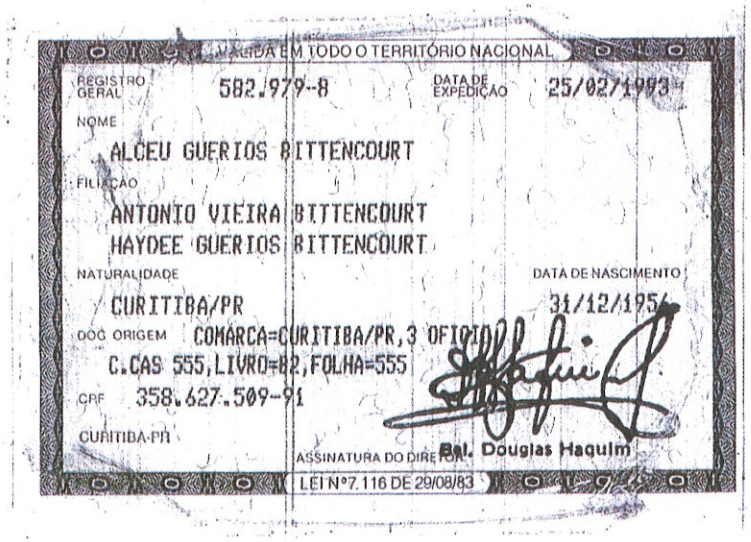
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 582.979-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/1993
NOME
ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA BITTENCOURT
HAYDEE GUERIOS BITTENCOURT
NATURALIDADE
CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO
31/12/1954
DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,3 OFICIO
C.CAS 555,LIVRO=B2,FOLHA=555
CPF 358.627.509-91
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

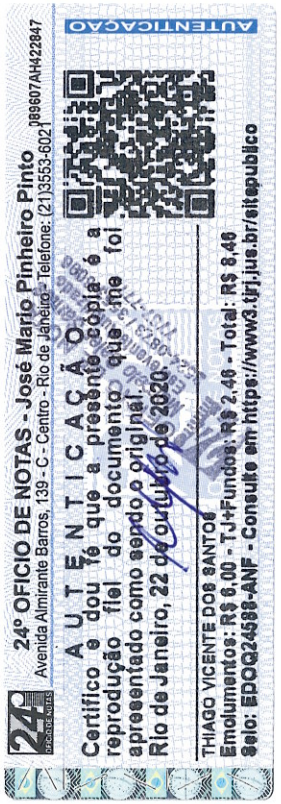
AUTENTICAÇÃO
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOQ24588-ANF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/eitepublico

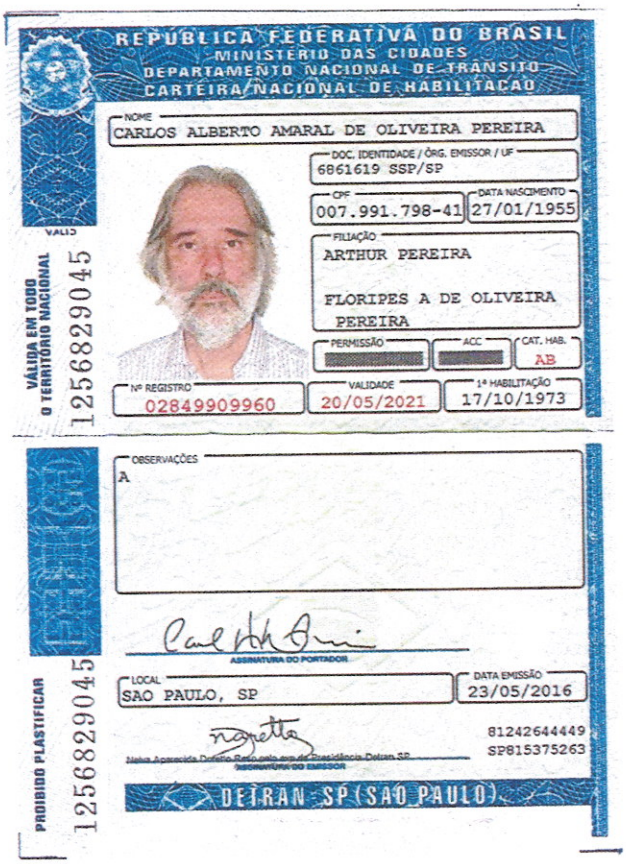
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6861619 SSP/SP

CPF
007.991.798-41

DATA NASCIMENTO
27/01/1955

FILIAÇÃO
ARTHUR PEREIRA
FLORIPES A DE OLIVEIRA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02849909960

VALIDADE
20/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/10/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1256829045

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/05/2016

81242644449
SP815375263

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1256829045

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422846
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24587-AEQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

022

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS,** sociedade anônima, com sede na Rua Fradique Coutinho, 212, 7°, 9° e 10° andar conjuntos 71, 72, e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no Bairro de Pinheiros, São Paulo / SP, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ sob n° 58.645.219/0001-28, com sua última Alteração e **CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** datada de seis de agosto de dois mil e quatorze (06/08/2014), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n° 318.679/14-0, em treze de agosto de dois mil e quatorze (13/08/2014), publicada no Diário oficial Empresarial – São Paulo em 12/09/2014, neste ato representada nos termos do **CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, ARTIGOS SÉTIMO E NONO,** por seu Diretor Superintendente, nomeado Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n° 238.916/18-2, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018): **ALCEU GUERIOS BITTENCOURT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 582979-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 358.627.509-91, residente e domiciliado na Rua Costa Lobo n° 158, São Paulo - SP; por este instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui bastante procurador: **CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 5.517.856-9, inscrito no CPF/MF sob n° 022.373.029-79, com endereço na Rua Barão de Jaguaripe, 111 – Apto 102 – Ipanema - Rio de Janeiro – RJ; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para, ISOLADAMENTE, representa-la perante as repartições públicas, municipais, estaduais e federais; empresas públicas e privadas, órgãos estatais e paraestatais, autarquias, sociedades de economia mista, institutos, cartórios e demais órgãos públicos, assinando, requerendo e promovendo o que preciso for e a bem dos direitos e interesses dela outorgante, inclusive assinar guias, livros, papéis fiscais, contrato de locação, propostas, detalha-las e especifica-las, como também assinar correspondência e contratos de prestação de serviços, seus aditamentos, ordens e autorizações de serviços deles decorrente, termos de compromissos e de constituição de consórcio, propostas para prestação de serviços com a administração pública direta, indireta, representar a outorgante durante as sessões públicas de licitações, interpor e desistir de recursos administrativos, como também assinar os contratos decorrentes de processos licitatórios, ordens de serviços, correspondências, podendo inclusive substabelecer poderes, obrigando o substabelecido e mandatário pelas obrigações previstas no capítulo X "do mandato", seções I a IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 **A presente terá validade por 02 (dois) anos, a contar desta**

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

Cartório 39° Registro Civil

ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT
Diretor Superintendente

JURÍDICO VISTO COBRAPE

023

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422845
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24586-AEA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/altopublico
AUTENTICADO

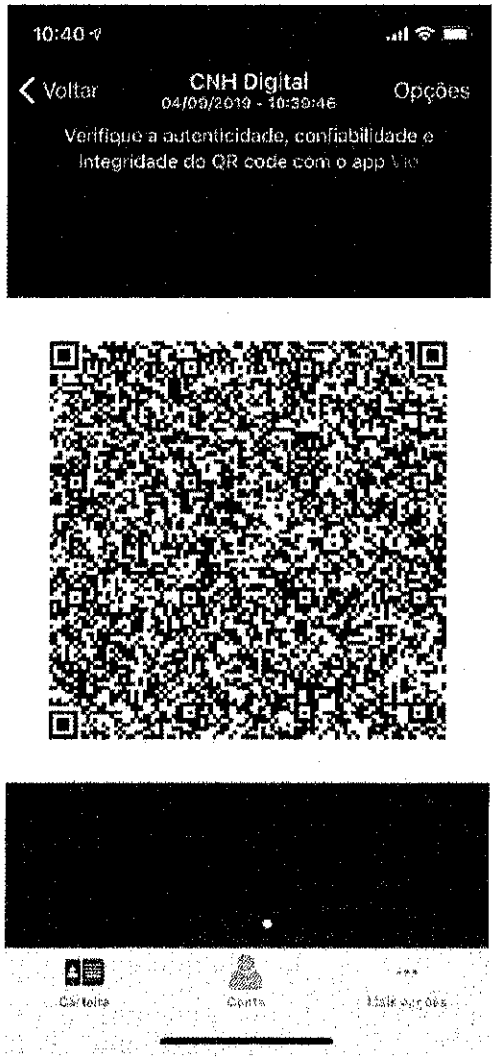
10:40
Voltar
CNH Digital
04/09/2019 - 10:39:46
Opções
Verifique a autenticidade, confiabilidade e integridade do QR code com o app Vio
Carteira
Conta

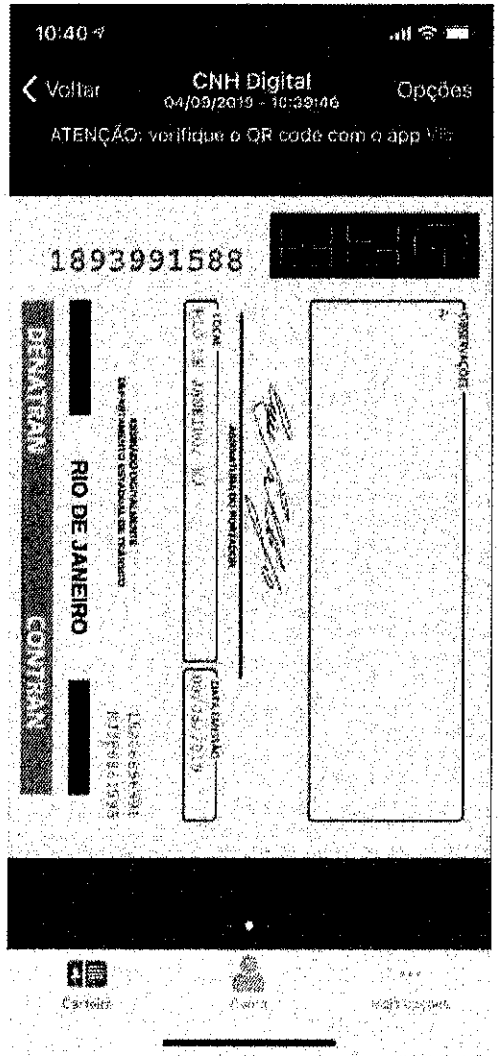
10:40
Voltar
CNH Digital
04/09/2019 - 10:39:46
Opções
ATENÇÃO: verifique o QR code com o app Vio
1893991588
PERMANENTE
RIO DE JANEIRO
CONDUTOR
Carteira
Conta

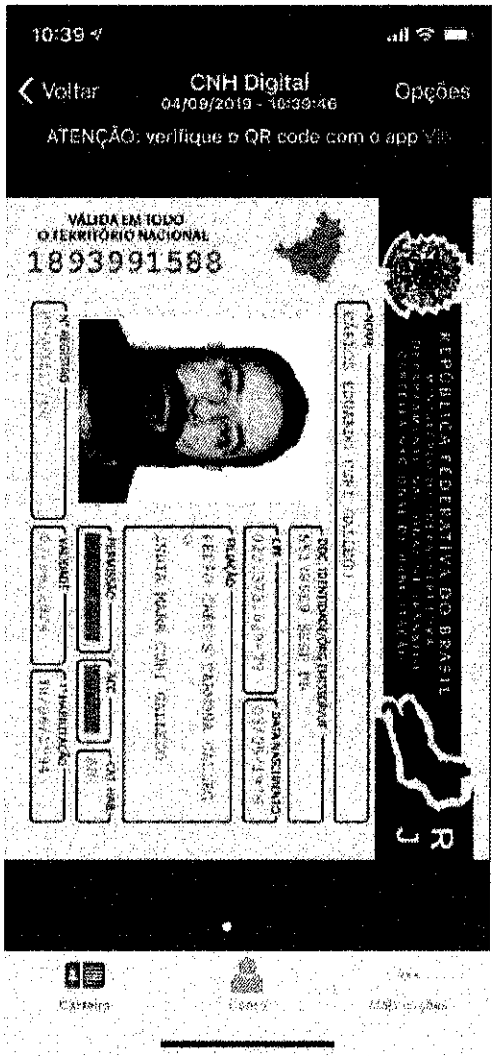
10:39
Voltar
CNH Digital
04/09/2019 - 10:39:46
Opções
ATENÇÃO: verifique o QR code com o app Vio
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1893991588
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
R
J
Carteira
Conta

024

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
LIANA VARZELLA MIMARY

LIVRO Nº 0242 **PÁGINA(S) 389/389**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), na Serventia do 20º subdistrito - Jardim America, nesta Capital, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto que esta subscreve, compareceu como outorgante: **C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA. inscrita no CNPJ/MF de nº 56.993.496/0001-04, com sede à Rua Amaro Cavalheiro, 347, andar 10 conj. 1005, Pinheiros, CEP 05425-011, São Paulo, SP, com seu contrato social consolidado em 18 de maio de 2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº 231.725/20-6 em sessão de 03/07/2020, cuja a cópia encontra-se arquivada nesta Serventia, na pasta eletrônica 07/2020, neste ato e nos termos da Cláusula 5ª, é representada por sua administradora JULIA AUDUJAS PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.173.604-6-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 442.444.788-09, residente e domiciliada na Estrada Djalma Pinto Ribeiro, 147, Potuverá, CEP 06870-300, Itapecerica da Serra, SP,** o qual declara expressamente inexistir Alterações Contratuais posteriores; identificada e reconhecida como a própria por mim, mediante a documentação acima apresentada, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu procurador, **EDINALDO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 36818253-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 336.873.398-23, residente e domiciliado na Estrada dos Mirandas, 210, bl. 35 - apto. 41, Jardim Maria Duarte, CEP 05752-001, São Paulo, SP;** a quem confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, *observado seu objeto social e sempre nos limites de seus atos constitutivos*: representá-la nas contratações serviços, concorrências públicas, licitações e medições de serviços; podendo para tanto formular lances, complementar propostas, participar das respectivas licitações, cartas convites, concorrências públicas e particulares; assinar contratos e aditivos; constituir consórcios com outras empresas; interpor recursos ou ressalvas; renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar todos os atos que sejam necessários, alegar, declarar e promover o que convier; enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, *podendo inclusive substabelecer*. **O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, de que dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, que feito e sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Nada mais. Emolumentos: R$ 140,44; Ao Estado: R$ 39,91; À Sec. da Fazenda: R$ 24,57; Ao Ministério Público: R$ 6,74; Fundo Lei 10199/98: R$ 7,39; Tribunal de Justiça: R$ 9,64; A Santa Casa: R$ 1,40; Iss: R$ 3,00; Total: R$ 235,84. Guia nº 028/2020.

Eu (a) CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA VITORIO, Escrevente Autorizado, a lavrei e digitei. Eu (a) JOÃO HENRIQUE CESAR RAMOS, Oficial Substituto, a subscrevo e assino. (aa) **JULIA AUDUJAS PEREIRA | JOÃO HENRIQUE CESAR**

025

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

JUCESP PROTOCOLO
0.402.185/20-1

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.

CNPJ (MF) 56.993.496/0001-04

NIRE 35.219.539.951

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHEILA CRISTINA CARILLE DO AMARAL, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.386.451-9 SSP/SP, e do CPF nº 142.518.638-60 residente e domiciliada na Rua Francisca Julia nº 229 – Apartamento 192 – Santana – CEP 02403-010 – São Paulo – SP, e,

SANDRA AUDUJAS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, gerente de projetos, portador da Cédula de Identidade RG nº 13112799-8 SSP/SP, e do CPF/MF nº 051.315.438-86, residente e domiciliado na Estrada D'Jalma Pinto Ribeiro nº 147, Bairro Potuvera – CEP 06970-300 – Itapecerica da Serra – São Paulo – SP,

Únicas sócias da sociedade empresaria limitada, sob a denominação social **C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.993.496/0001-04, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Rua Amaro Cavalheiro 347, 10º andar, Conjunto 1005, Bairro Pinheiros, CEP 05425-011, São Paulo – SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35219539951 em sessão de 05/10/2006, e última alteração sob nº 355.999/18-3, em 27 de julho de 2018, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** seu contrato social, e o fazem conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – Alteração do Objeto Social;

2 – Cessão de Cotas Sociais;

3 – Alteração de Clausula Social; e

4 – Consolidação do Contrato Social.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
SP 14 OUT 2020
Luiz Fernando da Silva
Escrevente Autorizado
AU1066AJ0882285

027

1 – Alteração do Objeto Social

1.1) Em decorrência da necessidade de atualização do seu contrato social, o objeto social passa a viger com as seguintes disposições:

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto, as seguintes atividades:

a) Estudos em Geral, de Viabilidade, Planejamento, Consultoria, Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para as áreas de infraestrutura e de construção civil, abrangendo, mas não se limitando, sistema Viários, Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Portuários, Aeroportuários, Aquaviários, Saneamento, Gás, Energia e Edificações.

b) Gerenciamento, Fiscalização, Acompanhamento e Supervisão Técnica de Projetos e Obras de Infraestrutura e da Construção Civil, abrangendo, mas não se limitando, sistema Viários, Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Portuários, Aeroportuários, Aquaviários, Saneamento, Gás, Energia, Edificações e Concessões Públicas.

c) Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, Incluindo Sondagem, Serviços Topográficos, Ensaios de Materiais, Controle Tecnológico e de Qualidade de Obras, Estudos Geotécnicos e Geológicos, nas áreas de Construção Civil.

d) Estudos e Projetos Ambientais em Geral, Gerenciamento, Planejamento, Supervisão, Fiscalização, Consultoria em Obras de Engenharia, de Infraestrutura, abrangendo, mas não se limitando, Serviços de Gestão Ambiental.

e) Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas em Obras de Infraestrutura, Edificações e Construção Civil.

f) Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao Desenvolvimento Social, Consultoria, Assessória e Execução de Trabalho Social.

g) Estudos de Viabilidade, Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Empreendimentos Imobiliários.

2 – Cessão de Cotas Sociais;

2.1) A Sócia **SANDRA AUDUJAS PEREIRA**, acima identificada, titular de 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), cede e transfere a sócia ora admitido na sociedade, **JULIA AUDUJAS PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.173.604-6 SSP/SP, e do CPF/MF nº 442.444788-09, residente e domiciliada na Estrada Djalma Pinto Ribeiro nº 147, Bairro

20º SUBDISTRITO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO - SP
LIANA ROSELLA MUNHOZ - Oficial
Escrevente Autorizado
Selo Eletrônico: 1121021-93GF-PVAS-9XHP
Consulte em selodigital.tjsp.jus.br
Reconhecimento de firma(s) por semelhança
Reconhecido por cada assinatura
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1066AJ0882287

Parágrafo primeiro – Na eventualidade de qualquer sócia desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na sociedade, deverá antes notificar as outras sócias, por meio de carta, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência. As outras sócias terão, então, um prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da referida carta para comunicar, por escrito, se deseja ou não adquirir a totalidade ou apenas parte das quotas a que têm direito.

Parágrafo segundo – Não havendo interesse das outras sócias ou não sendo o direito de preferência afinal exercido, poderá a sócia ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas, por preço não inferior e condições não mais vantajosas que as da primeira oferta.

Cláusula 11ª – As sócias não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia.

Da retirada e exclusão de sócias

Cláusula 12ª – A morte, interdição, dissensão, insolvência, retirada ou a exclusão de qualquer uma das sócias são incidentes que não dissolverão a sociedade, que continuará existindo com as sócias remanescentes. Essas terão direito de adquirir as quotas da sócia falecida, interditada, retirante ou excluída, pelo valor apurado em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas seguintes, sendo vedada a entrada na sociedade, como, sócio, dos herdeiros ou sucessores da sócia falecida, interditada, insolvente, retirante ou excluída, exceto havendo a anuência expressa das sócias remanescentes quanto ao referido ingresso de sócio.

Cláusula 13ª – A sócia que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a decisão, por escrito, a outra, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 14ª – A exclusão de sócia por justa causa somente poderá ser deliberada em reunião de sócias convocada especialmente para essa finalidade, respeitados os procedimentos atinentes à reunião prevista nesse instrumento, desde que a maioria das sócias, representativas de mais da metade do capital social entenda que sua permanência colocará em risco a continuidade da sociedade, por ato de inegável gravidade, cujos haveres serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato.

Potuvera – CEP 06870-300 – Itapecerica da Serra – São Paulo – SP; 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas sociais, pelo preço de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), recebidos neste ato, através de nota promissória, emitida pelo cessionário, e aceita pelo cedente, em caráter pro-soluto, pelo que, a sócia SANDRA AUDUJAS PEREIRA retira-se da sociedade e dá a mais ampla e rasa quitação a sócia JULIA AUDUJAS PEREIRA, quanto às 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas a ela vendidas.

2.2) Declara a sócia remanescente, SHEILA CRISTINA CARILLE DO AMARAL, que abre mão dos direitos de preferência, e está de pleno acordo com a presente cessão de quotas, nada tendo a opor, seja a que título for.

3 – Alteração de Clausula Social

3.1) Em decorrência das alterações acima, e à necessidade de atualização de seu contrato social, procede-se à seguinte alteração na Cláusula 8ª:

Cláusula 8ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas na seguinte conformidade:

A sócia SHEILA CRISTINA CARILLE DO AMARAL detém 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

A sócia JULIA AUDUJAS PEREIRA, detém 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Em decorrência da alteração acima a Administração da Sociedade passa a ter a seguinte clausula:

3.2) A sociedade é administrada e representada por todas as sócias, que ocuparão o cargo de administradoras e estão individualmente investidas de amplos poderes para representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, instituições financeiras, estabelecimentos bancários, sociedade de economia mista, praticando todo o necessário e conveniente ao funcionamento regular da sociedade.

4 – Consolidação do Contrato Social.

Em vista das alterações havidas, consolida-se o Contrato Social da sociedade empresaria limitada, denominada **C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA**, que vigerá a partir desta data com as seguintes disposições:

030

Ves de Oliveira
revente

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.

CNPJ/MF Nº 56.993.496/0001-04

NIRE 35.219.539.951

Da Denominação, Sede Social e Duração

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a denominação de **C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.**, sob o nome fantasia de **C3** e se rege por este contrato, pelas normas legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª – A sede da sociedade passa a ser na Rua Amaro Cavalheiro, 347, 10º andar, Conjunto 1005, Bairro Pinheiros, CEP 05425-011, São Paulo – SP.

Cláusula 3ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Do Objeto

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto, as seguintes atividades:

a) Estudos em Geral, de Viabilidade, Planejamento, Consultoria, Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para as áreas de infraestrutura e de construção civil, abrangendo, mas não se limitando, sistema Viários, Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Portuários, Aeroportuários, Aquaviários, Saneamento, Gás, Energia e Edificações.

b) Gerenciamento, Fiscalização, Acompanhamento e Supervisão Técnica de Projetos e Obras de Infraestrutura e da Construção Civil, abrangendo, mas não se limitando, sistema Viários, Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Portuários, Aeroportuários, Aquaviários, Saneamento, Gás, Energia, Edificações e Concessões Públicas.

c) Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, Incluindo Sondagem, Serviços Topográficos, Ensaios de Materiais, Controle Tecnológico e de Qualidade de Obras, Estudos Geotécnicos e Geológicos, nas áreas de Construção Civil.

031

Alves de Oliveira
Escrevente

d) Estudos e Projetos Ambientais em Geral, Gerenciamento, Planejamento, Supervisão, Fiscalização, Consultoria em Obras de Engenharia, de Infraestrutura, abrangendo, mas não se limitando, Serviços de Gestão Ambiental.

e) Estudos e Projetos de Engenharia de Sistemas em Obras de Infraestrutura, Edificações e Construção Civil.

f) Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao Desenvolvimento Social, Consultoria, Assessória e Execução de Trabalho Social.

g) Estudos de Viabilidade, Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Empreendimentos Imobiliários.

Da Administração

Cláusula 5ª – A sociedade é administrada e representada por todas as sócias, que ocuparão o cargo de administradoras e estão individualmente investidas de amplos poderes para representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, instituições financeiras, estabelecimentos bancários, sociedade de economia mista, praticando todo o necessário e conveniente ao funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo primeiro – As administradoras podem nomear procuradores para representar a sociedade, discriminando no respectivo instrumento o prazo de vigência e os poderes conferidos. As procurações "ad-judica" poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, qualquer ato que envolver em obrigações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos, e quaisquer garantias em favor de terceiros.

Cláusula 6ª – As sócias poderão atribuir a administração a um terceiro, que não faça parte do quadro societário, desde que tal deliberação seja realizada através de Ata ou Alteração no Contrato Social, que serão levadas a registro no respectivo órgão.

LIANA VARZELLA MIYAZATO - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica é reprodução fiel
nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 OUT 2020
AU10686AJ0862290

032

Do Pró-labore

Cláusula 7ª – As administradoras fazem jus à retirada de pró-labore, importância essa que sendo paga será então levada à conta de despesas administrativas da sociedade.

Do capital social

Cláusula 8ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas na seguinte conformidade:

A sócia SHEILA CRISTINA CARILLE DO AMARAL detém 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

A sócia JULIA AUDUJAS PEREIRA, detém 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 9ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo único – Todas as deliberações sociais serão tomadas por maioria de voto, entendendo-se como maioria as sócias representadas da maior parte do capital social, integralizado, salvo quórum diverso previsto em Lei nº 10.406/02.

Direito de preferência e cessão de quotas

Cláusula 10ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso conhecimento das outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição de quaisquer quotas da sociedade que forem oferecidas à venda, em proporção ao número de quotas que possuírem na ocasião.

033

Parágrafo primeiro – São considerados para fins do presente contrato, atos de inegável gravidade, entre outros:

(i) a vedação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais;

(ii) a violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela sociedade;

(iii) o desmerecimento da confiança dos demais sócios ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa da sócia, que leve à quebra da "affectio societatis" e justifique a exclusão;

(iv) a fuga ou ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

Parágrafo segundo – A acusada tomará ciência em tempo hábil, permitindo seu comparecimento e o regular exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª – Em caso de separação judicial, a sócia separando deverá diligenciar no sentido de reservar para si suas quotas sociais, compensando-as com outros bens do patrimônio do casal. Não sendo possível e uma vez partilhadas tais quotas, as demais sócias, pelo voto da maioria do capital social (excluindo a sócia separando), poderão, a seu exclusivo critério, recusar o ingresso na sociedade do ex-cônjuge que receber as quotas partilhadas. Nesse caso, os haveres deste último serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula imediatamente posterior.

Cláusula 16ª – A sócia interditada, insolvente, retirante, excluída ou herdeiros da sócia falecida, serão pagos os respectivos haveres com base no balanço geral que será levantado dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data do evento, pagamento esse a ser feito em pelo menos 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo Índice Geral de Preços Médios – IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, vencendo a primeira delas em 30 (trinta) dias contados da data do balanço.

Da alteração de contrato social e reunião de quotistas

Cláusula 17ª – O presente contrato poderá ser alterado por deliberação das sócias de comum acordo entre ambas.

Cláusula 18ª – A reunião de sócias não terá caráter obrigatório, devendo ser realizadas sempre que as sócias julgarem conveniente para a condução dos negócios sociais. No entanto, sendo realizada reuniões, serão dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º, do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/02, quando todas as sócias comparecem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
VARZELLA MIMARY - Oficial
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, conferi com o original, dou fé.
AUTENTICADO
AU10660AJ0692291

.e Oliveira
nte

Cláusula 19ª – As quotistas poderão ser convocadas para as reuniões através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou protocolo, correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento ou edital.

Cláusula 20ª – Quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto das reuniões, estas serão dispensáveis (CC – Artigo 1.072, § 3º).

Cláusula 21ª – Aplica-se às reuniões das sócias, nos casos omissos no contrato, o disposto na Seção V, do Capítulo IV, Título II, Livro II, do Código Civil, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 1.072 do mesmo diploma legal.

Do exercício social e balanço

Cláusula 22ª – O exercício social coincidirá com o ano civil para fins tributários.

Cláusula 23ª – Para fins societários, ao final de cada semestre será levantado balanço geral, distribuindo-se os lucros ou repartindo-se os prejuízos entre as sócias, consonância com o deliberado na reunião de Quotistas.

Parágrafo único: Poderão ser distribuídos lucros às sócias antes dos balanços semestrais, através de Balanços e/ou Balancetes intermediários, mensais ou trimestrais, em consonância com a legislação vigente.

Da extinção da sociedade

Cláusula 24ª – A sociedade será dissolvida mediante deliberação das sócias correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social (CC art. 1.076, I) e nos demais casos previstos em lei.

Do foro e legislação aplicável

Cláusula 25ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 26ª – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as sócias, buscando subsídios na legislação aplicável às sociedades limitadas e supletivamente pelas normas das Leis nº 6.404/76.

035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

RAMOS. Nada Mais. Porto, por fé, ser este cópia do original ao qual se reporta. Trasladada em seguida. Eu, _____, JOÃO HENRIQUE CESAR RAMOS - Oficial Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST° _____ DA VERDADE.

JOÃO HENRIQUE CESAR RAMOS
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
JOÃO HENRIQUE CESAR RAMOS
OFICIAL SUBSTITUTO
Rua Henrique Schaumann, 318 - São Paulo - SP
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-0308

Selo digital n°: 1227211TR0000000098974207 - Valor R$: R$ 0,00

1227211PR0000000009897320H - Valor R$: R$ 235,84
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20° SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída destas notas, confere com o original, dou fé.
SP 14 OUT. 2020
Luiz Fer...
Escrev...
Rua Henrique ...
Valor ...

026

de Oliveira
nte

Declaram as administradoras não estarem impedidas de exercerem a administração da sociedade em virtude de lei especial ou por terem sido condenadas ou estarem sob os efeitos da condenação de penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (CC art. 1.011, §1º).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que cumpram as formalidades legais.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

SHEILA CRISTINA CARILLE DO AMARAL

SANDRA AUDUJAS PEREIRA

JULIA AUDUJAS PEREIRA

Testemunhas:

Carlos Eder Sylvestre Dias
RG nº 25.256.526-5 SSP-SP

Anderson Luis Bertasol Zorzan
RG nº 25.294.776-9 SSP-SP

Advogado:
Valdir Fernandes Nogueira
OAB/SP nº 81.446

036

JUCESP
03 JUL 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
231.725/20-6
JUCESP

1.º Tabelião de Notas e Anexos Itapecerica da Serra - SP

Reconheço por semelhança 02 firma(s) com valor Econômico de: JULIA AUDIAS PEREIRA e SANDRA AUDIAS PEREIRA e dou fé.

Selo: C20423AA09575O

ITAPECERICA DA SERRA, 26 de Maio de 2020.

Pago: R$19,64. Em Test

ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA - ESCREVENTE

C20423AA0095750

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

Elisangela Alves de Oliveira

Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA

Oficial: Liana Varzella Mimary

Rua Henrique Schaumann, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9388

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: (1) SHEILA CRISTINA CASILLE DO AMARAL, em documento com valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 01 de junho de 2020

LUIZ FERNANDO DA SILVA - Escrevente Autorizado

Selo(s): 1 Ato:01 (0956011)

(Qtd 1;Total R$ 9,85) Cód. [20060175113850001958 21-000095]

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

C11086AA0958011

REGISTRO CIVIL DO JA... 20º SUBDISTRITO - S... LIANA VARZELLA MIM... Autenticação: Esta cópia reprográfica confere com o(s) documento(s) apresentado(s). Para estas notas, confere com o(s) documento(s) apresentado(s). Selo: 14 00...

Luiz Fernando da Silva

Escrevente Autorizado

Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11) 3081-9388

Valor recebido por esta autenticação R$ 3,70

1.2 TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

037

DocuSign Envelope ID: 6A1A58D4-0E3C-4503-91DF-F092AA7AA199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS LAURO DE FREITAS-BA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as empresas:

UFC ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nºs 12, 13 e 14, Quadra F - Centro - Lauro de Freitas - Bahia CEP 42.702-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE 29200920957, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social por seu representante legal o Sr. **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS** RG nº 0789511002 SSP/BA; CPF 808.608.345-49, residente no Condomínio Encontro das Águas, Quadra k, Lote 24, Portão - Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.712-901, ao final assinado e identificado, doravante designada simplesmente **"UFC ENGENHARIA";**

COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, Conj. 71 a 73; 91 a 95; 101 a 104, Pinheiros, São Paulo - SP – CEP 05416-000 – Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300118995, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 53517.856-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.373.029-79, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Almirante Saddock de Sá, 86 – apto 301, Ipanema, doravante designada simplesmente **"COBRAPE".**

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA., com sede na Rua Amaro Cavalheiro, Nº 347, 10 andar, cj 1005 - Pinheiros – São Paulo-SP -CEP 05425-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.993.496/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35219539951, neste ato devidamente representada por seu procurador o Sr. **EDINALDO GOMES DOS SANTOS,** RG nº 36.818.253-8 SSP/SP; CPF nº 336.873.398-23, residente na Estradas dos Mirandas, 210, BL 35 AP 41 – Jd. Maria Duarte, CEP 05752-001 - São Paulo - SP, ao final assinado e identificado, doravante designada simplesmente **"C3"**;

Doravante denominadas, em conjunto, "consorciadas" e, individualmente, "consorciada", têm entre si, certo e ajustado, mediante o presente Termo, o Compromisso de Constituição de Consórcio, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETIVO

O Consórcio terá por objetivo e finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais operará, tendo em vista a participação conjunta das Consorciadas da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020** do **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.",**. O empreendimento objeto passará a ser a própria prestação dos serviços em questão.

2. DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às Consorciadas, terá a denominação **CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA**, sendo composto por **UFC ENGENHARIA, COBRAPE** e **C3** (doravante designado

038

DocuSign Envelope ID: 6A1A58D4-0E3C-4503-91DF-F092AA7AA199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS LAURO DE FREITAS-BA

"CONSÓRCIO"), e não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, não se constituindo e nem se constituirá, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das firmas que o constituem.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1. Na hipótese de ser a proposta do Consórcio julgada vencedora da licitação, o presente instrumento será substituído pelo Instrumento de Constituição de Consórcio, o qual conterá as disposições ora acordadas e outras necessárias ao detalhamento das obrigações das consorciadas, inclusive seu prazo de duração que será no mínimo igual ao prazo contratual decorrente desta licitação.

3.2. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará no mínimo com o prazo de conclusão do objeto da licitação, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato, se este vier a ser firmado, observando-se eventuais prorrogações.

3.3. Caso o Consórcio não seja declarado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo supracitado.

4. SEDE E FORO

4.1. A sede do Consórcio será na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.702-790.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas de natureza cautelar e de urgência entre as partes oriundas do presente instrumento.

5. PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS

5.1. A participação de cada Consorciada, para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020** do **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL."**, tanto para as despesas comuns incorridas pelo Consórcio como para os serviços prestados, até o seu final e até conclusão dos serviços objeto do Contrato será de:

- **UFC ENGENHARIA**: 50% (cinquenta por cento)
- **COBRAPE**: 40% (quarenta por cento)
- **C3**: 10% (dez por cento)

5.2. As empresas consorciadas possuem larga experiência e capacitação, com ênfase em projetos de arquitetura, urbanismo, infraestrutura e engenharia em geral, gerenciamento, supervisão e fiscalização e assessoria técnico, e somarão suas experiências em todas as fases e todas as especialidades dos serviços a serem desenvolvidos, conforme os percentuais de participação ora definidos.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

6.1. Obrigam-se as Consorciadas a dar-se, entre si, colaboração técnica e comercial, trocando as informações que se fizerem necessárias ao fiel desempenho das tarefas atribuídas a cada uma e à coordenação e integração dos respectivos serviços, e o cumprimento das obrigações do Contrato que vier a ser firmado com

039

DocuSign Envelope ID: 6A1A58D4-0E3C-4503-91DF-F092AA7AA199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS LAURO DE FREITAS - BA

o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS.**

6.2. As Consorciadas assumem, individual e solidariamente, integral responsabilidade por todos os atos praticados pelo Consórcio durante a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**, bem como por todos os atos e obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa, desde a fase de licitação, durante a execução do contrato até o recebimento definitivo dos serviços que vierem a ser contratados com o Consórcio em decorrência da referida licitação e, assinarão como anuentes, o eventual termo de contrato decorrente da presente licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do Consórcio.

6.3. Cada Consorciada assume o compromisso de responder isolada e solidariamente por todas as exigências relacionadas do objeto da Licitação, até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

6.4. Cada Consorciada assume os custos relativos à prestação dos serviços, proporcionalmente à sua participação no Consórcio, sem prejuízo da solidariedade prevista neste instrumento.

6.5. As Consorciadas declaram sua irrestrita e irretratável aceitação das condições da Licitação, através dos seus representantes que firmam este compromisso.

6.6. Os SERVIÇOS serão prestados sem divisão específica do escopo contratual, cabendo às PARTES a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no CONTRATO.

7. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. As Consorciadas declaram assumir, perante o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, responsabilidade solidária pelos atos praticados em relação à presente licitação, e, posteriormente, ao eventual contrato dela decorrente, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do contrato até seu recebimento definitivo, e pela manutenção da proposta, na proporção de sua participação.

8. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA LÍDER

8.1. A **UFC ENGENHARIA** será a empresa líder do Consórcio, a quem caberá representá-lo perante o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, em todas as fases do presente procedimento licitatório e durante todo o prazo de vigência do Contrato que vier a ser celebrado e eventuais termos aditivos, sendo a única representante perante o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, com poderes expressos para representar o Consórcio, podendo praticar todos os atos necessários, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas e ter poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive receber notificações, intimações e citações, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato, desde que previamente apresentados para todas as Consorciadas, e tão somente após aprovação expressa de cada uma delas, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais empresas consorciadas.

040

DocuSign Envelope ID: 6A1A58D4-0E3C-4503-91DF-F092AA7AA199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS LAURO DE FREITAS-BA

9. REGISTRO

9.1. No caso de adjudicação dos serviços, as Consorciadas comprometem-se expressamente levar a registro na competente Junta Comercial o Instrumento de Constituição de Consórcio, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, observadas as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27/12/2018, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF).

10. ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

10.1. As Consorciadas comprometem-se a não alterar ou modificar a constituição ou composição do Consórcio sem a prévia e expressa anuência do **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, visando manter as premissas que asseguram a sua habilitação até a conclusão dos serviços que vierem ser contratados com o Consórcio, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do Consórcio, definido no item 2 anterior.

11. REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

11.1. As Consorciadas, neste ato, consensualmente indicam como representante legal do Consórcio o Sr. **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS** com poderes para representar o **CONSÓRCIO**, perante o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, podendo assinar e rubricar todos os documentos, inclusive para interpor recursos e desistir de recursos, firmar atas e contratos, assinar e rubricar as propostas ou quaisquer outros documentos que se façam necessários em todos os atos do procedimento licitatório e durante todo o prazo de vigência do Contrato que vier a ser celebrado, e eventuais termos aditivos, desde que previamente apresentados para todas as Consorciadas, e tão somente após aprovação expressa de cada uma delas, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, podendo inclusive nomear procuradores ou representantes.

12. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

12.1. A administração do Consórcio será exercida por um Conselho Diretor constituído por um representante de cada empresa Consorciada, investido dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do Consórcio.

13. CONTABILIDADE E FATURAMENTO

13.1. O percentual fixado no subitem 4.1. anterior, para cada Consorciada, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados. Caberão às empresas Consorciadas, conjuntamente e conforme os percentuais acima, a mobilização de equipes e dos equipamentos e todos os demais recursos que forem necessários para a integral realização do objeto contratual.

13.2. A contabilidade do Consórcio será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 – Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC nº 1.415, de 23 de novembro de 2012 e com a Instrução Normativa da RFB nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e Lei Federal nº 12.402, de 2 de maio de 2011.

13.3. Em conformidade com o estabelecido na legislação acima mencionada, a Empresa Líder do Consórcio deverá manter registro contábil das operações do Consórcio por meio de escrituração segregada na sua contabilidade, mediante a escrituração de livros contáveis próprios, devidamente registrados para este fim.

041

DocuSign Envelope ID: 6A1A58D4-0E3C-4503-91DF-F092AA7AA199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

13.4. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do Consórcio emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços contra o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, obedecendo à mesma proporção definida na cláusula quinta, subitem 4.1 do presente instrumento.

13.5. As Consorciadas contribuirão para as despesas comuns na proporção das suas respectivas participações no Consórcio e usarão sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias notas fiscais.

13.6. As despesas comuns do Consórcio serão rateadas entre as consorciadas, desde que previamente aprovadas, na proporção de suas respectivas participações percentuais no valor total do contrato.

14. DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

14.1. As Consorciadas concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as "Leis Anticorrupção").

14.2. As Consorciadas concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

- qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes;
- qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes.

14.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da parte inocente.

14.4. Caso as Consorciadas sofram qualquer modificação na sua composição acionária, no seu controle efetivo, direto ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou em caso de cessão ou sucessão, a totalidade de seus direitos e obrigações pactuados neste Contrato, serão automaticamente sub-rogados para a incorporadora, sucessora, cessionária ou nova pessoa jurídica que venha a ser criada, sem necessidade de formalização de termo de aditamento contratual para este fim.

14.5. As Consorciadas declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das Consorciadas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula, serão de integral e exclusiva responsabilidade da Consorciada considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causado às Consorciadas inocentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Enquanto perdurar o objetivo deste instrumento de compromisso, e durante o referido processo licitatório, nenhuma das Consorciadas integrará outro Consórcio na **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**, ou dela participará isoladamente.

042

DocuSign Envelope ID: 6A1A58D4-0E3C-4503-91DF-F092AA7AA199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

15.2. As empresas Consorciadas não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato, sem a prévia e expressa anuência do **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS** e da outra empresa consorciada.

15.3. O Consórcio terá suas qualificações técnica e econômico-financeira definidas pela reunião das capacidades das empresas consorciadas, naquilo que for permitido pelo edital.

15.4. Sem prejuízo da solidariedade assumida e tampouco da coordenação de suas atividades, cada consorciada contribuirá com seus conhecimentos técnicos próprios, consoante sua especialização, para a execução do objeto do Consórcio.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença de 01 (uma) testemunha que também o subscreve.

Lauro de Freitas - Bahia, 22 de Outubro de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA.

DocuSigned by:
1AE07FBA04854D8...

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
RG nº 789511002 SSP-BA
CPF nº 808.608.345-49

COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO:02237302979
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO:02237302979
Dados: 2020.10.22 10:42:41 -03'00'

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
RG nº 535178569 SSP/SP
CPF nº 022.373.029-79

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA

EDINALDO GOMES DOS SANTOS:33687339823
Assinado de forma digital por EDINALDO GOMES DOS SANTOS:33687339823
Dados: 2020.10.22 10:06:09 -03'00'

EDINALDO GOMES DOS SANTOS
RG nº 368182538 SSP/SP
CPF nº 336.873.398-23

TESTEMUNHA

DocuSigned by:
BF591C5D9DBC4C3...

GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
RG nº 1365578801 SSP/BA
CPF nº 049.759.485-40

043

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Av. Praia de Guarajuí - Nº 92 - Qd.15 - Vilas do Atlântico
Lauro de Freitas - Bahia - CEP 42.707-160
Telefones: 071 3026-0010 / 071 3026-0022
Protocolado e prenotado sob o nº26669, em 26/10/2020, digitalizado e registrado, hoje, sob o nº22967, no Livro B, em Títulos e Documentos.
Lauro de Freitas, 28 de outubro de 2020.
DAJE/Emissor: 9999 029/382.457
Emol.: R$99,03 Tx. de Fiscal: R$70,33
FECOM: R$27,06
Def. Pública: R$2,63 FMMPBA: R$2,05
Selo 1492.AB207524.0 Verifique o selo em www.tjba.jus.br/selo
Oficial / Substituto
Este documento é cópia do original, gerado e autenticado anexa

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

DocuSign SECURED

Certificado de conclusão

ID de envelope: 9B1B7D4007534596BD024E90B52CBED2
Estado: Concluído
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: TCCC - CONSORCIO SANEANDO A BAHIA_R1 (1).pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 6
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1
Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Autor do envelope:
Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras
RUA DAMIÃO GOMES DE MELO No 39 CENTRO
nil
Lauro de Freitas, WA 42702790
RODOLPHO@ufcengenharia.com.br
Endereço IP: 177.180.158.18

Controlo de registos

Estado: Original
22/10/2020 09:41:49
Titular: Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras
RODOLPHO@ufcengenharia.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras rodolpho@ufcengenharia.com.br Administrador e Resp. Técnico UFC Engenharia Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 1AE07F8A04864D8...	Enviado: 22/10/2020 09:42:01 Visualizado: 22/10/2020 09:42:08 Assinado: 22/10/2020 09:42:28 Assinatura de forma livre
	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Utilizar o endereço IP: 177.180.158.18	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega do agente	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Evento de entrega do intermediário	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega certificada	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de cópia	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos relacionados com a testemunha	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de notário	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de resumo de envelope	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/encriptado	22/10/2020 09:42:01
Entrega certificada	Segurança verificada	22/10/2020 09:42:08
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	22/10/2020 09:42:28
Concluído	Segurança verificada	22/10/2020 09:42:28
Eventos de pagamento	**Estado**	**Carimbo de data/hora**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

DocuSign SECURED

Certificado de conclusão

ID de envelope: 6A1A58D40E3C450391DFF092AA7AA199
Estado: Concluído
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: TCCC_-_CONSORCIO_SANEANDO_A_BAHIA_R1_(1).pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 6
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1
Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Autor do envelope:
GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
guilhermepfleger.eng@hotmail.com
Endereço IP: 177.180.158.18

Controlo de registos

Estado: Original
22/10/2020 09:45:13

Titular: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
guilhermepfleger.eng@hotmail.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Guilherme de Souza Pfleger guilhermepfleger.eng@hotmail.com Engenheiro Civil Nível de segurança: E-mail, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Guilherme de Souza Pfleger BF591C5D9DBC4C3...	Enviado: 22/10/2020 09:45:22 Visualizado: 22/10/2020 09:45:27 Assinado: 22/10/2020 09:45:47 Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 177.180.158.18

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega do agente	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Evento de entrega do intermediário	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega certificada	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de cópia	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos relacionados com a testemunha	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de notário	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	22/10/2020 09:45:22
Entrega certificada	Segurança verificada	22/10/2020 09:45:27
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	22/10/2020 09:45:47
Concluído	Segurança verificada	22/10/2020 09:45:47

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO:02237302979 <curigallego@gmail.com>.

Hora da assinatura: 2020/10/22 10:42:41 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

O documento está assinado pelo usuário atual.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura: 2020/10/22 10:42:41 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Fechar Validar assinatura

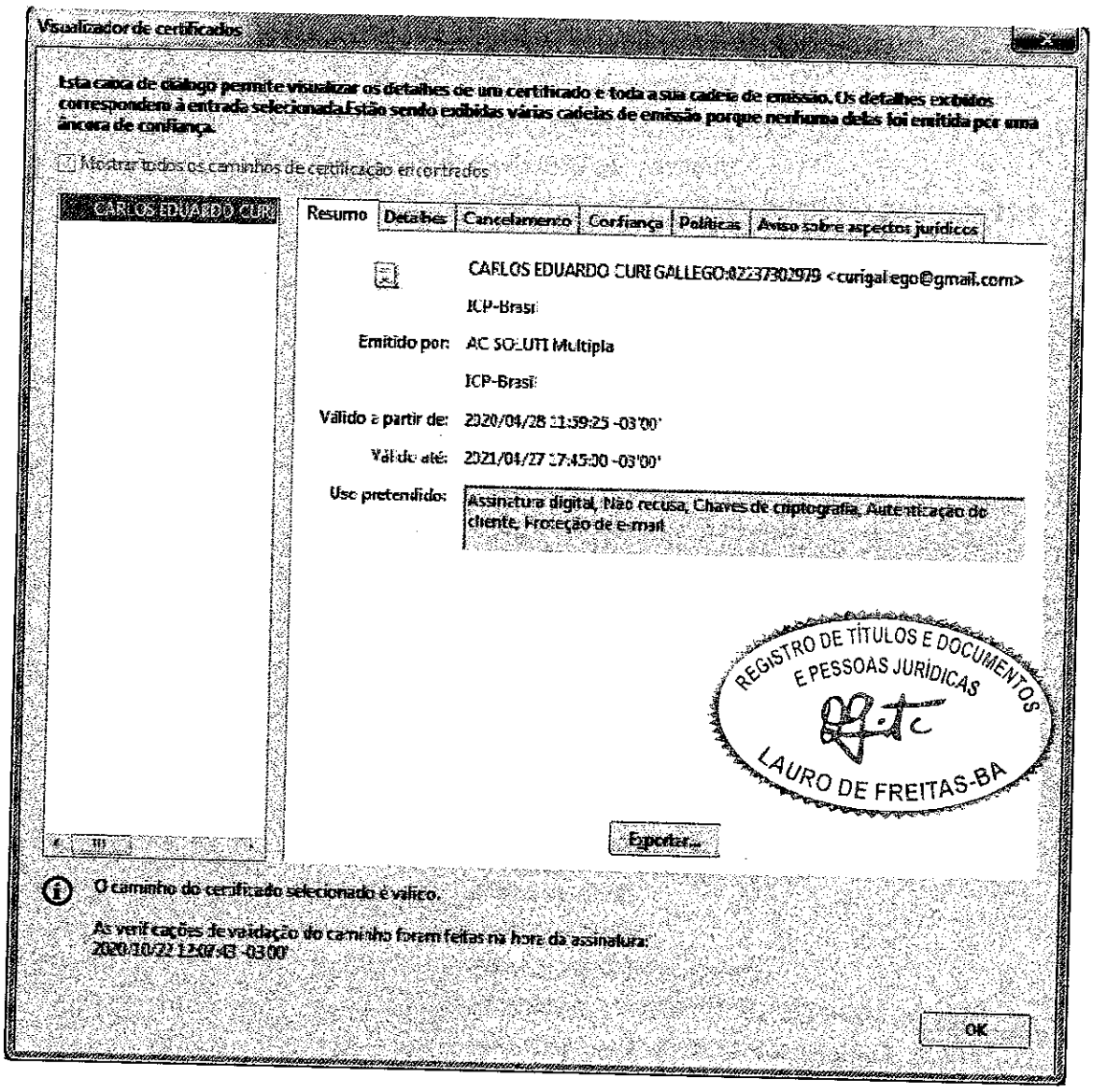
Visualizador de certificados
Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.
Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados
CARLOS EDUARDO CURI
Resumo
Detalhes
Cancelamento
Confiança
Políticas
Aviso sobre aspectos jurídicos
CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO:02237302979 <curigallego@gmail.com>
ICP-Brasil
Emitido por: AC SOLUTI Multipla
ICP-Brasil
Válido a partir de: 2020/04/28 11:59:25 -03'00'
Válido até: 2021/04/27 17:45:00 -03'00'
Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA
Exportar...
O caminho do certificado selecionado é válido.
As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura: 2020/10/22 12:07:43 -03'00'
OK

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por EDINALDO GOMES DOS SANTOS:33687339823 <EDINALDO270984@GMAIL.COM>.

Hora da assinatura: 2020/10/22 10:06:09 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura: 2020/10/22 10:06:09 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... | Validar assinatura | Fechar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
LAURO DE FREITAS-BA

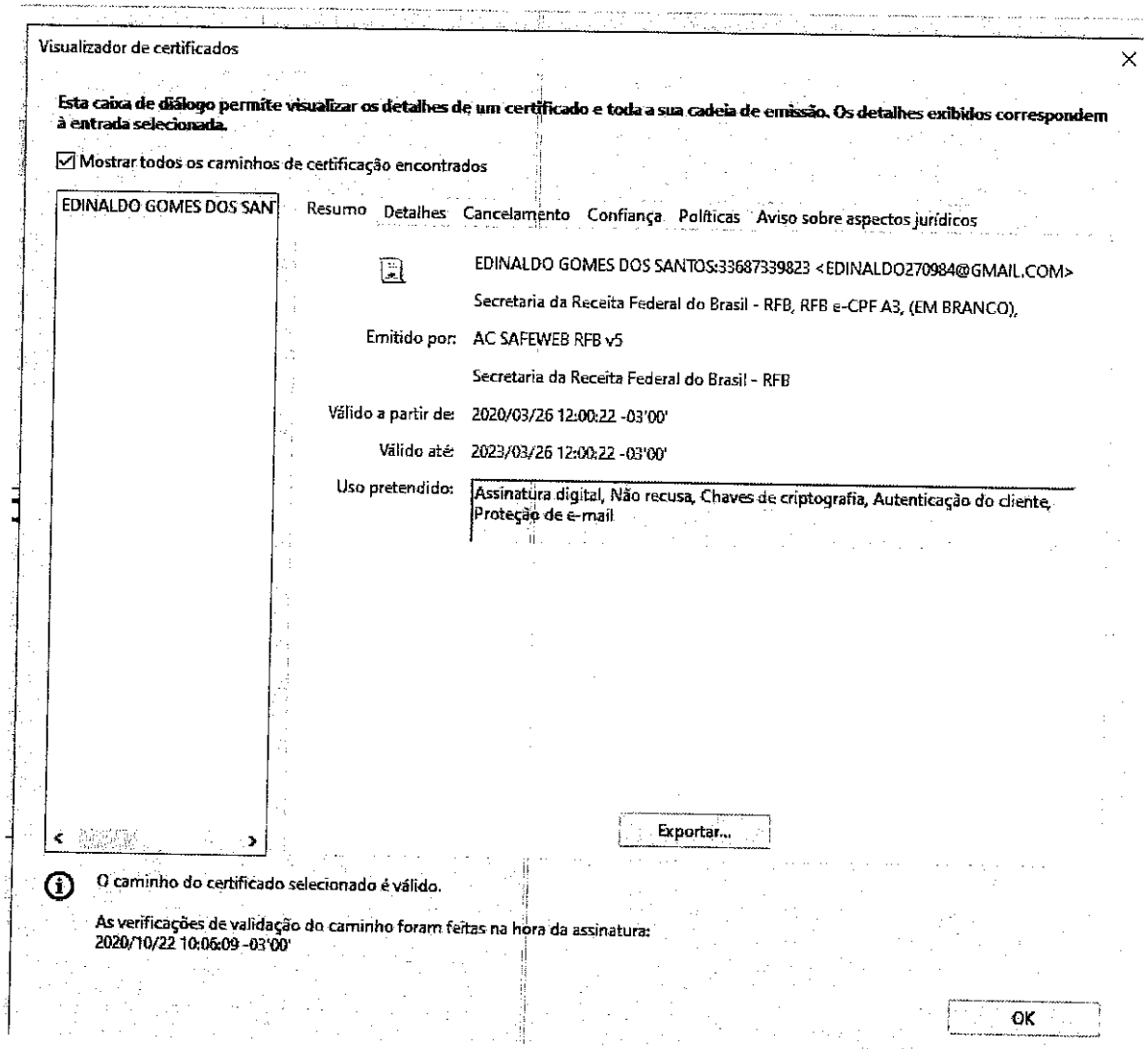

049

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TD E PJ DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS / BA
AVENIDA PRAIA DE GUARAPARI,22,LOTE 32, QD 15

Nome do Titular: Ivania Maria Mesquita Rodrigues
Oficiala / Substituto

DAJE N.: 9999 026 382457

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **26669** LIVRO A:8 Pag: 91 em **26/10/2020** e registrado/microfilmado nesta data sob o n. **22967** LIVRO B:35 Pag: 19 , conforme segue:

Parte..... **UFC ENGENHARIA LTDA**

Valor Base..... R$ 0,00
Natureza do Título..... **CONTRATO**

Emolumentos	R$	99,03
Taxa Fiscalização	R$	70,33
FECOM	R$	27,07
Def. Pública	R$	2,62
PGE	R$	3,94
FMMPBA		2,05
TOTAL GERAL.....:	**R$**	**205,04**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB207524-0
S7ORB11S5U
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

LAURO DE FREITAS, 28 de Outubro de 2020.

Delson Melo de Mesquita

DELSON MELO DE MESQUITA
OFICIAL SUBSTITUTO

050

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.690.778/0001-66 **MATRIZ**		**10/07/1989**

NOME EMPRESARIAL
U F C ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAMIAO GOMES DE MELO	**39**	**LOTE 12 13 E 14 QUADRAF000**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-790	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIA@UFCENGENHARIA.COM.BR	**(71) 3797-2100/ (71) 3378-4641**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **14:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.645.219/0001-28 **MATRIZ**		**02/03/1988**

NOME EMPRESARIAL
COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COBRAPE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
43.99-1-01 - Administração de obras
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRADIQUE COUTINHO	**212**	**ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95 101 102 103 E 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.416-000	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cobrape@cobrape.com.br	**(11) 3897-8000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **11:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.993.496/0001-04 **MATRIZ**		**16/01/1987**

NOME EMPRESARIAL
C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMARO CAVALHEIRO	**347**	**ANDAR 10 CONJ 1005**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.425-011	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOS.DIAS@ETCTERRA.COM.BR	**(11) 3372-4399/ (11) 3035-1300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **10:34:25** (data e hora de Brasília).

055

2.2 PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

056

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRICÃO	CNPJ / CPF
366862	32.690.778/0001-66

CONTRIBUINTE

UFC ENGENHARIA LTDA

ENDERECO

RUA DAMIAO GOMES DE MELO 39 QD.F-LT. 12 13 E 14
CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42702790

PROFISSÃO / ATIVIDADE

Serviços de engenharia

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/04/2020	31/03/2021

Código de Autenticidade: 47682

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

Corte aqui

Corte aqui

057

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1

Contribuinte	: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FRADIQUE COUTINHO 00212 andar 7, 9 e l0 - conj. 71,72 e73, 91, 92, 93, 94 e 95, 101, 102, 103 e 104
Bairro	: Pinheiros
CEP	: 05416-000
Telefone	: (11) 3897-8000
Início de Funcionamento	: 02/03/1988
Data de Inscrição	: 21/03/1988
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 015.005.0730-1
Última Atualização Cadastral	: 26/06/2019

058

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundário	02/01/2019
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	02/01/2019
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	02/01/2019
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	25/06/2019
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	02/01/2019
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	02/01/2019
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário	25/06/2019
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Secundário	25/06/2019
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário	02/01/2019
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário	25/06/2019
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	02/01/2019
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	25/06/2019

059

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	01/03/2004	ISS	5	
1023	01/03/2004	ISS	5	
1520	01/03/2004	ISS	5	
1589	25/06/2019	ISS	5	
1694	01/03/2004	ISS	5	
1805	01/03/2004	ISS	5	
1821	25/06/2019	ISS	5	
1872	02/01/2019	ISS	5	
1899	25/06/2019	ISS	5	
2038	25/06/2019	ISS	5	
2119	01/03/2004	ISS	5	
2143	02/01/2019	ISS	5	
2151	25/06/2019	ISS	5	
2186	02/01/2019	ISS	5	
2216	02/01/2019	ISS	5	
2660	02/01/2019	ISS	2,9	
2881	02/01/2019	ISS	2,9	
2919	02/01/2019	ISS	2,9	
2935	02/01/2019	ISS	2,9	
3093	25/06/2019	ISS	5	
3115	25/06/2019	ISS	5	
3158	25/06/2019	ISS	5	
3159	25/06/2019	ISS	5	
3204	25/06/2019	ISS	5	
3654	25/06/2019	ISS	5	
3719	02/01/2019	ISS	5	
6637	25/06/2019	ISS	5	
30406	01/01/2003	TFE	-	

060

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1

Expedida em 09/10/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Rt24DxKe**
Data de validade: **09/01/2021**

061

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 56.993.496/0001-04

C.C.M: 9.383.941-3

Contribuinte	: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: Rua AMARO CAVALHEIRO 347 ANDAR 10 CJ 1005
Bairro	: Pinheiros
CEP	: 05425-011
Telefone	: (11) 3035-1300
Início de Funcionamento	: 16/01/1987
Data de Inscrição	: 02/02/1987
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 083.220.0521-0
Última Atualização Cadastral	: 09/07/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	03/07/2020
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	03/07/2020
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	15/03/2018
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário	03/07/2020
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Secundário	03/07/2020
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário	03/07/2020
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Secundário	03/07/2020
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	03/07/2020

062

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 56.993.496/0001-04

C.C.M: 9.383.941-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	03/07/2020	ISS	5	
1520	03/07/2020	ISS	5	
1589	03/07/2020	ISS	5	
1694	02/03/2004	ISS	5	
1805	03/07/2020	ISS	5	
1821	03/07/2020	ISS	5	
1902	03/07/2020	ISS	5	
2119	03/07/2020	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 20/10/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k9FRw4q7**
Data de validade: **20/01/2021**

063

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

064

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202837946**

RAZÃO SOCIAL	
U F C ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.290.352 - BAIXADO	**32.690.778/0001-66**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

065

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.645.219

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	26869292	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/10/2020 11:12:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

066

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.645.219/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20090186422-46
Data e hora da emissão	28/09/2020 13:31:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

067

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 112.012.240.117
CNPJ: 58.645.219/0001-28
Nome Empresarial: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 05/04/1988
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada
Data início da Atividade: 05/04/1988
CNPJ da Matriz: 58.645.219/0001-28

Porte: Demais
Capital Social: R$ 8.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2002

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
358.627.509-91	ALCEU GUERIOS BITTENCOURT	Diretor	-	15/10/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA COSTA LOBO
Nº: 158 **Complemento:**
CEP: 05.439-040 **Bairro:** JARDIM DAS BANDEIRAS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3897-8000 **Fax:**
e-mail:

007.991.798-41	CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA	Diretor	-	15/10/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA PROFESSOR PIRAJA DA SILVA
Nº: 183 **Complemento:** APT 104
CEP: 05.451-090 **Bairro:** VILA MADALENA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3897-8000 **Fax:**
e-mail:

004.818.818-24	HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Diretor	-	15/10/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JORGE AMERICANO
Nº: 337 **Complemento:** APT 82
CEP: 05.083-130 **Bairro:** ALTO DA LAPA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3897-8000 **Fax:**
e-mail:

044.165.658-79	ROBERTO DONIZETTI VIEIRA	Diretor	-	15/10/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ARROIO ESTRELA
Nº: 38 **Complemento:**
CEP: 05.396-360 **Bairro:** PARQUE DOS PRINCIPES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3897-8000 **Fax:**
e-mail:

068

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: COBRAPE

CNPJ: 58.645.219/0001-28 **Data da Inscrição no Estado:** 05/04/1988

IE: 112.012.240.117 **Data Início da IE:** 05/04/1988

NIRE: 35.3.0011899-5

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 05/04/1988

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 30/11/1999

CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016

CPR-ST:

CNAE Principal:	71.12-0/00 - Serviços de engenharia	**Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007
CNAE Secundários:	43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/07/2018
	43.99-1/01 - Administração de obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2007
	62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2007
	70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/06/2019
	71.11-1/00 - Serviços de arquitetura	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2007
	71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/06/2019
	71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/06/2019
	71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2007
	71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/06/2019
	74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2007
	82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/06/2019

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP214257/O-5 **CPF/CNPJ:** 188.510.208-92

Nome: EDUARDO CAVALCANTE

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/04/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA TUIUTI

Nº: 589 **Complemento:** APTO 183-BL.01

CEP: 03.081-003 **Bairro:** TATUAPE

Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (011)3569-0124 **Fax:**

e-mail: eduardo.cavalcante@grupoconsultax.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA SANTOS

Nº: 1254 **Complemento:** 11 ANDAR

CEP: 01.419-002 **Bairro:** CERQUEIRA CESAR

Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (011)3253-3222 **Fax:**

e-mail: eduardo.cavalcante@grupoconsultax.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRADIQUE COUTINHO

Nº: 212 **Complemento:** ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95 101 102 103 E 104

CEP: 05.416-000 **Bairro:** PINHEIROS

Município: SAO PAULO **UF:** SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 02/01/2019

669

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3897-8000 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRADIQUE COUTINHO
Nº: 212 **Complemento:** ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95 101 102 103 E 104
CEP: 05.416-000 **Bairro:** PINHEIROS
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.993.496

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	26908422	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/10/2020 10:12:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

071

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 56.993.496/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20070118101-84
Data e hora da emissão	20/07/2020 14:57:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

072

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

073

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/10/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica UFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 32690778000166, atual contribuinte do imóvel de inscrição municipal nº. 40047000390000, situado à RUA DAMIÃO GOMES DE MELO Nº: 39 LTS 12,13 E 14 BAIRRO: CENTRO QUADRA: F000 LOTE: DIVER LOTEAMENTO: 37 - PEDRINHAS, encontra-se quite com os tributos municipais referentes ao imóvel aqui identificado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 14/10/2020 09:26:56, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 00326700003833272020101 4
Emitida via Internet, às 09:26:56 **hs, do dia** 14/10/2020
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

074

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/10/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica UFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 32690778000166, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 366862.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 14/10/2020 09:25:16, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 36686200003833262020101 4
Emitida via Internet, às 09:25:15 **hs, do dia** 14/10/2020
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

075

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0827826 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 58.645.219/
Contribuinte: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Liberação: 28/09/2020
Validade: 27/12/2020

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.499.030-1- Inicio atv :02/03/1988 (R FRADIQUE COUTINHO, 00212 - CEP: 05416-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:06 horas do dia 28/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E36A5308

076

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
828113/2020
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 58.645.219/

Nome do Contribuinte: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CPF/CNPJ Raiz: 58.645.219/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:05:27 horas do dia 28/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: DF3D6844

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

077

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000827815-2020
Número do Contribuinte:	015.005.0730-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , LOJA - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	28/09/2020
Validade:	27/12/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:22:05 horas do dia 28/09/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DC6810A5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0853010 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 56.993.496/
Contribuinte: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Liberação: 05/10/2020
Validade: 03/01/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.383.941-3- Inicio atv :16/01/1987 (R AMARO CAVALHEIRO, 347 - CEP: 05425-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:00:44 horas do dia 05/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 180D7570

079

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
853021/2020
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 56.993.496/

Nome do Contribuinte: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 56.993.496/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:01:53 horas do dia 05/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7E7C5909

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

080

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS

081

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: U F C ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:19 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2021.
Código de controle da certidão: **BAE5.392F.BE01.3342**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

082

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 58.645.219/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:25 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.
Código de controle da certidão: **F3E9.8EC9.8571.5786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

083

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA
CNPJ: 56.993.496/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:19 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2021.
Código de controle da certidão: **2370.5C47.E0E6.DBEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

084

2.6 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS

085

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.690.778/0001-66
Razão Social: U F C ENGENHARIA LTDA
Endereço: TV OSMAN LORDELO GUIMARAES QD F LT 14 S/N CENTRO / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101900544470980132

Informação obtida em 26/10/2020 09:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

086

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.645.219/0001-28
Razão Social: COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJ E EMPREENDIMENTOS
Endereço: R FRADIQUE COUTINHO 212 AND7 9 10 CJ71 A 73 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05416-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102401055594159744

Informação obtida em 27/10/2020 11:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

087

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.993.496/0001-04
Razão Social: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA
Endereço: R AMARO CAVALHEIRO 347 AND10 CJ 1005 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101101575484905410

Informação obtida em 14/10/2020 10:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

088

2.7 PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO

089

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: U F C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Certidão nº: 13321649/2020
Expedição: 09/06/2020, às 11:37:48
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U F C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.690.778/0001-66, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000387-61.2015.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0010020-22.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

090

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.645.219/0001-28
Certidão nº: 26986795/2020
Expedição: 13/10/2020, às 13:35:11
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.645.219/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

091

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.993.496/0001-04
Certidão nº: 21061048/2020
Expedição: 27/08/2020, às 17:15:31
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C-3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.993.496/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

092

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

093

3.1 CERTIDÃO DE REGISTRO, REGULARIDADE E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA DA EMPRESA E DOS SEUS RESPONSAVEIS TÉCNICOS.

9

094A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Registro: 0000047370

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 7.600.000,00

Data do Capital: 04/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: ESTUDOS, PESQUISA, PROJETOS, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO E OPERAÇÃO DE REDE HIDROMETEOROLÓGICA, ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAMIÃO GOMES DE MELO , 39, LOTES 12, 13 e 14, QUADRA. F000, LOTEAMENTO PEDRINHAS, CENTRO , LAURO DE FREITAS, BA, 42702790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/11/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004737BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 0500908958

CPF: 466.352.115-00

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA

Registro: 0500083258

CPF: 811.738.145-15

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS

Registro: 1806675528

0948

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:06 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 021.187.854-53
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TAIS BASTOS FREITAS
Registro: 0512990506
CPF: 054.782.985-06
Data Início: 18/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas `a`) do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a portos, aeroportos e barragens
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES
Registro: 0503528820
CPF: 378.899.585-87
Data Início: 08/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
Registro: 0507375149
CPF: 808.608.345-49
Data Início: 05/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LAECIO BRITO REGIS
Registro: 0500884544
CPF: 058.142.435-20
Data Início: 01/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28, 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Registro: 0506311643
CPF: 058.255.475-68
Data Início: 22/07/2014

095

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:06 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 021.187.854-53
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TAIS BASTOS FREITAS
Registro: 0512990506
CPF: 054.782.985-06
Data Início: 18/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas `a`) do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a portos, aeroportos e barragens
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES
Registro: 0503528820
CPF: 378.899.585-87
Data Início: 08/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
Registro: 0507375149
CPF: 808.608.345-49
Data Início: 05/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LAECIO BRITO REGIS
Registro: 0500884544
CPF: 058.142.435-20
Data Início: 01/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28, 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Registro: 0506311643
CPF: 058.255.475-68
Data Início: 22/07/2014

095

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:06 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68589/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: C5b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resoluo n 21873 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

096

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C5b50
Impresso em: 09/10/2020 às 11:49:07 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68591/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zD9Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
Registro: 0500908958
CPF: 466.352.115-00
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zD9Z0
Impresso em: 09/10/2020 às 11:52:15 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 68592/2020
Emissão: 09/10/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7cW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUCAS MATEUS SOUZA
Registro: 0500083258
CPF: 811.738.145-15
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cW96
Impresso em: 09/10/2020 às 11:55:08 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66142/2020
Emissão: 21/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: dDbZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: TAIS BASTOS FREITAS
Registro: 0512990506
CPF: 054.782.985-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 07/03/2014

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas `a`) do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a portos, aeroportos e barragens
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
Data de Formação: 22/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 18/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

100

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dDbZ8
Impresso em: 21/09/2020 às 15:17:02 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66634/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 30B3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

099

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 30B3Y
Impresso em: 25/09/2020 às 10:04:30 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 66142/2020
Emissão: 21/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: dDbZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: TAIS BASTOS FREITAS
Registro: 0512990506
CPF: 054.782.985-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 07/03/2014

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas `a`) do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a portos, aeroportos e barragens
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
Data de Formação: 22/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 18/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

100

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dDbZ8
Impresso em: 21/09/2020 às 15:17:02 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 66631/2020
Emissão: 25/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: d9d1A

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES
Registro: 0503528820
CPF: 378.899.585-87
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/03/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA
Data de Formação: 20/02/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 08/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

101

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: d9d1A
Impresso em: 25/09/2020 às 10:01:23 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48135/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 92B35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
Registro: 0507375149
CPF: 808.608.345-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 25/02/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 17/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388
CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 05/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165

102

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 92B35
Impresso em: 27/03/2020 às 11:05:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48135/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 92B35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 21/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838
CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 09/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

103

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 92B35
Impresso em: 27/03/2020 às 11:05:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48100/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: yzY8C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LAECIO BRITO REGIS
Registro: 0500884544
CPF: 058.142.435-20
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/05/1974

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28, 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165
CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388
CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 01/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838

104

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: yzY8C
Impresso em: 27/03/2020 às 10:08:42 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48100/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: yzY8C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 28/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 16/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

105

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: yzY8C
Impresso em: 27/03/2020 às 10:08:42 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 54203/2020
Emissão: 06/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: dbB7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Registro: 0506311643
CPF: 058.255.475-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/07/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838
CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 22/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 22/07/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165
CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388

106

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dbB7W
Impresso em: 27/05/2020 às 10:52:01 por: adapt, ip: 177.180.158.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 54203/2020
Emissão: 06/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: dbB7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VENKO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0010187588
CNPJ: 34.330.756/0001-10
Data Início: 04/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 01/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

107

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dbB7W
Impresso em: 27/05/2020 às 10:52:01 por: adapt, ip: 177.180.158.18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2281105/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*
Processo (Sipro): *F-000320/1988*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 58.645.219/0001-28

Endereço: Rua FRADIQUE COUTINHO, 212 7º, 9º,10º, CJ. 71,72,73,91,92,93,94,95,101,102,103,104
PINHEIROS
05416-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0336604 **Data do registro:** 11/03/1988

Capital Social: R$ **********8.500.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:

A prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura o urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e o outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas; a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, sócios econômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; f) elaboração de estudos de pré investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributaria e preparação de pedidos de licenciamentos

108

concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações. Incluindo treinamento e capacitação técnica; h) elaboração de estudos para implantação de agencias de bacias hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes, etc.), incluindo otimização do uso de água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade de água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditória ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; l) execução de obras em geral; serviços topográficos; m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; n) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e, PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições dolinidas pelos conselhos profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros; saneamento básico e ambiental, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, energia, transportes, turismo, saúde, educação, habilitação, agricultura, população, finanças, indústria, comércio e administração pública.-.-.-.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ALCEU GUERIOS BITTENCOURT*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-PR* ***Número do Registro (CREASP):*** *0700071024*

Registro Nacional: *1703817192*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/04/1990*

Nome: *CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600737151*

Registro Nacional: *2604774488*

109

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *14/03/1994*

Nome: *WAGNER JORGE NOGUEIRA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-RJ* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060640672*
Registro Nacional: *2004838019*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/08/1996*

Nome: *HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600998537*
Registro Nacional: *2602684570*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *02/05/2000*

Nome: *CAROLINA HARUE NAKAMURA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA QUÍMICA

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061719900*
Registro Nacional: *2601897635*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *02/10/2019*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b7e40a97-65ab-46aa-8cdf-fdd837e493af.

Situação cadastral extraída em 01/04/2020 12:20:09.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de abril de 2020

111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2217725/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
C.P.F.: 358.627.509-91
Endereço: Rua CAPITAO ANTONIO ROSA, 406
JARDIM PAULISTANO
01443-010 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0700071024 **Expedido em:** 13/04/1983
Registro Nacional do Profissional: 1703817192

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49198987924X*	***quitada em*** *19/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492200909468*	***quitada em*** *11/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170507982*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180009714*	***quitada em*** *15/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190033675*	***quitada em*** *21/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.74097-28027180200034512*	***quitada em*** *20/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

112

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 58f686a4-f2be-44a6-a63a-0a5327f858dc.

Situação cadastral extraída em 22/01/2020 12:13:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI CAPITAL CENTRO,*** *situada à* ***Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 10º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2020

113

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2217729/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
C.P.F.: 007.991.798-41
Endereço: Rua PROF PIRAJA DA SILVA, 138 APT 104
VL MADALENA
05451-090 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600737151 **Expedido em:** 26/02/1980
Registro Nacional do Profissional: 2604774488

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492201384156*	***quitada em*** *19/01/2015*	
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492200982068*	***quitada em*** *11/01/2016*	
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170508031*	***quitada em*** *30/01/2017*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180009979*	***quitada em*** *15/01/2018*	
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190033699*	***quitada em*** *21/01/2019*	
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.74181-28027180200034584*	***quitada em*** *20/01/2020*	

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

114

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b941d76c-4989-452c-bdc0-4f8ddb59fea4.

Situação cadastral extraída em 22/01/2020 12:17:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2020

115

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2217730/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER JORGE NOGUEIRA
C.P.F.: 256.417.277-68
Endereço: Rua MAESTRO CARDIM, 1313 5 ANDAR
PARAISO
01323-000 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5060640672 **Expedido em:** 21/08/1996
Registro Nacional do Profissional: 2004838019

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492201470451*	***quitada em*** *19/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492200982467*	***quitada em*** *11/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170508055*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180010011*	***quitada em*** *15/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190033895*	***quitada em*** *21/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.74197-28027180200034601*	***quitada em*** *20/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

116

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 121b77a4-9b94-4125-a8c3-8cdac4fe0e66.

Situação cadastral extraída em 22/01/2020 12:18:31.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI CAPITAL CENTRO,*** *situada à* ***Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 10º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2020

117

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2217727/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
C.P.F.: 004.818.818-24
Endereço: Rua FRADIQUE COUTINHO, 212 9º ANDAR
PINHEIROS
05416-000 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600998537 **Expedido em:** 04/10/1982
Registro Nacional do Profissional: 2602684570

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491986413649*	***quitada em*** *19/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492200983064*	***quitada em*** *11/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170508100*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180009933*	***quitada em*** *15/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190033716*	***quitada em*** *21/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.74145-28027180200034553*	***quitada em*** *20/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: be6d1a9c-2a68-43e7-82a7-cc407ba763c8.

Situação cadastral extraída em 22/01/2020 12:15:45 - Certidão reimpressa em 22/01/2020 12:18:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2020

119

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2217738/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CAROLINA HARUE NAKAMURA
C.P.F.: 285.576.728-88
Endereço: Rua NAPOLEAO BONAPARTE, 00310
PLANALTO
09895-540 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5061719900 **Expedido em:** 01/02/2003
Registro Nacional do Profissional: 2601897635

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA QUÍMICA
Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491993796043*	***quitada em*** *30/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49193803255X*	***quitada em*** *29/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160892294*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170313027*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180128671*	***quitada em*** *30/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.74245-28027180200034652*	***quitada em*** *20/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

120

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e72cde72-0f64-4e56-a7cb-e3bbba275be0.

Situação cadastral extraída em 22/01/2020 12:27:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO BERNARDO DO CAMPO,*** *situada à* ***Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2020

121

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000575324

202000000575324

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/11/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 14/05/2012
Registro CAU : PJ18709-7
CNPJ: 58.645.219/0001-28
Objeto Social: A prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n)formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e. Parágrafo único A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 1910D5
Impresso em: 11/05/2020 às 11:17:26 por: COBRAPE , ip: 189.69.224.49

122

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000575324

202000000575324

Capital social: R$ 8.500.000,00
Última atualização do capital: 11/12/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 08/08/2011
Número do RRT: 4166425
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MARCOS JOSE CARRILHO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 10/04/1990
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575324/2020
Expedida em 11/05/2020, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 1910D5

123

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 1910D5
Impresso em: 11/05/2020 às 11:17:26 por: COBRAPE , Ip: 189.69.224.49

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000574945

2020000000574945

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 03/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCOS JOSE CARRILHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCOS JOSE CARRILHO **CPF:** 233.483.309-63
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A91551-3
Data de obtenção de Títulos: 16/01/1978
Data de Registro nacional profissional: 27/04/1978
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

-

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 574945/2020
Expedida em 07/05/2020, São Paulo/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: W95W58

124

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: W95W58
Impresso em: 07/05/2020 às 08:37:56 por: MARCOS JOSE CARRILHO, ip: 179.191.93.242

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000575018

202000000575018

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 03/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS **CPF:** 352.572.938-38
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A57647-6
Data de obtenção de Títulos: 01/01/2009
Data de Registro nacional profissional: 23/02/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575018/2020
Expedida em 07/05/2020, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: Y90Z99

125

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 63261/2020
Emissão: 18/08/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: ZA159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA

CNPJ: 56.993.496/0001-04

Registro: 0010191410

Categoria: Filial

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Capital Social da Filial: R$ 0,00

Data do Capital: 27/07/2018

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NOS CAMPOS DE ENGENHARIACIVILNA FORMA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANTEPROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIACIVIL; PLANEJAMENTO; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO; ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS, ESTUDOS PROJETOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE

Restrições do Objetivo Social:

Endereço: RUA AMARO CAVALHEIRO, 347, 10° ANDAR, CONJ 1004/1005, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, 05425011

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 07/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001019699DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDINALDO GOMES DOS SANTOS

Registro: 2610408188

CPF: 336.873.398-23

Data Início: 07/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

126

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA159
Impresso em: 18/08/2020 às 14:45:30 por: adapt, ip: 187.34.150.148

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 55994/2020
Emissão: 26/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7ZbAD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDINALDO GOMES DOS SANTOS
Registro: 2610408188
CPF: 336.873.398-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/05/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3000101974

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIV.NOVE DE JULHO-UNID.MEMORIAL
Data de Formação: 06/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

127

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7ZbAD
Impresso em: 29/07/2020 às 09:50:38 por: adapt, ip: 201.26.43.9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2332648/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*
Processo (Sipro): *F-001138/1999*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: C3 - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA

CNPJ: 56.993.496/0001-04

Endereço: Rua AMARO CAVALHEIRO, 347 10º ANDAR,C/J.1005
PINHEIROS
05425-011 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0544110 **Data do registro:** 04/10/1999

Capital Social: R$ **********1.500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

Serviços técnicos de engenharia consultiva nos campos de engenharia na forma de elaboração de projetos, anteprojetos e estudos de engenharia; planejamento; gerenciamento, supervisão, acompanhamento e controle de obras, estudos, projetos, supervisão e gerenciamento na área do meio ambiente.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *EDINALDO GOMES DOS SANTOS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063870776*

Registro Nacional: *2610408188*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *08/01/2013*

Nome: *TAINAH SARTI MARTINS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RES. 359/91 - ART. 4º (AT. 01 A 18) DO CONFEA

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5063520536*

Registro Nacional: *2610235712*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/07/2018*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 840394b7-ddfc-43a4-9235-33df5081f143.

Situação cadastral extraída em 08/07/2020 13:22:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de julho de 2020

129

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2252036/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDINALDO GOMES DOS SANTOS
C.P.F.: 336.873.398-23
Endereço: Estrada ESTRADA DOS MIRANDAS, 210 BLOCO 35 APTO 41
JARDIM MARIA DUARTE
05752-001 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5063870776 **Expedido em:** 23/01/2012
Registro Nacional do Profissional: 2610408188

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492201434358*	***quitada em*** *02/02/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492224942864*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180160502100*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180036249*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190002897*	***quitada em*** *14/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.105975-28027180200065204*	***quitada em*** *31/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 22f308a3-4d67-4696-b8c8-7f893fdec7bf.

Situação cadastral extraída em 26/02/2020 09:03:38.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2020

131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2290086/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: TAINAH SARTI MARTINS

C.P.F.: 338.392.668-07

Endereço: Rua LUIZ FELIPE SALDANHA DA GAMA, 113
PORTAL DO PATRIMONIUM
11677-371 - CARAGUATATUBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063520536 **Expedido em:** 10/11/2011

Registro Nacional do Profissional: 2610235712

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RES. 359/91 - ART. 4º (AT. 01 A 18) DO CONFEA

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491998576041*	***quitada em*** *02/02/2015*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492201430557*	***quitada em*** *02/02/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49222186496X*	***quitada em*** *18/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180160502105*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180036138*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190002920*	***quitada em*** *14/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.376532-28027180200332856*	***quitada em*** *02/03/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

132

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fc12df45-130b-44af-9135-c17bf3853c8d.

Situação cadastral extraída em 15/04/2020 12:20:50.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP CARAGUATATUBA,*** *situada à* ***Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de abril de 2020

133

3.2 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência Pública	**01/2020**

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que o **CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA**, formado pelas empresas **UFC ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 32.690.778/0001-66, com endereço na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes n.º 12, 13 e 14, Quadra F, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-790; **COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ n.º 58.645.219/0001-28, com endereço na Rua Fradique Coutinho, Nº 212, 9º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.416-000; e **C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.**, CNPJ n.º 56.993.496/0001-04, com endereço na Rua Amaro Cavalheiro, Nº 347, 10º andar, cj. 1005, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.425-011; prestou serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE EXECUÇÃO	CAT
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do Município de Jundiaí/SP, em conformidade com a Lei Federal n°. 11.445/2007 e decreto n°. 7.217/2010 [339].	1 (uma) Experiência em Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (em conformidade com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).	07/01/2016 a 29/11/2016	2620170004539
Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos municípios de Bom Despacho/MG, Lagoa da Prata/MG, Moema/MG, Papagaios/MG, Pompéu / MG e Abaeté/MG, na Região do Alto São Francisco (na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco), em conformidade com a	6 (seis) Experiências em Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (em conformidade com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), atendendo a 6 municípios.	21/02/2014 a 20/12/2014	2620150011583

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE EXECUÇÃO	CAT
Lei Federal n° 11.445/2007 e Decreto n° 7.217/10, contemplando os quatro componentes do saneamento básico: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas [296].			
Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos municípios de Baldim/MG, Jaboticatubas/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Pirapama/MG, Santana do Riacho/MG e Funilândia/MG, em conformidade com a Lei Federal n° 11.445/2007 e Decreto n° 7.217/10, contemplando os quatro componentes do saneamento básico: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas [295].	6 (seis) Experiências em Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (em conformidade com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), atendendo a 6 municípios.	26/11/2013 a 25/12/2014	2620150011883
Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos municípios de Caeté/MG, Nova União/MG, Sabará/MG e Taquaraçu de Minas/MG, em conformidade com a Lei Federal n° 11.445/2007 e Decreto n° 7.217/10, contemplando os quatro componentes do saneamento básico: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas [294].	4 (quatro) Experiências em Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (em conformidade com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), atendendo a 4 municípios.	29/04/2013 a 28/07/2014	2620150011884
Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 [230].	1 (uma) Experiência em Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (em conformidade com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).	21/11/2011 a 17/09/2012	2620140000180
Elaboração dos Projetos Executivos compreendendo Implantação ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água nos seguintes Municípios: Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Belágua, Matões do Norte, Miranda do Norte, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão, Tutóia, Afonso Cunha, São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão [129].	16 (dezesseis) Experiências em Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água.	16/08/2002 a 31/12/2002	SZO-64409
Elaboração dos Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos em Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", nos Municípios de Mirassolândia (Nova	4 (quatro) Experiências em Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário.	22/06/2009 a 31/12/2009	2620120009824

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE EXECUÇÃO	CAT
Macaúbas), Santa Adélia (Vila Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia, no Estado de São Paulo [233].			
Estudos de Concepção de Drenagem Urbana Sustentável na Área da Bacia Hidrográfica do Córrego Carapiranga, Afluente da Margem Direita do Rio Ribeira de Iguape no município de Registro (SP), financiado, pelo Ministério das Cidades-MCIDADES, no âmbito da Segunda. Fase do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC 2, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o MCIDADES e a CAIXA, na Lei n° 11.124, de 2005 e nas disposições contidas na Lei nº 11.578, de 2007, cujas atribuições são definidas através da Portaria n. 40 de 31 de janeiro de 2011 [310].	1 (uma) Experiência em Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana.	13/06/2012 a 30/04/2014	2620160002559

Lauro de Freitas, Bahia, 30 de outubro de 2020.

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Representante Legal do Consórcio
CPF: 808.608.345-49

339-1/22

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170004539
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP ... RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171832068 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 19/04/2017 Baixada em: 19/04/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160028964
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO
RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS ... No.: 1500
Complemento: ... Bairro: VILA HORTOLÂNDIA
Cidade: Jundiaí ... UF: SP CEP: 13214311 . PAIS: BRASIL
Contrato: 088/2015 ... Celebrado em : 04/12/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.433.961,96 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA ... No.: 406
Complemento: ... Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2016 Conclusão Efetiva: 29/11/2016 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Rede de Água. 1,00 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Rede de Esgoto. 1,00 unidade. ...

Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 14/02/2017, devidamente assinado por Valter Maia, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170004539
08/05/2017 16:14:06
Autenticação Digital: BkAfnsCggfn1CTCCCs0A1z1ikC063BBK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

138

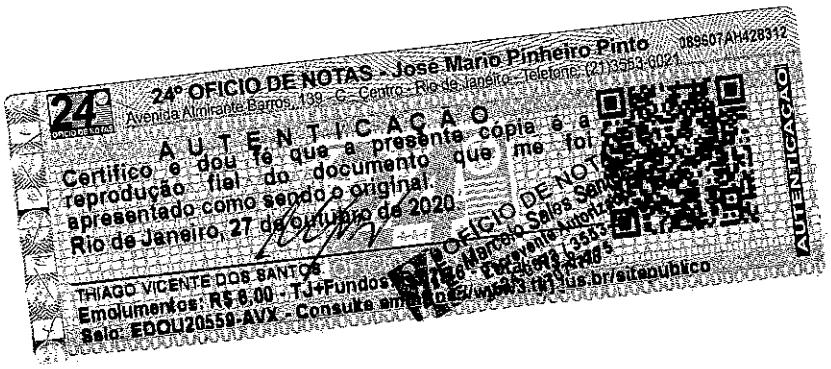
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-0021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
TRIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos
Selo: EDOU20559-AVX - Consulte em
OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Salles Santoro
Substituto
AUTENTICAÇÃO

331/14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE**, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.645.219/0001-28, de acordo com o Contrato nº. 088/2015 assinado em 04/12/15 executou **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ/SP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007 E DECRETO Nº. 7.217/2010.**

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

– **Contratante dos Serviços:** DAE S.A. – Água e Esgoto, Sociedade de Economia Mista com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº. 1.500, na Vila Hortolândia, na cidade de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73.
– **Início:** 07/01/2016.
– **Término:** 29/11/2016.
– **Prazo:** 11 (onze) meses.
– **Percentual Contratual Realizado:** 100% (cem por cento).
– **Valor do Contrato:** R$ 1.433.961,96 (um milhão, quatrocentos e trinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)
– **Processo:** nº. 740/2015
– **Concorrência Pública:** nº. 002/2015
– **Local de Realização dos Serviços:** Jundiaí/SP

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Água e Esgoto de Jundiaí tem o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei Federal nº. 11.445/2007 e legislação complementar.

O Município de Jundiaí está localizado na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista, entre as coordenadas 23°11'09" de latitude Sul e 46°53'02" de longitude Oeste, com uma população total aproximada de 405.740 habitantes (IBGE, 2016). Abrange uma área de aproximadamente 431 km², dos quais 191 km² correspondem à área urbana (44,31% do território) e 240 km² à área rural (55,69% do território), dos quais 23,02% correspondem à Área de Conservação Rural e 32,67% ao Território de Gestão da Serra do Japi. Está inserido na Região Administrativa de Campinas e, segundo a divisão territorial do Instituto Brasileiro

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428297
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-5021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDQU20544-AEU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

13

337-3m

de Geografia e Estatística (IBGE), pertence à Microrregião que recebe seu nome e inclui também Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira e Várzea Paulista. Ainda, é sede do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ), o qual agrega os municípios de Cabreúva, Campo Limpo, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista, e situa-se nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacia PCJ).

A seguir são descritas as atividades executadas e os respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Jundiaí.

Plano de Mobilização e Comunicação Social

Apresentação de relatório com descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social previstas no âmbito do desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do Município de Jundiaí, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, estratégias de mobilização social da população, bem como ferramentas e meios de comunicação social para fomentar a participação da sociedade. Para tanto, foi levantada a necessidade e a eficiência de diferentes recursos de divulgação, como: cartazes; convites; imprensa escrita, televisiva e em rádios locais; redes sociais e internet; dentre outros.

O desenvolvimento das ações previstas ocorreu por meio de uma estratégia de comunicação e mobilização social desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Fóruns Setoriais para divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico junto às instituições municipais com interface com o saneamento, totalizando 06 fóruns; (ii) 1ª. Conferência Pública para divulgação do Diagnóstico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (iii) 2ª. Conferência Pública para apresentação das demandas futuras por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e as principais ações para garantir a qualidade no atendimento e sua universalização no horizonte de 20 anos. Ao todo, foram realizados 08 eventos de mobilização social no município, com registro fotográfico e listas de presença.

Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

O Diagnóstico da situação dos eixos de abastecimento de água e esgotamento sanitário visa apresentar as suas atuais condições como forma de subsidiar a projeção de cenários futuros e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos eixos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos dois eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Programas, Metas e Ações.

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

140

339-411

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento sistêmico e abrangente da situação atual do município, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção necessárias, visando à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário, tanto nas áreas urbanas como rurais. Além disso, foram também levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico da Prefeitura Municipal, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico visa avaliar a demanda futura do município pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e sanar as principais carências identificadas desses serviços no horizonte de planejamento, contemplando as áreas urbanas e rurais do território municipal. O Prognóstico se guiou pela (i) projeção populacional; (ii) projeção de empregos (indústria, comércio e serviços); (iii) projeção de demandas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e (iv) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário provável e da ponderação das variáveis que interferem na prestação desses serviços.

Considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos, as projeções demográficas se referem a um crescimento populacional embasado na projeção populacional da instituição oficial de estatística do Estado de São Paulo - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), a qual acompanha detalhadamente os indicadores sociais e econômicos e realiza projeções a longo prazo, para todos os municípios do Estado. Para a determinação da curva de crescimento populacional foram analisados os censos do IBGE nos anos de 2000 e 2010, bem como a sua projeção para o ano de 2015. A distribuição espacial futura da população foi baseada na tendência de crescimento observada nas condicionantes urbanísticas, seguindo as diretrizes propostas no Plano Diretor Municipal.

Foi elaborada, ainda, a projeção de crescimento dos setores econômicos e, para tanto, foi feito inicialmente um levantamento do perfil das atividades econômicas do município baseado na sua tendência de crescimento. A projeção foi feita de forma agregada, resultando na projeção de estabelecimentos e empregos nos setores industrial, comercial e de serviços.

A partir desse Prognóstico, foram propostas ações visando atender a Lei Federal nº. 11.445/2007 que institui a Política Nacional de Saneamento Básico. Os dois eixos do saneamento básico considerados no Plano são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089007AA428298
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6027
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos R$ 2,40 - ISS R$ 0,40
Selo: EDOU20545-AOA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICADO

141

deficiências e causas, no intuito de orientar os Programas, Projetos e Ações a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Programas, Projetos e Ações

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual do município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações do Plano de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Jundiaí foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como emergenciais, de curto, médio e longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências do município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

Aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

As ações foram configuradas conforme os dois eixos do saneamento básico analisados – (i) abastecimento de água e (ii) esgotamento sanitário – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB

Apresentação dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano do município, os quais permitem a realização de avaliação periódica e da revisão do Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico. O mesmo se pauta nos indicadores

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428295
Avenida Almirante Barroso, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-0021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20546-AKA - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/selonublico

142

339-611

constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do Plano e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, é apresentada sugestão de minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto no município.

Relatório Síntese

Este Relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de Agua e Esgoto de Jundiaí, bem como as ações propostas para os Programas de Desenvolvimento Institucional, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela DAE S.A. foram:

1. **Plano de Comunicação e Mobilização Social**

   1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

   1.2. Plano de Mobilização e Comunicação Social (estratégias de mobilização da população, cronograma de eventos, meios de comunicação, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).

2. **Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico**

Tomo I: Caracterização Geral do Município e Aspectos Normativos e Institucionais

   1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

   1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;

   1.3. Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; dinâmica social; situação da saúde da população; infraestrutura urbana; parcelamento, uso e ocupação do solo; áreas de

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1089607AU428300
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 5,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20547-AEW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

143

339-7111

interesse social; loteamentos irregulares; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura; panorama geral da situação do saneamento básico).

Tomo II: Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;

1.3. Caracterização do serviço de abastecimento de água: aspectos legais, políticos, institucionais, técnicos e de gestão.

Tomo III: Diagnóstico dos Serviços de Esgotamento Sanitário

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;

1.3. Caracterização do serviço de esgotamento sanitário: aspectos legais, políticos, institucionais, técnicos e de gestão.

3. Prognóstico e Alternativas para a Universalização

Tomo I: Serviços de Abastecimento de Água

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico;

1.3. Projeção Populacional e de empregos;

1.4. Avaliação da demanda pelo serviço de abastecimento de água projetada para um horizonte de 20 anos;

1.5. Identificação das carências no serviço de abastecimento de água.

Tomo II: Serviços de Esgotamento Sanitário

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico;

1.3. Projeção Populacional e de empregos;

1.4. Avaliação da demanda pelo serviço de esgotamento sanitário projetada para um horizonte de 20 anos;

1.5. Identificação das carências no serviço de esgotamento sanitário.

4. Programas, Projetos e Ações. Ações para Emergências e Contingências

Tomo I: Serviços de Abastecimento de Água

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações;

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 06950704H428301
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20548-AQE - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/siteoublico
AUTENTICAÇÃO

144

339-811

1.3. Definição de metas institucionais e das metas e indicadores físicos;

1.4. Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo);

1.5. Programa de Abastecimento de Água (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo).

Tomo II: Serviços de Esgotamento Sanitário

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações;

1.3. Definição de metas institucionais e das metas e indicadores físicos;

1.4. Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo);

1.5. Programa de Esgotamento Sanitário (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo).

Ações para Emergências e Contingências comuns aos Tomos I e II do P4

1.1. Diretrizes gerais adotadas para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências;

1.2. Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências e Emergências;

1.3. Ações de Emergências e Contingências para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

1.4. Diretrizes para elaboração do Plano de Segurança da água e do Plano Municipal de Redução de Riscos;

1.5. Possibilidades de racionamento e medidas mitigadoras;

1.6. Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e mecanismos tarifários de contingência.

5. Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB

1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;

1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano de Saneamento;

1.3. Instrumentos de Gestão e Implementação do Plano, ações e mecanismos de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; sistema de informações de saneamento básico; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano);

1.4. Anteprojeto de lei referente à implementação do Plano de Saneamento – Água e Esgoto – de Jundiaí.

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428302
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundo
Selo: EDOU20549-AMU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

145

339-9/11

6. **Relatório Síntese**

1.1. Síntese dos Produtos 1 a 5, materializando o Plano.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Para a realização dos trabalhos, sob a responsabilidade técnica do Eng.° Alceu Guérios Bittencourt. CREA 070071024/SP, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Engenheiro Civil	CREA/SP 0600737151	Diretor Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU/MG A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG A33438-3	Coordenadora Executiva
Lívia Cristina da Silva Lobato	Engenheira Civil	CREA/MG 90141/D	**Coordenação Setorial** Esgotamento sanitário e Desenvolvimento institucional
Raissa Vitareli Assunção Dias	Bióloga	CRBio 104141/04-D	**Coordenação Setorial** Abastecimento de Água e Desenvolvimento institucional
Thais Cristina Pereira da Silva	Tecnóloga em Gestão Ambiental	-	Comunicação, Mobilização Social e Educação Sanitária e Ambiental
José Maria Almeida Martins Dias	Direito	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Rafael Fernando Tozzi	Engenheiro Civil	CREA/SP 5062525575	Estudos e Projetos de Recursos Hídricos
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA/SP 5062122579	Estudos e Projetos de Abastecimento de água e Esgotamento sanitário

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

146

24° OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1089607AH428324
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ/Fundos: R$ 2,40 - Portal: R$ 0,40
Selo: EDOU20571-AHT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24° OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escrevente Autorizado
24-0815-1-3
24-0815-1-7
07VACINETJRJ

339-10/11

Daniel Tha	Economista	CORECON/PR 7311	Estudos de Viabilidade e Sustentabilidade Econômico-Financeira
Suzana Regina Jardim Neves Jorge	Socióloga	-	Estudos demográficos
Christian Taschelmayer	Engenheiro Cartógrafo	CREA/SP 5063587970	Analista de Sistemas Geoprocessamento / Banco de Dados e Sistema de Informações
EQUIPE EXECUTIVA COMPLEMENTAR			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga	CRBio 093679/04-D	Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Desenvolvimento institucional
Luiza Nunes Rocha	Engenheira Ambiental	CREA/MG 204145/LP	Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Desenvolvimento institucional, Geoprocessamento
Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira	Engenheiro Ambiental	CREA/MG 174175/D	Abastecimento de água e Esgotamento sanitário
Claudio Marchand Kruger	Engenheiro Civil	CREA 18.050/D	Aspectos Hidrológicos e Recursos Hídricos
Sabrina Kelly Araújo Pissinatti	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG A3922650	Aspectos Urbanísticos e Planejamento Territorial
Carlos Eduardo Curi Galego	Engenheiro Civil	CREA/SP 5062008855	Aspectos socioeconômicos, jurídico e institucional
Heitor Angelini	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Jornalismo	-	Estudos demográficos

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24 Ofícios 24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3563-6024 0886007AH428323
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20570-AKQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitanubico
OFÍCIO DE NOTAS - Mercado Selos Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO

147

335-11M

Sávio Mourão Henrique	Biólogo	CRBio 39276/01-D	Desenvolvimento institucional e Mecanismos de Avaliação
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências
Juliana Aparecida da Silva Delgado	Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2017.

VALTER MAIA
Gerente de Obras de Esgoto
CREA 0685141209

TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ / SP
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VALTER MAIA
no documento sem valor econômico. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Jundiaí, 23/02/2017.
Por firma R$ 5,71 Total: R$ 5,71
NATHALIE CAPPELLETTI RIZZARDI
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOU20550-AUT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
089607AH428303

148

296-17

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150011583
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP ... RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150507726 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 14/04/2015Baixada em: 22/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140524816
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140524751
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB CNPJ: 09.226.288/0001-91 ...
RUA DOS CARIJÓS ... No.: 166 ...
Complemento: 5ª ANDAR ... Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte ... UF: MG CEP: 30120060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2014 ... Celebrado em : 21/02/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.521.497,41 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA ... No.: 406 ...
Complemento: ... Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/02/2014 Conclusão Efetiva: 20/12/2014 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Saneamento e gestão ambiental, Sistemas de saneamento. 1,00 unidade.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
"O atestado anexo à presente certidão de acervo técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA"
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2015, devidamente assinado por Célia Maria Brandão Fróes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011583
26/10/2015 12:17:32
Autenticação Digital: 66xFsnxKz1n3af10xg5aICkJCaFGgKzx

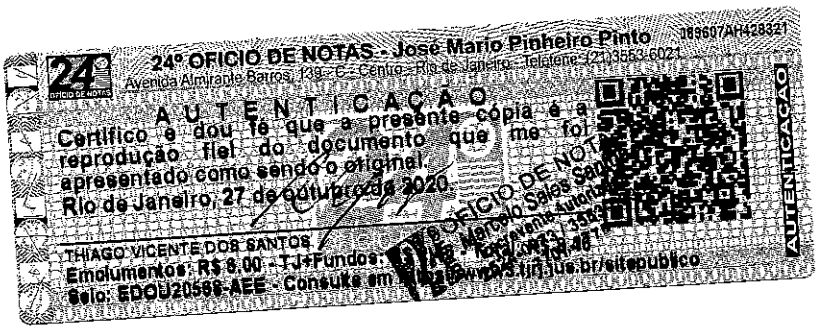

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

149

296-2/7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE**, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.645.219/0001-28, de acordo com o CONTRATO Nº 003/2014 ASSINADO EM 21/02/14, executou **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PMSB – PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – DOS MUNICÍPIOS DE BOM DESPACHO/MG, LAGOA DA PRATA/MG, MOEMA/MG, PAPAGAIOS/MG, POMPÉU/MG E ABAETÉ/MG, NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.446/2007 E DECRETO Nº. 7.217/2010, CONTEMPLANDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.**

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 – 5º. andar – Centro – Belo Horizonte - MG – 30.120-060 – Tel: (31) 3207-8500 – E-mail: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br.
- Início: 21/02/2014.
- Término: 20/12/2014.
- Prazo: 10 (dez) meses.
- Percentual Contratual Realizado: 100% (cem por cento).
- Valor do Contrato: R$ 1.521.497,41 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).
- Licitação: Ato Convocatório nº. 017/2013.
- ART nº92221220140524816.
- **Responsável Técnico:**

Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Engenheiro Civil, CREA/SP, 0600737151.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Os Planos Municipais de Saneamento Básico de Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté têm o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei nº. 11.445/2007 e legislação complementar.

Os municípios em questão situam-se na Bacia do Rio São Francisco e possuem uma população total aproximada de 164.606 habitantes (IBGE, 2010).

A seguir, são descritas as atividades executadas e os respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração dos seis Planos Municipais de Saneamento Básico mencionados.

Plano de Mobilização e Comunicação Social de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté).

Relatório com a descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social a serem executadas pela COBRAPE no âmbito de cada PMSB, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, as estratégias de mobilização da população e os meios de comunicação. Foi levantada a necessidade e a eficiência do emprego de diferentes recursos para divulgação, como: cartazes; panfletos; carros de som; propaganda na imprensa escrita local; propaganda em rádio local; redes sociais; e propagandas na internet em site das Prefeituras e do CBHSF.

O relatório de cada PMSB contém a descrição detalhada das ações, atividades, especificações e quantitativos de material de divulgação a serem empregados no processo de divulgação dos PMSB.

A estratégia de divulgação foi desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico; (ii) Divulgação do Diagnóstico atual dos Serviços de Saneamento Básico; (iii) Divulgação dos Programas e Ações necessárias. Ainda, foram propostos e realizados (iv) uma Oficina de Capacitação em Saneamento e (v) um Evento Festivo para celebração da conquista do Plano em cada cidade do contrato, totalizando cinco eventos de mobilização social em cada município. Um relatório final com a síntese desses eventos foi elaborado com o intuito de documentar as principais ações de educação, mobilização e comunicação social de cada PMSB.

Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

O Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada município visa apresentar as suas atuais condições de saneamento básico como forma de subsidiar a projeção de cenários e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428322
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Taxa: R$ 0,48
Selo: EDOU20589-AHT - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitaoubico
24º OFÍCIO DE NOTAS Marcelo Sales Santos Escrevente Autorizado
DOCUMENTO

150

296-317

de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos temas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico das Prefeituras Municipais, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional – a partir de dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010, 2013) – realizada pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2009) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Programas, Projetos e Ações de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como Emergenciais, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428326
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Total: R$ 6,36
Selo: EDOU20572-AII - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICAÇÃO

151

2964/17

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

As ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico – (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Este produto tem como objetivo apresentar a estruturação para a implantação de um Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual poderá ser desenvolvido diretamente por cada Prefeitura ou por meio de contratação de firma especializada em desenvolvimento de software. Para tanto, foi elaborado o Termo de Referência no intuito de detalhar as especificações do referido Sistema.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Este produto apresenta os mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB de cada município, os quais permitem a realização de avaliação periódica e da revisão de cada Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 6). O mesmo se pauta nos indicadores constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas neste produto são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, são apresentadas sugestões de minutas de regulamento dos serviços de saneamento, assim como a minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município.

Relatório Síntese de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Este Relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de cada município. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo foram:

Produto	Escopo e Quantitativos
Produto 1 – Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e de Comunicação Social	3 cópias impressas e digitais do P1 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Metodologia para execução do trabalho (área de trabalho e bases para elaboração do PMSB); 3) Plano de Trabalho (descrição das atividades do PMSB, cronograma e equipe); 4) Plano de Mobilização e Comunicação Social (estratégias de mobilização da população, cronograma de eventos, meios de comunicação, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).
Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P2 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico; 3) Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura); 4) Caracterização geral do saneamento (aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana).

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428326
Avenida Almirante Barroso, 139 - O - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Total: R$ 9,38
Selo: EDOU20573-AMB - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

152

296-517

Produto 3 – Prognóstico e Alternativas para a Universalização	3 cópias impressas e digitais do P3 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico; 3) Dinâmica de uso e ocupação do solo do município; 4) Cenários de demanda pelos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana) projetados para um horizonte de 20 anos; 5) Estudo de carências e alternativas para cada eixo do saneamento básico (avaliação das demandas, identificação das carências, definição de ações e metas, proposição de indicadores para avaliação dos serviços, hierarquização das áreas de intervenção prioritária); 6) Prognóstico e Alternativas Jurídico-Institucionais e da Gestão do Saneamento Básico (carências e alternativas jurídico-institucionais e de gestão, formas de financiamento dos serviços de saneamento, controle e participação social, mecanismos de divulgação do PMSB, e outros mecanismos complementares).
Produto 4 – Programas, Projetos e Ações	3 cópias impressas e digitais do P4 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações; 3) Definição dos indicadores e metas físicas e institucionais; 4) Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 5) Programa de Abastecimento de Água (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 6) Programa de Esgotamento Sanitário (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 7) Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 8) Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo).
Produto 5 – Ações para Emergências e Contingências	3 cópias impressas e digitais do P5 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências; 3) Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências; 4) Ações do Plano de Emergências; 5) Planos para Situações de Racionamento e Aumento da Demanda Temporária; 6) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e tarifas de contingência; 7) Diretrizes para a Articulação com o Plano Local de Redução de Risco; 8) Plano de Segurança da água.
Produto 6 – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P6 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos e Diretrizes gerais adotadas; 3) Escopo do Projeto; 4) Atividades previstas: Plano de Trabalho; Avaliação dos dados, infraestrutura e sistemas da Prefeitura; Concepção do Sistema; Projetos Lógico e Físico do Sistema; Especificação e Aquisição de *Hardware* e *Software*; Implantação do Sistema; Carregamento do Banco de Dados; Indicadores; Capacitação e treinamento de pessoal necessário para operar o Sistema; Plano de Ampliação do Sistema; Manutenção; 5) Produtos e prazos de execução; 6) Estimativa de custos; 7) Composição da equipe técnica (equipe chave e equipe complementar sugerida); 8) Forma de pagamento.
Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB	3 cópias impressas e digitais do P7 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB; 2) Instrumentos de Gestão e Implementação do PMSB e das Ações de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano); 3) Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 4) Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas; 6) Minuta de lei referente à implementação do PMSB de cada município.
Produto 8 – Relatório Final do PMSB – Documento Síntese	3 cópias impressas e digitais do P8 contendo em cada uma: 1) Síntese dos Produtos 1 a 7, materializando o PMSB; 2) Linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 088507AH429327
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 4,46 - Total: R$ 10,46
Selo: EDOU20574-AMO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICAÇÃO

153

296-617

EQUIPE

Para a realização dos trabalhos, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Responsável Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU/MG A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG 33438-3	Coordenadora Executiva
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA 5062122579	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Kurt J. Stuermer	Engenheiro Civil	CREA 17032847121	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Jane Cristina Caparica Ferreira	Engenheira Sanitarista	CREA/SP 5063378810	Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
Carlos Eduarde Curi Galego	Engenheiro Civil	CREA 5062008855	Aspectos socioeconômicos
José Maria Martins Dias	Direito - Advogado	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Cintia Ivelise Gomes	Profissional de nível superior - Bacharelado em Serviço Social	CRESS-559502	Processo participativo - Mobilização e comunicação social
Wagner Jorge Nogueira	Engenheiro Civil	CREA/SP 5060540672	Geoprocessamento

EQUIPE DE APOIO			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira	Eng. Ambiental	CREA/MG 174175-LP	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Raissa Vitarelli Assunção Dias	Bióloga	-	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Rodrigo de Arruda Camargo	Eng. Ambiental	CREA/MG 128979/D	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Adriana Nakagama	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069322615	Drenagem Urbana
Camila Vani Teixeira Alves	Estagiária Eng. Ambiental	-	Drenagem Urbana
Erica Nishihara	Eng. Ambiental	CREA/SP 5068971697	Drenagem Urbana
Homero Gouveia da Silva	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069422027	Resíduos Sólidos
Ricardo Tierno	Eng. Civil	CREA/SP 5063930851	Resíduos Sólidos
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Gestão Ambiental	CRQ/MG 02203101	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Rômulo Cajueiro de Melo	Biólogo	CRBio 030834/04D	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Pedro Luis N. Souguellis	Arquiteto e Urbanista	CAU - A57647-6	Meio Urbano
Heitor Angelini	Analista Ambiental	-	Meio Urbano
José Maria Martins Dias	Advogado/Economista	-	Relações e Interfaces Institucionais
Priscilla Malleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências
Juliana A. Silva Delgado	Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências
Diogo Bernardo Pedrozo	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA -261195855-6	Emergências e Contingências
Ciro Lótfi Vaz	Geógrafo	CREA/MG 167458/D	Geoprocessamento
Raquel Alfiere Galera	Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH429328
Avenida Almirante Barroso 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020 OFÍCIO DE Marcelo Sales Se
Escrevente Autori
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20575-AQB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

154

296-7/7

Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA SP - 5060640872	Coordenador Setorial SIG para os PMSB
Alana Almeida de Souza	Ecóloga	-	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kaneioshi M Imagiire	Engenheiro Ambiental	CREA - 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Luciana da Silva Gomes	Ecóloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Thais Cristina Pereira da Silva	Tecnóloga em Gestão Ambiental	CRQ/MG 02418548	Mobilização e Comunicação Social

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

4º OFÍCIO

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj. 971 Ed. Sulacap - Tel(31)3226-2514
Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
(DXB47691) CELIA MARIA BRANDAO FROES
Belo Horizonte, 24/08/2015 14:36:04 31052
Em testo da verdade.
Deivison da Rocha Barbosa
Emol.:R$9,02 T.F.J.:R$1,25 Total:R$15,27

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH928313
Avenida Almirante Barroso, 102 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 2213553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - T4+Fundos: R$ 1,35 - Total: R$ 7,46
Selo: EDOU20560-APQ - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/siteoublico

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

155

296-7/7

Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA SP - 5060640672	Coordenador Setorial SIG para os PMSB
Alana Almeida de Souza	Ecóloga	-	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kaneioshi M Imagiire	Engenheiro Ambiental	CREA - 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Luciana da Silva Gomes	Ecóloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Thais Cristina Pereira da Silva	Tecnóloga em Gestão Ambiental	CRQ/MG 02418549	Mobilização e Comunicação Social

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

4º OFÍCIO

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 L. 971 Ed. Sulacap - Tel(31)3226-2314
Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
(BXD45891) CELIA MARIA BRANDAO FROES
Belo Horizonte, 24/08/2015 14:36:04 31052
Em testo _____ da verdade.
Deivison da Rocha Barbosa
Emol.:R$4,02 T.F.J.:R$1,25 Total:R$5,27

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428313
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - ISS: R$ 0,48
Selo: EDOU20560-APQ - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICADO

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

155

295-117

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150011883
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150518520 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 15/04/2015Baixada em: 23/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131688740
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220131688464
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: AGB PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91
RUA DOS CARIJÓS No.: 166
Complemento: 5ª ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30120060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 12/2013 Celebrado em : 26/11/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.250.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA No.: 406
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 26/11/2013 Conclusão Efetiva: 25/12/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CNPJ: 58.645.219/0001-28

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Sistema de Abastecimento de Água, Saneamento e meio ambiente. 1,00 unidade.

Observações

Atividade Técnica - Responsabilidade Técnica referente a Serviços Técnicos para a Elaboração dos PMSB - Planos Municipais de Saneamento Básico - dos Municípios de Baldim/MG, Jaboticatubas/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Pirapama/MG, Santana do Riacho/MG e Funilândia/MG contemplando os quatro componentes do Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
"O atestado anexo à presente certidão de acervo técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA"
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2015, devidamente assinado por Célia Maria Brandão Fróes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011883
30/10/2015 17:00:21
Autenticação Digital: zgJzsBfUJgAKnzkTsffny0kTCnyn3f3J

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

156

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos:
Selo: EDOU20587-ALW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

295-217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE**, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.645.219/0001-28, de acordo com o **CONTRATO Nº 012/2013 ASSINADO EM 26/11/13**, executou **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PMSB – PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – DOS MUNICÍPIOS DE: BALDIM/MG, JABOTICATUBAS/MG, PRESIDENTE JUSCELINO/MG, SANTANA DE PIRAPAMA/MG, SANTANA DO RIACHO/MG E FUNILÂNDIA/MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007 E DECRETO Nº. 7.217/2010, CONTEMPLANDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.**

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 – 5º. andar – Centro – Belo Horizonte – MG. CEP 30.120-060 – Tel: (31) 3207-8500 – E-mail: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br.
- Início: 26/11/2013.
- Término: 25/12/2014.
- Prazo: 13 (treze) meses.
- Percentual Contratual Realizado: 100% (cem por cento).
- Valor do Contrato: R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
- Licitação: Ato Convocatório nº. 006/2013.
- ART nº 92221220131688740.
- **Responsável Técnico:**

Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Engenheiro Civil, CREA/SP, 0600737151.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Os Planos Municipais de Saneamento Básico de Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia têm o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços; garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei nº. 11.445/2007 e legislação complementar.

Os municípios em questão situam-se na Bacia do Rio Cipó (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho) e na Bacia do Ribeirão Jequitibá (Funilândia) e possuem uma população total aproximada de 44.842 habitantes (IBGE, 2010).

A seguir, são descritas as atividades executadas e os respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração dos seis Planos Municipais de Saneamento Básico mencionados.

Plano de Mobilização e Comunicação Social de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Relatório com a descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social a serem executadas pela COBRAPE no âmbito de cada PMSB, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, as estratégias de mobilização da população e os meios de comunicação. Foi levantada a necessidade e a eficiência do emprego de diferentes recursos para divulgação, como: cartazes; panfletos; carros de som; propaganda na imprensa escrita local; propaganda em rádio local; redes sociais; e propagandas na internet em site das Prefeituras e do CBH Rio das Velhas.

O relatório de cada PMSB contém a descrição detalhada das ações, atividades, especificações e quantitativos de material de divulgação a serem empregados no processo de divulgação dos PMSB.

A estratégia de divulgação foi desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico; (ii) Divulgação do Diagnóstico atual dos Serviços de Saneamento Básico; (iii) Divulgação dos Programas e Ações necessárias. Ainda, foram propostos e realizados (iv) uma Oficina de Capacitação em Saneamento e (v) um Evento Festivo para celebração da conquista do Plano em cada cidade do contrato, totalizando cinco eventos de mobilização social em cada município.

Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

O Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada município visa a apresentar as suas atuais condições de saneamento básico como forma de subsidiar a projeção de cenários e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos temas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428419
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 0,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 2,46
Selo: EDOU20586-ATR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

157

295-317

entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico das Prefeituras Municipais, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional – a partir de dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) – realizada pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010) ou pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2009) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município, além de ser considerado, em casos de cidades turísticas, o impacto da população flutuante sobre a demanda pelos serviços de saneamento ao longo dos anos de horizonte do Plano.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Programas, Projetos e Ações de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como Emergenciais, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AA428318
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 10,40
Selo: EDOU20565-AFS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICADO

158

295-317

entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Foram levantadas e analisadas as intersções políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico das Prefeituras Municipais, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional – a partir de dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) – realizada pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010) ou pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2009) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município, além de ser considerado, em casos de cidades turísticas, o impacto da população flutuante sobre a demanda pelos serviços de saneamento ao longo dos anos de horizonte do Plano.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Programas, Projetos e Ações de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como Emergenciais, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta à capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas; as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazoriais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
088607AM428318
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOU20565-AFB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

158

295-417

As ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico – (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Este produto tem como objetivo apresentar a estruturação para a implantação de um Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual poderá ser desenvolvido diretamente por cada Prefeitura ou por meio de contratação de firma especializada em desenvolvimento de *software*. Para tanto, foi elaborado o Termo de Referência no intuito de detalhar as especificações do referido Sistema.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Este produto apresenta os mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB de cada município, os quais permitem a realização de avaliação periódica e da revisão de cada Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 6). O mesmo se pauta nos indicadores constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas neste produto são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, são apresentadas sugestões de minutas de regulamento dos serviços de saneamento, assim como a minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município.

Relatório Síntese de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Este relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de cada município. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo foram:

Produto	Escopo e Quantitativos
Produto 1 – Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e de Comunicação Social	3 cópias impressas e digitais do P1 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Metodologia para execução do trabalho (área de trabalho e passos para elaboração do PMSB); 3) Plano de Trabalho (descrição das atividades do PMSB, cronograma e equipe); 4) Plano de Mobilização e Comunicação Social (estratégias de mobilização da população, cronograma de eventos, meios de comunicação, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).
Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P2 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico; 3) Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura); 4) Caracterização geral do saneamento (aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana).

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 083607AH428817
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Taxas: R$ 0,00
Selo: EDOU20564-AQL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

159

295-57

Produto 3 – Prognóstico e Alternativas para a Universalização	3 cópias impressas e digitais do P3 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico; 3) Dinâmica de uso e ocupação do solo do município; 4) Cenários de demanda pelos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana) projetados para um horizonte de 20 anos; 5) Estudo de carências e alternativas para cada eixo do saneamento básico (avaliação das demandas, identificação das carências, definição de ações e metas, proposição de indicadores para avaliação dos serviços, hierarquização das áreas de intervenção prioritária); 6) Prognóstico e Alternativas Jurídico-Institucionais e da Gestão do Saneamento Básico (carências e alternativas jurídico-institucionais e de gestão, formas de financiamento dos serviços de saneamento, controle e participação social, mecanismos de divulgação do PMSB, e outros mecanismos complementares).
Produto 4 – Programas, Projetos e Ações	3 cópias impressas e digitais do P4 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações; 3) Definição dos indicadores e metas físicas e institucionais; 4) Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 5) Programa de Abastecimento de Água (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 6) Programa de Esgotamento Sanitário (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo);
Produto 5 – Ações para Emergências e Contingências	3 cópias impressas e digitais do P5 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências; 3) Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências; 4) Ações do Plano de Emergências; 5) Planos para Situações de Racionamento e Aumento da Demanda Temporária; 6) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e tarifas de contingência; 7) Diretrizes para a Articulação com o Plano Local de Redução de Risco;
Produto 6 – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P6 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos e Diretrizes gerais adotadas; 3) Escopo do Projeto; 4) Atividades previstas: Plano de Trabalho; Avaliação dos dados, infraestrutura e sistemas da Prefeitura; Concepção do Sistema; Projetos Lógico e Físico do Sistema; Especificação e Aquisição de *Hardware* e *Software*; Implantação do Sistema; Carregamento do Banco de Dados; Indicadores; Capacitação e treinamento de pessoal necessário para operar o Sistema; Plano de Ampliação do Sistema; Manutenção; 5) Produtos e prazos de execução; 6) Estimativa de custos; 7) Composição da equipe técnica (equipe chave e equipe complementar sugerida); 8) Forma de pagamento.
Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da PMSB	3 cópias impressas e digitais do P7 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB; 2) Instrumentos de Gestão e implementação do PMSB e das Ações de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano); 3) Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 4) Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas; 6) Minuta de lei referente à implementação do PMSB de cada município.
Produto 8 – Relatório Final do PMSB – Documento Síntese	3 cópias impressas e digitais do P8 contendo em cada uma: 1) Síntese dos Produtos 1 a 7, materializando o PMSB; 2) Linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428316
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
OFÍCIO DE NOTAS Marcelo Sales Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20583-ATE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

160

295-6/17

EQUIPE

Para a realização dos trabalhos, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Responsável Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU/MG A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG 33498-3	Coordenadora Executiva
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA 5062122579	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Francisco Luiz Rodrigues	Engenheiro Civil	CREA 1406027677	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Jane Cristina Caparica Ferreira Domingues	Engenheira Sanitarista	CREA/SP 5063378810	Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
Ramon Velloso de Oliveira	Engenheiro Civil	CREA 0601610340	Aspectos socioeconômicos
José Maria Martins Dias	Direito - Advogado	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Cintia Ivelise Gomes	Profissional de nível superior - Bacharelado em Serviço Social	CRESS-559502	Processo participativo - Mobilização e comunicação social
Renato Augusto Dias Machado	Profissional de nível superior – Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento

EQUIPE DE APOIO			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Jacqueline Evangelista Fonseca	Bióloga	CRBio 93964/04-D	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga	CRBio 93679/04-D	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Vivian Heller Weiss	Eng. Ambiental	CREA/SP 5063852557	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Vera Tainá Franco Vidal Mota	Bióloga	-	Água e Esgoto
Mirelle Santos Lobato	Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5062884348	Drenagem Urbana
Camila Vani Teixeira Alves	Estagiária Eng. Ambiental	-	Drenagem Urbana
Erica Nishihara	Eng. Ambiental	CREA/SP 5068971697	Drenagem Urbana
Homero Gouveia da Silva	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069422027	Resíduos Sólidos
Ricardo Tietno	Eng. Civil	CREA/SP 5063930551	Resíduos Sólidos
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Tecnóloga em Gestão Ambiental	CRQ/MG 02203101	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Rômulo Cajueiro de Melo	Biólogo	CRBio 030834/04-D	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Pedro Luis N. Souguellis	Arquiteto e Urbanista	CAU A57647-6	Meio Urbano
Heitor Angelini	Analista Ambiental	-	Meio Urbano
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências
Juliana A. Silva Delgado	Tecnóloga em Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências
Diogo Bernardo Pedrozo	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA 261195855-6	Emergências e Contingências
Ciro Lótfi Vaz	Geógrafo	CREA/MG 167458/D	Geoprocessamento

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428315
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos - R$ 1,20 - Total: R$ 7,20
Selo: EDOU20562-AOH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

161

295-7/7

Raquel Alfiere Galera	Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA/SP 5066640672	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Alana Almeida de Souza	Ecóloga	-	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kaneioshi M Imagiire	Engenheiro Ambiental	CREA 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Nathalie R. Fernandes Costa	Socióloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Bruno Dutra de Araújo	Ecólogo	-	Mobilização e Comunicação Social

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

4º OFÍCIO

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA – 4o OFÍCIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 - 1 / 7 and. - Silveca - Tel.(31) 3...
Reconheço a(s) firma(s) de: andrade (s) por Semelhança
(RB49659) CELIA MARIA BRANDAO FROES
Belo Horizonte, 07/08/2015 - Valor R$ 1,50
Em testº da verdade.
Deivison da Rocha Barbosa
EMOLUMENTOS: R$4,92 - T.J.: R$1,25 - Total: R$6,27

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
0896O7AH428314
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Total: R$ 7,80
Selo: EDOU20561.ACA - Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selopublico

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

294-1/7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150011884
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150400382 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/03/2015Baixada em: 23/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130593224
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220130592884
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: AGB - PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91
RUA DOS CARIJÓS No.: 166
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30120060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 005/2013 Celebrado em : 29/04/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.798.608,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA No.: 406
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/04/2013 Conclusão Efetiva: 28/07/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e meio ambiente. 4,00 unidade.

Observações

O CAMPO QUANTIFICAÇÃO REFERE-SE A 4 MUNICIPIOS

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

"O atestado anexo à presente certidão de acervo técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA"

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2015, devidamente assinado por Célia Maria Brandão Fróes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011884
30/10/2015 17:09:54
Autenticação Digital: s6lAs5n3JzkTxAysKyGTJxJUFCF53J3s

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

163

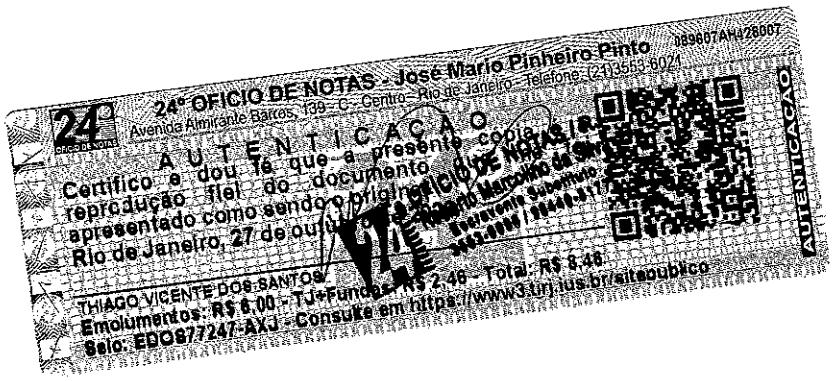
24º
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3550-6021
1089607AH428007
AUTENTICAÇÃO
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia
reprodução fiel do documento
apresentado como sendo o original
Rio de Janeiro, 27 de outu
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funde
Selo: EDO87247-AXJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

294/17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE**, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, de acordo com o CONTRATO Nº 005/2013 ASSINADO EM 29/04/13, executou **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PMSB – PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – DOS MUNICÍPIOS DE CAETÉ/MG, NOVA UNIÃO/MG, SABARÁ/MG E TAQUARAÇU DE MINAS/MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 11.445/2007 E DECRETO Nº 7.217/10, CONTEMPLANDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.**

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060 - Tel: (31) 3207-8500 - E-mail: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br.
- Início: 29/04/2013.
- Término: 28/07/2014.
- Prazo: 15 (quinze) meses.
- Percentual Contratual Realizado: 100% (cem por cento).
- Valor do Contrato: R$1.798.608,63 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)
- Licitação: Ato Convocatório Nº 023/2012.
- ART nº 92221220130593224.
- **Responsável Técnico:**

Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Engenheiro Civil, CREA/SP, 0600737151.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Os Planos Municipais de Saneamento Básico de Caeté, Nova União, Sabará e Taquaraçu de Minas têm o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei nº 11.445/2007 e legislação complementar.

Os municípios em questão situam-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte e possuem uma população total aproximada de 176.368 habitantes (IBGE, 2010).

A seguir, são descritas as atividades executadas e respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração dos quatro Planos Municipais de Saneamento Básico mencionados.

Atividade 01 - Plano de Mobilização e Comunicação Social

Relatório com a descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social a serem executadas pela COBRAPE no âmbito de cada PMSB, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, as estratégias de mobilização da população e os meios de comunicação. Foi levantada a necessidade e a eficiência do emprego de diferentes recursos para divulgação, como: cartazes; panfletos; carros de som; propaganda na imprensa escrita local; propaganda em rádio local; redes sociais; e propagandas na internet em site das Prefeituras e do CBH Rio das Velhas.

O relatório de cada PMSB contém a descrição detalhada das ações, atividades, especificações e quantitativos de material de divulgação a serem empregados no processo de divulgação dos PMSB.

A estratégia de divulgação foi desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico; (ii) Divulgação do Diagnóstico atual dos Serviços de Saneamento Básico; (iii) Divulgação dos Programas e Ações necessárias. Ainda, foram propostos e realizados (iv) uma Oficina de Capacitação em Saneamento e (v) um Evento Festivo para celebração da conquista do Plano em cada cidade do contrato, totalizando cinco eventos de mobilização social em cada município.

Atividade 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

O Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada município visa apresentar as suas atuais condições de saneamento básico como forma de subsidiar a projeção de cenários e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos temas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor entendimento e

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1B9507AH428006
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundesp: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO97246-AGY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitenublico

164

294-3/7

contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas interrelacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Dado o posicionamento de cada município na RMBH, foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico da Prefeitura Municipal, aos prestadores de serviços e à população.

Atividade 03 - Prognóstico e Alternativas para a Universalização

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populecional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional realizada pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Atividade 04 - Programas, Projetos e Ações

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como imediatas, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Atividade 05 - Ações para Contingências e Emergências

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei no 11.445/2007.

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança de Água.

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428004
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ: R$ 1,77 - Estadual: R$ 8,48
Selo: EDO87244-AYN - Confira em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24º OFÍCIO DE NOTAS / RJ
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO

165

294-3/7

contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas interrelacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Dado o posicionamento de cada município na RMBH, foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico da Prefeitura Municipal, aos prestadores de serviços e à população.

Atividade 03 - Prognóstico e Alternativas para a Universalização

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional realizada pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Atividade 04 - Programas, Projetos e Ações

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como imediatas, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Atividade 05 - Ações para Contingências e Emergências

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei no 11.445/2007.

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anormalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança de Água.

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto /889607AH428804
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ: R$ 1,77 - Selo: R$ 8,40
Selo: EDO87244-AYN - Confira em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS I RJ
AUTENTICADO

165

294-4/7

As ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico – (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Atividade 06 - Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico

Este produto tem como objetivo apresentar a estruturação e a implantação de um Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual poderá ser desenvolvido diretamente por cada Prefeitura ou por meio de contratação de firma especializada em desenvolvimento de software. Para tanto, foi elaborado o Termo de Referência no intuito de detalhar as especificações do referido Sistema.

Atividade 07 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico

Este produto apresenta os mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB de cada município, os quais permitem a realização da avaliação periódica e da revisão de cada Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 6). O mesmo se pauta nos indicadores constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas neste produto são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, à metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, são apresentadas sugestões de minutas de regulamento dos serviços de saneamento, assim como a minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município.

Atividade 08 - Relatório Síntese

Este Relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de cada município. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, correspondendo a cada uma das atividades supracitadas, podem ser assim descritas em seus respectivos quantitativos:

Produtos	Quantitativos
Produto 1- Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e de Comunicação Social	3 cópias impressas e digitais do P1 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Metodologia para execução do trabalho (área de trabalho e bases para elaboração do PMSB); 3) Plano de Trabalho (descrição das atividades do PMSB, cronograma e equipe); 4) Plano de Mobilização e Comunicação Social (cronograma de eventos, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).
Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P2 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico; 3) Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura); 4) Caracterização geral do saneamento (aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana).

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428005
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 1221353-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funarpen: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77245-AAU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

166

294-5/7

Produto 3 – Prognóstico e Alternativas para Universalização	3 cópias impressas e digitais do P3 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico; 3) Dinâmica de uso e ocupação do solo do município; 4) Cenários de demanda pelos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana); 5) Estudo de carências e proposições para cada eixo do saneamento básico (avaliação das demandas, identificação das carências, ações e metas propostas, hierarquização das áreas de intervenção prioritária); 6) Prognóstico e Alternativas Jurídico-Institucionais e da Gestão do Saneamento Básico (carências e alternativas jurídico-institucionais e de gestão, formas de financiamento dos serviços de saneamento, controle e participação social, mecanismos de divulgação do PMSB, e outros mecanismos complementares).
Produto 4 – Programas, Projetos e Ações	3 cópias impressas e digitais do P4 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações; 3) Definição dos indicadores e metas físicas e institucionais; 4) Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações de curto, médio e longo prazo); 5) Programa de Abastecimento de Água (Ações de curto, médio e longo prazo); 6) Programa de Esgotamento Sanitário (Ações de curto, médio e longo prazo); 7) Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Ações de curto, médio e longo prazo); 8) Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (Ações de curto, médio e longo prazo);
Produto 5 – Ações para Emergência e Contingências	3 cópias impressas e digitais do P5 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências; 3) Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências; 4) Ações do Plano de Emergências; 5) Planos para Situações de Racionamento e Aumento da Demanda Temporária; 6) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e tarifas de contingência; 7) Diretrizes para a Articulação com o Plano Local de Redução de Risco 8)Plano de Segurança de água
Produto 6 – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P6 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos (gerias e específicos); 3) Escopo do Projeto; 4) Atividades previstas: Plano de Trabalho; Avaliação dos dados, infraestrutura e sistemas da Prefeitura; Concepção do Sistema; Projetos Lógico e Físico do Sistema; Especificação e Aquisição de Software e Hardware; Implantação do Sistema; Carregamento do Banco de Dados; Capacitação e treinamento de pessoal necessário para operar o Sistema; Plano de Ampliação do Sistema 5) Produtos e prazos de execução; 6) Composição da equipe técnica(equipe chave e equipe complementar sugerida); 7) Local de prestação dos serviços; 8) Forma de pagamento
Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB	3 cópias impressas e digitais do P7 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB; 2) Instrumentos de Gestão e Implementação do PMSB e das Ações de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano); 3) Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 4) Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.
Produto 8 – Relatório Final do PMSB - Documento Síntese	3 cópias impressas e digitais do P8 contendo em cada uma: 1) Síntese dos Produtos 1 a 7, materializando o PMSB; 2) Linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AP428003
Avenida Almirante Barroso, 139 - O - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fu... R$ 3,45
Selo: EDQ87243-AID - Con... https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

167

294-6/7

EQUIPE

Para a realização dos trabalhos, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	**Formação**	**Registro Profissional**	**Atividades Desenvolvidas**
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Responsável Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU 33438-3	Coordenadora Executiva
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA 5062122579	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Kurt J. Stuermer	Engenheiro Civil	-	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Mitsuyoshi Taklishi	Eng. Sanitarista	-	Drenagem Urbana e manejo de águas pluviais
Carlos Eduardo Curi Galego	Engenheiro Civil	-	Planejmanento e Gestão Urbana
José Maria Martins Dias	Direito - Advogado	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Cintia Ivelise Gomes	Profissional de nivel superior - Bacharelado em Serviço Social	CRESS 559502	Processo participativo - Mobilização e comunicação social
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA SP 5060640672	SIG para o PMSB

EQUIPE DE APOIO			
Jacqueline Evangelista Fonseca	Bióloga	CRBio 93.964/04D	Água e Esgoto
Francieli Junges	Engenheira Civil	CREA/RS 125.571-D	Água e Esgoto
Vera Tainá Franco Vidal Mota	Bióloga	-	Água e Esgoto
Vivian Heller Weiss	Eng. Ambiental	CREA/SP 5063852557	Água e Esgoto
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga	CRBio 093679/04-D	Água e Esgoto
Jane Cristina Ferreira Domingues	Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5063378810	Drenagem e Hidrologia
Fernando Carvalho	Biólogo	CRBio 86664/01-D	Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Mirelle Santos Lobato	Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5062864348	Drenagem Urbana
Erica Nishihara	Eng. Ambiental	CREA/SP 5068971697	Drenagem Urbana
Harlley Cavalcante R. Moreira	Engenheiro Civil	CREA/MG 180.914	Drenagem Urbana
Sávio Mourão Henrique	Biólogo	CRBio 39276/01-D	Resíduos Sólidos
Lauro Pedro Jacintho Paes	Eng. Agrônomo	CREA/SP 0601693393	Resíduos Sólidos
Ricardo Tierno	Eng. Civil	CREA/SP 5063930851	Resíduos Sólidos
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Gestão Ambiental	-	Resíduos Sólidos
Sabrina Kelly de Araujo Pissinatti	Arquiteta e Urbanista	CAU - A39265-0	Meio Urbano
Pedro Luis N. Souguellis	Arquiteto e Urbanista	CAU - A57647-6	Meio Urbano
Heitor Angelini	Analista Ambiental	-	Meio Urbano
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428002
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funarpen: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77242-AXL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

168

294-772

Juliana A. Silva Delgado	Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências
Diogo Bernardo Pedrozo	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA -261195855-6	Emergências e Contingências
Ciro Lótfi	Geógrafo	CREA/MG 167458/D	Geoprocessamento
Raquel Alfiere Galera	Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento
Girlene Leite	Eng. Sanitarista	CREA - 94571/D	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kaneloshi M Imagiire	Engenheiro Ambiental	CREA - 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Náthalie R. Fernandes Costa	Socióloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Fabiana Pinto Bedran	Psicóloga	CRP - 22615	Mobilização e Comunicação Social

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

4º OFÍCIO

Célia Maria Brandão Frões
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj 974 Ed. Sulacap - Tel(31)3226-2514
Reconheço a(s) firma (s) indicada (a) por Semelhança
(BXR49890) CELIA MARIA BRANDAO FROES
Belo Horizonte, 24/08/2015 14:34:05 23293
Em testo ___ de verdade.
Deivison da Rocha Barbosa
Emol.:R$4,02 T.F.J.:R$1,25 Total:R$5,27

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 189807AH428001
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO67241-AIC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

230-18

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140000180
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP ..... RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220120751255 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 13/07/2012, Baixada em: 08/01/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111366008
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI ..... CNPJ: 46.523.031/0001-28 ...
RUA PROF.º IRINEU CHALUPPE ..... No.: 291 ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Itapevi ..... UF: SP CEP: 06653180 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: ..... Celebrado em : 11/11/2011 .....
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 476.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE ITAPEVI ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Itapevi ..... UF: SP CEP: 06650001 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 21/11/2011 Conclusão Efetiva: 17/09/2012 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SANEAMENTO. 79,00 QUILOMETRO QUADRADO. ESTUDO, PROJETO, PLANEJAMENTO. . Obs: Plano de Saneamento Basico do Municipio de Itapevi sendo: estudo do diagnostico da situacao atual quanto a Abastecimento de Agua, Esgotos Sanitarios, Residuos Solidos, e Drenagem Urbana, Programas, Projetos e Acoes Necessarias como consolidar os instrumentos de planejamento e gestao proporcionando melhores condicoes de vida a populacao. .....

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....
O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620120007190 emitida em 18/07/2012 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140000180
08/01/2014 10:37:07
FylJs5a0mgBsCff

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S.Turra
CREASP nº5060375000
Chefe da UGI Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO S Paulo-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089907AH428304
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)553-5021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQU20551-ANR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

170

230-218

Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que a COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, elaborou no período de 21/11/2011 a 17/09/2012 para a Prefeitura Municipal de Itapevi, mediante o Contrato nº 228/11, o Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi. O valor do contrato, a preços de novembro de 2011, foi de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais).

O município de Itapevi está situado na Região Metropolitana de São Paulo, a 35 quilômetros a oeste da capital paulista. Possui, atualmente, 200.769 habitantes (IBGE, 2010) distribuídos em uma extensão territorial de 79 km² e apenas uma parte de seu território municipal é efetivamente ocupada com tipologia urbana, sendo a grande maioria do território ocupada por áreas verdes e por chácaras e loteamentos de baixa densidade.

CREA-SP

Os estudos envolveram as seguintes etapas de desenvolvimento:

- Base integrada de dados e caracterização geral do município;
- Diagnóstico da situação atual quanto a Abastecimento de Água, Esgotos Sanitários e Controle de Vetores, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana;
- Objetivos e metas em curto, médio e longo prazos;
- Programas, projetos e ações necessárias;
- Ações para contingências ou emergências;
- Definição de indicadores para avaliação de eficiência.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400000180
São Paulo, 08/01/14
Sonia Maria Althoman
Agente Administrativo - Reg. 3009
DCI - Oeste

1. O OBJETIVO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, o Plano de Saneamento Básico Municipal visa consolidar os instrumentos de planejamento e gestão, com vistas a definir objetivos, metas e diretrizes necessários à universalização do acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Ressalta-se no Plano de Saneamento Básico o atendimento aos princípios de universalidade, integralidade da prestação dos serviços e equidade, a partir de uma abordagem multidisciplinar e da necessidade de uma visão integrada do setor de saneamento no contexto urbano.

2. ÁREA DE ESTUDO

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi abrange a totalidade do município definindo diretrizes para as áreas atendidas e não atendidas pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, resíduos sólidos e controle de vetores.

O município possui 400 km de rede de distribuição de água e apresenta um índice de abastecimento em 85% de cobertura. O sistema de esgoto sanitário abrange 200 km de rede de coleta de esgotos com 50% de índice de coleta e destes, 10% tratados.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3550-6021
0896D7AH428311
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - ISS: R$ 0,30 - Total: R$ 8,10
Selo: EDOU20558-ATB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24º OFÍCIO DE NOTAS - Marcelo Sales - Tabelião Substituto

As áreas isoladas não atendidas por abastecimento de água e esgotamento sanitário estão localizadas nos extremos noroeste e oeste do município, abrangendo aproximadamente 136 domicílios com uma população estimada de 571 habitantes: A maioria é abastecida por caminhão pipa e uma pequena parcela por poços rasos clandestinos e não cadastrados.

3. COLETA E ANÁLISE DE DADOS E DIAGNÓSTICOS

Os levantamentos de dados e informações foram realizados junto às Secretarias de Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços, Higiene e Saúde/Vigilância em Saúde, Segurança/Defesa Civil, Sabesp, ECO-ITA ENOB Concessões Itapevi, Estre Ambiental – Centro de Gerenciamento de Resíduos Itapevi, além de órgãos governamentais, abrangendo aspectos do meio físico (clima, geologia, geomorfologia e hidrografia, identificação dos processos de erosão e assoreamento, cobertura vegetal); uso e ocupação do solo; espaços remanescentes, "vazios" urbanos e demais áreas livres; ocupação das áreas de várzea e áreas degradadas; população e expansão urbana; aspectos socioeconômicos; situação atual da infraestrutura e serviços públicos oferecidos e, legislação.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.1. Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (núcleo central e núcleos isolados)

Foram levantadas informações sobre os seguintes aspectos: (i) dados gerais dos serviços de água e esgoto; (ii) determinação da população abastecida e demanda atual; (iii) caracterização e localização dos mananciais existentes – capacidade atual e futura, capacidade limite; (iv) condicionantes ambientais; (v) qualidade da água; (vi) problemas; (vii) fragilidades; (viii) estudos de mananciais alternativos de abastecimento de água: características, capacidade, qualidade da água; identificação de pontos de captação, alternativas de adução e áreas para reservação e tratamento; (ix) análise das alterações nos critérios de uso e ocupação do solo e suas implicações sobre a infraestrutura instalada.

4.2. Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (núcleo central e núcleos isolados)

Foram analisados os dados de coleta e transporte do esgotamento sanitário do núcleo urbano central. Para os núcleos isolados foram analisadas as condições e características locais em termos de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Abordaram-se também os seguintes itens: mapeamento das localidades atendidas com a delimitação das áreas abrangidas pelos sistemas; determinação da população atendida e demanda atual; caracterização dos sistemas públicos de tratamento (população atendida, área de abrangência, perspectiva de ampliação, tipo de tratamento, eficiência, corpo receptor, problemas e dificuldades e propostas de soluções futuras); identificação e caracterização dos corpos receptores; identificação dos principais problemas e dificuldades (aspectos operacionais, uso e ocupação do solo, capacidade e obsolescência da infraestrutura instalada, subutilização dos sistemas); análise das alterações nos critérios de uso e ocupação do solo e suas implicações sobre a capacidade da infraestrutura instalada.

4.3. Metas para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400000180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 | 289607AH428310

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - ISS: R$ 0,30
Selo: EDOU20557-ARY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Serventia Autorizada | 3553-6021
AUTENTICAÇÃO

172

O horizonte do PSBM é de 30 anos, com início em 2012 e fim em 2041. Foram previstas metas, vinculadas aos objetivos, associadas ao alcance da universalização dos serviços prestados com o propósito de elevação da cobertura de atendimento. Foram propostos os indicadores para o acompanhamento da evolução da prestação dos serviços, tais como: (i) indicadores de qualidade; (ii) redução de perdas; (iii) redução dos casos de doenças de veiculação hídrica e de mortalidade infantil; (iv) parâmetros operacionais para a avaliação de performance dos sistemas; (v) indicadores para o acompanhamento da redução ou eliminação dos pontos de lançamentos provisórios de esgotos;

4.4. Programas, Projetos e Ações Necessárias para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Estabelecidos os objetivos e as metas, definiram-se ações contemplando: (i) ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (ii) melhorias, otimização, recuperação e adequação dos sistemas de abastecimento e esgotamento; (iii) atendimento do crescimento da demanda.

4.5. Métodos de Avaliação de Eficiência

Para acompanhar a implantação do PSBM definiram-se parâmetros, que permitirão identificar as demandas para melhoria dos serviços prestados, avaliar a situação em diferentes momentos da intervenção e formular uma política de investimento compatível com a capacidade do município e de pagamento dos usuários. Esses parâmetros servem de base à construção de indicadores específicos que melhor expressem a eficiência e a eficácia das ações planejadas.

No transcorrer PSBM, foram estudados indicadores de gestão e estratégicos, para que se possa avaliar e monitorar a prestação de serviços de saneamento, no tocante aos aspectos de gestão, técnico e operacionais, econômico-financeiros e comerciais.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400001180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Ahlman
Agente Administrativo Reg. 3009

4.6. Ações para Emergências e Contingências

A existência de um plano para lidar com possíveis situações de emergência ou contingência que venham a surgir, reduz o tempo de resposta às crises, garantindo mais segurança à população. As ações e diretrizes têm por objetivo definir funções e responsabilidades, procedimentos de atuação envolvendo órgãos externos diversos. O PSAM formulou um conjunto de ações para serem desencadeadas em situações críticas que coloquem em risco o acesso das populações aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários.

5. DRENAGEM URBANA

5.1. Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (Micro e Macrodrenagem)

O diagnóstico integrado dos sistemas de micro e macrodrenagem abrangeu estudos básicos, estudos hidráulicos e hidrológicos, pré-dimensionamento das estruturas de macrodrenagem, proposição de alternativas, identificação das estruturas existentes com necessidade de ampliação e reforço, considerando o sistema de drenagem e os estudos e projetos existentes. Mais especificamente, a bacia do rio São João do Barueri Mirim foi estudada em relação aos seguintes aspectos: (i) pluviometria; (ii) duração e frequência de chuvas intensas (IDF); (iii) áreas de alagamento, de risco e de deslizamento; (iv) áreas críticas de inundação; (v) base cadastral do sistema de drenagem; (vi) delimitação das sub-bacias de macrodrenagem; (vii) uso do solo e a impermeabilização das sub-bacias; (viii) coeficiente de escoamento superficial; (ix) estudo hidrológico, com apoio de Modelagem Matemática de Simulação Hidrológica - HEC

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - 6º - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3563-6021 - 089607AH428309
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - FJ+Fundos: R$ 1,60 - Total: R$ 9,60
Selo: EDOU20558-APV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO
OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado

O horizonte do PSBM é de 30 anos, com início em 2012 e fim em 2041. Foram previstas metas, vinculadas aos objetivos, associadas ao alcance da universalização dos serviços prestados com o propósito de elevação da cobertura de atendimento. Foram propostos os indicadores para o acompanhamento da evolução da prestação dos serviços, tais como: (i) indicadores de qualidade; (ii) redução de perdas; (iii) redução dos casos de doenças de veiculação hídrica e de mortalidade infantil; (iv) parâmetros operacionais para a avaliação de performance dos sistemas; (v) indicadores para o acompanhamento da redução ou eliminação dos pontos de lançamentos provisórios de esgotos.

4.4. Programas, Projetos e Ações Necessárias para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Estabelecidos os objetivos e as metas, definiram-se ações contemplando: (i) ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (ii) melhorias, otimização, recuperação e adequação dos sistemas de abastecimento e esgotamento; (iii) atendimento ao crescimento da demanda.

4.5. Métodos de Avaliação de Eficiência

Para acompanhar a implantação do PSBM definiram-se parâmetros, que permitirão identificar as demandas para melhoria dos serviços prestados, avaliar a situação em diferentes momentos da intervenção e formular uma política de investimento compatível com a capacidade do município e de pagamento dos usuários. Esses parâmetros servem de base à construção de indicadores específicos que melhor expressem a eficiência e a eficácia das ações planejadas.

No transcorrer PSBM, foram estudados indicadores de gestão e estratégicos, para que se possa avaliar e monitorar a prestação de serviços de saneamento, no tocante aos aspectos de gestão, técnico e operacionais, econômico-financeiros e comerciais.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400000180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009

4.6. Ações para Emergências e Contingências

A existência de um plano para lidar com possíveis situações de emergência ou contingência que venham a surgir, reduz o tempo de resposta às crises, garantindo mais segurança à população. As ações e diretrizes têm por objetivo definir funções e responsabilidades, procedimentos de atuação envolvendo órgãos externos diversos. O PSMB formaliou um conjunto de ações para serem desencadeadas em situações críticas que coloquem em risco o acesso das populações aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários.

5. DRENAGEM URBANA

5.1. Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (Micro e Macrodrenagem)

O diagnóstico integrado dos sistemas de micro e macrodrenagem abrangeu estudos básicos, estudos hidráulicos e hidrológicos, pré-dimensionamento das estruturas de macrodrenagem, proposição de alternativas, identificação das estruturas existentes com necessidade de ampliação e reforço, considerando o sistema de drenagem e os estudos e projetos existentes. Mais especificamente, a bacia do rio São João do Barueri Mirim foi estudada em relação aos seguintes aspectos: (i) pluviometria; (ii) duração e frequência de chuvas intensas (IDF); (iii) áreas de alagamento, de risco e de deslizamento; (iv) áreas críticas de inundação; (v) base cadastral do sistema de drenagem; (vi) delimitação das sub-bacias de macrodrenagem; (vii) uso do solo e a impermeabilização das sub-bacias; (viii) coeficiente de escoamento superficial; (ix) estudo hidrológico, com apoio de Modelagem Matemática de Simulação Hidrológica - HEC

24º Ofício de Notas

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH429309

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
TIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Taxa: R$ 0,46
Selo: EDOU20558-APV - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

OFÍCIO DE NOTAS Marcelo Sales Santos Escrevente Autorizado

AUTENTICADO

–HMS para o cálculo das vazões de projeto; (x) diagnóstico e propostas para as áreas críticas de inundação remanescente; (xi) diagnóstico das áreas críticas em micro e macrodrenagem.

5.2. Construção do Cenário de Planejamento (Drenagem Urbana)

A formulação e análise de cenário correspondem ao desenvolvimento de configurações de imagens do futuro, condicionadas e fundamentadas em hipóteses sobre os prováveis comportamentos das variáveis determinantes do objeto do planejamento.

A construção do cenário para a Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais foi baseada nas condições atuais e futuras de urbanização, no uso e ocupação do solo e no aumento da impermeabilização nas microbacias urbanas para, em seguida, avaliarem-se e proporem-se as soluções de medidas estruturais e não estruturais.

Com isso, foram apresentados cenários alternativos para: (i) o planejamento das redes de micro e macrodrenagem; (ii) as técnicas compensatórias para a redução dos efeitos de impermeabilização dos solos; (iii) os impactos das intervenções sobre a qualidade das águas.

5.3. Propostas para o Sistema de Drenagem Urbana

A formulação de propostas para o Sistema de Drenagem Urbana associa-se à adoção de um modelo de gestão de águas pluviais, que considere a abordagem sustentável. Três são os fundamentos comumente adotados e que orientam os novos sistemas:

- Novos desenvolvimentos não podem aumentar a vazão de pico das condições naturais;
- A bacia hidrográfica deve ser planejada como um todo para controle do volume;
- As intervenções de controle e prevenção não devem resultar em transferência dos impactos para jusante.

Para se atingir estes fundamentos foi adotada a integração de medidas estruturais e não estruturais. Para as medidas não estruturais levaram-se em conta um modelo de gestão de drenagem, práticas de planejamento e regulação do uso do solo e a educação ambiental. As medidas estruturais contemplaram implementações estruturais e respectivos investimentos para a viabilização da execução das intervenções.

5.4. Plano de Ação

Foram apresentadas ações, investimentos e os períodos de execução das medidas não estruturais e estruturais das intervenções propostas de Micro e Macrodrenagem para o município de Itapevi.

6. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

6.1. Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Apresentou-se o panorama dos resíduos sólidos no município com base nas informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), compreendendo o ciclo completo dos resíduos sólidos: geração, coleta, tratamento e disposição final.

O diagnóstico sobre a situação dos sistemas de coleta e disposição final dos resíduos sólidos relacionou e classificou os resíduos existentes no município, as condições de geração e as formas de coleta e transporte adotadas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140000180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 083607AN428308
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOU20556-AJC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Foi contemplada a evolução da geração dos resíduos pelo período de vigência proposto (30 anos) bem como das tendências tanto quanto à sua geração bem como do reaproveitamento/reciclagem dos seus constituintes.

6.2. Proposta de Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Foi proposto um Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos no município contemplando: (i) a coleta domiciliar; (ii) a coleta seletiva, tendo em vista o aproveitamento de materiais reutilizáveis; (iii) a destinação dos resíduos de poda e conservação de praças; (iv) a destinação dos resíduos sólidos de serviços hospitalares e de saúde; (v), materiais inertes e da construção civil; (vi) os passivos ambientais.

6.3. Metas e Objetivos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Estabeleceram-se os objetivos e metas para o curto, médio e longo prazos de modo a garantir a universalização plena e a melhoria da eficiência do serviço de coleta, afastamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos.

6.4. Especificações Técnicas e Estratégias para alcançar as Metas e Objetivos do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Para o aprimoramento dos serviços, conforme avaliações realizadas para o diagnóstico, foi estabelecido o plano de ação que visou o alcance das metas e objetivos para a garantia da universalização e a melhoria da eficiência do sistema com vista à promoção da salubridade ambiental e da saúde coletiva. As principais propostas foram:

- Novo aterro sanitário, para capacidade mínima de 2.710.000 toneladas,
- Aterro de inertes e resíduos sólidos da construção civil, para capacidade mínima de 3.000.000 toneladas;
- Unidade de reaproveitamento de resíduos inertes e de construção civil;
- Caracterização dos resíduos sólidos urbanos.

6.5. Indicadores de Resíduos Sólidos

Visando a avaliação dos serviços prestados, foram propostos indicadores que consideram a diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvam serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

7. CONTROLE DE VETORES

7.1. Diagnóstico de presença e problemas associados a Vetores Transmissores de Doenças

O risco à saúde pública associada à falta de condições sanitárias é minimizado ou eliminado com uso apropriado dos serviços de saneamento. A água potável e o sistema de esgotamento sanitário promovem a interrupção do ciclo de contaminação humana. A melhoria da gestão dos resíduos sólidos reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores.

Avaliaram-se a incidência e a prevalência de vetores transmissores de doenças, particularmente, os de origem hídrica.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400000180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Altmann
Agente Administrativo - Reg. 3009

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto 089507AH428806
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20553-AFN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

7.2. Indicadores Epidemiológicos

Os indicadores epidemiológicos são ferramentas importantes para representar os efeitos das ações de saneamento ou de sua insuficiência na saúde humana. Estão relacionados à morbidade ou mortalidade de uma determinada população e devem estar definidos quanto ao tempo e ao local. Foram abordados os indicadores epidemiológicos referentes à taxa de mortalidade infantil; mortalidade infantil por causas de morte; doenças epidemiológicas (diarreia, hepatites virais, esquistossome, dengue, leptospirose); mortalidade por doença de veiculação hídrica; monitoramento de doenças diarreicas agudas.

7.3. Proposições de Focos de Vetores Predominantes

Foram apresentadas proposições para proteção dos grupos de riscos e para controle e/ou erradicação de focos de vetores predominantes como a dengue, doenças diarreicas agudas, esquistossomose, hepatite A e E, leptospirose e animais peçonhentos, entre as quais:

- Acompanhamento clínico diferenciado a grupos de pacientes com maior risco em função de condições clínicas especiais e/ou risco social;
- Aplicação de medidas educativas e legais, com orientações e campanhas específicas;
- Articulação com as coordenações dos programas de controle municipal, regional e estadual;
- Medidas preventivas de doenças transmissíveis desde o diagnóstico precoce e tratamento às ações de saneamento,
- Educação da população às boas práticas de higiene pessoal;
- Orientação e treinamento aos profissionais de saúde ao adequado controle das doenças;
- Proteção de viajantes para áreas endêmicas através da imunização com vacinas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400001800
São Paulo, 08/01/14
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009

8. EQUIPE TÉCNICA

A relação dos profissionais de nível superior da COBRAPE que participaram dos trabalhos, atuando sob a responsabilidade técnica do Eng. Alceu Guérios Bittencourt – CREA-SP 0700071024, foi a seguinte:

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0600737151	Coordenador Geral
Mônica Outa	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0682530246	Coordenadora Adjunta
Carlos Eduardo Curi Galego	Eng. Civil Pleno	CREA/PR 5062008855	Coordenador Setorial: Água e Esgoto
Luis Eduardo Gregolim Grisotto	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5062747957	Coordenador Setorial: Drenagem, Resíduos Sólidos e Controle de Vetores
José Dias Martins Dias	Adv. Sênior	OAB/MG 11222	Especialista Institucional: Gestão de Recursos Hídricos e Sistemas Urbanos
Kurt Jurgen Stuermer	Eng. Civil Sênior	CREA/PR 1468/D Visto 2482-SP	Especialista em Resíduos Sólidos
Ariovaldo Delquiaro	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0681761466	Especialista em Sistemas Urbanos:

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AP428307
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3543-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20554-AYD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
			Água e Esgotos
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601155821	Especialista em Sistemas Urbanos: Drenagem
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 5060640672	Especialista em Sistema de Informações e Banco de Dados
Ramon Veloso de Oliveira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601610340	Sistemas Urbanos: Água e Esgotos
Jane Cristina Caparica Ferreira	Eng. Civil Pleno	CREA SC 062730-1	Sistemas Urbanos: Drenagem
Luciana Yuri Higoshioka Toma	Arq. Sênior	CREA/SP 0601780883	Controle de Vetores
Regina Maria Martins Araújo	Arquiteta Pleno	CREA 5062123632	Planejamento Urbano
Sávio Mourão Henrique	Biólogo Pleno	CRBio 39276/01-D	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Qualidade da Água e Controle de Vetores
Ricardo Tierno	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5063930851	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Resíduos Sólidos
Luciana Campos de Oliveira	Eng. Ambiental Pleno	CREA/SP 5062749971	Sistemas Urbanos: Água

9. DISPOSIÇÃO FINAL

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi – Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário foi entregue em 09/04/2012 e apresentado em Audiência Pública em 14/04/2012.

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi contemplando os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de resíduos sólidos e controle de vetores foi apresentado em Audiência Pública em 15/09/2012 e entregue em 17/09/2012.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato Administrativo Nº 228/11, de prestação de serviço de planejamento e elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi.

CREA-SP

Itapevi, 06 de novembro de 2013.

Evangelista Azevedo Limas

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Engº. Walter Tanoue Hasegawa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CREA nº 0600929610-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2014.0000.180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Athenean
Agente Administrativo - Reg. 3009

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Reconheço por semelhança as firmas de (1) EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS e (1) WALTER TANOUE HASEGAWA em doc. s/ valor. Itapevi, 13 de dezembro de 2013. Em testº da verdade. Selo: 1201343AA00224300004852-10/11
LUCIA RODRIGUES SILVEIRA - Escrevente
(Rto Firmas: 2) R$ 8,50
FIRMA 2 0432AA32519

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428305
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOU20552-AFY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
			Água e Esgotos
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601155821	Especialista em Sistemas Urbanos: Drenagem
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 5060640672	Especialista em Sistema de Informações e Banco de Dados
Ramon Veloso de Oliveira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601610340	Sistemas Urbanos: Água e Esgotos
Jane Cristina Caparica Ferreira	Eng. Civil Pleno	CREA SC 062730-1	Sistemas Urbanos: Drenagem
Luciana Yuri Higoshioka Toma	Arq. Sênior	CREA/SP 0601780883	Controle de Vetores
Regina Maria Martins Araújo	Arquiteta Pleno	CREA 5062123632	Planejamento Urbano
Sávio Mourão Henrique	Biólogo Pleno	CRBio 39276/01-D	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Qualidade da Água e Controle de Vetores
Ricardo Tierno	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5063930851	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Resíduos Sólidos
Luciana Campos de Oliveira	Eng. Ambiental Pleno	CREA/SP 5062749971	Sistemas Urbanos: Água

9. DISPOSIÇÃO FINAL

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi – Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário foi entregue em 09/04/2012 e apresentado em Audiência Pública em 14/04/2012.

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi contemplando os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de resíduos sólidos, e controle de vetores foi apresentado em Audiência Pública em 15/09/2012 e entregue em 17/09/2012.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato Administrativo Nº 228/11, de prestação de serviço de planejamento e elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

Itapevi, 06 de novembro de 2013.

Evangelista Azevedo Limas

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Engº. Walter Tanoue Hasegawa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CREA nº 0600929610-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400000180

São Paulo, 08/01/14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Glória Maria Ribeiro - Tabeliã designada
Distrito de Campo Limpo Paulista - Tabelião substituto

Reconheço por semelhança as firmas de (1) EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS e (1) WALTER TANOUE HASEGAWA em doc.s/ valor, dou fé. Selos:0432043240 Itapevi, 13 de dezembro de 2013. Em testº da verdade. Selo:2015430000432-10711
MARCIA RODRIGUES SILVEIRA - Escrevente
(Total Firmas:2) R$ 8,50

FIRMA 2 0432AB32519

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428305
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3561-6021

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20552-AFY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SELO DE CONTROLE
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
0913 3553 6006 1111

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

429 - 1/37

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-64409** ***Folha(s) nº:*** **1 de 2**

Referente à(s) ART(s) 9428272001269501 3 e 82102005038912 7

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**ALCEU GUERIOS BITTENCOURT.**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0700071024
Atribuições	Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Projeto na Área da Engenharia Civil - Elaboração dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para as 16 Cidades Pertencentes as Regionais Caxias, Chapadinha, Itapecurú, Rosário e Codó - Estado do Maranhão.
Quantificação	Especificada Conforme Atestados anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Capitão Antonio Rosa, 406.
Cidade	São Paulo ***Estado*** SP
Valor	R$ 503.317,74 (julho/02).
Período	16/08/2002 a 31/12/2002.
Contratante	Gerência de Qualidade de Vida (Gevida), atualmente Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Maranhão.
Contratada	COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.
CREASP Nº	0336604.

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ALCEU GUERIOS BITTENCOURT.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428043
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3563-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 3,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 3,46
Selo: EDOS77283-AYE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

178

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

129-2/37

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-64409**

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, quinta-feira, 21 de julho de 2005

Conferido: *Roberto Vieira dos Reis - CREA - Oeste*

Renato Almeida Pinheiro - CREA - Oeste
Conforme Portaria 42/2004

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ALCEU CORREIA DE MONTECCHIARI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AM428042
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefones: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ [illegible] Total: R$ 8,46
Selo: EDO57282-AYP - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitp/publico
AUTENTICADO

179

129-3/37

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.,** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 58.645.219/0001-28, executou no período 16/08/2002 a 31/12/2002, através do Contrato nº 045/2002, com valor global de R$ 503.317,74 (Quinhentos e três mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos), data base de julho/2002, para o **Governo do Estado do Maranhão, Gerência de Qualidade de Vida (Gevida), atualmente Secretaria de Estado da Saúde,** a prestação de serviços de engenharia para a "**Elaboração dos Projetos Executivos compreendendo Implantação ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água nos seguintes Municípios: " Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Belágua, Matões do Norte, Miranda do Norte, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão, Tutóia, Afonso Cunha, São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão.** Os Trabalhos realizados se inserem no âmbito do Sub-programa de Saneamento Básico do **Programa Alvorada**, programa *integrado e multidisciplinar, envolvendo nove ministérios, parceria do Governo da União com os estados*, município e a sociedade civil organizada, com o objetivo de investir no abastecimento de água, coleta de esgotos e de lixo em municípios com até 30 mil habitantes, melhorando as condições ambientais e a saúde da população, coordenado pela **Fundação Nacional da Saúde (Funasa)** na qualidade de órgão executivo do Ministério da Saúde.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pela **COBRAPE**, para a elaboração dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios pertencentes a Regional Caxias: **Afonso Cunha e São João do Sóter**, cujo valor correspondeu a R$ 62.914,72 (sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

I - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL CAXIAS

Os municípios estão localizados na macrorregião Leste Maranhense e divide-se em duas microrregiões: Coelho Neto e Caxias, a uma distância da capital do Estado, variando de 370 a 500 Km.

Segundo o censo realizado pelo IBGE, em 2000, a soma da população urbana dos três municípios foi de 18.660 habitantes.

II – ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E DE CONCEPÇÃO DE ALTERNATIVAS

Os Estudos compreenderam a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos Projetos Básicos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água às áreas urbanas ainda não abastecidas, com alcance até o ano de 2013 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: Com base nos Projetos Básicos e nos dados censitários do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e de outros dados levantados junto às concessionárias que prestam, localmente, serviços públicos. A COBRAPE aferiu os estudos existentes e utilizando a taxa de crescimento do IBGE específica para cada cidade, aplicou para o cálculo da população futura, o método da projeção geométrica.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: Foram estudadas e verificadas "in loco" alternativas de projeto para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e selecionada a melhor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5062409
São Paulo, 21/07/05
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 189607AI428041
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundo: R$ 2,40 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77281-AWJ - Consulte os atos em www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS 24º
AUTENTICAÇÃO

180

129 - 4137

alternativa técnico-econômica, com base nas características dos municípios e nas metas de atendimento fixadas pela GEVIDA.

III. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água compreendeu o aproveitamento das unidades já existentes e o Projeto com detalhamentos executivos de: hidráulica; hidro-mecânica; elétrica; estrutural; edificações; e urbanização, das novas unidades propostas na alternativa vencedora e descritas nos subitens seguintes.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 02 (dois) municípios, são reportados pelos Quadros Nº 01 a 03, sendo o Nº 03 a totalização dos trabalhos realizados na regional Caxias, e estão apresentados adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta – Poços Profundos

O Projeto Executivo fez estudos detalhados dos Potenciais Hidrogeológicos das áreas dos municípios, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2013 e a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático pelos poços profundos já existentes.

Como resultado final, o estudo hidro-geológico indicou o aproveitamento dos poços existentes os quais apresentam boa qualidade da água bruta ofertada para consumo humano.

Os projetos dos poços profundos projetados compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

III.2.1 Unidades de Dosagem

Para o tratamento das águas captadas nos poços foi projetada Unidade de Dosagem composta: tanque de contato, laboratório, deposito, sala de cloração e mezanino para o dosador.

O tratamento proposto foi projetado com aplicação de produtos químicos no tanque de contato, a desinfecção com solução de gás-cloro e a fluoretação.

III.3 – Reservatórios

O Projeto Executivo detalhou, para os reservatórios com implantação em 1ª etapa, as instalações hidro-mecânica (incluindo macromedição), elétrica (incluindo sinalização noturna) e urbanismo(incluindo terraplenagem e drenagem) e, ainda, o detalhamento estrutural.

III.4 – Estações Elevatórias de Água – EEA

O Projeto detalhou, para as Estações Elevatórias de Água, com implantação em 1ª etapa: a arquitetura das edificações; urbanismo (incluindo terraplenagem e drenagem); as instalações hidro-mecânica e elétrica; automação; e a estrutura em concreto armado.

Foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água

Para o dimensionamento hidráulico das redes de distribuição de água e as adutoras de água bruta e água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

III.6 – Elaboração de Plantas Cadastrais das Redes, Adutoras e Unidades Pontuais Existentes do Sistema de Abastecimento

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA OPERAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5P0-64409

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428040
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87280-AAE - Consulte em https://www3.tirj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

129 - 5/37

Na fase inicial do Projeto, a COBRAPE compôs o cadastro do sistema de abastecimento de água existente por meio de dados/informações obtidos em: entrevistas com o pessoal local da CAEMA que trabalha na operação e de obras; visitas em campo para visualização e/ou execução do cadastro das unidades pontuais e dos acessórios de redes; e pesquisa de projetos e cadastros parciais existentes.

Os dados e/ou informações cadastrais apurados foram digitalizados em base topográfica plani-altimétrica, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados nos cruzamentos de vias, formatada em plantas tamanho A1 e escala 1:2000. Foram digitalizados 23,21km de redes, nos municípios da regional Caxias.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos plani-altimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da GEVIDA, e apresentado em planilhas do programa Excel.

O valor total orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado dos 03 (três) municípios, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 821.927,62 (oitocentos e vinte e um, novecentos e vinte sete reais, sessenta e dois centavos), a valores de setembro/2001.

VI – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Afonso Cunha e São João do Sóter, 1.396 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 0600737151	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 0600176146	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 0600601853654	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenadora Técnica dos Projetos	CREA 506017010	Tecnóloga
Carlos Eduado Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 34.326/D-PR	Eng. Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 0400319974	Eng. Civil e Sanitarista
Vital Ferreira dos Santos	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 3704/AP	Eng. Civil
Luiz Paulo França Filho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 71.633/D-PR	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 06001900220	Engª. Civil
Romen Veloso de Oliveira	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Kátia Christina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 61.52/D	Engª. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2[illegible]-64403.

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 083607AH428039
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3563-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto
1633-6036-8446-8171
THIAGO VIGENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funarpen: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87727B-ATX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

182

129-6137

QUADRO Nº 01 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Afonso Cunha / MA

Área Total do Projeto (ha)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
46,02	2.387	2.892	9,04

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
46,02	29,24

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	*Profundidade da Perfuração (m)*	*Vazão de Exploração (m³/h)*
01	*120*	*17*

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	*Altura Manométrica Média Total (m)*	*Vazão Média de Recalque*		*Potência Média Nominal (cv)*	*Sistema de Automação*
		(m3/h)	*(L/s)*		
Centrífuga de eixo horizontal	39,01	29	8,06	10	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	*Vazão de Tratamento (l/s)*	*Tipo de Equipamento*
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	*8,03*	*Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor*

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Apoiado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	8.473	706	1.392	232	0	0	10.803

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 351,65 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	82,72

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	20

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	10.060 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	74 m³ Concreto Fck≥25 MPa	526 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA ESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-64409

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428039
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundo: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877278-AIT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

129 - 5/37

Na fase inicial do Projeto, a COBRAPE compôs o cadastro do sistema de abastecimento de água existente por meio de dados/informações obtidos em: entrevistas com o pessoal local da CAEMA que trabalha na operação e de obras; visitas em campo para visualização e/ou execução do cadastro das unidades pontuais e dos acessórios de redes; e pesquisa de projetos e cadastros parciais existentes.

Os dados e/ou informações cadastrais apurados foram digitalizados em base topográfica plani-altimétrica, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados nos cruzamentos de vias, formatada em plantas tamanho A1 e escala 1:2000. Foram digitalizados 23,21km de redes, nos municípios da regional Caxias.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos plani-altimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da GEVIDA, e apresentado em planilhas do programa Excel.

O valor total orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado dos 03 (três) municípios, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 821.927,62 (oitocentos e vinte e um, novecentos e vinte sete reais, sessenta e dois centavos), a valores de setembro/2001.

VI – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de *Afonso Cunha* e *São João do Sóter*, 1.396 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 0600737151	Eng. Civil
Arlovaldo Dalquiaro	Coordenação dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 0600176146	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 0600601853654	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenadora Técnica dos Projetos	CREA 506017010	Tecnóloga
Carlos Eduado Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 34.326/D-PR	Eng. Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 0400319974	Eng. Civil e Sanitarista
Vital Ferreira dos Santos	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 3704/AP	Eng. Civil
Luiz Paulo França Filho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 71.633/D-PR	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 06001900220	Enga. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Kátia Christina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 61.52/D	Enga. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O CREA-SP SOB Nº 64407.
São Paulo, 21/07/05.
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCAI

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI4428039
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
OFÍCIO DE NOTAS / RJ
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funarpen: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDO87279-ATX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

129-6137

QUADRO Nº 01 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Afonso Cunha /MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
46,02	2.387	2.892	9,04

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
46,02	29,24

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	*Profundidade da Perfuração (m)*	*Vazão de Exploração (m³/h)*
01	*120*	*17*

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	*Altura Manométrica Média Total (m)*	*Vazão Média de Recalque*		*Potência Média Nominal (cv)*	*Sistema de Automação*
		(m3/h)	*(L/s)*		
Centrífuga de eixo horizontal	39,01	29	8,06	10	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	*Vazão de Tratamento (l/s)*	*Tipo de Equipamento*
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	*8,03*	*Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor*

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m^3)
1	Apoiado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	8.473	706	1.392	232	0	0	10.803

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 351,65 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	82,72

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	20

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	10.060 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	74 m³ Concreto Fck≥25 MPa	526 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA ESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 644609.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428039
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016
24º OFÍCIO DE NOTAS / RJ
Roberto Marcolino de Souza
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO977278-AIT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICAÇÃO

129-7/32

QUADRO Nº 02: Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município São João do Soter/MA:

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
174,06	4.735	5.874	18,36

Topografia e Geotécnia

Levantamento Planialtimetrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem aTrado e a Percussão Total (m)
174,06	15,45

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	21,28	59	16,39	10	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão de Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	16,32	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1 "; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Elevado	Concreto Armado	200

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	393	-	2.854	311	0	0	3.558

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento,Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Area Urbanizada 1.134,07m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Area de Projeto de Edificações(m²)	111,56

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	20

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	20,008 Kg Aço CA-50* (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	81 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1.288 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP - 64402

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AH428037
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020 OFÍCIO DE NOTAS (RJ)
Roberto Marcelino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fu... R$ 2,40 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877277-ASW - Confira em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

124-8/37

QUADRO Nº 03 CERAC Características e Quantitativos dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água do Município/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Ano 2013 Vazão Média (l/s)
220,06	7.122	8.766	13,70

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
220,06	44,69

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade da Perfuração (m)	Vazão de Exploração (m³/h)
01	120	17

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	30,15	44	12,23	10	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão média de Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	12,18	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Elevado	Concreto Armado	200
1	Apoiado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras , Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	8.866	706	4.246	543	0	9	14.361

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.485,72m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	194,28

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	20

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	30.068 Kg Aço CA-50° (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	155 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1.814 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 6440[illegible]

São Paulo, 21/09/05

ROBERTO [illegible] DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

São Luis, 24 de Maio de 2005

Secretário Adjunto de Saneamento
Nelson Almada Lima
Engº Civil CREA 6800/D-MG
Adjunto / SEASAN
SEDECID

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428036

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,40 - Selo: EDO67727[illegible]
Selo: EDO67727[illegible]-AVC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

OFÍCIO DE NOTAS Roberto Marcolino de [illegible] Escrevente Substituto

AUTENTICAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fun
Selo: EDO877275-APM - Consu
AUTENTICAÇÃO

129-9137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.**, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 58.645.219/0001-28, executou no período 16/08/2002 a 31/12/2002, através do Contrato nº 045/2002, com valor global de R$ 503.317,74 (Quinhentos e três mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos), data base de julho/2002, para o **Governo do Estado do Maranhão, Gerência de Qualidade de Vida (Gevida), atualmente Secretaria de Estado da Saúde,** a prestação de serviços de engenharia para a "**Elaboração dos Projetos Executivos compreendendo Implantação ou Ampliação de *Sistemas de Abastecimento de Água nos seguintes Municípios:* " *Bacabeira, Cachoeira Grande,* Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Belágua, Matões do Norte, Miranda do Norte, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão, Tutóia, Afonso Cunha, São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão**. Os Trabalhos realizados se inserem no âmbito do Sub-programa de Saneamento Básico do **Programa Alvorada**, programa integrado e multidisciplinar, envolvendo nove ministérios, parceria do Governo da União com os estados, município e a sociedade civil organizada, com o objetivo de investir no abastecimento de água, coleta de esgotos e de lixo em municípios com até 30 mil habitantes, melhorando as condições ambientais e a saúde da população, coordenado pela **Fundação Nacional da Saúde (Funasa)** na qualidade de órgão executivo do Ministério da Saúde.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pela **COBRAPE**, para a elaboração dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios pertencentes a Regional Chapadinha: **Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão e Tutóia,** cujo valor correspondeu a RS 157.286,80 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

I - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL CHAPADINHA

Os municípios estão localizados nas macrorregiões do Leste e Norte Maranhense e divide-se em duas microrregiões: Baixo Paraíba e Lençóis, a uma distância da capital do Estado, variando de 335 a 500 Km.

Segundo o censo realizado pelo IBGE, em 2000, a soma da população urbana dos cinco municípios foi de 20.644 habitantes.

II – ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E DE CONCEPÇÃO DE ALTERNATIVAS

Os Estudos compreenderam a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos Projetos Básicos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água às áreas urbanas ainda não abastecidas, com alcance até o ano de 2013 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: Com base nos Projetos Básicos e nos dados censitários do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e de outros dados levantados junto às concessionárias que prestam, localmente, serviços públicos. A COBRAPE aferiu os estudos existentes e utilizando a taxa de crescimento do IBGE específica para cada cidade, aplicou para o cálculo da população futura, o método da projeção geométrica.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: *Foram estudadas e verificadas "in loco"* alternativas de projeto para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e selecionada a melhor alternativa técnico-econômica, com base nas características dos municípios e nas metas de atendimento fixadas pela GEVIDA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTEÚDO DE ACERVO TÉCNICO [illegible] SOB O Nº 64469
CREA-SP ANOTAÇÃO Nº
São Paulo, 21/07/05
ROBERTO [illegible] REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

186

129 - 10/17

III. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água compreendeu o aproveitamento das unidades já existentes e o Projeto com detalhamentos executivos de: hidráulica; hidro-mecânica; elétrica; estrutural; edificações; e urbanização, das novas unidades propostas na alternativa vencedora e descritas nos subitens seguintes.

As características e os quantitativos referentes ao Projeto Executivo, do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 05 (cinco), Municípios pertencentes a regional Chapadinha, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 05 (cinco) municípios, são reportados pelos Quadros Nº 01 ao 06, sendo o Nº 06 a totalização de todos os trabalhos realizados na regional Chapadinha, e estão apresentados adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta – Poços Profundos

O Projeto Executivo fez estudos detalhados dos Potenciais Hidrogeológicos das áreas dos municípios, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2013 e a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático pelos poços profundos já existentes.

Como resultado final, o estudo hidro-geológico indicou o aproveitamento dos poços existentes os quais apresentam boa qualidade da água bruta ofertada para consumo humano.

Os projetos dos poços profundos projetados compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

III.2.1 Unidades de Dosagem

Para o tratamento das águas captadas nos poços foi projetada Unidade de Dosagem composta: tanque de contato, laboratório, deposito, sala de cloração e mezanino para o dosador.

O tratamento proposto foi projetado com aplicação de produtos químicos no tanque de contato, a desinfecção com solução de gás-cloro e a fluretação.

III.2.2 *Estação de Tratamento de Água Tipo Convencional*

Para os Municípios de Milagres do Maranhão e Tutóia foi projetada a Estação de Tratamento Convencional com capacidade de 50 e 200m³/h, respectivamente, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH.

III.3 – Reservatórios

O Projeto Executivo detalhou, para os reservatórios com implantação em 1ª etapa, as instalações hidro-mecânica(incluindo macromedição), elétrica(incluindo sinalização noturna) e urbanismo(incluindo terraplenagem e drenagem) e, ainda, o detalhamento estrutural.

III.4 – Estações Elevatórias de Água – EEA

O Projeto detalhou, para as Estações Elevatórias de Água, com implantação em 1ª etapa: a arquitetura das edificações; urbanismo (incluindo terraplenagem e drenagem); as instalações hidro-mecânica e elétrica; automação; e a estrutura em concreto armado.

Foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água

Para o dimensionamento hidráulico das redes de distribuição de água e as adutoras de água bruta e água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5100 64469.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0896Q7AH428034
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+F [illegible]: R$ 2,00 - Selo: R$ 8,48
Selo: EDO877274-ATP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Roberto Marcondes da Silva
Substituto
AUTENTICAÇÃO

187

129 - 10137

III. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água compreendeu o aproveitamento das unidades já existentes e o Projeto com detalhamentos executivos de: hidráulica; hidro-mecânica; elétrica; estrutural; edificações; e urbanização, das novas unidades propostas na alternativa vencedora e descritas nos subitens seguintes.

As características e os quantitativos referentes ao Projeto Executivo, do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 05 (cinco), Municípios pertencentes a regional Chapadinha, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 05 (cinco) municípios, são reportados pelos Quadros Nº 01 ao 06, sendo o Nº 06 a totalização de todos os trabalhos realizados na regional Chapadinha, e estão apresentados adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta – Poços Profundos

O Projeto Executivo fez estudos detalhados dos Potenciais Hidrogeológicos das áreas dos municípios, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2013 e a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático pelos poços profundos já existentes.

Como resultado final, o estudo hidro-geológico indicou o aproveitamento dos poços existentes os quais apresentam boa qualidade da água bruta ofertada para consumo humano.

Os projetos dos poços profundos projetados compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

III.2.1 Unidades de Dosagem

Para o tratamento das águas captadas nos poços foi projetada Unidade de Dosagem composta: tanque de contato, laboratório, deposito, sala de cloração e mezanino para o dosador.

O tratamento proposto foi projetado com aplicação de produtos químicos no tanque de contato, a desinfecção com solução de gás-cloro e a fluretação.

III.2.2 *Estação de Tratamento de Água Tipo Convencional*

Para os Municípios de Milagres do Maranhão e Tutóia foi projetada a Estação de Tratamento Convencional com capacidade de 50 e 200m³/h, respectivamente, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH.

III.3 – Reservatórios

O Projeto Executivo detalhou, para os reservatórios com implantação em 1ª etapa, as instalações hidro-mecânica(incluindo macromedição), elétrica(incluindo sinalização noturna) e urbanismo(incluindo terraplenagem e drenagem) e, ainda, o detalhamento estrutural.

III.4 – Estações Elevatórias de Água – EEA

O Projeto detalhou, para as Estações Elevatórias de Água, com implantação em 1ª etapa: a arquitetura das edificações; urbanismo (incluindo terraplenagem e drenagem); as instalações hidro-mecânica e elétrica; automação; e a estrutura em concreto armado.

Foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água

Para o dimensionamento hidráulico das redes de distribuição de água e as adutoras de água bruta e água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PARA O CREA-SP SOB Nº SP0 64409

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 083607AP4280034
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
OFÍCIO DE NOTAS | RJ
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+FUNDPERJ: R$ 2,40 - FUNARPEN: R$ 0,46
Selo: EDOS77274-ATP - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

129. 1137

de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

***III.6 – Elaboração de Plantas Cadastrais das Redes, Adutoras e Unidades Pontuais Existentes do* Sistema de Abastecimento**

Na fase inicial do Projeto, a COBRAPE compôs o cadastro do sistema de abastecimento de água existente por meio de dados/informações obtidos em: entrevistas com o pessoal local da CAEMA que trabalha na operação e de obras; visitas em campo para visualização e/ou execução do cadastro das unidades pontuais e dos acessórios de redes; e pesquisa de projetos e cadastros parciais existentes.

Os dados e/ou informações cadastrais apurados foram digitalizados em base topográfica plani-altimétrica, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados nos cruzamentos de vias, formatada em plantas tamanho A1 e escala 1:2000. Foram digitalizados 29,55 km de redes, em (quatro) municípios da regional Chapadinha, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves e Tutóia.

IV– *TOPOGRAFIA*

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos plani-altimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da GEVIDA, e apresentado em planilhas do programa Excel.

O valor total orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado dos 05 (cinco) municípios, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 6.322.884,66 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e seis centavos), a valores de setembro/2001.

VI – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão e Tutóia, 3.490 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 0600737151	Eng. Civil
Arlovaldo Delquiaro	Coordenação dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 0600176146	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 0600601853654	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenadora Técnica dos Projetos	CREA 506017010	Tecnóloga
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 34.326/D-PR	Eng. Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 0400319974	Eng. Civil e Sanitarista
Vital Ferreira dos Santos Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 3704/AP	Eng. Civil
Luiz Paulo França Filho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 71.633/D-PR	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 0600 1900220	Enga. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Kátia Christina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 61.52/D	Enga. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO REGISTRADA SOB O Nº 920-64469 DATA PELO CREA-SP SOB O Nº

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DE SOUZA REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1899607AH428033
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77273-ADF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

129 - 12/27

QUADRO Nº 01 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Água Doce do Maranhão/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	População Total (habitantes)	Ano 2013 Vazão (l/s)
105,48	2.907	3.523	11,01

Topografia e Geotecnia	
Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
105,48	15,45

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos		
Quantidade Total de Poços	*Profundidade Média da Perfuração (m)*	*Vazão Média de Exploração (m³/h)*
01	24	13

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	*Altura Manométrica Média Total (m)*	*Vazão Média de Recalque*		*Potência Média Nominal (cv)*	*Sistema de Automação*
		(m3/h)	*(L/s)*		
Centrífuga de eixo horizontal	21,54	35,20	9,78	7,5	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - Unidade de Dosagem

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	*Vazão de Tratamento (l/s)*	*Tipo de Equipamento*
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	*9,79*	*Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor*

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Elevado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	Total (m)
Rede-Extensão (m)	13.760	2.147	-	536	94	-	-	-	16.537

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento,Estações Elevatórias,Reservatórias, Poços	Área Urbanizada 1.179,26 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	138,59

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	7,5

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	17.050 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	98 m³ Concreto Fck>25 MPa	349 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº São-604609.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA CORREIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 185507AH428032
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que [illegible] reprodução fiel do documento [illegible] apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87272-AMO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

125-13/37

QUADRO Nº02 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Milagres do Maranhão/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	População Total (habitantes)	Ano 2013 – Vazão (L/s)
39,36	1.491	1.806	5,64

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
39,36	15,20

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	*Altura Manométrica Média Total (m)*	*Vazão Média de Recalque*		*Potência Média Nominal (cv)*	*Sistema de Automação*
		(m3/h)	*(L/s)*		
Centrífuga de eixo horizontal	39,88	21,25	5,9	15	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição:	Implantação de Unidades para garantia de eficiência de tratamento
Tipo de Tratamento:	*Convencional – (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)*

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento da ETA – capacidade 50m³/h – Milagres do Maranhão

Processo	*Coagulação*	*Floculação*	*Decantação*	*Filtração*	*Desinfecção*
Tipo de Unidades	*Calha Parshall*	*Floculador Hidráulico*	*Decantador Laminar de Placas*	*Filtro Rápido por Gravidade*	*Pós-Cloração*
Nº de Unidades	1	3	1	1	2 cilindros interligados
Dimensões de cada Unidade	3"	7,35mx4,10mx0,50m	5,00mx2,20mx4,00m	2,20mx2,20mx4,00m	Cilindros – 68kg

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	150
1	Elevado	Concreto Armado	50

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	1.294	-	5,0	762	-	-	-	-	2.061

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento, Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 2.941,75 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	479,82

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	60

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	31.643 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	31.643 m³ Concreto Fck>25 MPa	2.568 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 920.644/07

São Paulo, 21/11/07

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRDA

190

129- 13/137

QUADRO Nº03 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Paulino Neves/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – Vazão (l/s)
214,49	3.840	5.677	17,74

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
214,49	15,15

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada – EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (l/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	18,67	56,77	15,77	10	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água – Unidade de Dosagem

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão de Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	15,78	Clorador para dosagem de cloro gás até 30kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	12.515	2.023	-	684	816	11	-	-	16.049

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.360,26 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	92,89

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	20

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	8.133 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	62 m³ Concreto Fck≥25 MPa	440 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – SÃO PAULO – CREA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA HOJE PELO CREA-SP SOB Nº SP-644604.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428031
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015
Rosalia Marcolino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funcomp: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO977271-AFV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

129 - 13/137

QUADRO Nº03 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Paulino Neves/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
214,49	3.840	5.677	17,74

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
214,49	15,15

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (l/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	18,67	56,77	15,77	10	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - Unidade de Dosagem

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão de Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	15,78	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	Total (m)
Rede-Extensão (m)	12.515	2.023	-	684	816	11	-	-	16.049

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento; Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.360,26 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	92,89

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	20

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	8.133 Kg Aço CA-50 (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	62 m³ Concreto Fck≥25 MPa	440 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP-64901.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1089602AA428031
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8002
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877271-AFV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

129-19137

QUADRO Nº04 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Santana do Maranhão/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
50,33	1.786	4.661	14,57

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
50,33	15,1

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade Média da Perfuração (m)	Vazão Média de Exploração (m³/h)
02	100	25

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	24,75	46,61	12,95	7,5	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - Unidade de Dosagem

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	12,95	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
3	Elevado	Concreto Armado	200

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	7.279	1.319	-	2.246	319	-	-	-	11.163

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.244,46 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Area de Projeto de Edificações(m²)	58,46

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	15

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	21.554 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	131 m³ Concreto Fck≥25 MPa	958 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA EM ... PELO CREA-SP SOB Nº 64409

São Paulo, 21/11/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6027
289607AH428030
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87270-ALJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

192

129-1637

QUADRO Nº05 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Tutoia/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – Vazão (l/s)
175,07	10.620	12.712	66,73

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
175,07	75,95

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada – EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Autonação
Centrífuga de eixo horizontal	60,16	200	55,56	45	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento da ETA - capacidade 200m³/h

Processo	Coagulação	Floculação	Decantação	Filtração	Desinfecção
Tipo de Unidade	Calha Parshall	Floculador Hidráulico	Decantador Laminar de placas	Filtro Rápido por Gravidade	Pós-Cloração (Cloro Gasoso)
Nº de Unidades	1	3	2	2	2 cilindros interligados
Dimensões de cada unidade	1"	30,00m x 0,55m x 4,00m	6,80m x 3,00m x 4,00m	3,00mx3,00mx4,00 m	Cilindros – 68 Kg

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	200
2	Elevado	Concreto Armado	100
2	Elevado	Concreto Armado	200

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	29.768	6.188	-	4.108	1.378	5.124	2.407	3.424	52.397

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 3.883,82 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	655,02

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	135

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	92.624 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	790 m³ Concreto Fck≥25 MPa	5.715 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO DEVIDAMENTE PAGA PELO CREA-SP SOB Nº 64405.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AM428029
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fun... R$ 1,40 Total: R$ 9,40
Selo: EDO67726S-AEP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICAÇÃO

129 12/37

QUADRO Nº 06 GERAL Características e Quantitativos dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água - Cinto/Município/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão Média (l/s)
584,73	20.644	28.379	23,14

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
584,73	136,85

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade Média da Perfuração (m)	Vazão Média de Exploração (m³/h)
03	62	19

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	35,00	72	20,00	17	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento da ETA – Município de Tutóia - capacidade 200m³/h

Processo	Coagulação	Floculação	Decantação	Filtração	Desinfecção
Tipo de Unidade	Calha Parshall	Floculador Hidráulico	Decantador Laminar de placas	Filtro Rápido por Gravidade	Pós-Cloração (Cloro Gasoso)
Nº de Unidades	1	3	2	2	2 cilindros interligados
Dimensões de cada unidade	1"	30,00m x 0,55m x 4,00m	6,80m x 3,00m x 4,00m	3,00mx3,00mx4,00m	Cilindros – 68 Kg

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento da ETA – Milagres do Maranhão capacidade 50m³/h

Nº de Unidades	1	3	1	1	2 cilindros interligados
Dimensões de cada Unidade	3"	7,35mx4,10mx0,50m	5,00mx2,20mx4,00m	2,20mx2,20mx4,00m	Cilindros – 68kg

Estação de Tratamento - Unidade de Dosagem

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão Média Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	12,84	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1 "; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	200
3	Elevado	Concreto Armado	100
5	Elevado	Concreto Armado	200
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	150
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	100
1	Elevado	Concreto Armado	50

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	64.617	11.676	5,0	8.335	2.607	5.124	2.407	3.424	98.195

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento,Estações Elevatórias,Reservatórios, Praças	Área Urbanizada 10.609,55 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outras
Área de Projeto de Edificações(m²)	1.424,78

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	46

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	171.004 Kg Aço CA-50 (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	1.235 m³ Concreto Fck≥25 MPa	10.030 m² Forma

São Luís, 24 de Maio de 2005

Gerente Adjunto de Saneamento
Nelson Almada Lima
Engº Civil CREA 8800/D-MG
Adjunto / SEASAN
SEDECID

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº SP0644009

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA CORREIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 389607AH428028
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ: R$ 1,20 - Selo: EDO877268-AJG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

194

129-18/37

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.**, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 58.645.219/0001-28, executou no período 16/08/2002 a 31/12/2002, através do Contrato nº 045/2002, com valor global de R$ 503.317,74 (Quinhentos e três mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos), data base de julho/2002, para o **Governo do Estado do Maranhão, Gerência de Qualidade de Vida (Gevida), atualmente Secretaria de Estado da Saúde**, a prestação de serviços de engenharia para a **"Elaboração dos Projetos Executivos compreendendo Implantação ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água nos seguintes Municípios: " Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Belágua, Matões do Norte, Miranda do Norte, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão, Tutóia, Afonso Cunha, São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão.** Os Trabalhos realizados se inserem no âmbito do Sub-programa de Saneamento Básico do **Programa Alvorada**, programa integrado e multidisciplinar, envolvendo nove ministérios, parceria do Governo da União com os estados, município e a sociedade civil organizada, com o objetivo de investir no abastecimento de água, coleta de esgotos e de lixo em municípios com até 30 mil habitantes, melhorando as condições ambientais e a saúde da população, coordenado pela **Fundação Nacional da Saúde (Funasa)** na qualidade de órgão executivo do Ministério da Saúde.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pela **COBRAPE**, para a elaboração dos Projetos *Executivos do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios pertencentes a Regional Itapecurú*: **Belágua, Matões do Norte e Miranda do Norte**, cujo valor correspondeu a R$ 94.372,08 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos).

I - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL ITAPECURÚ

Os municípios estão localizados na macrorregião Leste e Sul Maranhense e divide-se em duas microrregiões: Chapadinha e Itapecurú, a uma distância da capital do Estado, variando de 135 a 300 Km.

Segundo o censo realizado pelo IBGE, em 2000, a soma da população urbana dos três municípios foi de 18.660 habitantes.

II – ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E DE CONCEPÇÃO DE ALTERNATIVAS

Os Estudos compreenderam a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos Projetos Básicos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água às áreas urbanas ainda não abastecidas, com alcance até o ano de 2013 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: Com base nos Projetos Básicos e nos dados censitários do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e de outros dados levantados junto às concessionárias que prestam, localmente, serviços públicos. A COBRAPE aferiu os estudos existentes e utilizando a taxa de crescimento do IBGE específica para cada cidade, aplicou para o cálculo da população futura, o método da projeção geométrica.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: Foram estudadas e verificadas "in loco" alternativas de projeto para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e selecionada a melhor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 920-6440.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428027
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Funarpen: R$ 2,40 - Selo: EDOS77287-ASD - Consulte em https://selos.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICAÇÃO

195

125-19/37

alternativa técnico-econômica, com base nas características dos municípios e nas metas de atendimento fixadas pela GEVIDA.

III. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água compreendeu o aproveitamento das unidades já existentes e o Projeto com detalhamentos executivos de: hidráulica; hidro-mecânica; elétrica; estrutural; edificações; e urbanização, das novas unidades propostas na alternativa vencedora e descritas nos subitens seguintes.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 03 (três) municípios, são reportados pelos Quadros Nº 01 ao 04, sendo o Nº 04 a totalização de todos os trabalhos realizados na regional Itapecuru, e estão apresentados adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta – Poços Profundos

O Projeto Executivo fez estudos detalhados dos Potenciais Hidrogeológicos das áreas dos municípios, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2013 e a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático pelos poços profundos já existentes.

Como resultado final, o estudo hidrogeológico indicou o aproveitamento dos poços existentes os quais apresentam boa qualidade da água bruta ofertada para consumo humano.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

III.2.1 Unidades de Dosagem

Para o tratamento das águas captadas nos poços foi projetada Unidade de Dosagem composta: tanque de contato, laboratório, deposito, sala de cloração e mezanino para o dosador.

O tratamento proposto foi projetado com aplicação de produtos químicos no tanque de contato, a desinfecção com solução de gás-cloro e a fluretação.

III.3 – Reservatórios

O Projeto Executivo detalhou, para os reservatórios com implantação em 1ª etapa, as instalações hidro-mecânica(incluindo macromedição), elétrica(incluindo sinalização noturna) e urbanismo(incluindo terraplenagem e drenagem) e, ainda, o detalhamento estrutural.

III.4 – Estações Elevatórias de Água – EEA

O Projeto detalhou, para as Estações Elevatórias de Água, com implantação em 1ª etapa: a arquitetura das edificações; urbanismo (incluindo terraplenagem e drenagem); as instalações hidro-mecânica e elétrica; automação; e a estrutura em concreto armado.

Foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água

Para o dimensionamento hidráulico das redes de distribuição de água e as adutoras de água bruta e água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

III.6 – Elaboração de Plantas Cadastrais das Redes, Adutoras e Unidades Pontuais Existentes do Sistema de Abastecimento

Na fase inicial do Projeto, a COBRAPE compôs o cadastro do sistema de abastecimento de água existente por meio de dados/informações obtidos em entrevistas com o pessoal local da CAEMA que trabalha na

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO EMITIDO SOB Nº 64405 DATA DE EMISSÃO 21/10/05

São Paulo, 21/10/05

ROBERTO VICENTE DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428926
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
OFÍCIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fu... R$ 2,40 Selo(s): R$ 8,40
Selo: EDOS77266-AAY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

196

129-20/77

operação e de obras; visitas em campo para visualização e/ou execução do cadastro das unidades pontuais e dos acessórios de redes; e pesquisa de projetos e cadastros parciais existentes.

Os dados e/ou informações cadastrais apurados foram digitalizados em base topográfica plani-altimétrica, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados nos cruzamentos de vias, formatada em plantas tamanho A1 e escala 1:2000. Foram digitalizados 18,68km de redes, em (três) municípios da regional Itapecuru.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos plani-altimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da GEVIDA, e apresentado em planilhas do programa Excel.

O valor total orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado dos 03 (três) municípios, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 1.149.393,83 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais, oitenta e três centavos), a valores de setembro/2001.

VI – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Belágua, Matões do Norte e Miranda do Norte, 2.040 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 0600737151	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 0600176146	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 0600601853654	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenadora Técnica dos Projetos	CREA 506017010	Tecnóloga
Carlos Eduado Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 34.326/D-PR	Eng. Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 0400319974	Eng. Civil e Sanitarista
Vital Ferreira dos Santos Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 3704/AP	Eng. Civil
Luiz Paulo França Filho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 71.633/D-PR	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 06001900220	Enga. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Kátia Christina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 61.52/D	Enga. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO PATRIMONIAL DATA BASE OREA-SP SOB Nº SP0-64407.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DA SILVEIRA
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
CREA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0899507AH428024
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fund: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877284-ANA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

229-29137

QUADRO Nº01 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Belágua/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
73,37	1.939	2.350	7,34

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
73,34	15,45

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	15,15	24	6,67	3	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato, laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	11,26	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras, Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	1.031	113	30	15	0	696	1.189

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento, Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Area Urbanizada 606,18 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Area de Projeto de Edificações(m²)	61,65

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios		
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	3	

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	3.743 Kg Aço CA-50 (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	33 m³ Concreto Fck>25 MPa	274 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA ESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP0644607

São Paulo, 21/07/08

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
CREA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428025
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2008
OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcelino de Souza
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fu... R$ 2,48 Total: R$ 8,48
Selo: EDO87265-ABX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

129-22/27

QUADRO Nº 02 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Matões do Norte/MA

Área Total do Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
49,59	2.303	2.790	8,72

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e Percussão Total (m)
49,59	15,07

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Elevado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	4.870	1.177	1.307	12	0	0	7.366

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento; Estações Elevatórias; Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 16,30 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	402

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	*Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios*		
Quantitativos Totais	12.265 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	106 m³ Concreto Fck≥25 MPa	640 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP0-64409

São Paulo, 21/10/15.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089507AH328023
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3550-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877263-AJY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

129-23/37

QUADRO Nº03 Caracteristicas e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Miranda do Norte/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – Vazão (l/s)
246,80	14.418	17.473	54,60

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
246,80	15,15

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	Vazão Média de Recalque (L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	34,01	87	24,17	20	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	87	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	5.137	991	597	118	0	696	7.539

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 539,15 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	91,86

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios		
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	40	

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	8.258 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	74 m³ Concreto Fck≥25 MPa	580 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP 69409.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428822
AUTENTICAÇÃO
Certifico, e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Roberto Marcelino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+FE... 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877282-AOQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

200

129-23/77

QUADRO Nº 04 GERAL Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Três Municípios/MA

Área Total do Projeto (ha)	Ano 2003	Ano 2013	
	População Total (habitantes)	População Total (habitantes)	Vazão Média (l/s)
369,76	18.660	22.613	23,55

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
369,76	45,67

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	24,58	56	15,56	12	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão Média de Tratamento (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	49,13	Cloreador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	11.038	2.281	1.935	144	0	696	16.094

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.161,63 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área do Projeto de Edificações(m²)	555,52

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios		
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	36	

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	24.266 Kg Aço CA-50 (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	213 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1.494 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 64403.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

São Luís, 24 de Maio de 2005

Secretário Adjunto de Saneamento
Nelson Almada Lima
Engº Civil CREA 88803/D-MG
Adjunto / SEASAN
SEDECID

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428021
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+FE... R$ 2,55 - ISS R$ 0,80 - MP R$ 0,46
Selo: EDO87261-ANO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

129-29/137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **COBRAPE** – ***Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.***, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 58.645.219/0001-28, executou no período 16/08/2002 a 31/12/2002, através do Contrato nº 045/2002, com valor global de R$ 503.317,74 (Quinhentos e três mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos), data base de julho/2002, para o **Governo do Estado do Maranhão, Gerência de Qualidade de Vida (Gevida), atualmente Secretaria de Estado da Saúde**, a prestação de serviços de engenharia para a "**Elaboração dos Projetos Executivos compreendendo Implantação ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água nos seguintes Municípios: " Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Belágua, Matões do Norte, Miranda do Norte, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão, Tutóia, Afonso Cunha, São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão**. Os Trabalhos realizados se inserem no âmbito do Sub-programa de Saneamento Básico do **Programa Alvorada**, programa integrado e multidisciplinar, envolvendo nove ministérios, parceria do Governo da União com os estados, município e a sociedade civil organizada, com o objetivo de investir no abastecimento de água, coleta de esgotos e de lixo em municípios com até 30 mil habitantes, melhorando as condições ambientais e a saúde da população, coordenado pela **Fundação Nacional da Saúde (Funasa)** na qualidade de órgão executivo do Ministério da Saúde.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pela **COBRAPE**, para a elaboração dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios pertencentes a Regional Rosário: **Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão**, cujo valor correspondeu a R$ 157.286,79 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

I - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL ROSÁRIO

Os municípios estão localizados na macrorregião do Norte Maranhense e divide-se em duas microrregiões: Rosário e Lençóis, a uma distância da capital do Estado, variando de 50 a 350 Km.

Segundo o censo realizado pelo IBGE, em 2000, a soma da população urbana dos cinco municípios foi de 21.521 habitantes.

II – ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E DE CONCEPÇÃO DE ALTERNATIVAS

Os Estudos compreenderam a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos Projetos Básicos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água às áreas urbanas ainda não abastecidas, com alcance até o ano de 2013 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: Com base nos Projetos Básicos e nos dados censitários do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e de outros dados levantados junto às concessionárias que prestam, localmente, serviços públicos. A COBRAPE aferiu os estudos existentes e utilizando a taxa de crescimento do IBGE específica para cada cidade, aplicou para o cálculo da população futura, o método da projeção geométrica.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: Foram estudadas e verificadas "in loco" alternativas de projeto para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e selecionada a melhor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA HOJE PARA O CREA-SP SOB Nº 920-64401

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AM428020
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ-RJ: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,40 - Selo de Fiscalização: R$ 0,00
Selo: EDO87280-ALU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO
OFÍCIO DE NOTAS I RJ

202

129-2013

alternativa técnico-econômica, com base nas características dos municípios e nas metas de atendimento fixadas pela GEVIDA.

III. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água compreendeu o aproveitamento das unidades já existentes e o Projeto com detalhamentos executivos de: hidráulica; hidro-mecânica; elétrica; estrutural; edificações; e urbanização, das novas unidades propostas na alternativa vencedora e descritas nos subitens seguintes.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para os 05 (cinco) municípios, são reportados pelos Quadros Nº 01 ao 06, sendo o Nº 06 a totalização de todos os trabalhos realizados na regional Rosário, e estão apresentados adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta – Poços Profundos

O Projeto Executivo fez estudos detalhados dos Potenciais Hidrogeológicos das áreas dos municípios, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2013 e a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático pelos poços profundos já existentes.

Como resultado final, o estudo hidrogeológico indicou o aproveitamento dos poços existentes os quais apresentam boa qualidade da água bruta ofertada para consumo humano.

Os projetos dos poços profundos projetados compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

III.2.1 Estação de Tratamento para Remoção de Teor de Ferro

A qualidade da água bruta subterrânea nos municípios de Humberto de Campos e Primeira Cruz, possui boa potabilidade, porém é portadora de altos teores de ferro. Para garantir a qualidade desta água foi projetada uma Estação de Tratamento do tipo remoção de ferro oxidável, composta das seguintes unidades: tanques primários, aeradores de tabuleiros, canal de tranquilização, decantadores tubulares e filtros por gravidade.

III.2.2 Estação de Tratamento de Água Tipo Convencional

Para os Municípios de Cachoeira Grande e Santo Amaro do Maranhão foi projetada a Estação de Tratamento Convencional com capacidade de 50m³/h, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH.

III.3 – Reservatórios

O Projeto Executivo detalhou, para os reservatórios com implantação em 1ª etapa, as instalações hidro-mecânica(incluindo macromedição), elétrica(incluindo sinalização noturna) e urbanismo(incluindo terraplenagem e drenagem) e, ainda, o detalhamento estrutural.

III.4 – Estações Elevatórias de Água – EEA

O Projeto detalhou, para as Estações Elevatórias de Água, com implantação em 1ª etapa: a arquitetura das edificações; urbanismo (incluindo terraplenagem e drenagem); as instalações hidro-mecânica e elétrica; automação; e a estrutura em concreto armado.

Foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água

Para o dimensionamento hidráulico das redes de distribuição de água e as adutoras de água bruta e água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2506409.
São Paulo, 21/09/05.
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428019
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,40
Selo: EDQ977259-AIF - Consulte o selo em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO
OFÍCIO DE NOTAS I RJ
Patrícia Marcolino de Silva
Substituta

203

de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

III.6 – Elaboração de Plantas Cadastrais das Redes, Adutoras e Unidades Pontuais Existentes do Sistema de Abastecimento

Na fase inicial do Projeto, a COBRAPE compôs o cadastro do sistema de abastecimento de água existente por meio de dados/informações obtidos em: entrevistas com o pessoal local da CAEMA que trabalha na operação e de obras; visitas em campo para visualização e/ou execução do cadastro das unidades pontuais e dos acessórios de redes; e pesquisa de projetos e cadastros parciais existentes.

Os dados e/ou informações cadastrais apurados foram digitalizados em base topográfica plani-altimétrica, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados nos cruzamentos de vias, formatada em plantas tamanho A1 e escala 1:2000. Foram digitalizados 18,55 km de redes, em (dois) municípios da regional Rosário, Bacabeira e Humberto de Campos.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos plani-altimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da GEVIDA, e apresentado em planilhas do programa Excel.

O valor total orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado dos 05 (cinco) municípios, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 4.885.767,73 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais, setenta e três centavos), a valores de setembro/2001.

VI – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão, 3.489 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 0600737151	Eng. Civil
Arlovaldo Delquiaro	Coordenação dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 0600176146	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 0600601853654	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenadora Técnica dos Projetos	CREA 506017010	Tecnóloga
Carlos Eduado Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 34.326/D-PR	Eng. Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 0400319974	Eng. Civil e Sanitarista
Vital Ferreira dos Santos Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 3704/AP	Eng. Civil
Luiz Paulo Franço Filho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 71.633/D-PR	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 06001900220	Enga. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Kátia Christina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 61.52/D	Enga. Civil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 320.6461

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428018
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fe... R$ 2,00
Selo: EDO77258-AIV - Consulte... https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Roberto Marcolino da Silva
Substituto
AUTENTICAÇÃO

125-28/37

Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA 61.922/D	Arquiteta

QUADRO Nº01 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Bacabeira/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
135,75	5.173	6.267	7,59

Topografia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)

135,75

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras - Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	10.766	2.060	2.633	2.175	2.550	0	0	20.184

12

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA SOB Nº 64407
CREA-SP SOB Nº
São Paulo, 21/07/05
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRDA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428012
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - Taxa de Fiscalização e Controle: R$ 0,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87252-APU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS (RJ) Roberto Marcondes de Sá e Albuquerque Substituto
AUTENTICADO

129-29/37

QUADRO Nº 02 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Cachoeira Grande/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
37,27	3.015	3.654	11,42

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
37,27	29,52

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	42,68	78,64	21,84	25	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Estação de Tratamento Tipo Convencional

Objetivo da Proposição:	Implantação de Unidade – Capacidade de Tratamento até 50m³/h – Cachoeira Grande
Tipo de Tratamento:	*Convencional – (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)*

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento

Processo	*Coagulação*	*Floculação*	*Decantação*	*Filtração*	*Desinfecção*
Tipo de Unidades	*Calha Parshall*	*Floculador Hidráulico*	*Decantador Laminar de Placas*	*Filtro Rápido por Gravidade*	*Pós-Cloração*
Dimensões de cada Unidade	*3"*	*7,35mx4,10mx0,50m*	*5,00mx2,20mx4,00m*	*2,20mx2,20mx4,00m*	*Cilindros – 68kg*

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Elevado	Concreto Armado	150

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	4.857	618	0	949	47	0	0	6.451

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento:Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 2.067,95 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área do Projeto de Edificações(m²)	418,64

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	50

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	39.252 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	319 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1598 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB CREA-SP SOB Nº 5[illegible]64409.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 08980ZAK428012
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+FU[illegible] R$ 2,00 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77257-ANP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

206

129-30137

QUADRO Nº03 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Humberto de Campos/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
115,79	6.581	7.976	24,93

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
115,79	15,25

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade Média da Perfuração (m)	Vazão Média de Exploração (m^3/h)
02	80,00	30

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m^3/h)	(l/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	37,11	42,66	11,85	13	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Estação de Tratamento de Água para Retirada do Teor de Ferro

Objetivo da Proposição:	Implantação de Unidade – Capacidade 100m^3/h – Humberto de Campos
Tipo de Tratamento:	Retirada do teor de ferro, desinfecção e Fluoretação

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Processo	Aeração	Pré-Cloração	Decantação	Filtração	Tipo de Desinfecção
Tipo de Unidade	Aerador de Tabuleiro	Canal de Tranquilização	Decantador Tubular	Filtro Rápido por Gravidade	Cloro Gasoso e Fluorsilicato de sódio
Dimensões de cada Unidade	0,90mx0,90m	5,0mx2,6mx0,80m	5,60mx2,60mx3,90m	4,00mx2,60mx4,85m	

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m^3)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	200
1	Elevado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras, Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	Fofo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	9.404	2.458	0	2.587	1.028	484	0	15.961

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento/Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 2.940 m^2

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto da Edificações(m^2)	513,56

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	26

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	68.093 Kg Aço CA-50 (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	470 m^3 Concreto Fck≥25 MPa	2.333 m^2 Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA [illegible] DE ACERVO TÉCNICO [illegible] DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP0-64407
São Paulo, 21/07/05.
ROBERTO VICENTE DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428013
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77253-ABI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

129-32/17

QUADRO Nº 04 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Santo Amaro do Maranhão/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Vazão (L/s)
102,39	2.982	3.613	11,29

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
102,39	30,68

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	49,54	38,91	10,81	15	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Estação de Tratamento Tipo Convencional

Objetivo da Proposição:	Implantação de Unidade – Capacidade de Tratamento até 50m³/h – Santo Amaro do Maranhão
Tipo de Tratamento:	*Convencional – (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)*

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento

Processo	*Coagulação*	*Floculação*	*Decantação*	*Filtração*	*Desinfecção*
Tipo de Unidades	*Calha Parshall*	*Floculador Hidráulico*	*Decantador Laminar de Placas*	*Filtro Rápido por Gravidade*	*Pós-Cloração*
Dimensões de cada Unidade	*3"*	*7,35mx4,10mx0,50m*	*5,00mx2,20mx4,00m*	*2,20mx2,20mx4,00m*	*Cilindros – 68kg*

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Elevado	Concreto Armado	50
1	Elevado	Concreto Armado	150

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras, Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	12.637	1.083	0	2.205	113	0	0	16.038

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento, Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 2060,88 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	425,71

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	13

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de Tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	41.932 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	290 m³ Concreto Fck≥25 MPa	2.802 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO – CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP SOB Nº 64409.

São Paulo, 21/07/05.

ROSERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AM428016
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)2553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo do original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,00 - TJ/Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46

Selo: EDO877258-ACD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitedublico

AUTENTICADO

208

129-32/37

QUADRO Nº 05 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Primeira Cruz/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 População Total (habitantes)	Ano 2013 População Total (habitantes)	Vazão (l/s)
103,65	3.770	5.678	17,74

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Totais (m)
103,65	30,65

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade Média da Perfuração (m)	Vazão Média de Exploração (m³/h)
01	100,00	20

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(l/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	40,27	31,19	8,66	13	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição:	Estação de Tratamento de Água para Retirada do Teor de Ferro
Tipo de Tratamento:	Implantação de Unidade – Capacidade 100m³/h – Primeira Cruz
	Retirada de teor de ferro, desinfecção e Fluoretação

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Processo	Aeração	Pré-Cloração	Decantação	Filtração	Tipo de Desinfecção
Tipo de Unidade	Aerador de Tabuleiro	Canal de Tranquilização	Decantador Tubular	Filtro Rápido por Gravidade	Cloro Gasoso e Fluorsilicato de sódio
Dimensões de cada Unidade	0,90mx0,90m	5,0mx2,6mx0,80m	5,60mx2,60mx3,90m	4,00mx2,60mx4,85m	

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
2	Elevado	Concreto Armado	200
1	Elevado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras, Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	3.470	2.028	0	1.461	401	0	0	7.360

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento: Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.561,67m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	412,62

Projetos Elétricos

Unidades do Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	26

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	27.379 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	91 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1.838 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5[illegible]

São Paulo, 21/[illegible]/05.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
CREA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428014
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Roberto Marcelino de Souza
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO97264-AER - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

129-32/37

QUADRO Nº 05 Características e Quantitativos do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água do Município Primeira Cruz/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – Vazão (l/s)
103,65	3.770	5.678	17,74

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
103,65	30,65

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade Média da Perfuração (m)	Vazão Média de Exploração (m^3/h)
01	100,00	20

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada – EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média da Recalque (m3/h)	Vazão Média da Recalque (L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	40,27	31,19	8,66	13	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Estação de Tratamento de Água para Retirada do Teor de Ferro

Objetivo da Proposição:	Implantação de Unidade – Capacidade 100m³/h – Primeira Cruz
Tipo de Tratamento:	Retirada de teor de ferro, desinfecção e Fluoretação

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Processo	Aeração	Pré-Cloração	Decantação	Filtração	Tipo de Desinfecção
Tipo de Unidade	Aerador de Tabuleiro	Canal de Tranquilização	Decantador Tubular	Filtro Rápido por Gravidade	Cloro Gasoso e Flursilicato de sódio
Dimensões de cada Unidade	0,90mx0,90m	5,0mx2,6mx0,80m	5,60mx2,60mx3,90m	4,00mx2,60mx4,85m	

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
2	Elevado	Concreto Armado	200
1	Elevado	Concreto Armado	100

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras, Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	Fofo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	3.470	2.028	0	1.461	401	0	0	7.360

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento: Estações Elevatórias, Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 1.581,67m²

Projetos de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Área de Projeto de Edificações(m²)	432,62

Projetos Elétricos

Unidades do Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios	
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv)	26

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	27.379 Kg Aço CA-50* (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	91 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1.838 m² Forma

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – SÃO PAULO – CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 592.64401

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
CREA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AP428014
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO977254-AER - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

129-53/37

QUADRO Nº 06 GERAL Características e Quantitativos dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água – Seis Municípios/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – Vazão Média (l/s)
494,85	21.521	27.188	14,59

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
494,85	106,1

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade Média da Perfuração (m)	Vazão Média de Exploração (m³/h)
03	90,00	25

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada – EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Média Total (m)	Vazão Média de Recalque (m3/h)	(L/s)	Potência Média Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	42,40	48,00	13,33	16	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água – ETA

Estação de Tratamento Tipo Convencional

Objetivo da Proposição:	Implantação de 2 (duas) Unidade – Capacidade de Tratamento até 50m³/h – Cachoeira Grande e Santo Amaro do Maranhão
Tipo de Tratamento:	*Convencional – (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)*

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento

Processo	Coagulação	Floculação	Decantação	Filtração	Desinfecção
Tipo de Unidades	Calha Parshall	Floculador Hidráulico	Decantador Laminar de Placas	Filtro Rápido por Gravidade	Pós-Cloração
Nº de Unidades	2	6	2	2	2 cilindros interligados
Dimensões de cada Unidade	3"	7,35mx4,10mx0,50m	5,00mx2,20mx4,00m	2,20mx2,20mx4,00m	Cilindros – 68kg

Estação de Tratamento de Água para Retirada do Teor de Ferro

Objetivo da Proposição:	Implantação de 2 (duas) Unidades – Capacidade 100m³/h – Humberto de Campos e Primeira Cruz
Tipo de Tratamento:	Retirada de teor de ferro, desinfecção e Fluoretação

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Processo	Aeração	Pré-Cloração	Decantação	Filtração	Tipo de Desinfecção
Tipo de Unidade	Agrador de Tabuleiro	Canal de Tranquilização	Decantador Tubular	Filtro Rápido por Gravidade	Cloro Gasoso e Flursilicato de sódio
Nº de Unidades	2	2	2	2	
Dimensões de cada Unidade	0,90mx0,90m	5,0mx2,6mx0,80m	5,60mx2,60mx3,90m	4,00mx2,60mx4,85m	

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	200
1	Elevado	Concreto Armado	200
2	Elevado	Concreto Armado	150
2	Elevado	Concreto Armado	100
1	Elevado	Concreto Armado	50

Redes de Distribuição de Água – RDA's e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	80	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	FoFo	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	41.114	8.247	2.633	9.375	4.139	484	0	65.992

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias,Reservatórios, Poços	Área Urbanizada 8.650,50 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outras
Área de Projeto de Edificações(m²)	1.770,53

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv) 112

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	176.655,40 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	1.169 m³ Concreto Fck≥25 MPa	8.570,57 m² Forma

São Luís, 24 de Maio de 2005

Secretário Adjunto de Saneamento

Nelson Almada Lima
Engº Civil CREA 8600/D-MG
Adjunto / SEASAN
SEDECID

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO – CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 920.644/09.

São Paulo, 21/10/09.

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TECNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH4280145
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia PR reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87725S-AXK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

210

125-34/37

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.**, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 58.645.219/0001-28, executou no período 16/08/2002 a 31/12/2002, através do Contrato nº 045/2002, com valor global de R$ 503.317,74 (Quinhentos e três mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos), data base de julho/2002, para o **Governo do Estado do Maranhão, Gerência de Qualidade de Vida (Gevida), atualmente Secretaria de Estado da Saúde**, a prestação de serviços de engenharia para a "**Elaboração dos Projetos Executivos compreendendo Implantação ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água nos seguintes Municípios: " Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Belágua, Matões do Norte, Miranda do Norte, Água Doce do Maranhão, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santana do Maranhão, Tutóia, Afonso Cunha, São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão**. Os Trabalhos realizados se inserem no âmbito do Sub-programa de Saneamento Básico do **Programa Alvorada**, programa integrado e multidisciplinar, envolvendo nove ministérios, parceria do Governo da União com os estados, município e a sociedade civil organizada, com o objetivo de investir no abastecimento de água, coleta de esgotos e do lixo em municípios com até 30 mil habitantes, melhorando as condições ambientais e a saúde da população, coordenado pela **Fundação Nacional da Saúde (Funasa)** na qualidade de órgão executivo do Ministério da Saúde.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pela **COBRAPE**, para a elaboração dos Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água do Município pertencente a Regional Codó: **Alto Alegre do Maranhão**, cujo valor correspondeu a R$ 31.457,36 (trinta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e seis centavos).

I - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL CODÓ

O município está localizado na microrregião do médio Mearim, a uma distância de 240km da capital do Estado. Segundo o censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana do município é de 14.344 habitantes.

II – ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E DE CONCEPÇÃO DE ALTERNATIVAS

Os Estudos compreenderam a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos Projetos Básicos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água às áreas urbanas ainda não abastecidas, com alcance até o ano de 2013 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: Com base nos Projetos Básicos e nos dados censitários do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e de outros dados levantados junto às concessionárias que prestam, localmente, serviços públicos. A COBRAPE aferiu os estudos existentes e utilizando a taxa de crescimento do IBGE especifica para cada cidade, aplicou para o cálculo da população futura, o método da projeção geométrica.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: Foram estudadas e verificadas "in loco" alternativas de projeto para a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e selecionada a melhor alternativa técnico-econômica, com base nas características dos municípios e nas metas de atendimento fixadas pela GEVIDA.

III. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA HOJE PELO CREA-SP SOB Nº 520644/05.

São Paulo, 21/07/05.

ROBERTO VIEIRA DE SOUZA REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AH428011
Avenida Almirante Barroso, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3555-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Impostos: R$ 2,36 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87251-AXI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

211

129-35/37

A elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água compreendeu o aproveitamento das unidades já existentes e o Projeto com detalhamentos executivos de: hidráulica; hidromecânica; elétrica; estrutural; edificações; e urbanização, das novas unidades propostas na alternativa vencedora e descritas nos subitens seguintes.

As características e os quantitativos referentes ao Projeto Executivo, do Sistema de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Alto Alegre do Maranhão, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta – Poços Profundos

O Projeto Executivo fez estudos detalhados dos Potenciais Hidrogeológicos das áreas dos municípios, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2013 e a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático pelos poços profundos já existentes.

Como resultado final, o estudo hidrogeológico indicou o aproveitamento dos poços existentes os quais apresentam boa qualidade da água bruta ofertada para consumo humano.

Os estudos dos poços profundos projetados compreenderam dimensionamentos hidro-mecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

III.2.1 Unidades de Dosagem

Para o tratamento das águas captadas nos poços foi projetada Unidade de Dosagem composta: tanque de contato, laboratório, deposito, sala de cloração e mezanino para o dosador.

O tratamento proposto foi projetado com aplicação de produtos químicos no tanque de contato, a desinfecção com solução de gás-cloro e a fluretação.

III.3 – Reservatórios

O Projeto Executivo detalhou, para os reservatórios com implantação em 1ª etapa, as instalações hidro-mecânica(incluindo macromedição), elétrica(incluindo sinalização noturna) e urbanismo(incluindo terraplenagem e drenagem) e, ainda, o detalhamento estrutural.

III.4 – Estações Elevatórias de Água – EEA

O Projeto detalhou, para as Estações Elevatórias de Água, com implantação em 1ª etapa: a arquitetura das edificações; urbanismo (incluindo terraplenagem e drenagem); as instalações hidro-mecânica e elétrica; automação; e a estrutura em concreto armado.

Foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água

Para o dimensionamento hidráulico das redes de distribuição de água e as adutoras de água bruta e água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

III.6 – Elaboração de Plantas Cadastrais das Redes, Adutoras e Unidades Pontuais Existentes do Sistema de Abastecimento

Na fase inicial do Projeto, a COBRAPE compôs o cadastro do sistema de abastecimento de água existente por meio de dados/informações obtidos em entrevistas com o pessoal local da CAEMA que trabalha na

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SP 64409.

São Paulo, 21/09/05

ROBERTO VIEIRA DE SOUZA REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 08880ZAH428010

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ
Selo: EDOS77250-ATI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Rua Marechal Floriano, 139 - Centro
Total: R$ 8,48

212

129-36/37

operação e de obras; visitas em campo para visualização e/ou execução do cadastro das unidades pontuais e dos acessórios de redes; e pesquisa de projetos e cadastros parciais existentes.

Os dados e/ou informações cadastrais apurados foram digitalizados em base topográfica plani-altimétrica, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados nos cruzamentos de vias, formatada em plantas tamanho A1 e escala 1:2000. Foram digitalizados 21,19km de redes no município.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos plani-altimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da GEVIDA, e apresentado em planilhas do programa Excel.

O valor total orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado do município, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 1.257.916,28 (Hum milhão, duzentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais, vinte e oito centavos), a valores de setembro/2001.

VI – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Alto Alegre do Maranhão, 698 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 0600737151	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação dos Projetos dos Hidráulicos	CREA/SP 0600176146	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 0600601853654	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenadora Técnica dos Projetos	CREA 506017010	Tecnóloga
Carlos Eduado Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 34.326/D-PR	Eng. Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 0400319974	Eng. Civil e Sanitarista
Vital Ferreira dos Santos Junior	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 3704/AP	Eng. Civil
Luiz Paulo França Filho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA 71.633/D-PR	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 06001900220	Enga. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Kátia Christina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 61.32/D	Enga. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 580-64907

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428009
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,46
Selo: EDO877249-AXS - Confira em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

AUTENTICADO

213

129-3717

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Executivos do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Alto Alegre do Maranhão/MA

Área Total de Projeto (ha)	Ano 2003 – População Total (habitantes)	Ano 2013 – População Total (habitantes)	Vazão Média (l/s)
397,37	14.344	20.272	63,35

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral Total (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão Total (m)
286,74	14,12

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Quantidade Total de Poços	Profundidade da Perfuração (m)	Vazão de Exploração (m³/h)
02	150	32

Estação Elevatória de Água Tratada Projetada - EEAT

Tipo das Bombas	Altura Manométrica Total (m)	Vazão de Recalque (m3/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Potência Nominal (cv)	Sistema de Automação
Centrífuga de eixo horizontal	34,59	101,36	28,16	20	Alarme sonoro e detecção visual de níveis e Comando manual de operação

Estação de Tratamento de Água - ETA

Unidade de Dosagem

Objetivo da Proposição	Desinfecção e Fluoretação da Água Subterrânea

Características das Unidades Responsáveis pelo Tratamento

Unidades Componentes	Vazão Total até 50 (l/s)	Tipo de Equipamento
Tanque de Contato,laboratório, Deposito, sala de cloração e Mezanino para o dosador de Fluor	Número de unidades: 01	Clorador para dosagem de cloro gás até 50kg/dia; Ejetor completo de 1"; Cone dosador de fluor

Reservatórios Projetados

Quantidades Totais	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1	Semi-enterrado	Concreto Armado	500
1	Elevado	Concreto Armado	200

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	14.899	6.297	3.573	2.731	1.472	132	29.104

Projetos Urbanísticos

Estações de Tratamento;Estações Elevatórias;Reservatórios, Poços	Area Urbanizada 2.830,28 m²

Projeto de Edificações

Descrição das Obras Civis	Casa de Operadores, Estação Elevatória, Estações de Tratamento e Outros
Area de Projeto de Edificações(m²)	295,43

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	Estações Elevatórias, Reservatórios
Quantitativos Totais	Carga Média Instalada (Cv): 120

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	Estações de tratamento Estações Elevatórias e Reservatórios		
Quantitativos Totais	33.915,80 Kg Aço CA-50ª (Kg) e Aço CA-60B (Kg)	264 m³ Concreto Fck≥25 MPa	1.512,20 m² Forma

São Luís, 24 de Maio de 2005

Secretário Adjunto de Saneamento

Nelson Almada Lima
Engº Civil CREA 68000/D-MG
Adjunto / SEASAN
SEDECID

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 500-64403.

São Paulo, 21/07/05

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

214

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0896D7AH428006
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77248-AAW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

233-1/11

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120009824
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP ..... RNP: 1703817192
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220121196494 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 18/09/2012 Baixada em: 01/10/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090578157
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA ..... CNPJ: 46.853.800/0001-56
RUA BOA VISTA ..... No.: 170
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2009/22/00097.8 ..... Celebrado em : 22/05/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 983.081,37 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Mirassolândia ..... UF: SP CEP: 15145000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/05/2009 Conclusão Efetiva: 31/12/2009 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....
Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Saneamento e gestão ambiental, Esgoto. 5,00 unidade.

Observações
outros municipios: Santa Adélia, Pitangueiras, Serra e Olimpia - SP - quantidade ref numero de municipios (5) .....

Informações Complementares
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620120009824
01/10/2012 10:46:53
5KTBsClaCaIJB3A

Téc. Ricardo Rodrigues Marcelo
Creasp 5062261111
Chefe da UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH428048
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020 Marcelo da Silva
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQ87728-8QV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428223
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2012
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877487-AUJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

233-2/11

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170 /175 Centro - Telefones 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.daee.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 025 /2012

Nome da Empresa	CGC
COBRAPE-Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos	58.645.219/0001-28

Sede	Município	UF
Rua Capitão Antonio Rosa nº 406, J. Paulistano	São Paulo	SP

Atestamos para os devidos fins que a Empresa supra, executou para o DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, entidade autárquica criada pela Lei nº 1350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CGC nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, nº 170 - 11º andar, Centro, São Paulo, Capital, os Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos em Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", nos Municípios de Mirassolândia (Nova Macaúbas), Santa Adélia (Vila Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia, no Estado de São Paulo.

Declaramos que a **COBRAPE-Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** executou os serviços discriminados com as quantidades acumuladas totais, dentro das condições estabelecidas no contrato.

24º Tabelião de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339
Reconheço por semelhança a firma de ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR, a qual confere com a(s) ficha(s) arquivada(s) em Cartório. Valido somente com selo de autenticidade.
São Paulo, 6 de Setembro de 2012
Em testemunho ( ) da verdade.
Emol. R$ 4,00
Total: R$ 7,00
Selo(s) e Código(s) de Segurança: Eber Gomes Lacerda Kimbolim - Escrevente

São Paulo, 31 de Agosto de 2012

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Superintendente
CREA - 0600.874.383
Reg. Nac. 260.488.029-6

Autos DAEE nº	Prov.	Termo de Contrato	Data	Prazo de Execução	Início Serviço/Obra
51.061		2009/22/00097.8	22/06/09	193 dias	22/06/09

Objeto do Serviço/Obra

Execução dos Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos em Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", nos Municípios de Mirassolândia (Nova Macaúbas), Santa Adélia (Vila Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia, no Estado de São Paulo.

Características Finais do Serviço/Obra

CONFERE COM O ORIGINAL INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120009824
São Paulo, 01/10/12
Sonia Maria Athaman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COBRAPE-Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CONTRATO Nº: 2009/22/00097.8

PERÍODO: de 22 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009

VALOR: R$ 983.081,37 (Novecentos e oitenta e três mil, oitenta e um Reais e trinta e sete centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Alceu Guérios Bittencourt

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

1

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1089607AH428221
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6821
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO77466-AOY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

233-3/11

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Inscrição	Formação
Alceu Guérios Bittencourt	Responsável Técnico	CREA-PR 7.102/D	Eng. Civil
Carlos Alberto A. O. Pereira	Diretor de Projeto	CREA-SP 0600737151	Eng. Civil
Haroldo Ribeiro de Oliveira	Diretor de Projeto	CREA-SP 060099853	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Coordenador Geral	CREA-SP 5062008855	Eng. Civil
Ramon Velloso de Oliveira	Coordenador Adjunto	CREA-SP 161034/D	Eng. Civil
Antonieta Costa da Costa	Coordenadora de Planejamento	CREA-PR 19.295/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Coordenador dos Estudos Hidráulicos	CREA-SP 5062122579	Eng. Civil
Luiz Carlos Petelinkar	Consultor de Afastamento e Tratamento	CREA-PR 4.896/D	Eng. Sanitarista/ Civil
Tarso José Tullio	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-PR 70.221/D	Eng. Civil
Marcos Renato de Oliveira	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-PR 88.099/D	Eng. Civil
Claudio Augusto Tomazela	Projetos Estruturais	CREA-SP1224251	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-SP 681761466	Eng. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-SP 601155621	Eng. Civil
José Antônio Oliveira de Jesus	Estudos Ambientais	CREA-SP 600895951	Eng. Civil

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200098824
São Paulo, 01 / 10 / 12
Sonia Maria Alleman
Agente Administrativo - Rep. 3992
UGIL Oeste

ESCOPO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Execução dos Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos em 07 Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", nos Municípios de Mirassolândia (Nova Macaúbas), Santa Adélia (Vila Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia, no Estado de São Paulo.

O "Programa Água Limpa" é um programa do Governo incluído no PPA 2004 / 2007 que tem por objetivo diminuir as taxas de mortalidades infantis e os índices de morbidade por doenças de veiculação hídrica, por meio da recuperação da qualidade das águas interiores do estado de São Paulo, bem como para reverter o quadro tendencial de degradação dos cursos d'água com a implantação de sistemas de afastamentos e de tratamento de efluentes urbanos em município de pequeno porte.

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

1. ***Avaliação preliminar das áreas disponíveis destinadas ao tratamento e Estudos de Concepção constituídos pelas seguintes atividades:***

- ✓ Diagnóstico da situação sanitária, com análise e avaliação de projetos e estudos existentes; avaliação técnica e operacional de todas as unidades dos sistemas existentes de esgotamento sanitário; análise institucional quanto ao enquadramento do sistema de esgoto à legislação ambiental
- ✓ Levantamento Planialtimétrico Cadastral com cadastro de PVE, PVA, BL, PI e TL;
- ✓ Execução de investigações geotécnicas constituídas por sondagens a trato, sondagens a percussão e ensaios geotécnicos de laboratório;
- ✓ Análise de localização e dos acessos;
- ✓ Estudos climatológicos, hidrográficos e hidrológicos, geológicos e de relevo e de uso e ocupação do solo e ambientais;

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

217

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428221
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ/FUNDPERJ: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877466-AOY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

233-3/11

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170 /175 Centro - Telefones 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.daee.sp.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Inscrição	Formação
Alceu Guérios Bittencourt	Responsável Técnico	CREA-PR 7.102/D	Eng. Civil
Carlos Alberto A. O. Pereira	Diretor de Projeto	CREA-SP 0600737151	Eng. Civil
Haroldo Ribeiro de Oliveira	Diretor de Projeto	CREA-SP 060099853	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Coordenador Geral	CREA-SP 5062008855	Eng. Civil
Ramon Velloso de Oliveira	Coordenador Adjunto	CREA-SP 161034/D	Eng. Civil
Antonieta Costa da Costa	Coordenadora de Planejamento	CREA-PR 19.295/D	Eng. Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Coordenador dos Estudos Hidráulicos	CREA-SP 5062122579	Eng. Civil
Luiz Carlos Petelinkar	Consultor de Afastamento e Tratamento	CREA-PR 4.896/D	Eng. Sanitarista/ Civil
Tarso José Tulio	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-PR 70.221/D	Eng. Civil
Marcos Renato de Oliveira	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-PR 88.099/D	Eng. Civil
Claudio Augusto Tomazela	Projetos Estruturais	CREA-SP1224251	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-SP 681761466	Eng. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projeto de Afastamento e Tratamento	CREA-SP 601155821	Eng. Civil
José Antônio Oliveira de Jesus	Estudos Ambientais	CREA-SP 60089595	Eng. Civil

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200098824
São Paulo, 01/10/19
Sonia Maria Alfieman
Agente Administrativo - Rep. 3092
UGI - Oeste

ESCOPO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Execução dos Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos em Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", nos Municípios de Mirassolândia (Nova Macaúbas), Santa Adélia (Vila Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia, no Estado de São Paulo.

O "Programa Água Limpa" é um programa do Governo incluído no PPA 2004 / 2007 que tem por objetivo diminuir as taxas de mortalidades infantis e os índices de morbidade por doenças de veiculação hídrica, por meio da recuperação da qualidade das águas interiores do estado de São Paulo, bem como para reverter o quadro tendencial de degradação dos cursos d'água com a implantação de sistemas de afastamentos e de tratamento de efluentes urbanos em município de pequeno porte.

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

1. ***Avaliação preliminar das áreas disponíveis destinadas ao tratamento e Estudos de Concepção constituídos pelas seguintes atividades:***

- ✓ Diagnóstico da situação sanitária, com análise e avaliação de projetos e estudos existentes; avaliação técnica e operacional de todas as unidades dos sistemas existentes de esgotamento sanitário; análise institucional quanto ao enquadramento do sistema de esgoto à legislação ambiental
- ✓ Levantamento Planialtimétrico Cadastral com cadastro de PVE, PVA, BL, PI e TL;
- ✓ Execução de investigações geotécnicas constituídas por sondagens a trato, sondagens a percussão e ensaios geotécnicos de laboratório;
- ✓ Análise de localização e dos acessos;
- ✓ Estudos climatológicos, hidrográficos e hidrológicos, geológicos e de relevo e de uso e ocupação do solo e ambientais;

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

217

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428220
Avenida Almirante Barroso, 139 - e - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TFJ: R$ 1,86 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87746S-AAI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

233-4111

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170 /175 Centro - Telefones 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.daee.sp.gov.br

- ✓ Caracterização sócio econômica dos municípios, abrangendo estudos sobre a evolução da ocupação e economia;
- ✓ Estudos de concepção e alternativas;
- ✓ Estimativas de custos;
- ✓ Seleção da melhor alternativa;
- ✓ Descrição da área selecionada para implantação da ETE, abrangendo as vias de acesso, os aspectos geológicos e geotécnicos, a ocupação, a topografia, a vegetação e a situação ambiental;e,
- ✓ Caracterização do Corpo Receptor com estudo da diluição do efluente tratado.

O PRESENTE ATESTADO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200098 24
São Paulo, 01 / 10 / 12
Sonia Maria Althemen
Advogada Administrativo - Reg. 3009
Depto. Jurídico

CREA-SP

2. ***Elaboração dos projetos de engenharia***

- ✓ Análise de projeções populacionais para cada município e adoção de parâmetros básicos, com base nos dados censitários do IBGE e outros dados obtidos junto às concessionárias que prestam localmente serviços públicos;
- ✓ Elaboração dos cálculos das contribuições das vazões de esgoto e das contribuições de carga orgânica afluentes do sistema de tratamento.
- ✓ Caracterização do Corpo Receptor com estimativa da $Q_{7,10}$ e estudo de diluição do efluente tratado;
- ✓ Definição dos critérios gerais de dimensionamento das Linhas de Recalque (LR), Emissários por conduto forçado (EMB) e por gravidade (EMG), das estações elevatórias de esgotos (EEE) e de tratamento de Esgotos (ETE) assim como do tipo de tratamento preliminar por gradeamento e caixas de areia.
- ✓ Definição do processo de tratamento, dimensionamento hidráulico-sanitário e projeto de implantação das unidades de tratamento.
- ✓ Projetos, geotécnicos, hidromecânicos, estruturais, de fundações, de terraplenagem, elétricos, arquitetônicos e urbanísticos, do sistema de afastamento, elevatórias e das estações de tratamento.
- ✓ Manual de operação e manutenção com diretrizes operacionais e de manutenção para o gradeamento, a desarenação, a medição de vazões, a desinfecção, a decloração do efluente final e a desidratação do lodo gerado;
- ✓ Estabelecimento de diretrizes para a disposição final do lodo;
- ✓ Lançamento do Georreferenciado das unidades projetadas em cartas cartográficas e fotos aéreas; e,
- ✓ Elaboração de Pacotes Técnicos das unidades projetadas constituídos pela elaboração de orçamento e especificações técnicas das obras civis e instalações elétricas
- ✓

3. ***Estudos ambientais***

Foi elaborado um Caderno Ambiental, contemplando todo o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários dos municípios de Mirassolândia (Nova Macaúbas), Santa Adélia (Vila Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia. O estudo obedeceu às diretrizes definidas pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e inclui as seguintes atividades:

- Avaliação preliminar das condições sanitárias do Município e,
- Verificação da adequabilidade das áreas disponíveis para tratamento dos esgotos de cada

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH426219
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3555-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TFJ: R$ 5,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQ877464-ABX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO
24º OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino da Silva
Serventuário Substituto
Mat. 9117

Q 33-5/11

município, levando em consideração as condições do locais, aspectos técnicos e econômicos e o atendimento em geral da legislação e normas pertinentes. Foram realizadas consultas e reuniões com CETESB/DEPRN e com as Prefeituras Municipais.

4. ***Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Desapropriações***

Os levantamentos topográficos foram realizados através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS e compreenderam: nivelamento e contranivelamento de ruas existentes com cadastros de singularidades e/ou caminhamento de redes das concessionárias de serviço público; levantamento planialtimétrico cadastral de faixa, com até 30 m de largura; levantamento planialtimétrico cadastral de ruas existentes e de áreas.

Elaboraram-se levantamentos fundiários com descrições das áreas para as desapropriações necessárias para a implementação do projeto, com: nome da propriedade; área a ser desapropriada; descrição perimétrica da área; nome do proprietário; e demais documentos legais para a efetivação da desapropriação. Os levantamentos geotécnicos compreenderam a realização de furos de sondagens a trado e a percussão em locais onde foram projetadas as unidades que compõem os sistemas de esgotamento sanitário.

5. ***Projetos Complementares***

Foram realizados projetos elétricos e estruturais das estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200098247
São Paulo, 01/10/12
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

FICHA TÉCNICA

MIRASSOLÂNDIA (Nova Macaúbas)

✓ **Localização**
Município: MIRASSOLÂNDIA (Nova Macaúbas)
O município de Mirassolândia está situado entre as coordenadas 20° 40' 19" de latitude sul, e 49° 26' 48" de longitude oeste (UTM 660/718 – UTC 3). Está localizado no norte do estado de São Paulo e pertence à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Turvo Grande - UGRHI 15, que faz parte da região administrativa de São José do Rio Preto. Fica próximo às cidades de Palestina, Nova Granada, Ipiguá, Mirassol, Bálsamo, Tanabi e São José do Rio Preto.

Corpo receptor: Ribeirão do Bálsamo.

PROJETO

✓ ***Estação de Tratamento de Esgotos***
Estação de Tratamento de Esgotos constituída por 1 lagoa Facultativa seguida de 1 lagoa de Maturação, com tratamento preliminar (gradeamento, desarenação e medição de vazão).

ETE
População atual (2010): 1.015 habitantes
População atendida futura (2030): 1.367 habitantes
Vazão (Qmed2030): 2,50 l/s

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

219

24º OFÍCIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
1998074H428218
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Eduardo Marcondes de Andrade
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87483-ALB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siteoublico
AUTENTICADO

233-6/11

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170 /175 Centro - Telefones 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.daee.sp.gov.br

Vazão (Qmáx2030): 4,12 l/s

Sistema de Afastamento

Estação Elevatória de Esgotos única, com saída em emissário por recalque até a ETE.

EEE 01

Bombas: 1+1 (reserva) conjunto moto-bomba submersíveis
Vazão de dimensionamento: 2,44 l/s
Potência: 5,7 CV
Gerador

~~LR – Linha de Recalque de Esgoto Bruto~~
DN (Ø): 63 mm em PEAD
Extensão: 524,77 m

EMB01 - Emissário de Esgoto Bruto por Conduto Forçado
DN (Ø): 90 mm em PEAD
Extensão: 462,53 m

EMT01 - Emissário de Efluente Tratado por Conduto Forçado
DN (Ø): 90 mm em PEAD
Extensão: 269,12 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26901200098 24
São Paulo, 01 / 10 / 12

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

FICHA TÉCNICA

SANTA ADÉLIA (Vila Botelho)

✓ **Localização**

Município: SANTA ADÉLIA (Vila Botelho)

O município de Santa Adélia está localizado no norte do estado de São Paulo a uma latitude de 21°16'30" sul e a uma longitude 48°53'00" oeste. Abrange uma extensão territorial de 331 km^2, e tem proximidade com as cidades de Catanduva, Taquaritinga, Jaboticabal, Itápolis e Bebedouro. A sede do município está a uma altitude de 618 m, e dista da capital do estado aproximadamente 339 km. O acesso a este município se faz através da Rodovia Washington Luiz (SP – 310).

Corpo receptor: Córrego Agulha ; $Q_{7,10}$= 0,078 m^3/s

PROJETO

✓ ***Estação de Tratamento de Esgotos***

Estação de Tratamento de Esgotos constituída por 1 lagoa Facultativa, seguida de 1 lagoa de Maturação, com tratamento preliminar (gradeamento, desarenação e medição).

ETE

População atual (2010): 1.261 habitantes
População atendida futura (2030): 1.702 habitantes
Vazão (Qmed2030): 3,06 l/s
Vazão (Qmáx2030): 5,07 l/s

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

220

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 2210-3553/6021
089607AH428217
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87462-AHP - Consulte em https://selos.tjrj.jus.br/sitepublico
233-711

Sistema de Afastamento

Estação Elevatória de Esgotos única, com saída em emissário por recalque e por gravidade até a ETE.

EEEB

Bombas: 1+1 (reserva) conjunto moto-bomba submersíveis
Vazão de dimensionamento: 5,07 l/s
Potência: 9,00 CV
Gerador

EMB01 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 200 mm em MB
Extensão: 1.300,00 m

LR01 – Linha de Recalque
DN (Ø): 110 mm em PEAD
Extensão: 1.120,00 m

EMB02 - Emissário de Esgoto Bruto por Conduto Forçado
DN (Ø): 110 mm em PEAD
Extensão: 449,78 m

EMT01 - Emissário de Esgoto Tratado
DN (Ø): 150 mm em PVC
Extensão: 155,81 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2012000982/1
São Paulo, 01/10/20
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

FICHA TÉCNICA
PITANGUEIRAS

Localização

Município: Pitangueiras
O município de Pitangueiras situa-se entre as coordenadas 21°00'34" de latitude sul e 48°13'18" oeste (UTM 660/718 – UTC 3). Está localizado no norte do estado de São Paulo na UGRHI 9 - Bacia do Mogi-Guaçu, e faz parte da Região Administrativa de Ribeirão Preto. Fica próximo às cidades de Sertãozinho, Bebedouro, Jaboticabal, Pontal e Ribeirão Preto.
A sede do município está localizada a uma altitude de 512 m, e dista da capital do estado em 326 km. O acesso a este município se faz através da Rodovia Armando Sales Oliveira (SP – 322).

Corpo receptor: Córrego Pitangueiras.

PROJETO

Estação de Tratamento de Esgotos

Estação de Tratamento de Esgotos constituída por um sistema composto de 2 Reatores Anaeróbios seguidos de 2 Decantadores secundários e 2 Filtros Biológicos Aeróbios, com tratamento preliminar (gradeamento, desarenação e medição de vazão), além de sistema de desidratação do lodo.

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 088607AH428046
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87286-AUH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

233-8/11

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170 /175 Centro - Telefones 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.daee.sp.gov.br

ETE

População atual (2010): 35.501 habitantes
População atendida futura (2030): 45.572 habitantes
Vazão (Qmed2030): 76,13 l/s
Vazão (Qmáx2030): 130,14 l/s

Sistema de Afastamento

Estação Elevatória de Esgotos única, com saída em emissário por recalque.

EEEB

Bombas: 1+1 (reserva) conjunto moto-bomba submersíveis
Vazão de dimensionamento: 135 l/s
Potência: 61 CV
Gerador

EMB01 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 700 mm em CA
Extensão: 1.074,34 m

LR01 – Linha de Recalque
DN (Ø): 400 mm em PRFV
Extensão: 2.263,30 m

EMT01 - Emissário Final
DN (Ø): 400 mm em PRFV
Extensão: 89 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200091824
São Paulo, 01/10/12

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

FICHA TÉCNICA
SERRANA

✓ **Localização**

Município: Serrana

O município de Serrana está localizado entre as coordenadas 21°12'41" de latitude sul e 47°35'44" de longitude oeste (UTM 660/718 – UTC 3). Situa-se a nordeste do estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 4 - Bacia do Pardo, e faz parte da Região Administrativa de Ribeirão Preto.

A sede do município está localizada a uma altitude de 427 m, e dista da capital do estado de 278 km. Faz limite com Ribeirão Preto, Bradowski, Altinópolis, Serra Azul e Cravinhos. O acesso é feito pela Rodovia Abrão Assed (SP – 333) e pela Rodovia Ângelo Cavalheiro (SP-271), que interliga Serrana aos municípios vizinhos.

Corpo receptor:Córrego Água Limpa.

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VALIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428044
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ: R$ 1,80 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77284-AUE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

233-9/10

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170 /175 Centro - Telefones 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.daee.sp.gov.br

PROJETO

✓ ***Estação de Tratamento de Esgotos***

Estação de Tratamento de Esgotos constituída por um sistema composto de 2 Reatores Anaeróbios seguidos de 2 Decantadores secundários e 2 Filtros Biológicos Aeróbios, com tratamento preliminar (gradeamento, desarenação e medição de vazão), além de sistema de desidratação do lodo.

ETE

População atual (2010): 41.045 habitantes
População atendida futura (2030): 56.541 habitantes
Vazão (Qmed2030): 100,26 l/s
Vazão (Qmáx2030): 167,27 l/s

Sistema de Afastamento

Estação Elevatória de Esgotos única, com saída em emissário por recalque e por gravidade até a ETE.

EEEB

Bombas: 1+1 (reserva) conjunto moto-bomba submersíveis
Vazão de dimensionamento: 191,30 l/s
Potência: 123 CV
Gerador

EMB01 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade (Serrinha)
DN (Ø): 300 mm em PVC Extensão: 349,51 m
DN (Ø): 400 mm em CA Extensão: 118,04 m
DN (Ø): 500 mm em CA Extensão: 2.518,20 m
DN (Ø): 600 mm em CA Extensão: 625,72 m
Extensão Total: 3.611,47 m

EMB02 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade (J. Boa Vista)
DN (Ø): 400 mm em PVC
Extensão: 3.337,76 m

EMB03 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade (Serrinha 2)
DN (Ø): 300 mm em FC Extensão: 16,89 m
DN (Ø): 300 mm em PVC Extensão: 102,64 m
Extensão Total: 119,53 m

EMB04 - Emissário de Esgoto Bruto por Conduto Forçado
DN (Ø): 450 mm em PRFV
Extensão: 863,40 m

LR01 – Linha de Recalque
DN (Ø): 450 mm em PRFV Extensão: 1.999,67
DN (Ø): 450 mm em FD Extensão: 13,15
Extensão: 2.012,82 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200098 24
São Paulo, 01/10/12
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

223

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH429045
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
OFÍCIO DE NOTAS [RJ]
Roberto Marcondes da Silva
Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - [illegible] Total: R$ 8,46
Selo: EDO67285-AES - Confira em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

233-10111

EMT01 - Emissário Final
DN (Ø): 600 mm em PRFV
Extensão: 295,85 m

FICHA TÉCNICA
OLÍMPIA

✓ **Localização**
Município: Olímpia
O município de Olímpia localiza-se no noroeste do estado de São Paulo, a uma latitude de 20°44'14" sul e a uma longitude de 48°54'53" oeste. Está situado na UGRHI 15 - Turvo Grande e faz parte da Região Administrativa de Barretos. Possui uma área de 804 km², e fica próximo às cidades de Bebedouro, Catanduvas, Guapiaçu, Barretos, Tabapuã, Icem e Guaraci.
A sede do município está localizada a uma altitude de 506 m, e dista da capital São Paulo de 390 km. O acesso a Olímpia se faz pelas Rodovias Assis Chateaubriand - SP 425 e Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322.

Corpo receptor:Córrego Olho D'Água.

PROJETO

✓ ***Estação de Tratamento de Esgotos***
Estação de Tratamento de Esgotos constituída por um sistema composto de 2 Reatores Anaeróbios seguidos de 2 Decantadores secundários e 2 Filtros Biológicos Aeróbios, com tratamento preliminar (gradeamento, desarenação e medição de vazão), além de sistema de desidratação do lodo.

ETE
População atual (2010): 49.862 habitantes
População atendida futura (2030): 60.869 habitantes
Vazão (Qmed2030): 112,73 l/s
Vazão (Qmáx2030): 184,90 l/s

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200098241
São Paulo, 01 / 10 / 12
Sonia Maria Althemari
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

Sistema de Afastamento
2 Estações Elevatórias de Esgotos, com saída em emissário por recalque até a ETE.

EEE Reversão
Bombas: 1+1 (reserva) conjunto moto-bomba submersíveis
Vazão de dimensionamento: 38,51 l/s
Potência: 98 CV
Gerador

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

EMB01 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 250/300 mm em PVC
Extensão Total: 2.149,20 m

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CREA-SP SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Sérgio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

233-11/11

EMB02 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 150 mm em PVC
Extensão: 778,34 m

EMB03 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 150 mm em PVC
Extensão: 116,37 m

EMB04 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 150 mm em PVC
Extensão: 1.278,71 m

EMB05 - Emissário de Esgoto Bruto por Gravidade
DN (Ø): 250/300 mm em PVC
Extensão: 1.317,29 m

LRR – Linha de Recalque Reversão
DN (Ø): 250 mm em PEAD
Extensão: 1.888,11 m

LRF – Linha de Recalque Final
DN (Ø): 500 mm em PRFV Extensão: 2.952,82
DN (Ø): 500 mm em FD Extensão: 35,43
Extensão: 2.987,75 m

EMT01 - Emissário Final
DN (Ø): 350 mm em PVC
Extensão: 188,78 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200078244

São Paulo, 01/10/12

Sergio S. Nakandakare
Engenheiro - Pront. 5581

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGT - Oeste

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428047
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3558-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2012
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,49 - Total: R$ 8,49
Selo: EDO87287-ADO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitenublico

225

310-1/4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002559
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160263260 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 11/03/2016Baixada em: 15/03/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120537995
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS No.: 250
Complemento: Bairro:
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 023/2012 Celebrado em : 09/03/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 310.028,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:CÓRREGO CARAPIRANGA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/06/2012 Conclusão Efetiva: 30/04/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Drenagem. 72,34000 quilômetro quadrado.

Observações

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL NA ÁREA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO CARAPIRANGA, AFLUENTE DA MARGEM DIREITA DO RIO RIBEIRA DE IGUAPE NO MUNICÍPIO DE REGISTRO (SP).

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 02/02/1016, devidamente assinado por Jose Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160002559
28/03/2016 09:14:02
Autenticação Digital: 6UUB3zCf1ynkggJgfBGlUsfka3fixgyF

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428227
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3558-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ-FUNDESP: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877472-ATL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto
AUTENTICAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

226

3ro-2M

PREFEITURA DE Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO DE EXECUÇÃO

ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

A T E S T A M O S que a empresa **COBRAPE-Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.645.219/0001-28, elaborou no período de 13/06/2012 a 30/04/2014, para a Prefeitura Municipal de Registro/SP, mediante o Contrato nº 023/2012, os trabalhos abaixo discriminados, referentes aos ***Estudos de Concepção de Drenagem Urbana Sustentável na Área da Bacia Hidrográfica do Córrego Carapiranga, Afluente da Margem Direita do Rio Ribeira de Iguape no município de Registro (SP)***, financiado pelo Ministério das Cidades-MCIDADES, no âmbito da Segunda Fase do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC 2, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o MCIDADES e a CAIXA, na Lei nº 11.124, de 2005 e nas disposições contidas na Lei nº 11.578, de 2007, cujas atribuições são definidas através da Portaria n. 40 de 31 de janeiro de 2011.

Valor do contrato: *R$ 310.028,72 (trezentos e dez mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos).*

Informações gerais do município: *Localizado no sudeste do estado de São Paulo, o município de Registro encontra-se em posição estratégica no eixo da Rodovia Federal Regis Bittencourt (BR 116), ponto central entre as capitais dos estados de São Paulo e Paraná.Registro localiza-se a latitude 24°29'15" sul e a longitude 47°50'37" oeste, entre 0 e 25 metros acima do nível do mar, na meso-região do Litoral Sul Paulista, microrregião de Registro. A área do município é de 742 km² abrigando uma população de 54.261 Habitantes (Censo 2010 - IBGE)*

I- **Da Organização dos Trabalhos:-**

O escopo principal dos estudos desenvolvidos visou atender aos seguintes componentes específicos:

I. drenagem urbana sustentável, através da análise hidrológica e hidráulica da Bacia do Rio Carapiranga e do Rio Ribeira de Iguape, balizando a formulação de propostas de intervenções que compatibilizam o escoamento fluvial com a infraestrutura do entorno;
II. mobilidade urbana, com a formulação de propostas para solucionar as situações de isolamento, que ocorrem durante as cheias do rio Carapiranga, dos bairros Nosso Teto, Jardim São Paulo, Bloco B, Jardim Paulistano, Bamburral de Baixo e Bamburral de Cima, Jardim das Palmeiras, bem como o principal acesso para o Distrito Industrial e para a UNISEPE, faculdade privada e com quase dois mil alunos;
III. preservação ambiental, consolidando a implantação da Área de Preservação do Parque Carapiranga situada às margens do rio Carapiranga; e,
IV. ampliação da oferta de áreas de lazer ou parques públicos, com aproveitamento das áreas lindeiras às intervenções de drenagem e de infraestrutura urbana.

II- **Atividades Desenvolvidas:-**

A- Drenagem Urbana Sustentável

A1 – Estudos hidrológicos

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428226
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundo [illegible] - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87471-AOB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

227

Levantamento e preparação de dados para aplicação de modelação hidrológica com utilização do Modelo HEC HMS para a Bacia do Rio Carapiranga, esta abrangendo uma área de drenagem de 72,34 km². As principais atividades desenvolvidas foram:

- ✓ Delimitação da bacia hidrográfica do córrego Carapiranga e das áreas e/ou trechos do rio Ribeira do Iguape que a influenciam;
- ✓ Preparação de dados e implantação do modelo matemático de simulação hidrológica HEC HMS;
- ✓ Realização de estudo específico de chuvas intensas na Bacia do Rio Ribeira de Iguape;
- ✓ Análise de freqüência das cheias e respectivos níveis d'água do rio Ribeira de Iguape no trecho de desemboque do rio Carapiranga;
- ✓ Análise das influências do regime de marés nas flutuações de níveis d'água do rio Ribeira de Iguape no trecho de desemboque do rio Carapiranga, inclusive, para situações com simultaneidade de cheias nessa bacia;
- ✓ Realização das simulações hidrológicas para a obtenção das vazões e hidrogramas de cheias de projeto em diversas locais da bacia do rio Carapiranga.

A2 – Estudos hidráulicos

Levantamento e preparação de dados para aplicação de modelação hidráulica e hidrodinâmica para a calha do rio Carapiranga, incluindo a consideração das influências provenientes do rio Ribeira de Iguape durante os escoamentos das cheias naturais desta bacia hidrográfica.

- ✓ Preparação de dados e implantação do modelo matemático de simulação hidráulica HEC RAS com ênfase para as condições de escoamento em regime não permanente ou transitório;
- ✓ Hidrograma de Vazões – Inserção dos hidrogramas de vazões máximas em seções de interesse da bacia do córrego Carapiranga;
- ✓ Avaliação diagnóstica do escoamento fluvial e determinação dos efeitos dos escoamentos das cheias sobre a infra-estrutura e áreas lindeiras no trecho de interesse do rio Carapiranga;
- ✓ Formulação de propostas para adequação do sistema hidráulico de macrodrenagem priorizando a criação de área de acumulação hídrica marginal como forma de minimizar a necessidade de intervenções estruturantes;
- ✓ Concepção e propostas para a microdrenagem do Bairro Nosso Teto atualmente submetido às cheias do rio Carapiranga e às situações de remanso do rio Ribeira de Iguape.

B- Propostas de Intervenções

B1 – Estudos de concepção

A partir do resultado das avaliações hidrológicas e hidráulicas foram analisadas propostas de soluções alternativas para o sistema de micro e macrodrenagem no trecho de interesse do rio Carapiranga.

Para as alternativas selecionadas foram desenvolvidos os respectivos estudos de concepção reunindo os elementos técnicos de engenharia necessários para subsidiar a etapa futura de elaboração do projeto básico de implantação dos empreendimentos propostos.

B2 – Custo das obras e intervenções

Elaboração dos orçamentos preliminares tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428225
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+FE
Selo: EDO87470-AUW - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

310-414

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

C- Estudos ambientais preliminares - RAP

Elaboração de Relatório Ambiental Preliminar-RAP contemplando a interação entre os componentes característicos dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico da área sob influência direta das intervenções propostas na Bacia do Rio Carapiranga, contemplando:

- ✓ Compatibilização das intervenções propostas com o enquadramento vigente em legislação ambiental estadual e municipal;
- ✓ Interferência com os diversos usos e ocupação na área de influência direta;
- ✓ Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- ✓ Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- ✓ Redução na incidência de moléstias de veiculação hídrica;
- ✓ Impactos decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente, parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.; e,
- ✓ Caracterização dos fenômenos do meio físico (inundação, erosão, escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência.

III- Produtos:-

Quadro – Equipe Técnica

Profissional	Atuação/Especialidade	Formação	CREA
Alceu Guerios Bittencourt	Responsável Técnico	Eng. Civil	0700071024
Mitsuyoshi Takishi	Coordenador Geral	Eng. Civil	0601156821
Jane Cristina Caparica Ferreira	Drenagem Urbana	Eng. Sanitarista	5063378810
Claus Bantel	Urbanismo, Paisagismo e Recuperação de Áreas Degradadas.	Arquiteto	-
Roger Marcondes Abs	Geologia e Geotécnica	Geólogo	0500358312
Luciana Campos de Oliveira	Estudos Ambientais	Eng. Ambiental	5062749971
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Projetos de Infraestrutura Urbana	Eng. Civil	5062122579

REGISTRO (SP) em 02 de fevereiro de 2016.

Eng. Agrim. José Bojczuk
Diretor do Departamento Municipal de Desenv. Urbano, Habitação e Drenagem
CREA/SP-0640587983
CPF-784.168.848-20

Roberto Francelino da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
CPF-017.828.528-59

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH425223
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3550-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87468-ABE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICAÇÃO

220

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024

3BS607AH428224

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,46

Selo: EDO87489-AGQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICADO

3.3 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

230

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

NÍVEL FUNCIONAL	EXPERIÊNCIA REQUERIDA	PROFISSIO
Coordenador Geral - NS	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em Coordenação de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água ou elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas.	Eng. Civil Carlos Alberto de Oliveira Per
Especialista em Saneamento - NS	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em gerência de equipe em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos diretores em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água.	Eng. Civil Rodrigo Pinhe Pacheco
Especialista Socioambiental - NS	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo/ Psicólogo com experiência na coordenação e atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana e mobilização social em saneamento básico.	Eng. Civil Carlos Eduard Gallego

AL	ESPECIFICAÇÃO	CAT
laral a	Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 [230].	2620140002598
	Vínculo empregatício: COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	-
	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem – Etapa Macrodrenagem – nas Bacias Atuba, Barigui, Belém, Iguaçu, Padilhas e Passaúna, inseridas no Município de Curitiba – Paraná [276].	2620150004012
	Vínculo empregatício: COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	-
uri	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Hidrográfica da Baía de Sepetiba (PDS-Sepetiba), no Estado do Rio de Janeiro, englobando total ou parcialmente o território de 15 municípios fluminenses, incluindo o Rio de Janeiro, somando uma população de 1,89 milhões de habitantes (IBGE, 2010) [280].	2620150003440
	Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins - PERH/TO, englobando 143 municípios [192].	2620120011638
	Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a Implementação da Prestação e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limítrofes Integrantes da Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu – Estado de Santa Catarina, correspondente ao território dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba e Guaramirim, todos integrantes da AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu [123].	SZC-07575
	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15 (quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda [94].	SZC-06407
	Vínculo empregatício: COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	-

Eng. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira

Acervo técnico e Comprovante de vínculo empregatício

232

230-18

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140002598
Atividade concluída

CREA-SP

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP ... RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140352077 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 19/03/2014 Baixada em: 19/03/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111366150, 92221220120755091
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220111366008
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi ... CNPJ: 46.523.031/0001-28 ...
RUA MANOEL ALVES MENDES ... No.: 65 ...
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itapevi ... UF: SP CEP: 06653090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 228/11 ... Celebrado em : 11/11/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 476.000,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ... No.: ...
Complemento: ... Bairro: ...
Cidade: Itapevi ... UF: SP CEP: 06653090 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/11/2011 Conclusão Efetiva: 17/09/2012 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Plano, Saneamento e meio ambiente. 400,00 quilômetros.

Observações
Coordenação geral

Informações Complementares
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.
O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620120007179, emitida em 17/07/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140002598
26/03/2014 11:12:05
CC0FCJCGU6CF0Cn

Engº Civil e Téc. Kleidson Cézar dos S.Turra
CREA SP nº 5060375000
Chefe da UGI Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

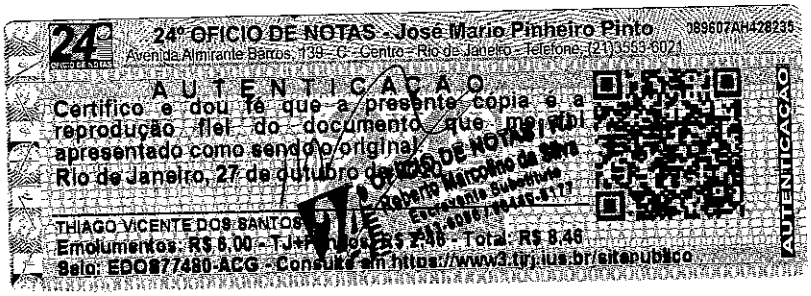
24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Pr
Selo: EDO877480-ACG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que a COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, elaborou no período de 21/11/2011 a 17/09/2012 para a Prefeitura Municipal de Itapevi, mediante o Contrato nº 228/11, o Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi. O valor do contrato, a preços de novembro de 2011, foi de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais).

O município de Itapevi está situado na Região Metropolitana de São Paulo, a 35 quilômetros a oeste da capital paulista. Possui, atualmente, 200.769 habitantes (IBGE, 2010) distribuídos em uma extensão territorial de 79 km² e apenas uma parte de seu território municipal é efetivamente ocupada com tipologia urbana, sendo a grande maioria do território ocupada por áreas verdes e por chácaras e loteamentos de baixa densidade.

Os estudos envolveram as seguintes etapas de desenvolvimento:

- Base integrada de dados e caracterização geral do município;
- Diagnóstico da situação atual quanto a Abastecimento de Água, Esgotos Sanitários e Controle de Vetores, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana;
- Objetivos e metas em curto, médio e longo prazos;
- Programas, projetos e ações necessárias;
- Ações para contingências ou emergências;
- Definição de indicadores para avaliação de eficiência.

1. O OBJETIVO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, o Plano de Saneamento Básico Municipal visa consolidar os instrumentos de planejamento e gestão, com vistas a definir objetivos, metas e diretrizes necessários à universalização do acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Ressalta-se no Plano de Saneamento Básico o atendimento aos princípios de universalidade, integralidade da prestação dos serviços e equidade, a partir de uma abordagem multidisciplinar e da necessidade de uma visão integrada do setor de saneamento no contexto urbano.

2. ÁREA DE ESTUDO

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi abrange a totalidade do município definindo diretrizes para as áreas atendidas e não atendidas pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, resíduos sólidos e controle de vetores.

O município possui 400 km de rede de distribuição de água e apresenta um índice de abastecimento em 85% de cobertura. O sistema de esgoto sanitário abrange 200 km de rede de coleta de esgotos com 50% de índice de coleta e destes, 10% tratados.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140002598

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428234
Avenida Almirante Barroso, 139 - 2º - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Roberto Marcolino da Silva
Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - [illegible]: R$ 8,46
Selo: EDO87479-ACV - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

As áreas isoladas não atendidas por abastecimento de água e esgotamento sanitário estão localizadas nos extremos noroeste e oeste do município, abrangendo aproximadamente 136 domicílios com uma população estimada de 571 habitantes. A maioria é abastecida por caminhão pipa e uma pequena parcela por poços rasos clandestinos e não cadastrados.

3. COLETA E ANÁLISE DE DADOS E DIAGNÓSTICOS

Os levantamentos de dados e informações foram realizados junto às Secretarias de Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços, Higiene e Saúde/Vigilância em Saúde, Segurança/Defesa Civil, Sabesp, ECO-ITA ENOB Concessões Itapevi, Estre Ambiental – Centro de Gerenciamento de Resíduos Itapevi, além de órgãos governamentais, abrangendo aspectos do meio físico (clima, geologia, geomorfologia e hidrografia, identificação dos processos de erosão e assoreamento, cobertura vegetal); uso e ocupação do solo; espaços remanescentes, "vazios" urbanos e demais áreas livres; ocupação das áreas de várzea e áreas degradadas; população e expansão urbana; aspectos socioeconômicos; situação atual da infraestrutura e serviços públicos oferecidos e, legislação.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.1. Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (núcleo central e núcleos isolados)

Foram levantadas informações sobre os seguintes aspectos: (i) dados gerais dos serviços de água e esgoto; (ii) determinação da população abastecida e demanda atual; (iii) caracterização e localização dos mananciais existentes – capacidade atual e futura, capacidade limite; (iv) condicionantes ambientais; (v) qualidade da água; (vi) problemas; (vii) fragilidades; (viii) estudos de mananciais alternativos de abastecimento de água: características, capacidade, qualidade da água; identificação de pontos de captação, alternativas de adução e áreas para reservação e tratamento; (ix) análise das alterações nos critérios de uso e ocupação do solo e suas implicações sobre a infraestrutura instalada.

4.2. Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (núcleo central e núcleos isolados)

Foram analisados os dados de coleta e transporte do esgotamento sanitário do núcleo urbano central. Para os núcleos isolados foram analisadas as condições e características locais em termos de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Abordaram-se também os seguintes itens: mapeamento das localidades atendidas com a delimitação das áreas abrangidas pelos sistemas; determinação da população atendida e demanda atual; caracterização dos sistemas públicos de tratamento (população atendida, área de abrangência, perspectiva de ampliação, tipo de tratamento, eficiência, corpo receptor, problemas e dificuldades e propostas de soluções futuras); identificação e caracterização dos corpos receptores; identificação dos principais problemas e dificuldades (aspectos operacionais, uso e ocupação do solo, capacidade e obsolescência da infraestrutura instalada, subutilização dos sistemas); análise das alterações nos critérios de uso e ocupação do solo e suas implicações sobre a capacidade da infraestrutura instalada.

4.3. Metas para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400025 98

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428233
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6023

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funcomp: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87478-AWJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICADO

O horizonte do PSBM é de 30 anos, com início em 2012 e fim em 2041. Foram previstas metas, vinculadas aos objetivos, associadas ao alcance da universalização dos serviços prestados com o propósito de elevação da cobertura de atendimento. Foram propostos os indicadores para o acompanhamento da evolução da prestação dos serviços, tais como: (i) indicadores de qualidade; (ii) redução de perdas; (iii) redução dos casos de doenças de veiculação hídrica e de mortalidade infantil; (iv) parâmetros operacionais para a avaliação de performance dos sistemas; (v) indicadores para o acompanhamento da redução ou eliminação dos pontos de lançamentos provisórios de esgotos.

4.4. Programas, Projetos e Ações Necessárias para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Estabelecidos os objetivos e as metas, definiram-se ações contemplando: (i) ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (ii) melhorias, otimização, recuperação e adequação dos sistemas de abastecimento e esgotamento; (iii) atendimento ao crescimento da demanda.

4.5. Métodos de Avaliação de Eficiência

Para acompanhar a implantação do PSBM definiram-se parâmetros, que permitirão identificar as demandas para melhoria dos serviços prestados, avaliar a situação em diferentes momentos da intervenção e formular uma política de investimento compatível com a capacidade do município e de pagamento dos usuários. Esses parâmetros servem de base à construção de indicadores específicos que melhor expressem a eficiência e a eficácia das ações planejadas.

No transcorrer PSBM, foram estudados indicadores de gestão e estratégicos, para que se possa avaliar e monitorar a prestação de serviços de saneamento, no tocante aos aspectos de gestão, técnico e operacionais, econômico-financeiros e comerciais.

4.6. Ações para Emergências e Contingências

A existência de um plano para lidar com possíveis situações de emergência ou contingência que venham a surgir, reduz o tempo de resposta às crises, garantindo mais segurança à população. As ações e diretrizes têm por objetivo definir funções e responsabilidades nos procedimentos de atuação envolvendo órgãos externos diversos. O PSMB formulou um conjunto de ações para serem desencadeadas em situações críticas que coloquem em risco o acesso das populações aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários.

5. DRENAGEM URBANA

5.1. Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (Micro e Macrodrenagem)

O diagnóstico integrado dos sistemas de micro e macrodrenagem abrangeu estudos básicos, estudos hidráulicos e hidrológicos, pré-dimensionamento das estruturas de macrodrenagem, proposição de alternativas, identificação das estruturas existentes com necessidade de ampliação e reforço, considerando o sistema de drenagem e os estudos e projetos existentes. Mais especificamente, a bacia do rio São João do Barueri Mirim foi estudada em relação aos seguintes aspectos: (i) pluviometria; (ii) duração e frequência de chuvas intensas (IDF); (iii) áreas de alagamento, de risco e de deslizamento; (iv) áreas críticas de inundação; (v) base cadastral do sistema de drenagem; (vi) delimitação das sub-bacias de macrodrenagem; (vii) uso do solo e a impermeabilização das sub-bacias; (viii) coeficiente de escoamento superficial; (ix) estudo hidrológico, com apoio de Modelagem Matemática de Simulação Hidrológica - HEC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140002599

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428230
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014

OFÍCIO DE NOTAS / RJ
Roberto Marcelino da Silva
Escrevente Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDO97475-AQY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

–HMS para o cálculo das vazões de projeto; (x) diagnóstico e propostas para as áreas críticas de inundação remanescente; (xi) diagnóstico das áreas críticas em micro e macrodrenagem.

5.2. Construção do Cenário de Planejamento (Drenagem Urbana)

A formulação e análise de cenário correspondem ao desenvolvimento de configurações de imagens do futuro, condicionadas e fundamentadas em hipóteses sobre os prováveis comportamentos das variáveis determinantes do objeto do planejamento.

A construção do cenário para a Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais foi baseada nas condições atuais e futuras de urbanização, no uso e ocupação do solo e no aumento da impermeabilização nas microbacias urbanas para, em seguida, avaliarem-se e proporem-se as soluções de medidas estruturais e não estruturais.

Com isso, foram apresentados cenários alternativos para: (i) o planejamento das redes de micro e macrodrenagem; (ii) as técnicas compensatórias para a redução dos efeitos de impermeabilização dos solos; (iii) os impactos das intervenções sobre a qualidade das águas.

5.3. Propostas para o Sistema de Drenagem Urbana

A formulação de propostas para o Sistema de Drenagem Urbana associa-se à adoção de um modelo de gestão de águas pluviais, que considere a abordagem sustentável. Três são os fundamentos comumente adotados e que orientam os novos sistemas:

- Novos desenvolvimentos não podem aumentar a vazão de pico das condições naturais;
- A bacia hidrográfica deve ser planejada como um todo para controle do volume;
- As intervenções de controle e prevenção não devem resultar em transferência dos impactos para jusante.

Para se atingir estes fundamentos foi adotada a integração de medidas estruturais e não estruturais. Para as medidas não estruturais levaram-se em conta um modelo de gestão de drenagem, práticas de planejamento e regulação do uso do solo e a educação ambiental. As medidas estruturais contemplaram implementações estruturais e respectivos investimentos para a viabilização da execução das intervenções.

5.4. Plano de Ação

Foram apresentadas ações, investimentos e os períodos de execução das medidas não estruturais e estruturais das intervenções propostas de Micro e Macrodrenagem para o município de Itapevi.

6. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

6.1. Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Apresentou-se o panorama dos resíduos sólidos no município com base nas informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), compreendendo o ciclo completo dos resíduos sólidos: geração, coleta, tratamento e disposição final.

O diagnóstico sobre a situação dos sistemas de coleta e disposição final dos resíduos sólidos relacionou e classificou os resíduos existentes no município, as condições de geração e as formas de coleta e transporte adotadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140002598

São Paulo, 26/03/14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428229
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fu[illegible]
Selo: EDO87474-ADC - Cons[illegible]

24º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Roberto Marcelino da Silva
2º Substituto
Selo: R$ 5,48

Consulte este selo em http://www3.tjrj.jus.br/selosonline

AUTENTICADO

Foi contemplada a evolução da geração dos resíduos pelo período de vigência proposto (30 anos) bem como das tendências tanto quanto à sua geração bem como do reaproveitamento/reciclagem dos seus constituintes.

6.2. Proposta de Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Foi proposto um Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos no município contemplando: (i) a coleta domiciliar; (ii) a coleta seletiva, tendo em vista o aproveitamento de materiais reutilizáveis; (iii) a destinação dos resíduos de poda e conservação de praças; (iv) a destinação dos resíduos sólidos de serviços hospitalares e de saúde; (v), materiais inertes e da construção civil; (vi) os passivos ambientais.

6.3. Metas e Objetivos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Estabeleceram-se os objetivos e metas para o curto, médio e longo prazos de modo a garantir a universalização plena e a melhoria da eficiência do serviço de coleta, afastamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos.

6.4. Especificações Técnicas e Estratégias para alcançar as Metas e Objetivos do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Para o aprimoramento dos serviços, conforme avaliações realizadas para o diagnóstico, foi estabelecido o plano de ação que visou o alcance das metas e objetivos para a garantia da universalização e a melhoria da eficiência do sistema com vista à promoção da salubridade ambiental e da saúde coletiva. As principais propostas foram:

- Novo aterro sanitário, para capacidade mínima de 2.710.000 toneladas,
- Aterro de inertes e resíduos sólidos da construção civil, para capacidade mínima de 3.000.000 toneladas;
- Unidade de reaproveitamento de resíduos inertes e de construção civil;
- Caracterização dos resíduos sólidos urbanos.

6.5. Indicadores de Resíduos Sólidos

Visando a avaliação dos serviços prestados, foram propostos indicadores que consideram a diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvam serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

7. CONTROLE DE VETORES

7.1. Diagnóstico de presença e problemas associados a Vetores Transmissores de Doenças

O risco à saúde pública associada à falta de condições sanitárias é minimizado ou eliminado com uso apropriado dos serviços de saneamento. A água potável e o sistema de esgotamento sanitário promovem a interrupção do ciclo de contaminação humana. A melhoria da gestão dos resíduos sólidos reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores.

Avaliaram-se a incidência e a prevalência de vetores transmissores de doenças, particularmente, os de origem hídrica.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400025 98

São Paulo, 26/03/14.

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 08960TAH928228
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3552-6023

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+ [illegible] R$ 1,77 - [illegible]: R$ 8,46
Selo: EDO97473-AHU - Confira em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICADO

7.2. Indicadores Epidemiológicos

Os indicadores epidemiológicos são ferramentas importantes para representar os efeitos das ações de saneamento ou de sua insuficiência na saúde humana. Estão relacionados à morbidade ou mortalidade de uma determinada população e devem estar definidos quanto ao tempo e ao local. Foram abordados os indicadores epidemiológicos referentes à taxa de mortalidade infantil; mortalidade infantil por causas de morte; doenças epidemiológicas (diarreia, hepatites virais, esquistossome, dengue, leptospirose); mortalidade por doença de veiculação hídrica; monitoramento de doenças diarreicas agudas.

7.3. Proposições de Focos de Vetores Predominantes

Foram apresentadas proposições para proteção dos grupos de riscos e para controle e/ou erradicação de focos de vetores predominantes como a dengue, doenças diarreicas agudas, esquistossomose, hepatite A e E, leptospirose e animais peçonhentos, entre as quais:

- Acompanhamento clínico diferenciado a grupos de pacientes com maior risco, em condições clínicas especiais e/ou risco social;
- Aplicação de medidas educativas e legais, com orientações e campanhas específicas;
- Articulação com as coordenações dos programas de controle municipal, regional e estadual;
- Medidas preventivas de doenças transmissíveis desde o diagnóstico precoce e tratamento às ações de saneamento,
- Educação da população às boas práticas de higiene pessoal;
- Orientação e treinamento aos profissionais de saúde ao adequado controle e prevenção das doenças;
- Proteção de viajantes para áreas endêmicas através da imunização com vacinas.

8. EQUIPE TÉCNICA

A relação dos profissionais de nível superior da COBRAPE que participaram dos trabalhos, atuando sob a responsabilidade técnica do Eng. Alceu Guérios Bittencourt – CREA-SP 0700071024, foi a seguinte:

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0600737151	Coordenador Geral
Mônica Outa	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0682530246	Coordenadora Adjunta
Carlos Eduardo Curi Galego	Eng. Civil Pleno	CREA/PR 5062008855	Coordenador Setorial: Água e Esgoto
Luis Eduardo Gregolim Grisotto	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5062747957	Coordenador Setorial: Drenagem, Resíduos Sólidos e Controle de Vetores
José Dias Martins Dias	Adv. Sênior	OAB/MG 11222	Especialista Institucional: Gestão de Recursos Hídricos e Sistemas Urbanos
Kurt Jurgen Stuermer	Eng. Civil Sênior	CREA/PR 1468/D Visto 2482-SP	Especialista em Resíduos Sólidos
Ariovaldo Delquiaro	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0681761466	Especialista em Sistemas Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400025985

São Paulo, 26/03/14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428232
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77477-AKI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siteqpublico

AUTENTICAÇÃO

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
			Água e Esgotos
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601155821	Especialista em Sistemas Urbanos: Drenagem
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 5060640672	Especialista em Sistema de Informações e Banco de Dados
Ramon Veloso de Oliveira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601610340	Sistemas Urbanos: Água e Esgotos
Jane Cristina Caparica Ferreira	Eng. Civil Pleno	CREA SC 062730-1	Sistemas Urbanos: Drenagem
Luciana Yuri Higoshioka Toma	Arq. Sênior	CREA/SP 0601780883	Controle de Vetores
Regina Maria Martins Araújo	Arquiteta Pleno	CREA 5062123632	Planejamento Urbano
Sávio Mourão Henrique	Biólogo Pleno	CRBio 39276/01-D	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Qualidade da Água e Controle de Vetores
Ricardo Tierno	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5063930851	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Resíduos Sólidos
Luciana Campos de Oliveira	Eng. Ambiental Pleno	CREA/SP 5062749971	Sistemas Urbanos: Água

9. DISPOSIÇÃO FINAL

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi – Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário foi entregue em 09/04/2012 e apresentado em Audiência Pública em 14/04/2012.

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi contemplando os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de resíduos sólidos e controle de vetores foi apresentado em Audiência Pública em 15/09/2012 e entregue em 17/09/2012.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato Administrativo Nº 228/11, de prestação de serviço de planejamento e elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi.

Itapevi, 06 de novembro de 2013.

Evangelista Azevedo Limas

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Engº Walter Tanoue Hasegawa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CREA nº 0600929610-SP

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Cláudia Maria Ribeiro - Tabeliã designada
Douglas de Campos Barbosa - Tabelião substituto

Reconheço por semelhança as firmas de (1) EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS e (1) WALTER TANOUE HASEGAWA em doc.s/ valor dou fé. 2 Anos:04320432AA032519
Itapevi, 13 de dezembro de 2013.
Em Testº da verdade. Cód: 291543409274300004852-1071
SOLEIA RODRIGUES SILVEIRA - Escrevente.
(Qtd Firmas:2)R$ 6,50

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400025 95

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH4228231
Avenida Almirante Barroso, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 5,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46

Selo: EDO877476-ACY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitenublico

AUTENTICAÇÃO

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28 - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. Data e Local: 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único. **4. Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **5. Ordem do Dia** (a.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia e (b.) Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. **6. Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia: 6.1. A consolidação do Estatuto Social, conforme adiante, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: **(i.) Curitiba, PR,** na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ.MF. 58.645.219/0002-09; **(ii.) Belo Horizonte, MG,** na Rua Alvarenga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.90113819-9, CNPJ.MF. 58.645.219/0003-90; **(iii.) São Paulo, SP,** na Avenida São Luís, 50, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90344263-8, CNPJ.MF. 58.645.219/0005-51; **(iv.) Santos, SP,** na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-001, NIRE 35.90346015-6, CNPJ.MF. 58.645.219/0006-32; **(v.) Rio de Janeiro, RJ,** na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109532-7, CNPJ.MF. 58.645.219/0007-13; **(vi.) Brasília, DF,** na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90029212-5, CNPJ.MF. 58.645.219/0008-02; **(vii.) Fortaleza, CE,** na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90046654-4, CNPJ.MF. 58.645.219/0009-85, e **(viii.) São Luís, MA,** na Avenida dos Holandeses, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 304, 65.071-380, Calhau, São Luís, NIRE 21900252437, CNPJ.MF. 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a.) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b.) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c.) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d.) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e.) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f.) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g.) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h.) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j.) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l.) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m.) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n.) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e. **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é Indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º O capital social é de R$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrevê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram. **Capítulo III - Da Administração Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixará o limite de remuneração em um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigerão até a realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem ainda uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. **Artigo 8º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 9º** Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Artigo 10** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 voto para cada Diretor, com as atas lavradas em livro próprio. Ao Diretor Superintendente cabe o voto de qualidade. Compete, ainda, à Diretoria a indicação de substituto, dentre seus membros, em caso de impedimento temporário de qualquer Diretor. **Artigo 11** Os Diretores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. Aos Diretores fica vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: a) – concessão favorítícia de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia; b) – concessão em nome particular dos Diretores de avais, finanças, cauções ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ou dos demais Diretores; c) – favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Artigo 12** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas. **Capítulo V - Da Assembleia Geral Artigo 13** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 14** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Superintendente ou, quando este a retardar, pelos demais membros da Diretoria, e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes. **Artigo 15** A cada ação ordinária nominativa corresponderá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros Artigo 16** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) – 5% para reserva legal; b) – 25% ajustado na forma dos incisos II e III do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 18** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos, respeitada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação Artigo 19** A liquidação, dissolução, falência ou morte de um acionista não dissolverá a Companhia, que continuará com os remanescentes e será dissolvida e liquidada nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Artigo 20** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404/76 e modificações posteriores. **6.2.** A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a.) **Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt,** brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 7ª, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 358.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b.) **Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 6ª região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c.) **Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira,** brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 36, Parque dos Príncipes, e **Haroldo Ribeiro de Oliveira,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600898537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa. **6.3.** A ratificação dos gerentes técnicos da Companhia, **Alceu Guérios Bittencourt** e **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira,** engenheiros civis já qualificados e que exercem o cargo por prazo indeterminado. **6.4.** Para efeito do disposto na Lei 4.726/65, artigo 38, III; Decreto 65.400/69; Lei 6.404/76, artigo 147, §1º e 2º; Decreto 82.482/78; Portaria DNRC nº 4, de 10.07.1980; Lei 8.934/94 e Decreto 1.800/96, os acionistas e administradores da Companhia expressamente declaram que não se encontram incursos em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os proíbam de exercer a atividade empresarial. **7. Ata e Fecho** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizadas a feitura e publicações da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido o seu Anexo Único autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas Mesa:** Diretor Presidente, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, e Secretário, Alceu Guérios Bittencourt. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, que representam a totalidade do capital social votante e assinam também na qualidade de Diretores e Gerentes Técnicos. Demais Diretores: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias, OAB/SP 282.811. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias - OAB/SP 282.811. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 318.679/14-0 em 13/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral. **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. **Boletim de Presenças do Anexo Único Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6.08.2014. Acionistas - Ações Ordinárias Sem Valor Nominal - %: Alceu Guérios Bittencourt,** RG. 582.979/SSP-PR, CPF.MF. 358.627.509-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040.: 70.000 - 70%; **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira,** RG. 6.861.619/SSP-SP, CPF.MF. 007.991.798-41, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090.: 30.000 - 30%. **Total:** 100.000 - 100%. **Capital Social:** R$ 5.000.000,00. Presidente: **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico.** Secretário: **Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente.**

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ [illegible]

Data e [illegible] CPFL [illegible] berto [illegible] Convo[illegible] selho [illegible] Adalgi[illegible] Mattos [illegible] Finan[illegible] ros de [illegible] malizar o seguinte parecer: em cumprimento [illegible] e estatutárias, os Conselheiros examinaram o ITR, o Comentário de Desempenho e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes referentes ao 2º trimestre de 2014. Com base nos exames efetuados e considerando a conclusão sem ressalvas dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao ITR referente ao 2º trimestre de 2014, sem ressalvas. **Encerramento:** Lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** José Roberto de Mattos Curan, Presidente; Erika Cristiane Diogo Patara, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Adalgiso Fragoso de Faria; Helena Kerr do Amaral; e José Roberto de Mattos Curan. São Paulo, 05/08/2014. **Erika Cristiane Diogo Patara** – Secretária. **JUCESP** 335.804/14-7 em 29/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

WEBCASAS S.A.

Santander

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454-523

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social da Webcasas S.A. ("Sociedade" ou "Companhia"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria, ao final assinados, sob a presidência do Senhor Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor Presidente, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade, que designou a mim, Luciano Faleiros Paolucci, para secretariar a reunião. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração de endereço da sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada, pela unanimidade dos membros presentes, a alteração de endereço da sede da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, a partir do dia 07/07/2014, conforme a seguir especificado: **DE:** Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz - São Paulo/SP. **PARA:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - 22º andar, Vila Olímpia - CEP: 04543-011 - São Paulo/SP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes. aa) Gilberto Duarte de Abreu Filho - Presidente da Mesa. Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa. Gilberto Duarte de Abreu Filho - Diretor Presidente. Fabrizio Ianelli - Diretor Vice-Presidente e Gustavo Machado Vieira de Almeida - Diretor. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. ***Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa.*** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 349.079/14-6 em 04/09/2014. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

proguaru (Empresa de Economia Mista) - CNPJ nº 51.370.575/0001-37

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de tapa-valas. **Abertura 26/09/2014 às 10horas.** Processo Administrativo nº 378/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 10horas.** Processo Administrativo nº 387/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 4 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 11horas.** Processo Administrativo nº 388/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 29/09/2014 às 15horas.** Processo Administrativo nº 264/2014. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru. Andréia Dantas Guedes Teixeira - Pregoeira - Guarulhos, 11 de setembro de 2014.

Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo – SCIESP. Aviso – Abertura de Prazo (Lei 5.172, de 25/10/64 – CTN) GRCS-Urb/2014: Considerando-01: O disposto na Portaria da Coordenadoria de Ensino do Interior de São Paulo de 07/10/2011 (DOE, página 36, SP, 121/192, de 08/10/2011), noticiando sobre a cassação do Colégio Atos; Considerando-02: Os termos da Portaria da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica de São Paulo, de 11/07/2014, (DOE, página 38, SP, 124/129, de 15/07/2014), dando conta da cassação do Colégio Litoral Sul – COLISUL; Considerando-03: O disposto nas Portarias nº 4911/14, de 14/08/14 e 4942/14, de 29/08/14, ambas expedidas pelo CRECI da 2ª Região/SP, determinando a "Devolução das Carteiras Profissionais de Corretores de Imóveis", respectivamente dos inscritos oriundos das escolas ora cassadas e. Considerando-04: O disposto no artigo 589, inciso II, alínea "d" da CLT, Comunica aos ora "ex-corretores" interessados, que está aberto o prazo para restituição dos valores recolhidos a título GRCS-Urb/2014, até 31 de dezembro do corrente exercício. Os contribuintes alcançados pelos atos administrativos supramencionados, que tiveram suas inscrições como corretores de imóveis canceladas pelo CRECI/SP, poderão protocolar pedido, por escrito e devidamente instruído, através de formulário próprio, acompanhado dos originais da GRCS-Urb, protocolo de devolução da carteira profissional no CRECI/SP, junto a Sede Social localizada na Rua Pamplona, 1200, 3º andar, São Paulo/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9:00 às 18:00 horas.
São Paulo, 10 de setembro de 2014. *Alexandre Tirelli – Presidente*

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Prudenmat Materiais Para Construções Ltda, Objeto: 3.000 sacos de cimento CPII 32, Prazo: 12 meses; Pregão 31/14; Valor: 70.500,00, Data: 01/09/14. Contratada: Gecor Brasil Tecnologia Ltda, Objeto: sistema de gerenciamento de ocorrências, Prazo: 12 meses; Convite 11/14; Valor: 72.000,00; Data: 01/09/14. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 09.09.14-Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

SPE Farol de Touros Energia S.A.

CNPJ 10.369.838/0001-11 - NIRE 35.300.360.974

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 30/04/2014, às 10h50, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial - SP", nas edições de 15, 16 e 17/04/2014, estando presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Andre Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Publicação de Avisos:** Os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013 foram colocados à disposição dos acionistas, nos termos dos Avisos aos Acionistas publicados nas edições dos dias 29, 30 e 31/03 e 01 e 02/04/2014, do "Diário Comercial - SP", e nas edições dos dias 29/03 e 01 e 02/04/2014, do Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei das S.A. **Deliberações:** (i) aprovada a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; e (ii) considerando que foi apurado prejuízo no exercício social findo em 31/12/2013, não haverá lucro da Companhia a distribuir. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. *Mesa:* Presidente: Andre Dorf, Secretária: Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A.** (por Márcio Antonio Severi e Tarcisio Borin Júnior); e **Nilton Leite da Fonseca Filho.** São Paulo, 30/04/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. **JUCESP** nº 302.963/14-5 em 04/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618

FATO RELEVANTE

A **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** ("Iguatemi"), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10/09/2014 foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/11/2006 e alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2012. A Companhia poderá adquirir até 1.766.115 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e quinze) ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 2,11% do total de 83.779.304 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentas e quatro) ações ordinárias em circulação da Companhia. O prazo para a recompra das ações é de 365 dias, vigorando a partir desta data até o dia 10/09/2015. A aquisição dar-se-á a débito das contas de reservas disponíveis constantes do balanço levantado em 30/06/2014, observado, especialmente, o disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 10/80. A operação será realizada por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições: Banco Itaú S.A., Credit Suisse (Brasil) CTVM e corretora ATIVA S/A C.T.C.V. São Paulo, 10 de setembro de 2014. **Cristina Anne Betts** - Diretora de Relações com Investidores.

CBC-Companhia Brasileira de Concreto

CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749

Declaração de Extravio

CBC - Companhia Brasileira de Concreto, CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749, comunica extravio: Registro do talonário - 142844010 506 AIDF, Série do Talonário - Não há série; Número de folhas - 001 à 200.

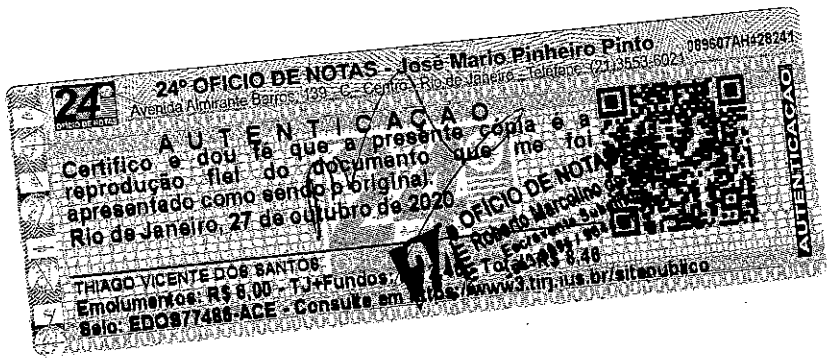
24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6023
0896O7AH#28241
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 8,48
Selo: EDO97488-ACE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% será distribuído, como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente estatuto social e a legislação aplicável; e c) após qualquer retenção prevista no plano de negócios e no orçamento anual, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela assembleia geral. **Capítulo XI. Da dissolução, extinção e liquidação da companhia. Artigo 39.** A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período da liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo XII. Arbitragem. Artigo 40.** Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas serão submetidas a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial a Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara. § Único. O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.46576-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 13 de Dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Em 13/12/2018, às 14h, na sede social da Companhia, em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do DOESP, folhas 13, 33 e 11, respectivamente, e nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do jornal DC, folhas 12, 02 e 08, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM 481/2009. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 129.846.894 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 82,058% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** O Sr. Marcelo Fernandez Trindade assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo o Sr. Philippe Oliveira Lins de Medeiros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados à matéria desta Assembleia por ser de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Dando prosseguimento, após analisada e discutida a matéria da ordem do dia, a proposta para alteração e consequente consolidação do Estatuto Social apresentada por determinados acionistas da Companhia foi aprovada por maioria, por acionistas representando 99,425% dos votos dos presentes, tendo sido proferido voto contrário por acionista titular de 0,008% dos votos dos presentes e com a abstenção de acionista titular de 0,566% dos votos dos presentes. Tendo em vista a deliberação acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com os seguintes novos artigos, organizados em um novo capítulo do Estatuto Social, na forma da versão constante do Anexo I: "Capítulo VIII - Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante: Artigo 50: Caso qualquer pessoa ou grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) estejam sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum, acionistas ou não, ("Adquirente de Participação Relevante") (a) adquira ou se torne titular (i) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, ou (b) realize uma oferta, inclusive pública, para aquisição de ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital; tal Adquirente de Participação Relevante deverá, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da aquisição que resultou na participação acima do referido percentual, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, ou realizar a cumulação de tal oferta com a oferta referida no item "B" deste Artigo. Artigo 51: O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 6 meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária. § 1º: A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na bolsa de valores; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública. § 2º: A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 50 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável. § 3º: As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das S.A. não excluem o cumprimento pelo Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo. § 4º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão, em decorrência: (a) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia; ou (c) da implementação de fusão, incorporação ou incorporação de ações com emissão de ações pela Companhia. § 5º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de já haver um acionista titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão. § 6º: Para fins do cálculo do percentual de 30% do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput do Artigo 50, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Marcelo Fernandez Trindade, Presidente; Philippe Oliveira Lins de Medeiros, Secretário. JUCESP nº 601.007/18-9 em 28/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 14/12/2018 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: **I) Alteração do endereço da Sede social da empresa: Passando da Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01443-010 para a Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no bairro de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-000.** II) A extinção da filial situada na Cidade de Santos/SP, à Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, CEP 11060-001, devidamente registrada na JUCESP NIRE 35903450156 e CNPJ 58.645.219/0006-32. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 14/12/2018. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 913/19-4 em 02/01/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital da Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

1. Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. (**"Companhia"**) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (**"AGE"**) a ser realizada em 23 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a aprovação do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (ILP) proposto pela administração da Companhia, composto por *stock options* (Plano de Opção de Compra de Ações) e ações diferidas (Plano de Opção de Ações Diferidas). **2. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na Internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE. **3. Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 19/12/2018, às 10h, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Presidência:** Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prorrogação do prazo de vigência da Apólice nº 17.75.0005444.12, referente ao seguro-garantia contratado junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., em mais 180 dias, passando referida vigência a expirar em 04/07/2019 ("Endosso"). **Deliberações:** Nos termos do item "a" do inciso VI e do inciso XI do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovam a prorrogação do prazo de vigência do seguro-garantia mediante a formalização do Endosso. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização e efetivação do acima deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 19/12/2018. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Ricardo Baldin, Eduardo Rath Fingerl e João Francisco Rached de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - **Secretário. JUCESP** nº 2.591/19-4 em 07/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TG Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 01.898.700/0001-09 - NIRE: 35.3.0035267-0

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**"AGE"**), a ser realizada às **10h do dia 18 de janeiro de 2019**, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308, 7º andar, conjunto 72, parte, Vila Olímpia, CEP 04548-004, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fazer com que as ações de emissão deixem de ter a forma escritural e passem a ser nominativas. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Celso Atem** - Presidente do Conselho de Administração; Vandor Gonçalves – Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CNPJ 59.006.460/0001-70

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Encontra-se aberto no Depto. de licitações da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O prazo para apresentação do envelope é de 28 de dezembro de 2018 até 30/12/2019, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos). Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitações no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondelo Canesso, n.º 151, Vila Canesso, Pedreira – SP, das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo telefone (19) 3893-2046, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chierini de Ugo - Superintendente da FUNBEPE; Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE

Pet Shop Granja Vianna Ltda. ME

CNPJ nº 07.137.188/0001-63 NIRE 35.219.559.294

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados os Sócios da Pet Shop Granja Vianna Ltda ME ("Sociedade"), nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada no dia 18/01/2019, às 14h em 1ª chamada e, às 14h30 em 2ª chamada, na sede social, Cotia/SP, Rua José Felix de Oliveira, 1.420, Vila Santo Antônio, CEP 06708-415, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação de contas da Sociedade; (ii) antecipação da distribuição dos lucros dos sócios; (iii) avaliação da atuação dos sócios na Sociedade; (iv) aprovação da reforma da sede social da Sociedade; e (v) aprovação do reajuste do aluguel da sede social da Sociedade.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de janeiro de 2019, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1 Aprovação para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – D&O pela Empresa;

1.2 Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 4 de janeiro de 2019.

PLINIO ASSMANN

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ - Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Santo André - SP-Fone (11) 4992.1522 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019 às 13h, em primeira convocação, à Rua Padre Manoel de Paiva, 55 – Bairro Jardim - Santo André-SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; **b)** Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Santo André, 08 de janeiro de 2019. Ademar Gonçalves Ferreira - Presidente.

Blue Tree Hotels & Resorts do Brasil S/A

CNPJ nº 66.542.002/0001-10 - NIRE 35.300.153.791

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia **Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas em sua sede social à Alameda Santos, nº 122, 5º andar, conjunto 502, bairro Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-000**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Rerratificação do valor nominal das ações, de R$ 1,00 (um real) para sem valor nominal; c) Nova distribuição das ações; d) Introdução de cláusula de falecimento e retirada de acionista; e) Consolidação do Estatuto Social; e f) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. A Diretoria.

Key TV Comunicações S.A.

CNPJ/MF nº 56.045.198/0001-84 - NIRE nº 35.300.153.081

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam todos os Srs. acionistas devidamente convocados a participarem da AGE a ser realizada na sede social da empresa, situada na Alameda Santos, nº 1293, conjunto 69, São Paulo - SP, no dia 22.01.2019, às 10h em primeira convocação e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Apreciar levantamentos e laudo contábil da Ativa Serv. Contábeis, conforme deliberado no item 2.1, da AGE/O ocorrida dia 16.05.2018, bem como recomendações da diretoria a respeito e providências cabíveis no âmbito da Assembleia; 2. Apreciação dos relatos jurídicos sobre a situação fiscal e trabalhista da empresa; 3. Outros assuntos de interesse da Assembleia. São Paulo, 08.01.2019. Romulo Vilar Furtado; Flávio Dalla Nina; Claudio Vilar Furtado.

Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 13.316.596/0001-85 – NIRE 35.225.175.699

Extrato da Reunião de Sócios

Realizada na data de 31/08/2018, Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, únicos sócios da Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Iraí, nº 876 – parte, bairro Moema, CEP 04082-002, por intermédio da reunião de sócios realizada na data de 31/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, de R$ 2.895.319,00 para R$ 200.000,00, representando uma redução de R$ 2.695.319,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, proporcionalmente aos sócios Fabio Schiavi e Luigi Schiavi. Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo, 31/08/2018. Fabio Schiavi e Luigi Schiavi - pp. Elisa Maria Cecílio.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Homologação e Ratificação

Processo: 001.0708.002345/2018 - **Requisição de Compra:** 35034/2018 **Requisitante:** Serviços Técnicos-Metrologia - **Modalidade:** Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores. **Objeto:** Aquisição de serviço de calibração on-site para contadores de partículas. Com base na documentação encartada no processo supra, e com fundamento nos artigos 18, 19 e 20, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, **homologo e ratifico o Ato da Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor, com a empresa SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pelo valor de R$ 284.087,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, e oitenta e sete reais). São Paulo, 30 de novembro de 2018, Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0016-63 – NIRE 3530051760-1

Aviso aos Acionistas

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Artigo 21-L, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 ("AGO 2019"). A Companhia disponibilizará, oportunamente, as demais informações relacionadas a AGO 2019, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/01/2019 14:17:09.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF291F67953761A5B98E61155C319BC912C6E
[Ticket: 29195593] - www.imprensaoficial.com.br

242

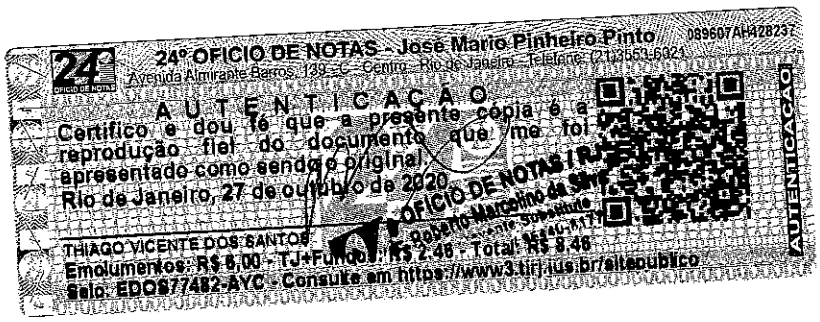
24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)2563-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
OFÍCIO DE NOTAS I RJ
Roberto Marcelino de Souza Júnior
Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87482-AYC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

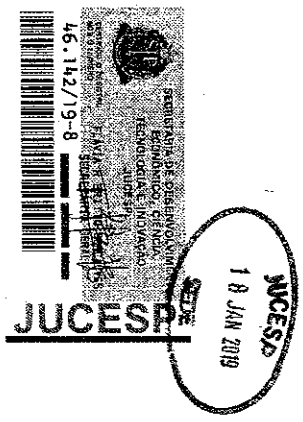
JUCESP
JUCESP
18 JAN 2019

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2019, às 11:00, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP. **Convocação:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do **Artigo 71**, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. *Presença:* Não houve presença do titular detentor das debêntures em circulação (**"Debenturista"**) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 (**"Emissão"**, **"Debêntures"**, **"Companhia"** e **"Escritura de Emissão"** respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (**"Agente Fiduciário"**) e os representantes da Companhia. **Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathanny Manhaes para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debêntures pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturista; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado (**"Contrato de Administração de Contas"**); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na Cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debêntures pela Companhia, análise, discussão e aprovação de tal proposta pelos Debenturistas, podendo ser apresentada pelos Debenturistas presentes contraproposta que também será discutida, e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. **Termo de Não Instalação:** A presente Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio Salto, 15/07/2019. Assinaturas: Mesa: Amanda Fajnzylber Ammar – **Presidente**; Nathanny Manhaes – **Secretária**. JUCESP – Registrado sob o nº 458.894/19-9 em 27/08/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2016 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600. (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 14 de novembro de 2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 07.939.759/0001-83 - NIRE 35.222.003.653

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$1.333.333,00, através da diminuição de R$439.612,00, proporcional da participação apenas da sócia Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Misasi, Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - Marjory Prado Misasi, Misasi Participações - Luiz Misasi.

Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.

CNPJ/MF nº 62.398.367/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

Rerratificação à 66ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas: **1. Schneider Electric Systems UK Limited** (antiga denominação **Invensys Systems (UK) Ltd)**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede no 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.815.072-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 122.475.548-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.933/17-4 em 24 de agosto de 2017; e **2. Invensys International Holdings Limited**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.223.329/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157/17-0 em 22 de agosto de 2017; únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.** (doravante designada simplesmente "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP: 04795-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.367/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249; resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiro rerratificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Em sua 66ª alteração contratual, arquivada perante a junta comercial em 27-06-2019, sob o nº de registro 326.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução de capital social foi justificada com base no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, isto é, em virtude de sucessivos prejuízos suportados pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto. 2. Sendo assim, retifica-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuado na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a retificação se refere apenas à justificativa da redução de capital, a cláusula 4ª do Contrato Social continua a vigorar com a mesma redação: "Cláusula 4ª - O capital social é de R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e noventa) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma: a) **Schneider Electric Systems UK Limited.** detém 91.554.789 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor total de em 91.554.789,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentas e oitenta e nove reais); e b) **Invensys International Holdings Limited** detém 1 (uma) quota, no valor nominal de R$1,00 (um real). **Parágrafo 1º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias." 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10.08.2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01.08.2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25.11.2019, às 16:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30.06.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600. (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24hs de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 14.11.2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.2.0136819.5

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$16.000.000,00, através da diminuição de R$6.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi e Misasi Participações Ltda., que receberão da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi, Misasi Participações Ltda - Luiz Misasi. Carlos Augusto de Toledo Ferreira. Claudio Mussallam.

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.068

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 01 de Novembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da **HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.**, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luís de Oliveira Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia, e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) A redução do capital social da Companhia no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para **R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia devolverá aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional. (ii) Em razão da redução ora aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas - Nº de Ações Ordinárias - Percentual (%): HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - 3.575.000 - 65,00; **11B Holding Administração de Bens Ltda.** - 550.000 - 10,00; **Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - 550.000 - 10,00; **Pedro Testa** - 275.000 - 5,00; **Pezo Participações e Administração S.A.** - 550.000 - 10,00; **Total** - 5.500.000 - 100,00. **Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo segundo** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balancete da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seus respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Mesa: Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luís de Oliveira Agostinho. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Mesa: **Henrique Borenstein** - *Presidente*; **André Luís de Oliveira Agostinho** - *Secretário*. Acionistas: **HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - *p. Henrique Borenstein* - **11B Holdings Administração de Bens Ltda.** - *p. Bernardo Parnes*; **Pezo Participações e Administração S.A.** - p. Altamiro Perucchi de Souza; **Incorporações e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - *p. Duilio Pisaneschi*; **Pedro Testa.**

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (*e-commerce*) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – *rosana.zanini@marche.com.br*, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovam a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. **Dirk Donath** - Presidente do Conselho de Administração

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 11 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: I) Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RO, à Avenida Farquar, 3511, Panair, CEP 76801-429, NIRE 11900186401 e CNPJ 58.645.219/0011-08. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 579.662/19-6 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

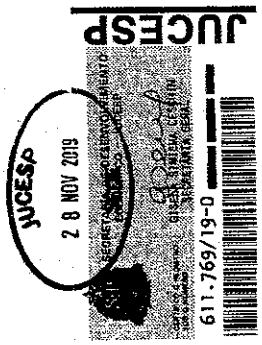
JUCESP
JUCESP
28 NOV 2019
611.769/19-0

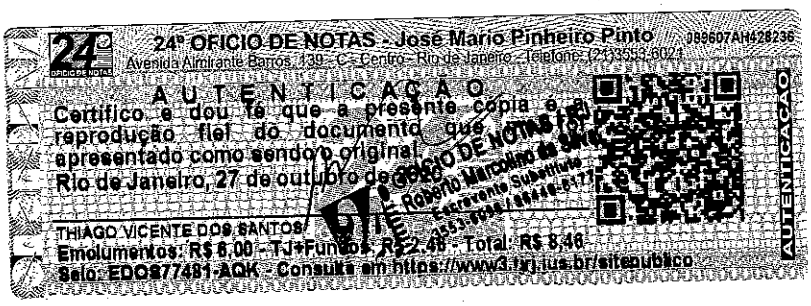
24º
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428236
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funcos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87481-AQK - Consulta em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (**"Emissão"**, **"Emissora"** e **"Debêntures"**, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (**"Escritura de Emissão"**), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h (**"Assembleia Geral de Debenturistas"**), na rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (**"Ordem do Dia"**): **(a)** medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; **(b)** ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições de prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos de notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044036 (SP 808), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 20 de novembro de 2019.

MAPFRE SERVIÇOS S.A.

(nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.)

(Subsidiária Integral)

CNPJ 12.749.559/0001-06 - NIRE 3530038546-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 12h00, na sede da **MAPFRE SERVIÇOS S.A.** (nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.) ("Companhia"), na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, nº 3225, Vila Izabel - São Carlos/SP, CEP 13570-820. **PRESENÇA:** Presente a acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capita social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian, para exercer a função de Secretário. **ORDEM DO DIA:** A deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2018; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores, inclusive verbas de representação e benefícios de qualquer natureza. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 30.04.2019, página E2, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 30.04.2019, Caderno Empresarial, página 144. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor total de R$ 125.520,89 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma **(a) R$ 6.276,04** (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R$ 29.811,21**, (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos) a título de distribuição da dividendo mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 31.06 2019; **(c) R$ 89.433,63** (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia. **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores de Companhia incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Seguros Gerais S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Mauricio Galian, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Carlos, 30 de abril de 2019. **MESA: Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Mauricio Galian** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 594.332/19-9 em 11/11/2019. **Gisela Simiema Ceschin** - **Secretária Geral.**

Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda

CNPJ nº 07.065.131/0001-04

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

A Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda., com sede social na Alameda Jaú, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios, que excepcionalmente se realizará na Rua Luigi Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, em 04.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, e em 2ª convocação, caso não instalado quórum em 1ª reunião, no dia 10.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, para deliberar sobre: i) destituição da Sra. Ana Rocha da Silva, do cargo de administradora da sociedade; ii) Indicação e eleição de novo administrador. Caio Marcio Cavalcanti de Albuquerque (sócio-administrador).

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

C.N.P.J.: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931

Ata da Reunião do Conselho de Administração 18/04/2019

18/04/2019, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. **Presenças:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. José Marcelino Risden, Presidente da Mesa; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Secretário. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade aprovou a reeleição do Sr. José Marcelino Risden, R.G. nº 6.963.019-7 SSP-SP e C.P.F. nº 585.705.008-15, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, R.N.E. nº G142.730-G CGPI/DIREX/DPF e C.P.F. nº 237.985.938-84, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, R.G. nº 23.202.324-4 SSP/SP e C.P.F. nº 135.989.528-05, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, R.G. nº 26.705.607-2 SSP/SP e C.P.F. nº 190.796.478-96, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a eleição do Sr. Eduardo Viegas Silva, R.G. nº 52.862.039-3 SSP/SP e C.P.F. nº 300.005.026-04, para o cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; consignou que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Sr. José Marcelino Risden; Vice Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Diretor Técnico: Sr. Alexandro Barbosa Sanxes; Diretor Financeiro: Sr. Miguel Gomes da Silva Neto; e Vice Presidente Técnico: Sr. Eduardo Viegas Silva; confirmou a permanência do Sr. José Marcelino Risden, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 2/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004, pelos controles internos; e como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; confirmou a permanência do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Vice Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (i) confirmou a permanência do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, Diretor Técnico da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25/10/2013; (j) confirmou a permanência do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, Diretor Financeiro da Companhia, como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e indicou o Sr. Eduardo Viegas Silva Vice Presidente Técnico da Companhia, como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005. Cada um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia ora eleito ou reeleitos declarou não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos. Formalizada tais declarações, o Sr. José Marcelino Risden tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita tomou posse no cargo de Vice Presidente Executivo de Companhia; o Sr. Alexandro Barbosa Sanxes tomou posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia; o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto tomou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e o Sr. Eduardo Viegas Silva tomou posse no cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP nº** 594.922/19-7 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - *Secretária Geral.*

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.798/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R$88.087.788,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$96.607.620,00 para R$8.519.832,00, com o cancelamento de 88.087.788 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Trenton**, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda., pelo valor contábil de R$63.195.170,00; b) 1.660.580 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., pelo valor contábil de R$1.660.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor contábil de R$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda., pelo valor contábil de R$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda., pelo valor contábil de R$2.313.385,00; f) 1.366.777 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda., pelo valor contábil de R$1.366.777,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezenove mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	8.519.832	8.519.832,00".

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tulunic - RG 29.239.778-2/SSP-SP - CPF 259.564.338/07.

Cagliari Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.748.174/0001-60 - NIRE 35300522858

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Cagliari Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 14º Andar, salas 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: (1) eleição do Sr. Rodrigo Melgaço Alves como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Manoel Santana Sobrinho; (2) modificação da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (3) mudança do local da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (4) alteração do objeto social da Companhia para nele incluir a prestação de serviços de telecomunicações e outras atividades correlatas, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (5) criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; (6) alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia, para fins de cumprimento do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (7) aprovação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (8) a ratificação da escolha do jornal em que a Companhia fará as publicações legais exigidas pela Lei nº 6.404/1976. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar as vias originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; e (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia. Conforme previsto no artigo 10, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social, será permitido a qualquer acionista, desde que justificadamente solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, participar por vídeo ou teleconferência. Neste caso, o voto do acionista que participar da Assembleia por meio de vídeo ou teleconferência deverá ser encaminhado imediatamente, por fax ou e-mail destinados ao presidente da mesa da Assembleia, sob pena de seus votos não serem computados na referida Assembleia. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, a Proposta da Administração, contendo os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 20 de novembro de 2019. **Gabriel Felzenszwalb - Presidente do Conselho de Administração.**

Apsen Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13:00 horas do dia 05/12/2019, e em segunda convocação às 13:30 horas do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - complemento 67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(c)** a alteração do §1º e do §2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia; e **(e)** a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na forma do Artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76, a versão marcada e a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações mencionadas neste edital, que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo/SP, 20 de novembro de 2019. **Renato Spallicci** - Diretor Presidente; **Renata Farias Spallicci** - Diretora de Assuntos Corporativos.

Folha Participações S.A.

CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394

Edital de Convocação

Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. ("Companhia") estão convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, no dia 29/11/2019, às 12h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e da destinação de resultados nos termos de propostas das administrações contidas nas demonstrações financeiras das empresas Empresa Folha da Manhã S.A., Larimus Participações S.A. e da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018; e (ii) ratificação do aumento de capital da Publifolha Editora Ltda., subscrito pela Empresa Folha da Manhã S.A.. São Paulo, 19 de novembro de 2019. **Maria Cristina Frias de Oliveira.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **I)** Extinção da filial situada na Cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Antônio Sales, 1317, Salas 13 e 14, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-100, NIRE 23.90046654-4 e CNPJ/MF 58.645.219/0009-85. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282311. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 575.583/19-0 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 19144-17. Contrato de Prestação de Serviço nº 116/2017. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SGS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 33.182.809/0066-86. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato - **Data de assinatura:** 07/11/2019. Manifestação Jurídica nº 492/2019. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2017, tem por objeto a prestação de serviço de avaliações ambientais dos riscos químicos e físicos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: 2.1. Pelo presente instrumento de re-ratificação, considerando incorreção ao 2º Termo Aditivo, a fim de sanar e ratificar o CNPJ, retroagindo os efeitos. Para constar: onde se lê: "CNPJ: 65.978.090/0001-35" leia-se: "CNPJ: 33.182.809/0066-86." 2.2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de prestação de serviços nº 116/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CANINHA ONCINHA LTDA

CNPJ nº 53.412.912/0001-37

Convocação - Assembleia de Sócios

Ficam os sócios da **Caninha Oncinha Ltda.**, convocados para se reunirem em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00, na sede da empresa, à Avenida Jacinto Sá nº 345, em Ourinhos-SP, com a seguinte pauta: 1. Modificação parcial do artigo 4º, do Contrato Social, para incluir no objeto da sociedade as atividades de comércio varejista de bebidas em geral e de e-commerce. 2. Outros assuntos de interesse social. Ourinhos, 04 de novembro de 2019. Fabiana Aparecida Nogueira Caus, Administradora.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/11/2019 07:17:28.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 33429677] - www.imprensaoficial.com.br

JUCESP

611.771/19-6

JUCESP
28 NOV 2019

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 069607AH428238
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+F
Selo: EDOS77483-ABN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.311.178/0001-14 - NIRE 35.300.515.820

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h20, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Claudio de Araújo Ferreira; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 52.193.019,00, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1455.8933 ("Financiamento"); **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); e **(iii)** a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: **(a)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6; **(b)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; **(c)** o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"). **(iv)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e **(vi)** da ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. **(iii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. **(iv)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 15.156.536,86 para R$ 26.218.563,85 mediante a emissão de 10.856.846 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 11.062.026,99, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 11.062.026,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 26.218.563,85, representado por 26.013.382 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **(v)** Foi aprovada a eleição do Sr. **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021; sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A's.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vi)** A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.038.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.968-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.961.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia; e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.105-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. *Mesa:* **Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP nº 594.748/19-7 em 11/11/2019.

Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.321.925/0001-03 - NIRE 35.300.515.889

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/09/2019, às 09h10, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Claudio de Araújo Ferreira; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 116.896.539,01, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1454.8921 ("Financiamento"); **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); **(iii)** a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: (a) o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6; (b) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; e (c) o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"). **(iv)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e **(vi)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. **(iii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. **(iv)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 34.022.001,78 para R$ 54.833.793,77 mediante a emissão de 22.047.265 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 20.811.791,99, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 20.811.791,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 54.833.793,77, representado por 56.069.266 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **(v)** Foi eleito o Sr. **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor de Controladoria da Companhia**, com prazo de mandato até 20/07/2021; sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vi)** A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.038.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.968-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.952-1 (SSP/SP), CPF 223.932.058-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia; e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.105-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP nº 594.713/19-5 em 11/11/2019.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00186261

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional - Realizada em 30 de Dezembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, às 15:30 horas, na sede da Unida S.A. ("Emissora"), localizada na Alameda Santos, nº 438, 6º Andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000. **2. Presença e Quórum:** Presentes (i) debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio da "*Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Primeira Emissão da Unidas S.A.*", celebrada em 22 de março de 2018 ("Escritura"): sendo o quórum suficiente para instalação da Assembleia, nos termos da Escritura; (ii) representante de Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade do Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 71, §2º, do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação. **4. Mesa:** Presidida pela Sra. Tatiana Furini Rogati ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Matheus Dekker ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1.** Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme Cláusula 6.23, itens (xiii) e (xix), da Escritura e artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, para a reorganização societária envolvendo a Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("Locamerica"), controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, não havendo incidência, portanto, dos Eventos de Inadimplemento ora indicados, incluindo as seguintes operações: (i) incorporação da Acelero Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.834.974/0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locamerica, pela Unidas Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.754.767/0001-55 ("Unidas Comercial"), controlada diretamente pela Emissora; (ii) incorporação, pela Emissora, da Unidas Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.079.210/0001-80 ("Unidas Locadora"), controlada diretamente pela Emissora; (iii) redução de capital da Emissora por meio da qual serão transferidas para a Locamerica: (a) as quotas da Unidas Comercial, atualmente detidas pela Emissora; e (b) as ações da Unidas Franquias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.462.626/0001-69 ("Unidas Franquias"), atualmente detidas pela Unidas Locadora e que, após a incorporação da Unidas Locadora pela Emissora, passarão a ser detidas pela Emissora e (iv) o aumento do capital social da Emissora no mesmo montante da redução mencionada no item "(iii)" para fins de recomposição do respectivo capital social ("Reorganização Societária"). **5.2.** Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram as seguintes matérias: **6.1.** Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, nos termos da Ordem do Dia e inclusive para os fins do Artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação do item 6.1 desta Ata, registrar que a Reorganização Societária autorizada, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (xiii) e (xix), da Escritura. **6.3.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emissora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direitos e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emissora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não impactará na capacidade de pagamento da Emissora, devido a redução do capital desta prevista na Ordem do Dia, e autorizada pelos Debenturistas. O Agente Fiduciário, consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o procurador dos Debenturistas, no âmbito desta assembleia, age de acordo com o instruído por seu investidor final, uma vez que o instrumento de mandato é genérico. As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia em referência à Reorganização Societária. Os Debenturistas desde já isentam o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades decorrentes das deliberações desta Assembleia. Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, conforme aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente Ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2019. **Mesa: Tatiana Furini Rogati** - Presidente, **Matheus Dekker** - Secretário.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 02/12/2019 às 10 horas, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Deliberações: Aprovados por unanimidade: **I) Aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, passando de R$ 5.000.000,00 para R$ 8.500.000,00, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros acumulados no montante de R$ 3.500.000,00; II) Com isso o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: O Capital social é de R$ 8.500.000,00**, divididos em 100.000 ações ordinárias - mantidos os mesmos números de ações. Formalidades legais. Assinaturas: **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 632.264/19-6 em 11/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

CONTRATO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA firmou como Contratante o seguinte contrato: **Processo nº 250/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019** - Objeto: Contratação **de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA**- Contrato **nº 004/2019** - Contratada: **Verocheque Refeições Ltda** - com desconto proposto de - 5,19 % sobre o valor de recarga mensal a ser apontado pelo setor de Recursos Humanos, cujo valor anual estimado é de R$ 1.176.138,98 - Início: 18/12/2019 - Término: 17/12/2020 - Caçapava/SP, 04/01/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Eren Terra Santa Participações S.A.

CNPJ/MF 27.483.573/0001-70 - NIRE 3530053326-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 10/10/2019, às 9h, na sede da a Companhia, a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** para presidir os trabalhos a Sra. Tama Tanzilli, Sra. **Hélène Plaisance** para secretariá-la. **Deliberações:** por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia em **R$ 43.133.014,00**, mediante a emissão de **43.133.014** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada, passando o capital social da companhia a ser composto por **47.705.078** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são neste ato subscritas pelas Acionistas da seguinte forma: (i) **38.362.507** novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia **Total Eren** mediante a utilização dos recursos oriundos da investimentos externos diretos, objeto dos contratos de câmbio. (ii) **4.770.507** novas ações ora emitidas são subscritas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo II desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia Vila Energia Renovável Ltda. e deverão ser integralizadas mediante transferência eletrônica disponível (TED), no prazo de 5 dias úteis contados da presente data. O saldo de R$ 0,72 oriundo do Contrato de Câmbio nº 209967405 acima detalhado, será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 47.705.078,00, representado por 47.705.078 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Nada mais. São Paulo/SP, 10/10/2019. Mesa: Tama Tanzilli - Presidente; **Hélène Louise Plaisance** - Secretária. **JUCESP** nº 557.990/19-1 em 24/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019

Diante do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica nº 341/2019, nego provimento ao recurso interposto pela empresa **Naviseg Segurança e Vigilância Eireli**, CNPJ nº 29.106.112/0001-03, pelos próprios fundamentos do Parecer mencionado, mantendo integralmente a decisão que desclassificou a recorrente. Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2019.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/01/2020 08:18:59.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D387A424ECE
[Ticket: 33931121] - www.imprensaoficial.com.br

245

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3550-6021

089507AH428239

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

24º OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87748A-AQN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

JUCESP
10 JAN 2020

30.853/20-5

JUCESP

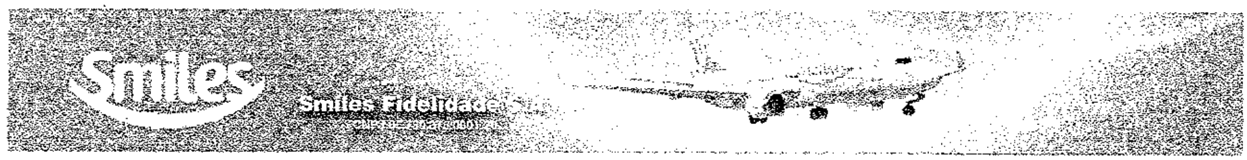

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento e mensuração de receita de breakage de milhas:** Veja as notas 5.18.2, 5.21 e 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **Principal assunto de auditoria:** O reconhecimento e a mensuração das receitas da Companhia levam em consideração a estimativa de milhas emitidas que não possuem expectativa de utilização ou resgate até a data de sua expiração, e que são reconhecidas no resultado, em receita de breakage e milhas expiradas, com base em cálculo de milhas emitidas no exercício que apresentam alto potencial de expiração devido à não utilização das mesmas. O reconhecimento e a mensuração da receita de breakage e milhas expiradas requer julgamento significativo da Companhia e a determinação do valor a reconhecer contém incertezas relacionadas à premissa utilizada para determinar a expectativa de milhas que irão expirar, baseado no comportamento histórico de milhas expiradas, e que possuem alto potencial de expiração, o qual se baseia na política do programa da Companhia que varia em função da categoria e benefícios que cada cliente possui. Mudanças na premissa utilizada para determinar a expectativa de milhas que irão expirar e que possuem alto potencial de expiração, podem impactar significativamente o montante da estimativa de receita de breakage reconhecida nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Pelos motivos acima mencionados, esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação da premissa relacionada à expectativa de milhas que irão expirar e que possuem alto potencial de expiração utilizadas para determinar o montante da estimativa de receita da breakage e milhas expiradas a ser reconhecida, comparando a premissa utilizada com os dados históricos de milhas expiradas por cliente; • Efetuamos testes documentais, em base amostral, para avaliar se a base de milhas acumuladas, utilizada na determinação da expectativa de milhas que irão expirar e que possuem alto potencial de expiração, está conforme a categoria e benefícios que o cliente possui definidos na política do programa da Companhia; • Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitável o saldo de receita de breakage e milhas expiradas, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Reconhecimento de receita de resgate de milhas:** Veja as notas 5.12, 5.18.1, 19 e 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **Principal assunto de auditoria:** A receita referente ao resgate de milhas emitidas e acumuladas é reconhecida inicialmente como receita diferida e apropriada ao resultado à medida que as milhas são resgatadas pelos membros do programa de fidelidade. O reconhecimento da receita de resgate de milhas é altamente dependente do funcionamento de sistemas de informação e dos respectivos controles relacionados ao processo de acúmulo e resgate de milhas para que a receita de resgate de milhas seja reconhecida quando efetivamente as milhas forem resgatadas pelos membro do programa de fidelidade. Pelos motivos acima mencionados, esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação, com o auxílio de especialistas em tecnologia da informação, do ambiente de tecnologia da informação e do desenho dos controles internos automatizados chave dos sistemas de informação utilizados para o processo de reconhecimento da receita de resgate de milhas. • Efetuamos testes documentais, em base amostral, da movimentação no exercício de 2019 de milhas acumuladas e resgatadas com o objetivo de avaliar o efetivo resgate das milhas e os respectivos acúmulos de milhas; • Obtivemos e avaliamos as reconciliações, efetuadas pela Companhia, de contas a receber, confrontado com os saldos contábeis na respectiva data-base; • Efetuamos confirmação de saldos de contas a receber com as administradoras de cartão de crédito que a Companhia teve relacionamento no exercício e com os parceiros não aéreos, estes últimos com base em seleção, confrontando com os saldos contábeis na respectiva data-base; • Avaliamos, através de uma amostra de contratos com os parceiros, se o valor unitário da milhas resgatadas usado para o reconhecimento e mensuração da receita está de acordo com o estipulado nos contratos; • Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. As deficiências que chegaram ao nosso conhecimento no desenho dos controles internos relativos ao reconhecimento e mensuração da receita de resgate de milhas influenciaram nossa avaliação quanto à natureza de nosso trabalho e à extensão de nossos procedimentos substantivos para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada da receita de milhas expiradas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis o saldo de receita de resgate de milhas, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 14 de fevereiro de 2019, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Márcio Serpejante Peppe
Contador - CRC 1SP233011/O-8

CBC Indústrias Pesadas S.A.

CNPJ/MF 60.501.707/0001-03 - NIRE 35300036867

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/02/2020

Aos 18/02/2020, às 08 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Kazumichi Makino - Presidente; Tsutomu Kumazawa - Secretário. **Deliberações: 1)** Indicação do candidato para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. Passando aos exames dos assuntos constantes da ordem do dia, o Presidente, na qualidade de representante da acionista, Mitsubishi Hitachi Power Systems, Ltd, esclareceu que diante da previsão do retorno ao Japão do atual Diretor Presidente, Sr. Kazumichi Makino, há a necessidade de indicar candidato para substituí-lo. Então o Sr. Kazumichi Makino, propõe a indicação para ocupar o cargo de Diretor Presidente o Sr. Ryuzo Nakamura. Colocada em votação a proposta, foi discutida e apreciada pelos Senhores Acionistas e foi aprovada, por unanimidade, ficando, por conseguinte, indicado como candidato a ocupar o cargo de Diretor Presidente o Ryuzo Nakamura, japonês, engenheiro, divorciado, nascido em 27/02/1964, filho de Taizo Nakamura e Miyoko Nakamura, portador do passaporte nº TS 5252078, o qual só tomará posse e assumirá suas funções quando for obtido seu visto permanente no país junto ao Ministério da Justiça e expedida a competente Cédula de Identidade de Estrangeiro e somente quando for eleito Diretor Presidente, na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a qual deverá ocorrer até o mês de junho/2020. Prosseguindo, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém mais a fazendo pedido e nada mais havendo a tratar ou discutir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Nada mais. Jucesp nº 106.694/20-0 em 26/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.

CNPJ/MF nº 57.312.142/0001-01 - NIRE 35207405998

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da **Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda.**, convocados a comparecer à Reunião de Sócios da Companhia, que será realizada nos escritórios da Rua Renato Paes de Barros, nº 1017, 5º andar, Itaim Bibi, nesta Capital de São Paulo, no dia **11/03/2020, às 10:00h**, em primeira convocação, e às 11h em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovação do Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e das contas dos Administradores relativas ao período; (b) distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (c) alteração e consolidação da Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade, que trata da Administração e dos Administradores, para alterar a regra de outorga de procurações e excluir o Parágrafo 4º. São Paulo, 02 de março de 2020. **Samir Saliba** - Administrador.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Local: 27/01/2020 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: i) Reeleição dos membros da diretoria para os próximos dois anos, da seguinte forma: ii) **Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt**, CREA 0700071024/D, 7ª região/PR, RG 582.979-8-SSP/PR, CPF/MF 358.827.509-91; iii) **Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, CREA 0600737151/D – 6ª região/SP, RG 6.861.619-SSP/SP, CPF/MF 007.991.798-41; iv) **Diretor: Roberto Donizetti Vieira**, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79; v) **Diretor: Haroldo Ribeiro de Oliveira**, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402-SSP/SP, CPF/MF 004.818.818-24, O Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer atividade mercantil. vi) A fixação para os membros da Diretoria de uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", que não poderá exceder a trinta vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte para pessoa física vigente no mês do pagamento ou crédito. vii) A não Instalação do Conselho Fiscal no presente exercício Formalidades legais. **Assinaturas:** Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt Dieretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 27/01/2020. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 92.920/20-2 em 14/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Clube Atlético Ypiranga

CNPJ nº 61.902.862/0001-02

Reunião Extraordinária - Convocação

Ficam os senhores(as) Conselheiros(as) convocados para Reunião Extraordinária em sua sede social à Rua do Manifesto, 475 - Ipiranga - São Paulo, no dia **16 de março de 2020** em 1ª Convocação às 19h30. Não havendo número, em 2ª Convocação às 20h30, com o número mínimo de 40 Conselheiros, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia. a) Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; b) Dar posse ao Conselheiro, Jânio dos Santos Junior, na Categoria de Nomeado; conforme determina o Artigo 39º do Estatuto Social; c) Dar posse ao Conselheiro Wandersom Bronze Mendes, na Categoria de Eleito. d) Eleger e empossar dentre seus membros dois membros do Conselho Recursal, artigo 46º, I, letra "c" do Estatuto Social; em substituição aos Srs Catão Montez Neto e Fernando Martinez Filho, por estarem fazendo parte do quadro da Diretoria Administrativa. e) Outros assuntos do interesse do clube. **Silvério Antonio dos Santos Junior** - Presidente do Conselho Deliberativo. Os Candidatos aos cargos de Membros do Conselho Recursal, deverão se inscrever na Secretaria do Clube com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da Reunião (até o dia 12 de março de 2020 às 19h), conforme artigo 46º.

Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A.

CNPJ/MF 31.508.560/0001-85 - NIRE 353.005.211-96

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 04/07/2019, às 14hs, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Frederico Luis Penteado Bisco - Presidente; Wagner Bisco - Secretário. **Deliberações: I** - Os acionistas deliberam pela destituição do Sr. Wagner Bisco do cargo de Diretor Presidente, do Sr. Frederico Luis Penteado do cargo de Diretor de Relações com Investidores. II - Os acionistas elegeram por unanimidade, com prazo de gestão de 03 anos o Sr. Frederico Luis Penteado Bisco, CPF/MF nº 188.092.528-10, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. Felipe Wagner Penteado Bisco, CPF/MF nº 178.277.168-90, para o cargo **Diretor de Relação com Investidores. III - Declaração Desimpedimento:** Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. IV - O acionista **Wagner Bisco**, detentor de 396.000 ações, sendo integralizadas o montante de R$ 39.000,00, e cede e transfere a totalidade de suas ações, o qual também declara que aceita a presente transferência, da seguinte maneira: a) o montante de 392.000 ações a **Frederico Luis Penteado Bisco**, anteriormente qualificado, sendo 357.000 ações a custo zero, e 35.000 ações, o valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R$ 35.000,00, o pagamento foi realizado à vista e em moeda corrente nacional; b) o montante de 4.000 ações ao **Felipe Wagner Penteado Bisco**, anteriormente qualificado, no valor de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R$ 4.000,00, o pagamento foi realizado à vista e em moeda corrente nacional Segue anexo a presente ata o boletim de subscrição de acordo com a transferência ora realizada. Nada mais. Campinas/SP, 04/07/2019. Jucesp nº 104.225/20-8 em 20/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Iharabras S/A. Indústrias Químicas

CNPJ/MF nº 61.142.550/0001-30 - NIRE 35300017102

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no próximo dia 18 de março de 2020, às 10:30 horas (1ª. chamada) ou às 11:00 horas (2ª. Chamada), na sede social da Companhia, à Avenida Liberdade, 1701, bairro Cajuru do Sul, Sorocaba-SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o respectivo Parecer da Auditoria Externa; 2) Deliberar sobre o lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição dos referidos dividendos conforme proposto pelo Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Deliberar sobre a alteração no artigo 3º. do Estatuto Social; 2) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia, de R$750.000.000,00 para R$1.000.000.000,00, mediante capitalização de lucros e consequente alteração do Artigo 7º. do Estatuto Social da Companhia. Sorocaba/SP, 07 de Fevereiro de 2020. **Julio Borges Garcia** - Presidente do Conselho de Administração.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/03/2020 09:04:33.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 34618005] - www.imprensaoficial.com.br

246

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 08S607AH428240
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

24º OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino de Sá
Escrevente Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77486-AEA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICADO

JUCESP
10 MAR 2020
SEDE

125.447/20-6

JUCESP

Eng. Rodrigo Pinheiro Pacheco

Acervo técnico e Comprovante de vínculo empregatício

247

276-1/7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004012
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP o Acervo Técnico do profissional RODRIGO PINHEIRO PACHECO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODRIGO PINHEIRO PACHECO
Registro: 5062122579-SP ... RNP: 1703689828
Título Profissional: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150500211 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 13/04/2015 Baixada em: 23/04/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110084093
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220110083713
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ... CNPJ: 76.582.337/0001-16
RUA BOM JESUS ... No.: 669
Complemento: ... Bairro: JUVEVÊ
Cidade: Curitiba ... UF: SP CEP: 80035010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19390 ... Celebrado em : 10/12/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.976.139,93 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA ... No.: 406
Complemento: ... Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/03/2011 Conclusão Efetiva: 13/04/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Planejamento, Plano Diretor, Drenagem, 756,32 quilômetro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Existe Termo de Aditivo de Reajuste no valor de R$ 108.254,83, datado de 28/06/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004012
23/04/2015 10:22:01
FJTaCxxG5lAkCn0

Engº Civil André Sierra Filho
CREASP 0600980137
Chefe da UGI - Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

248

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428248

Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46

Selo: EDOS77493-AWO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500040 12

São Paulo, 23/04/15

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
GCI - Oeste

CURITIBA

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA - DEFINITIVO

Processo PMC nº 01-107175/2014	Data deste Termo: 26/02/2015

Obra: Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Diretor de Drenagem - Etapa Macrodrenagem - nas Bacias Atuba, Barigui, Belém, Iguaçu, Padilhas e Passaúna inseridas no Município de Curitiba - Paraná

Local:
Município de Curitiba.

Empresa Contratada: COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.	CNPJ/MF nº: 58.645.219/0001-23
Responsável Técnico da Contratada: ENG. CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO	Registro no CREA nº: 13.860/D
Engenheiro Responsável pela Fiscalização: Eng. Roberto D. Arruda Eng. Wilson F. de Almeida Jr.	Registro no CREA CREA nº 19.147/D-PR CREA nº 82.060/D-PR

Contrato nº: 19390 Licitação nº: CP 010/2010-IPPUC	Valor do Contrato: R$ 2.976.139,93	Valor efetivamente pago conforme medições: R$ 3.084.394,76
Ordem de Serviço nº: 062/2012-SMOP/OPO	Data de início das obras: 22/03/2011	Data de término das obras: 13/04/2013

Comissão de Recebimento

CONSULTIVA

PLANO DIRETOR DE DRENAGEM – ETAPA MACRODRENAGEM – NAS BACIAS DO ATUBA, BARIGUI, BELÉM, IGUAÇU, PADILHAS E PASSAÚNA

Atestamos que a COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos[1] elaborou, no período entre 22/03/2011 a 13/04/2013, para o Município de Curitiba, com a interveniência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, os Serviços de Consultoria para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem – Etapa Macrodrenagem – nas Bacias do Atuba, Barigui, Belém, Iguaçu, Padilhas e Passaúna, inseridas no município de Curitiba.

Este estudo foi regido pelo Contrato nº 19390/2010, celebrado em 10/12/2010. O valor total do contrato, a preços de 2010, foi de R$ 2.976.139,93 (Dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

1. Objetivo do Trabalho

O Plano Diretor de Drenagem propõe um conjunto integrado de ações e mecanismos técnico-institucionais que permitam o aperfeiçoamento do sistema de drenagem urbana, por meio de ações estruturais e não estruturais. O estudo prioriza a análise da ampliação da oferta de áreas adequadas para a urbanização, reduzindo a pressão sobre as áreas de proteção ambiental e preservação permanente. Além disso, propõe medidas para o controle de cheias, com a consequente melhoria da qualidade de vida da população assentada nas várzeas das sub-bacias

Secretaria de Obras Públicas
ISO9001:2008

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH428247
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77492-AQC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500046/2

São Paulo, 23/02/15

Sonia Maria Altherman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

componentes do rio Iguaçu, dentro do Município de Curitiba.

2. Área de Abrangência

A área de abrangência do estudo foi de 756,32 km². Desta área, 435,17 km² refere-se ao Município de Curitiba, e as áreas restantes atingem os municípios de Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Araucária, Campo Largo e Campo Magro. A população total da área de estudo é de 1.751.907 habitantes (Censo IBGE,2010). A área de drenagem está inserida na Bacia do Alto Iguaçu, que se divide em seis sub-bacias: Atuba, Barigui, Belém, Iguaçu, Padilhas e Passaúna, totalizando 102 km de extensão das calhas dos rios. O horizonte do Plano é de 20 anos.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

3. Descrição dos serviços contratados

A elaboração dos estudos compreendeu a realização de cinco etapas, a saber:

Etapa 1 – Informações básicas

Compreende a coleta, compilação, ordenamento e sistematização das informações e estudos existentes pertinentes ao tema. Dentre os temas de interesse direto, destacam-se os dados: (i) cartográficos e aerofotogramétricos, (ii) uso e ocupação do solo, (iii) geologia, (iv) geotecnia, (v) registro de enchentes e (vi) qualidade dos cursos de água.

Nesta etapa também foram preparadas as bases cartográficas georreferenciadas, constituindo um Sistema de Informações Georreferenciadas para o plano, com o apoio de atividades de reconhecimento de campo e o planejamento preliminar dos levantamentos topográficos complementares. Realizou-se a prospecção, coleta e compilação de estudos e projetos existentes, incluindo o levantamento das características físicas e ambientais das bacias hidrográficas dos rios Atuba, Barigui, Belém, Iguaçu, Padilhas e Passaúna.

Em relação ao quadro legal e institucional, foi feita a coleta, processamento e adequação dos dados, abrangendo a legislação vigente no município de Curitiba quanto ao uso e ocupação do solo, áreas de preservação ambiental e áreas de mananciais, além de diretrizes do Plano Diretor Urbano de Curitiba. Foram estudadas as interfaces com as áreas de saneamento, resíduos sólidos e políticas ambientais. Foi ainda efetuada uma análise do sistema vigente no município para Gestão da Drenagem Urbana, Áreas de Vulnerabilidade, Defesa Civil e os Programas de Educação Ambiental.

Para assegurar a compatibilidade com o planejamento da bacia hidrográfica do Alto Iguaçu (principal bacia do município), foi realizada uma análise do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia do Alto Iguaçu, elaborado pela SUDERHSA – Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, atual Instituto das Águas do Paraná, na década de 90.

Etapa 2 – Diagnóstico da situação atual

Compreende o diagnóstico do sistema de macrodrenagem das bacias abrangidas, destacando-se a área de alcance dos estudos da macrodrenagem, as informações levantadas e o banco de dados, a análise das características pluviométricas e hidrológicas e definição da metodologia e condicionantes.

Foram levantadas as características de cada bacia, com levantamento cadastral complementar, necessário para a posterior modelagem matemática. Este levantamento foi realizado nos pontos previamente identificados como críticos nos principais rios de Curitiba, com o objetivo de apoiar a calibração dos modelos matemáticos. Para a caracterização adequada da rede de macrodrenagem existente, a inspeção do sistema de drenagem considerou o estado de conservação dos canais, galerias e demais estruturas relevantes, os pontos de estrangulamento das seções, os pontos já cadastrados e identificados de lançamentos de esgotos na rede de

Secretaria de Obras Públicas
ISO9001:2008

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428246
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77491-APT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

250

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500024012
São Paulo, 23/04/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009

CREA-SP

drenagem e as interferências com outras infraestruturas, com equipamentos urbanos e com a ocupação de edificações sobre galerias As informações levantadas compuseram o Cadastro Topográfico do Sistema de Drenagem. A pluviometria e a hidrologia para os estudos do PDD de Curitiba foram efetuadas com base em estudos existentes e nos registros pluviográficos, pluviométricos e de vazões existentes.

O modelo matemático utilizado dividiu as bacias em áreas de até 2 km², fora da faixa de aplicação do Método Racional. O modelo faz a conexão dos diversos nós da bacia, com coordenadas UTM SAD-69 e cotas, permitindo calcular as vazões para os diversos tempos de recorrência (10, 25, 50 e 100 anos). O modelo tem base no Hidrograma Unitário Sintético, do United States Soil Conservation Service (HUS-SCS), com a equação de chuva de Curitiba estabelecida para a Estação Prado Velho e Distribuição das Chuvas pelo Método Chicago.

O modelo foi utilizado para avaliar aas condições existentes, e, posteriormente, para apoiar a cenarização.

Etapa 3 – Ações prioritárias nas sub-bacias e formulação de cenários

Nesta etapa foram apresentadas as alternativas técnicas, definidas por meio de critérios para a consolidação de uso e aplicação dos subsídios técnicos econômicos, considerando ainda as tendências futuras de crescimento urbano.

Foram consideradas, em cada bacia estudada, até três alternativas compostas de soluções estruturais e não estruturais, envolvendo obras de contenção, detenção e canalização e, eventualmente, medidas de apoio tais como controle do uso do solo, resíduos sólidos e outras. Estudaram-se os custos de implantação, impactos e danos evitados, bem como indicadores econômicos.

Selecionada a melhor alternativa técnica sob os aspectos econômicos, verificou-se o comportamento e amplitude das manchas de inundação para um período de retorno de 100 anos, a extensão e gravidade da ocorrência desta mancha de inundação para as obras projetadas para 10, 25, 50 e 100 anos, apontando para:

- Manutenção das obras dimensionadas para TRs 25 e 50;
- Obras previstas de detenção para TR 100 anos;
- Para determinadas bacias, readequação das obras.

O estudo do:

- Desenvolvimento do PDD de Curitiba: anos 2011 e 2012;
- Elaboração dos projetos executivos das obras prioritárias: anos 2013 a 2014;
- Execução das obras prioritárias: anos 2014 a 2015; e
- Horizonte de Projeto: 20 anos (2032).

Dispositivos estudados e adotados:

- Implantação de bacias de retenção e detenção (de montante para jusante);
- Readequação e ampliação da capacidade de retenção dos parques existentes;
- Implantação de sistema de condução;
- Alargamento de secções, pontes e singularidades, sempre que necessário;
- Retirada de assentamentos subnormais das margens;
- Dragagem e desassoreamento.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428245
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - ISS: R$ 0,46
Selo: EDO67749O-ASX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1RS07AH428244
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3550-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77489-AMB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº D6201500401 2
São Paulo, 03/04/15
Sonia Maria Alberman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

Período de retorno: 25 ou 50 anos.

Os subsídios econômicos consideram as seguintes premissas:

- Custos de implantação em 2 anos: 2013 a 2014
- Custos de manutenção em 20 anos;
- Custos de limpezas periódicas: períodos de 4 anos;
- Custos de dragagem: no 5º ano após 4 anos de limpezas periódicas.

Deste modo definiu-se um grupo de obras em cada bacia e sua prioridade de implantação, aspectos estes necessários ao desenvolvimento do Plano de Obras.

Etapa 4 - Recomendações de intervenções imediatas:

A partir elenco de ações prioritárias das sub-bacias, foram selecionadas alternativas aplicáveis em qualquer dos cenários estudados cuja análise da viabilidade técnica, econômica e ambiental justificasse sua implantação imediata.

Foram recomendas como intervenções imediatas a implantação da rede física de telemetria para o monitoramento remoto e registro contínuo de índices pluviométricos e limnimétricos dos rios para a criação de um banco de dados, exclusivo da Prefeitura de Curitiba que foram efetivamente instaladas, nos locais determinados.

Outra recomendação de intervenção imediata foi a dragagem das principais calhas dos rios, executada pela Prefeitura, visando proporcionar a ampliação da capacidade de escoamento do canal, que gerou um resultado imediato nas cheias ocorridas no verão subsequente.

Etapa 5 – Subsídios técnicos e econômicos:

Refere-se ao cronograma de prioridades das obras por bacia e, dentro destas, a implantação das medidas estruturais e a definição da sua ordem de execução. Entre os critérios utilizados estão: (i) maior área beneficiada; (ii) maior quantidade de pessoas beneficiadas; (iii) maior proteção ao patrimônio público e privado; (iv) menor custo de implantação; (v) maior facilidade de enquadramento para obtenção de recursos do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento; (vi) cronogramas de execução das intervenções no sistema de drenagem e os respectivos custos; e (vii), a avaliação quanto à necessidade de sua execução.

4. Ações adicionais

Em adição aos produtos e relatórios desenvolvidos, destacam-se as seguintes atividades adicionais:

- **Implantação da rede telemétrica:** Foram instalados dispositivos para a rede telemétrica com monitoramento hidrológico e hidráulico, remoto com registro contínuo em tempo real para atender aos parâmetros pluviométricos, hidráulicos e limnimétricos. Foram instaladas cinco estações completas, localizadas em quatro bacias diversas. No total, foram fornecidos para as estações: cinco (05) baterias, cinco (05) caixas metálicas, cinco (05) *datalogger*, cinco (05) painéis solares, cinco (05) sensores de nível, cinco (05) sensores de precipitação, cinco (05) terminais Siemens com antena e cabo, vinte e cinco (25) réguas linimétricas e cinco (05) softwares de tratamento de dados e monitoramento. Para a prefeitura foram fornecidos: duas (02) unidades de plotter até o formato A0, seis (06) microcomputadores com estações gráficas completas com sistema operacional, Microsoft Office e duas (2) impressoras no formato A2 e servidor para banco de dados de imagens e projetos para Windows Server 2003. Foram realizados os serviços técnicos de instalação dos equipamentos e treinamento para monitoramento;

- **Manual de Drenagem:** foi desenvolvido o manual de drenagem, que aborda assuntos de interesse do tema, tais como: os impactos da urbanização no sistema de drenagem, o ciclo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500024012
São Paulo, 23/04/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
DGT - Gestão

hidrológico, erosão, inundações e enchentes, regimes de escoamento, caracterização do escoamento, microdrenagem, macrodrenagem, tempo de concentração, chuva crítica, tempo de retorno, permeabilidade, taxa de permeabilidade, capacidade de retenção do solo, tipo de solo, cálculo da vazão de projeto para microdrenagem, método racional, precipitação, coeficiente de escoamento, condução hidráulica de ruas, sarjetas, bocas-de-lobo e galerias. Conceito, parâmetros, análise e aplicação de projetos e execução das alternativas estruturais de controle da macrodrenagem. O manual de drenagem servirá como base técnica para os projetos e obras da Prefeitura Municipal de Curitiba

- **Treinamento e Capacitação:** foi realizada Capacitação Técnica aos técnicos da Prefeitura Municipal de Curitiba, com carga horária de 180 horas, com aulas ministradas por professores doutores, dos seguintes conteúdos: hidrologia descritiva, estocástica e ferramentas para atualização e manipulação dos dados do PDD. Foram realizadas ainda reuniões técnicas com o corpo técnico da prefeitura de diversas secretarias e órgãos do Governo Estadual ligados a macrodrenagem; e

- **Audiências Públicas:** Foram realizadas três audiências públicas, todas exitosas quanto à aprovação popular. As consultas públicas foram realizadas na seguinte ordem: 1ª Norte (regional Boa Vista), 2ª Sul (regional Pinheirinho) e a 3ª região Central (PMC Centro Cívico).

5. Equipe Responsável

Para a realização do trabalho, reuniram-se os profissionais listados no Quadro a seguir, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Alceu Guérios Bittencourt (CREA/SP – 0700071024):

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Carlos Alberto Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Diretor de Projeto
Carlos Eduardo Curi Gallego	Eng. Civil	CREA/SP 5062008855	Coordenador Geral
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Eng. Civil	CREA/SP 5062122579	Coordenador Executivo
Edu José Franco	Eng. Civil/ Sanitarista	CREA/PR 25802-D	Especialista em Modelagem Hidrológica
Edmilson de Souza	Eng. Civil	CREA/PR 27052-D	Especialista em Drenagem
Luiz Carlos Petelinkar	Eng. Civil	CREA/PR 4896 -D	Especialista em Drenagem e Saneamento
Antonieta Costa da Costa	Eng. Civil	CREA/PR 19295-D	Especialista em Drenagem e Saneamento
Leandro Bertozzi Staut	Biólogo	CRBio 34696/07-D	Especialista em Desenvolvimento Institucional
André Protzek Neto	Eng. Civil	CREA/PR 33.827-D	Especialista em Obras de Drenagem e Saneamento Ambiental
Rafael Tozzi	Eng. Civil	CREA/PR 90857-D	Especialista em Recursos Hídricos
Tarso José Túlio	Eng. Civil	CREA/SP 5063587172	Estudo de Concepção e Alternativas
Franciele Junges	Eng. Civil	CREA/RS 125571-D	Estudo de Concepção e Alternativas
Cristian Taschelmayer	Eng. Cartógrafo	CREA/SP 5063587970	Cartografia e Geoprocessamento

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 069807AH428243
Avenida Almirante Barroso, 138 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+FE... R$ 1,20 - ISS R$ 0,46
Selo: EDO27488-ABV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitaoubco
AUTENTICAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428242
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6024
AUTENTICAÇÃO
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+FE
Selo: EDO87487-AFV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Total: R$ 8,48

Bruna Kiechaloski Miró	Eng. Civil	CREA/SP 5063584108	Hidrologia e Engenharia Ambiental
Gabriela Pacheco Correa	Eng. Sanitarista	CREA/SP 5068919747	Modelagem
José Thiago Jacomel Nogueira	Tecnólogo Ambiental	CRQ-PR 09202586	Estudos Ambientais
Cleverson Francisco de Souza	Eng. Civil	CREA/PR 81401-D	Técnico de Drenagem
Bruno Tadeu Kaneko Guimarães	Tecnólogo Civil	CREA/PR 107545-D	Desenhos Técnicos
Carla de Souza Costa	Arquiteta	CAU 33.126-0 CPF nº786329609-97	Acompanhamento e Apoio Técnico
Fabielle Bordignon	Advogada	OAB/PR 66.320	Legislação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500040 12
São Paulo, 23/04/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

CURITIBA

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA - DEFINITIVO

Processo PMC nº 01-107175/2014	Data deste Termo: 26/02/2015

Gestor do Contrato

Gestor	Assinatura:		
	Nome: Eng. Roberto D. Arruda Eng. Wilson F. de Almeida Jr.	Registro CREA nº CREA nº 19.147/D-PR CREA nº 82.060/D-PR	Matrícula nº 82.683 39.681

Declaração de Concordância

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa contratada, declara total concordância com o presente Termo de Recebimento de Obra – Definitivo.

Representante legal da contratada	Assinatura: Rodrigo Pinheiro Pacheco Eng. Civil CREA PR-71.633/D COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	
	Nome: Rodrigo Pacheco	Nº Registro CREA ou nº do CPF/MF. 71.633/D-PR

Cartório Distrital do Taboão
SELO: iEGhc.974ej.rLmpi-VDDF7.cN4D
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança as assinaturas de ROBERTO DYMINSKI ARRUDA (333482) e WILSON FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR (458051)
Dou Fé.*F68AQA8NP-132657A-11*.*
Curitiba-PR, 03 de março de 2015 - 14:39:06h.
Em Testemunho _____ da Verdade
0095 - Denise Lilian Witt - Escrevente
CARTÓRIO DO TABOÃO 2015 CURITIBA - PR 150 ANOS

Secretaria de Obras Públicas
ISO9001:2008

DATPR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho
Registrado sob nº 222.925
Curitiba, 13 / 12 / 96
Funcionário

TÊRMO DE ABERTURA

Obrape Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

estabelecido ou domiciliado à Rua Papa João XXIII

Sênra nº 501 nesta cidade, com o negócio de

Curitiba, inscrito no INSS

sob o nº 58.645.219/0002-09, registra o presente

livro nº 01 com 100 folhas numeradas tipograficamente

de nº 1 a nº 100 no

(Serviço de emprêgo da DRT local ou órgão autorizado)

em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova o livro anterior nº

Curitiba, 02 de Dezembro de 19 96

Assinatura do Diretor
Cia. Bras. de Proj. e Empreendimentos

Foroni
Livro Fiscal - Numerado
Formato 220x320 - Capa Plastificada
Indústria Gráfica Foroni Ltda.
Av. Henry Ford, 1930 - Cep 03109-001
Tel: (011) 272 1666 - São Paulo - SP

24º OFÍCIO DE NOTAS
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6023
089607AH128252
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87497-AAY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

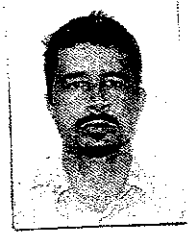

Cor .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

O Snr Rodrigo Pinheiro Pacheco, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 52050 série 00052/PR Carteira de Trabalhador e Previdência Social (Rural) nº ..... série ..... emitida por .....

C.P.F. nº 098.976.339-63 Título de Eleitor nº 0632 8863 0604 da 177 Zona, Carteira de Identidade R.G. nº 6.269.575-7 foi admitido em 15 de março de 2010 para exercer a função de Enfermeiro Anal com o salário de R$ 20,00 (Vinte Reais) por hora, no seguinte horário de trabalho: das 13:00 às 17:00 horas com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato do Rose

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 15/03/2010 Data da retratação .....

Conta vinculada ao Banco C.E.F

Nacionalidade Brasileiro
Filho de Olvogo D. S. Pacheco
e de Rosa D. Pacheco
Nascido em Queimados / RJ
a 17 de março de 1976
Estado civil Casado
Grau de instrução Superior Completo
Residência Av. dos Estados, 547
Qdo. Mot.: Cart. N. Hab. nº .....
Situação Militar .....
Nome do conjuge Regina Campos Pacheco
Beneficiários .....

Quando ESTRANGEIRO

Nº Cart. mod. 19 .....
Nº do Reg. Geral .....
Casado com brasileira? .....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado .....
Decreto Nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
P I S

Cadastrado em ..../..../....
SOB Nº
1286 1338537

DOMICÍLIO BANCÁRIO
NOME DO BANCO

AGÊNCIA / CÓDIGO BANCO

ENDEREÇO DA AGÊNCIA

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:

Queimados, 15 de março de 2010

Ficha dactiloscópica
Polegar direito

Observações: .....

256

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto JB9507AH28261
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 5,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87498-AMW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24º OFÍCIO DE NOTAS Roberto Marcelino de Souza Escrevente Substituto
AUTENTICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Guia Nº	Data	R$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	03/2010	50,67	Sind. Eng. RR.
—	03/2011	71,33	" " "
	03/2012	77,05	Sind. Eng. RR
	03/2013	83,17	" " "
	03/2014	89,80	" " "
	03/2015	83,20	" " "
	03/2016	90,19	" " "
	03/2017	115,04	" " "

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em ...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em ...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em ...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em ...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em ...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS – (Hora – Dia – Mês)

Em 01/05/19 2010 R$ 21,40 por hora
Em 01/05/19 2011 R$ 23,11 por hora
Em 01/05/19 2012 R$ 24,95 por hora
Em 01/05/19 2013 R$ 26,94 por hora
Em 01/05/19 2014 R$ 28,82 por hora
Em 01/05/19 2015 R$ 29,99 por hora
Em 01/09/19 2015 R$ 31,32 por hora
Em 01/05/19 2016 R$ 32,44 por hora
Em 01/01/19 2017 R$ 39,82 por hora
Em 01/03/19 2017 R$ 41,44 por hora

Em 01/05/19 2018 R$ 42,23 por hora
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....
Em ...../...../19..... R$ ..... por .....

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 14/03/12 a 12/04/12 referente ao período de 15/03/10 a 14/03/11
de 02/05/13 a 21/05/13 referente ao período de 15/03/11 a 14/03/12
de 21/10/13 a 19/11/13 referente ao período de 15/03/12 a 14/03/13
de 07/07/14 a 05/08/14 referente ao período de 15/03/13 a 14/03/14
de 23/12/14 a 05/01/15 referente ao período de 15/03/14 a 14/05/15
de 10/08/15 a 25/08/15 referente ao período de 15/03/14 a 14/03/15
de 24/12/15 a 03/01/16 referente ao período de 15/03/15 a 14/03/16
de 23/12/16 a 10/01/17 referente ao período de 15/03/16 a 14/03/17
de 04/12/17 a 02/01/18 referente ao período de 15/03/17 a 14/05/18
de 01/10/18 a 30/10/18 referente ao período de

ANOTAÇÕES: * Função Cozinheira : Empregado Fixo.
* Horário Cozinha : De Quinta a Quinta-Feira das 13:00 às 17:00 hs.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

....., ... de ..... de 19

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089507AH428290
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 5,00 - TJ+Fundos: R$ 1,60 - ISS: R$ 0,25
Selo: EDO877495-ABX - Consulte a autenticidade em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICADO
24º OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino da Silva
Substituto
Emolumentos: R$ 5,00

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Guia Nº	Data	R$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO			

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS – (Hora – Dia – Mês)

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Em...../...../ 19..... R$ ..... por.....

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 26 / 12 / 18 a 04 / 01 / 19 referente ao período de 15 / 03 / 18 a 14 / 03 / 19

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

ANOTAÇÕES:.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

....., ... de ..... de 19.....

.....

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428249
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+FR... R$ 2,56 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87494-ABO - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

Eng. Carlos Eduardo Curi Gallego

Acervo técnico e Comprovante de vínculo empregatício

259

280-1/9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150003440
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Registro: 5062008855-SP ... RNP: 1703689836
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150137895 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 02/02/2015 Baixada em: 07/04/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220102310248
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220102310119
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ... CNPJ: 04.389.228/0001-76
SETOR SEN ... No.: 39
Complemento: (SETOR DE EMBAIXADAS NORTE) ... Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília ... UF: SP CEP: 70800400 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número ... Celebrado em : 30/11/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 353.547,25 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA ... No.: 406
Complemento: ... Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/11/2010 Conclusão Efetiva: 28/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Plano. 3715,00 quilômetro quadrado.

Observações

PARTICIPAÇÃO DE 49% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio CKC-COBRAPE (Sepetiba), o qual não estava cadastrado no CREAS-SP na época de sua realização.

Consórcio CKC-COBRAPE (Sepetiba), formado pelas empresas Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos e CHUO Haihatsu Corporation (CKC).

Valor Contrato do Consórcio: R$ 721.525,00.

Porgentagem de participação da empresa Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos: 49%-valor do contrato na ART: R$ 353.547,25.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150003440
07/04/2015 08:09:40
5zAKJFTTn0gC1g1

Engº Civil André Sierra Filho
CREASP 0600980137
Chefe da UGI - Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428273

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 8,00 - TJ [illegible] R$ 2,46 - [illegible] R$ 8,46

Selo: EDQ877518-AWK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

OFICIO DE NOTAS | RJ
Thiago Marcelino dos Santos
Escrevente Substituto
Matrícula 8177

AUTENTICAÇÃO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428274
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Estado: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Selo: EDOS77519-AOO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que o Consórcio[1] formado pelas empresas *Chuo Kaihatsu Corporation – CKC (51%)* e *Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE* (49%) elaborou, no período entre 30 de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2013, Serviços de Consultoria para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Hidrográfica da Baía de Sepetiba (PDS-Sepetiba), no Estado do Rio de Janeiro.

O PDS-Sepetiba foi elaborado de acordo com os termos da Carta Convite nº 005-WSA/2010-BID e do Contrato celebrado entre o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Consórcio, datado de 30 de novembro de 2010, cujo valor em moeda estrangeira é de USD 423.156,03 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis dólares e três centavos) e em moeda brasileira de R$ 721.525,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

1. OBJETIVO DO TRABALHO

O objetivo do PDS-Sepetiba foi a articulação de diversos atores com intenções distintas para um mesmo espaço, definindo, a partir de um ambiente de negociação estabelecido, um conjunto de Propostas necessárias para o Desenvolvimento Sustentável da Região Hidrográfica da Baía de Sepetiba.

Essas Propostas foram traduzidas em um Programa de Investimentos a ser implementado pelo Governo do Estado, contando com recursos a serem obtidos junto a organismo nacional ou internacional de fomento, composto por ações estruturais e não-estruturais voltadas à recuperação, proteção ambiental e também à consolidação de atividades antrópicas compatíveis com as características e as vocações da região.

Os objetivos específicos do PDS-Sepetiba incluíram a elaboração de: (i) Estratégia de Regionalização do PDS, (ii) Estratégia de Ordenamento Territorial do PDS (gestão por enquadramento), (iii) Estratégia de Implementação do PDS (o sistema sinérgico), e (iv) Programa de Investimentos.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

A área de estudo do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Hidrográfica da Baía de Sepetiba refere-se à Região Hidrográfica II (RH-II) do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Abrange uma

CREA-SP

[1] A participação de cada empresa no Consórcio é de 51% (CKC) e 49% (COBRAPE), de acordo com o *Termo de Constituição de Consórcio*, datado de 28/09/2010.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500003440

São Paulo, 07/04/15

Sônia Maria Attheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

261

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428272
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87517-ATJ - Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico

área de 3.715 km^2 e envolve total ou parcialmente o território de 15 municípios fluminenses, incluindo o Rio de Janeiro, somando uma população de 1,89 milhões de habitantes (IBGE, 2010).

A região configura um dos polos industriais do Rio de Janeiro e, em um raio de 500 km, concentra-se a maior economia do país, responsável por mais de 50% do PIB Nacional.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORADOS

O PDS-Sepetiba foi desenvolvido em quatro etapas:

- Diagnóstico: consolidação e avaliação da base de dados que caracterizam os principais conflitos instalados na Baía de Sepetiba.
- Cenários: articulação das diferentes visões sobre as tendências de desenvolvimento da Baía de Sepetiba e das intervenções previstas, produzidas por diferentes organizações e interesses.
- Desenvolvimento: proposição de diretrizes de desenvolvimento à RH-II, condicionadas aos resultados ambientais da combinação dos cenários e ao limite de capacidade do território.
- Consolidação: detalhamento do Programa de Investimentos.

A seguir são especificadas as principais tarefas executadas pelo Consórcio, em cada etapa.

3.1. Diagnóstico

Esta primeira etapa apresentou a abordagem conceitual e metodológica da concepção geral do PDS-Sepetiba e de seu Programa de Investimentos, levando-se em consideração a integração entre desenvolvimento regional e urbano, gestão dos recursos hídricos e do meio ambiente, prestação de serviços de saneamento e questões sociais.

Para isso, foram registradas as principais referências e antecedentes, algumas como condicionantes relevantes ao PDS-Sepetiba, para identificar a necessidade de implantação de sistemas de infra-estruturas e/ou de melhorias em instalações e na manutenção e operação eficiente de ativos existentes.

A partir da avaliação de estudos e dados existentes foi realizada a consolidação da síntese do diagnóstico e da estrutura para o processo de negociações que originaram uma matriz de inter-relações com os principais elementos intervenientes para o desenvolvimento sustentável da baía do Sepetiba, considerando os aspectos institucionais e antrópicos e os condicionantes naturais. A análise contemplou a seguinte organização e conteúdo:

(i) Aspectos socioeconômicos: dinâmica demográfica da área de estudo, as principais atividades econômicas que se desenvolvem na região e as condições sociais da sua população.

(ii) Aspectos físicos e bióticos: principais condicionantes geomorfológicos e geológicos da área de estudo, cruzamentos necessários para obtenção do Índice de Dissecação do Relevo (IDR), caracterização do Bioma Mata Atlântica, descrição da vegetação da área de estudo, relação das principais espécies encontradas por hábitat, destacando as ameaçadas.

(iii) Uso e ocupação do solo: descrição das tipologias de uso e ocupação do solo e as dinâmicas de usos que se sobrepõem na região.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150008440
São Paulo, 07/04/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

(iv) Infraestrutura: caracterização dos sistemas de saneamento das cidades presentes na área de estudo (água, esgoto e resíduos sólidos), relacionando as unidades de geração de energia e suas características, descrição do sistema de mobilidade e transporte e síntese da questão do déficit habitacional e das ocupações irregulares.

(v) Província Portuária: caracterização dos portos existentes e previstos dentro da área de estudo.

(vi) Aspectos Institucionais: identificação dos principais atores evolvidos nos processos decisórios de gestão da RH-II e análise dos processos de licenciamento ambiental.

Para identificação dos conflitos existentes e potenciais riscos na Baía de Sepetiba foi construída a matriz de inter-relações com 107 elementos representativos das suas características sociais, econômicas, físicas, bióticas, urbanas, industriais, portuárias e de infraestrutura. Esses elementos foram inter-relacionados, destacando-se as relações conflituosas, em especial as de natureza ambiental. As relações de conflito identificadas foram agrupadas em 15 temas: (i) alteração da qualidade do ar; (ii) alteração na qualidade da água e contaminação dos solos; (iii) vazamento de óleos, cargas tóxicas e outros potenciais contaminantes; (iv) alteração da fauna e flora; (v) desmatamentos e queimadas; (vi) sedimentação e processos erosivos; (vii) eventos críticos; (viii) uso do solo e alteração da paisagem; (ix) usos do espelho d'água; (x) iinterferência na Mobilidade; (xi) risco de incêndio e explosão; (xii) interferência no turismo; (xiii) interferência na pesca; (xiv) interferência na saúde; e, (xv) interferência na qualidade de vida.

Os temas foram avaliados e sintetizados de forma individual em fichas-resumo e analisados de forma integrada na avaliação de centralidades. A elaboração do Diagnóstico representou a tradução prática do conceito de desenvolvimento sustentável, a partir da articulação dos aspectos multidisciplinares, infra-estrutura e a estruturação de aparatos de gestão para promover a participação e a capacitação de todos os atores envolvidos, públicos e privados, de setores produtivos e da sociedade civil organizada.

3.2. Cenários

Com base nos diagnósticos desenvolvidos foram elaborados os cenários de pressão ambiental da baía do Sepetiba. Sua elaboração teve como intuito "mensurar" a capacidade de suporte da região, definida a partir do diagnóstico e dos resultados da analise integrada do ambiente e, em particular, por indicadores de qualidade hídrica – de cursos d'água e, com grande destaque, da própria baía de Sepetiba.

Com isso, os cenários do PDS procuraram articular, no limite, os rumos possíveis do desenvolvimento ou da evolução dos vetores que hoje incidem sobre Região Hidrográfica da Baía de Sepetiba, considerando principalmente aquelas variáveis que estariam, em princípio, fora do controle dos órgãos de gestão ambiental e econômica do Estado do Rio de Janeiro.

A concepção e avaliação dos cenários de desenvolvimento da Baía de Sepetiba envolveu a utilização de modelos em planilhas eletrônicas para a simulação dos principais vetores com potencial de promover alterações nas condições ambientais e sociais locais, com base na matriz consolidada no Diagnóstico.

Cada um dos Cenários desenhados abordou de forma diferente essas três dimensões de sustentabilidade, com implicações sobre as estratégias de desenvolvimento sustentável que se

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26201500003440
São Paulo, 07/04/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428271
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014
Roberto Marcondes Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87518-AQD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

pretende definir com este Plano, entendendo as possibilidades de diferentes ambientes de negociações.

Foram concebidos três cenários para incorporar as principais tendências e expectativas levantadas tanto na fase de Diagnóstico do Plano, bem como nas reuniões realizadas com esse objetivo, sendo els:

- *Cenário Contemporâneo:* relações idênticas às atuais, com maior intensidade nos fluxos;
- *Cenário Metabólico:* ecologia industrial, reciclagem e complementaridade dos fluxos de resíduos e insumos, com maximização da eficiência da infraestrutura existente;
- *Cenário Pós-Industrial:* valorização dos ativos locais.

Os cenários diferem entre si, principalmente, em quatros aspectos:

- Contexto do ambiente de negociações: como as dimensões de sustentabilidade podem estar combinadas e quais as principais demandas para os gestores na busca pelo estado de equilíbrio;
- Configuração das redes de relação: quais os conjuntos de relações de conflitos mais frequentes, quais as relações mais centrais.
- Projeção e/ou distribuição da população: qual a população prevista em cada contexto e como ela se distribui no território.

A avaliação conjunta dos cenários resultou na delimitação dos intervalos de máximo e mínimo impacto ambiental para o horizonte de 2040. Os principais resultados ambientais estimados foram àqueles relacionados à qualidade do ar e a qualidade da água.

3.3. Desenvolvimento

Esta etapa intermediária teve como objetivo a definição de uma proposta de estruturação do arranjo institucional para o sistema de gestão do PDS-Sepetiba e a elaboração de diretrizes para os instrumentos de gestão intervenientes na implementação do plano, em especial para a gestão integrada do uso e ocupação do solo, dos recursos hídricos e costeiros e da qualidade do ar.

No desenvolvimento desta etapa foram propostos arranjos institucionais voltados à gestão ambiental e dos recursos hídricos, com a inserção dos principais atores (*stakeholders*) regionais, públicos e privados, identificados em função de seus impactos no meio ambiente e na dinâmica socioeconômica da região em foco.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

3.4. Consolidação

A consolidação do PDS-Sepetiba envolveu a elaboração do Programa de Investimentos e a avaliação econômica de benefícios acerca dos resultados obtidos. O Programa de Investimentos foi estruturado em seis sistemas: (i) valoração da identidade paisagística local, (ii) saúde pública e resgate social, (iii) mobilidade e acesso, (iv) produção e defesa, (v) patrimônio socioambiental e (vi) gestão da qualidade para a vida. Uma descrição sintética destes seis sistemas é realizada a seguir.

O Sistema de valoração da identidade paisagística local teve como intuito articular investimentos que permitem a agregação de valor social, econômico e ambiental à paisagem natural da região. O

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150003440
São Paulo, 07/04/15
Sonia Maria Althsman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428270
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77515-ABQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

potencial de conexão sinérgica deste sistema é a infraestrutura implantada e a redundância em relação à infraestrutura em escala global.

O Sistema de saúde pública e resgate social buscou promover a inclusão social através da oferta de serviços públicos de excelência nas áreas de saúde, assistência social e controle de zoonoses em uma região periférica historicamente caracterizada pela exclusão e violência.

O Sistema mobilidade e acesso, por sua vez, teve como objetivo promover o acesso generalizado ao território da Baía do Sepetiba através de redes diversificadas de transporte, hierarquizadas e interconectadas em pontos estratégicos. As redes contemplam os fluxos locais, regionais, nacionais e globais de produção e de lazer (turismo).

O Sistema de produção e defesa buscou controlar e proteger as atividades produtivas que apresentam grande potencial de impactos econômicos, sociais e ambientais, de forma a adequá-los à capacidade de suporte regional, potencializar seus benefícios metabólicos na matriz de produção regional (ecologia industrial) e defender as suas funções estratégicas essenciais.

O Sistema de patrimônio socioambiental delimita, valoriza e protege as áreas que compõem o patrimônio social e ambiental da região, estabelecendo critérios e limites para o seu uso e formas de ocupação e focando em seus aspectos diferenciados e atraentes.

Por último, o Sistema de gestão da qualidade para a vida visou estabelecer um conjunto de indicadores, fluxos de informação, meios de comunicação e arranjos institucionais que permitam uma grande participação e que desempenhem a função de gestão de qualidade para a vida sustentável na região.

A realização das avaliações econômicas foi essencial para os critérios de elegibilidade e priorização das ações e intervenções previstas pelo Programa de Investimentos da região hidrográfica de Sepetiba. A valoração de benefícios e resultados advindos do Programa assumiu uma perspectiva econômica mais ampla, ou seja, não limitada apenas a ganhos de ordem exclusivamente monetária (receitas financeiras). A avaliação levou em consideração os elevados ativos ambientais envolvidos em torno da valoração, sem rebatimentos imediatos em termos financeiros, mas com importância decisiva quanto a metas de desenvolvimento sustentável. A ideia era provocar a manifestação da própria sociedade, frente a alternativas de priorização, sobre valores e símbolos que conferem à região de Sepetiba.

Assim, no que concerne aos potenciais benefícios e resultados ambientais foi aplicada a metodologia que determinava as estimativas das externalidades positivas mais significativas, a partir da implementação do PDS-Sepetiba. A análise levou em consideração dois cenários econômicos: (i) "*business as usual*", com ausência de ações de governança ambiental, inspirado (mas não idêntico) na situação de pior cenário no PDS; ou (ii) resultado das ações de governança ambiental, a partir do sucesso de investimentos em desenvolvimento sustentável, inspirado (mas não idêntico) na situação de melhorias decorrentes do PDS.

Para a valoração de benefícios e resultados advindos do Programa foram utilizados "temas ambientais" a partir da definição de melhorias esperadas pelas ações do PDS-Sepetiba, como por exemplo a melhoria na gestão de Unidades de Conservação, reflorestamento e restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e ordenamento territorial conforme previsto pela legislação sobre zoneamento urbano e Código Florestal. Outra avaliação que contribuiu com a valoração dos benefícios foi a estimativa do potencial de captura de carbono pela recuperação de florestas nativas, a redução de emissões de gases de efeito estufa associados à melhorias no transporte rodoviário, dentre outras.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26901500034O
São Paulo, 07/04/15
Sonia Maria Allheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

Dessa forma, estimados os valores socialmente conferidos aos benefícios e resultados ambientais do Programa, considerando como custo a soma das inversões a serem realizadas e dos gastos com administração, operação e manutenção, inclusive dos sistemas de monitoramento e fiscalização ambiental.

Como resultada da análise, constatou-se que, com o avanço significativo da governança ambiental na área abrangida pelo PDS-Sepetiba, os benefícios para a população afetada serão bastante volumosos e justificam investimentos públicos que foram estimados para a região.

4. PRODUTOS REALIZADOS

O PDS-Sepetiba é composto por 17 Produtos contratuais, dos quais 12 contemplam resultados das etapas de trabalho e 5 são relatórios de acompanhamento, conforme a relação abaixo:

- **Produto 1 - Plano de Trabalho:** Consolidação da estrutura metodológica e de acompanhamento do desenvolvimento do PDS-Sepetiba;
- **Produtos 2 a 6 – Relatórios Trimestrais de Andamento;**
- **Produto 7 – Diagnóstico Consolidado:** Sintetiza o diagnóstico, apresenta estudos de casos e consolida a Matriz de Inter-relações;
- **Produto 8 - Concepção Geral de Uma Estratégia Robusta – Cenarização:** Apresenta os cenários e a avaliação dos resultados ambientais;
- **Produto 9 - Concepção Geral de uma Estratégia Robusta – Proposições:** Consolidação das Notas Técnicas, correspondendo às proposições do PDS-Sepetiba;
- **Produto 10 - Sistema de Indicadores Preliminar:** Apresentação do plano de comunicação;
- **Produtos 11 e 12 - Incentivo a APLs e Programa de Incentivo ao Turismo Local:** Síntese das diretrizes estabelecidas para o incentivo dos arranjos produtivos locais e do turismo;
- **Produtos 13 e 14 - Programa de Investimentos e Sistema de Indicadores Final:** Detalhamento do PDS em formato de programa de investimento e marco lógico;
- **Produtos 15 e 16 - Relatório de Avaliação Econômica e Relatório de Avaliação Ambiental:** Avaliação do programa de investimentos quanto aos benefícios econômicos, relatório de avaliação ambiental e plano de gestão ambiental;
- **Produto 17 - Relatório Final:** Síntese do PDS-Sepetiba e consolidação do programa de investimentos.

5. EQUIPE TÉCNICA

Para a realização do trabalho, reuniram-se os profissionais listados no Quadro a seguir, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Shigeru Ueda (CREA/SP – 0601516266) e Alceu Guérios Bittencourt (CREA/SP – 0700071024).

Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Carlos Alberto Amaral de	Eng. Civil	CREA/SP	Coordenação Técnica

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0620600003440

São Paulo, 07/04/15

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428269
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fun... R$ 2,46 ISS: R$ 0,48
Selo: EDO97514-AVS - Consulte ... http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

Dessa forma, estimados os valores socialmente conferidos aos benefícios e resultados ambientais do Programa, considerando como custo a soma das inversões a serem realizadas e dos gastos com administração, operação e manutenção, inclusive dos sistemas de monitoramento e fiscalização ambiental.

Como resultada da análise, constatou-se que, com o avanço significativo da governança ambiental na área abrangida pelo PDS-Sepetiba, os benefícios para a população afetada serão bastante volumosos e justificam investimentos públicos que foram estimados para a região.

4. PRODUTOS REALIZADOS

O PDS-Sepetiba é composto por 17 Produtos contratuais, dos quais 12 contemplam resultados das etapas de trabalho e 5 são relatórios de acompanhamento, conforme a relação abaixo:

- **Produto 1 - Plano de Trabalho:** Consolidação da estrutura metodológica e de acompanhamento do desenvolvimento do PDS-Sepetiba;
- **Produtos 2 a 6 – Relatórios Trimestrais de Andamento;**
- **Produto 7 – Diagnóstico Consolidado:** Sintetiza o diagnóstico, apresenta estudos de casos e consolida a Matriz de Inter-relações;
- **Produto 8 - Concepção Geral de Uma Estratégia Robusta – Cenarização:** Apresenta os cenários e a avaliação dos resultados ambientais;
- **Produto 9 - Concepção Geral de uma Estratégia Robusta – Proposições:** Consolidação das Notas Técnicas, correspondendo às proposições do PDS-Sepetiba;
- **Produto 10 - Sistema de Indicadores Preliminar:** Apresentação do plano de comunicação;
- **Produtos 11 e 12 - Incentivo a APLs e Programa de Incentivo ao Turismo Local:** Síntese das diretrizes estabelecidas para o incentivo dos arranjos produtivos locais e do turismo;
- **Produtos 13 e 14 - Programa de Investimentos e Sistema de Indicadores Final:** Detalhamento do PDS em formato de programa de investimento e marco lógico;
- **Produtos 15 e 16 - Relatório de Avaliação Econômica e Relatório de Avaliação Ambiental:** Avaliação do programa de investimentos quanto aos benefícios econômicos, relatório de avaliação ambiental e plano de gestão ambiental;
- **Produto 17 - Relatório Final:** Síntese do PDS-Sepetiba e consolidação do programa de investimentos.

5. EQUIPE TÉCNICA

Para a realização do trabalho, reuniram-se os profissionais listados no Quadro a seguir, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Shigeru Ueda (CREA/SP – 0601516266) e Alceu Guérios Bittencourt (CREA/SP – 0700071024).

Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Carlos Alberto Amaral de	Eng. Civil	CREA/SP	Coordenação Técnica

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0660600003440

São Paulo, 07/04/15

Sonia Maria Alkmim
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428269
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fun... R$ 8,48
Selo: EDO87751 4-AV8 - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Oliveira Pereira		0600737151	
Carlos Eduardo Curi Gallego	Eng. Civil	CREA/SP 5062008855	Coordenação Geral
Regina Maria Martins de Araújo	Arquiteta e Urbanista	CREA/SP 5062123632	Coordenação Executiva - Planejamento
Rafael Fernando Tozzi	Eng. Civil	CREA/SP 5062525575	Coordenação Executiva - Engenharia
Carlos Verdini Clare	Arquiteto e Urbanista	CAU/BR A37500-4	Coordenação Local
Leandro Bertozzi Staut	Biólogo	CRBIO 34696/07 D	Coordenação Institucional
Andrei Stevanni G. Mora	Sociólogo	-	Mobilização Social
Bruna Kiechaloski Miró	Eng. Civil	CREA/SP 5063584108	Hidrologia e Recursos Hídricos
Christian Taschelmayer	Eng. Cartógrafo	CREA/SP 5063587970	Geoprocessamento e Banco de Dados
Eduardo Casotti Louzada	Geógrafo		Aspectos Institucionais e Legais
Gabriela Pacheco Corrêa	Eng. Sanitarista	CREA/SP 5068919747	Qualidade da Água e do Ar
José Antonio Oliveira de Jesus	Eng. Civil	CREA/SP 0600895958	Recursos Hídricos e Qualidade da Água
Luis Gustavo Christoff	Eng. Civil	CREA/SP 5063584280	Recursos Hídricos
Sávio Mourão Henrique	Biólogo		Biodiversidade
Maria Carolina Leal Polidori	Arquiteta e Urbanista	CREA/SP 5063032641	Planejamento Urbano
Priscilla Kiyomi Endo	Eng. Ambiental	CREA/SP 5063860476	Saneamento Ambiental
Robson Klisiowicz	Eng. Ambiental	CREA/SP 5063588317	Qualidade da Água e do Ar
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Eng. Civil	CREA/SP 5062122579	Saneamento e Curvas de Custo
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA/SP 5060640672	Geoprocessamento e Banco de Dados

Especialistas	
Carlos Eduardo F. Young	Especialista em Análises Econômicas
Daniel Thá	Especialista em Economia Ambiental
Eduardo Felga Gobbi	Especialista em Portos
Eliete Tedeschi	Especialista em Aspectos Legais

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500003440
São Paulo, 07/04/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089507AH428268
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fund... R$ 1,80 - Emp... R$ 0,46
Selo: EDO877513-AFH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino de...
Escrevente Substituto
AUTENTICAÇÃO

Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Francisco Lobato da Costa			Especialista em Arranjo Institucional
Laércio da Silva Raphael			Especialista em Estudos Econômicos
Liz Abad Maximiano			Especialista em base físico-ambiental
Maurício Felga Gobbi			Especialista em bacias marinas
Paulo Borba L. de Moraes			Especialista em Socioeconomia
Rodolpho Humberto Ramina			Especialista em Planejamento Estratégico e Cenários

6. DISPOSIÇÃO FINAL

Os serviços realizados, que correspondem a 100% dos produtos esperados, atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços, com os Termos de Referência da Carta Convite nº 005-WSA/2010-BID e, ainda, conforme o Produto 1 – Plano de Trabalho Consolidado.

Brasília, 1 de dezembro de 2014

Irene Guimarães Altafin

1º Ofício de Notas de Brasília REGISTRADO

Irene Altafin
Especialista Sênior em Saneamento
Representação do BID no Brasil

1.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[C20kCnZ7O]-IRENE GUIMARAES ALTAFIN.....
O reconhecimento de firma restringe-se ao rigoroso confronto da assinatura com o padrao existente na Serventia, sem exame da Titularidade de Direito.

BSB, 14 de Janeiro de 2015 - 10:31:15
Selo TJDFT20150014048235CHDI
RG-Consultar selo: www.tjdft.jus.br

JOAO RIBEIRO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26200500344O

São Paulo, 07/04/15

Sonia Maria Athenian
Agente Administrativo - Reg. 3009
Visto - Desta

268

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428267
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 4,48 - ISS: R$ 0,48
Selo: EDO877512-ABB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

192-1/6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120011638
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Registro: 5062008855-SP RNP: 1703689836
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120160646 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/02/2012 Baixada em: 20/03/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101541929
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220080457394
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: SECRET.REC.HID.E MEIO AMBIENTE-EST.TOCANTINS CNPJ: 05.016.202/0001-45
PRAÇA DOS GIRASSOIS No.: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Palmas UF: TO CEP: 77001002 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0082/2008 Celebrado em : 23/04/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.329.359,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITAO ANTONIO ROSA No.: 406
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/06/2008 Conclusão Efetiva: 14/08/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário:
CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 172828,20 QUILOMETRO QUADRADO. COORDENAÇÃO, PROJETO. . Obs: ELABORACAO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS DO TOCANTINS - PERH/TO, NA FUNCAO DE COORDENADOR.

Informações Complementares

O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº SZO-89878 emitida em 15/07/2010.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Cobrape-OIKOS-PCI, o qual não estava cadastrado no CREA-SP na época de sua realização.
Consórcio Cobrape-OIKOS-PCI, formado pelas empresas: Cobrape CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos, OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda. e PCI Pacific Consultants Internacional.
Valor contrato R$ 2.658.719,08.
Porcentagem de participação da empresa Cobrape CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos 50% valor do Contrato na ART: R$ 1.329.359,54.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120011638
21/11/2012 11:42:45
yJlzy0gy3l1zsGs

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S. Turra
CREASP nº 5060375000
Chefe da UGI Leste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428280
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2012
Roberto Marcellino de Sá
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77525-AFH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200116 38

São Paulo, 21 / 11 / 12

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA

Silvia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Atestamos que o Consórcio formado pelas empresas:

- **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28 – participação de 50% no consórcio;
- **OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda**: Av. Presidente Vargas, 962, sls 804 a 811, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.232.346/0001-34 – participação de 30% no consórcio;
- **PCI Pacific Consultants International**: 7-5 Sekido 1-Chrome, Tamashi, Tóquio, Japão, Conselho de Arquitetura Regional do Japão número 24.226 – participação de 20% no consórcio;

desenvolveu para SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - SRHMA, conforme Contrato nº0082/2008, homologado em 23/04/2008, a ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS – PERH/TO. O contrato iniciou-se em 09/06/2008, com valor de R$ 2.658.719,08 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos), a preços de abril/2008, e foi concluído em 14/08/2011.

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS

O Estado do Tocantins possui 143 municípios e conta com uma população de 1,3 milhões de habitantes (IBGE 2010). Em seu território, coexistem os sistemas hidrográficos do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. O sistema hidrográfico do Araguaia perfaz uma superfície de 104.791,8 km² (38% do território estadual) e congrega 16 sub-bacias hidrográficas. O sistema hidrográfico do Tocantins, totalizando 172.828,2 km², representa 62% da superfície do estado. Esse sistema é formado por 14 bacias hidrográficas, com destaque para a bacia do Rio Tocantins, que ocupa cerca de 20% do território tocantinense.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O Plano de Recursos Hídricos é um dos instrumentos previstos pela Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Tocantins (Lei nº 1.307/02); seu principal objetivo é adequar a gestão dos recursos hídricos em função das diversidades e especificidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das bacias hidrográficas e municípios do Estado. O plano orienta de forma técnica, estratégica e política, a ação do Conselho Estadual e de outras instâncias do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O trabalho compreendeu as quatro fases descritas na sequência.

FASE 1: CONSTRUÇÃO DO PROCESSO

Consolidação da metodologia para elaboração dos trabalhos, em um processo de ampla discussão com a SRHMA para a obtenção de definições e diretrizes para a execução dos produtos, em alinhamento com a visão e objetivos do Estado.

FASE 2: DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

a) Caracterização do meio físico, biótico, econômico e social do Estado do Tocantins: compilação de dados e estudos existentes: (i) base territorial e administrativa, levantando as principais subdivisões físico-regionais, geoambientais e hidrográficas adotadas para o Estado do Tocantins; (ii) aspectos fisiográficos e bióticos, caracterizando os ambientes geológicos, do relevo, dos solos, da vegetação e do clima; (iii) elementos físicos dos usos e do aproveitamento dos recursos hídricos, levantamento dos principais usos e fragilidades do solo, das áreas protegidas do Estado e avaliação e dimensionamento da rede estratégica de monitoramento hidroclimática, meteorológica e de qualidade da água; (iv) aspectos socioeconômicos, caracterização das principais atividades econômicas do Estado, bem como aspectos relacionados à geração de riqueza, renda e demografia; e, (v) interface com planos e estudos existentes, em especial com o Zoneamento Ecológico Econômico, Plano de Irrigação e Planejamentos Setoriais (Saneamento, Turismo, Geração de Energia, Meio Ambiente, Transporte e Desenvolvimento Industrial).

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428279
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundo [illegible] - Taxa: R$ 8,48
Selo: EDO877524-AFK - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200116 38
São Paulo, 21 / 11 / 12
Sonia Maria Athenian
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

b) Caracterização dos usuários das águas e organizações da sociedade civil: pesquisas e estudos relacionados com a caracterização política, legal e institucional conducente para instruir a elaboração do PERH/TO. Identificação do quadro de referência institucional do Estado e definição da estratégia de mobilização social e organização dos eventos do processo participativo. Análise crítica da situação institucional do sistema de recursos hídricos do Estado do Tocantins.

c) Divisão hidrográfica do Estado do Tocantins: a partir da leitura integrada do território foram levantados os principais condicionantes para uma nova divisão hidrográfica do Estado para fins de gestão. Foram condicionantes: o uso e ocupação do solo e usuários da água, fragilidades ambientais (erodibilidade, áreas prioritárias à conservação da biodiversidade e áreas de escassez hídrica), unidades de conservação, áreas indígenas, geração de energia e potenciais de conflitos pelo da água. Esta avaliação resultou na delimitação de 17 Áreas Estratégicas de Gestão para compor a base territorial de ação do PERH/TO.

d) Construção do Banco de Dados: banco de dados ottocodificado que sistematiza as informações existentes e produzidas por Ottobacia Nível 6, com os seguintes objetivos específicos: (i) transpor as informações de limites municipais para divisões hidrográficas; (ii) possibilitar diversas agregações de resultados, de acordo com o tema de interesse (bacia hidrográfica, área estratégica de gestão, regionais administrativas, municípios); (iii) compor uma base que dialogue com os demais estados, principalmente os limítrofes ao Estado do Tocantins e (iv) subsidiar os trabalhos de cenarização.

e) Diagnóstico das disponibilidades e demandas hídricas: levantou as atividades, usuários e interrelações mais relevantes do ponto de vista de potencial geração de impactos sobre qualidade e disponibilidade de água. Os resultados foram sintetizados em Painéis Síntese que apresentam: (i) os valores pertinentes à vazão de regularização, evapotranspiração e precipitação, (ii) os dados de demanda hídrica dos setores consuntivos - industrial, abastecimento humano, agricultura, pecuária e mineração, (iii) os valores de disponibilidade hídrica superficial e subterrânea e (vi) o balanço hídrico.

f) Participação Social: realização de nove oficinas, em municípios selecionados, representando todas as Áreas Estratégicas de Gestão, com mais de 500 participantes. Os temas centrais das contribuições sociais foram: (i) mecanismos de compensação para preservação ambiental; (ii) poluição hídrica; (iii) degradação de nascentes; (iii) conflitos com a geração de energia; (iv) conflitos pelo uso da água; (v) fiscalização; (vi) educação ambiental, (vii) capacitação de gestores e (viii) dispersão das ações entre os diferentes Órgãos.

FASE 3: PROGNÓSTICO

a) Prognóstico das disponibilidades e demandas hídricas: incorporando as perspectivas setoriais do Estado, foram desenhados seis cenários com base nas variáveis: (i) disponibilidade hídrica, em função das mudanças climáticas, (ii) investimento nos modais de transporte (rodoviário x hidroviário) e (iii) pressão das áreas de irrigação sobre áreas ambientalmente sensíveis. Identificaram-se as áreas críticas quanto ao balanço hídrico e os conflitos de uso por Área Estratégica de Gestão. Por simulação, tendo como unidade de análise as ottobacias por Área Estratégica de Gestão, foram apontadas as regiões de balanço hídrico crítico que passariam a ter saldo positivo após a implantação de dispositivos para a regularização de vazão.

O modelo de análise utilizado para avaliação dos cenários foi o OLAP (On-Line Analytical Processing) ou "Cubo", que é uma maneira de organizar grandes quantidades de informações relacionais. Este processo pode ser definido como "método morfológico", onde a partir de situações dadas se procura gerar novas situações possíveis a partir da reestruturação de relações selecionadas, gerando um grande número de alternativas para avaliação.

Os elementos considerados em cada cenário foram definidos como superfícies de variáveis, com expressão quantitativa por Ottobacias nível 6. Cada superfície corresponde a uma dimensão do "cubo". Da combinação e interação entre essas superfícies foram avaliadas as implicações de cada cenário sobre a disponibilidade quantitativa e qualitativa de recursos hídricos no território do Tocantins.

b) Plano de ação em recursos hídricos: a estrutura programática do PERH/TO foi fundamentada em:

- Seis diretrizes: (i) desenvolvimento socioeconômico, (ii) ampliação da base de dados e conhecimentos especializados, (iii) orientação dos setores de usuários, (iv) definição do modal logístico

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 0899607AH428278
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2012
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundo [illegible] - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877523-AYO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120011638.
São Paulo, 21 / 11 / 12

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

predominante,influenciando na organização do território (v) articulação com a política ambiental e (vi) estruturação institucional e legal.

- Quatro objetivos principais: (i) articulação Institucional, (ii) fortalecimento do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos, (iii) implantação dos instrumentos de gestão e (iv) desenvolvimento dos usos múltiplos.

As ações propostas contemplam programas detalhados em objetivos geral e específicos, entidades executoras e intervenientes, prazo de implementação e duração, orçamento, fontes de financiamento e Áreas Estratégicas de Gestão (AEGs) prioritárias.

FASE 4: CONSOLIDAÇÃO DO PLANO

Consolidação final das proposições do PERH-TO, compondo um Plano de Investimento, orçado em de R$ 120 milhões de reais, para a implementação em um horizonte de 4 anos, contemplando 6 Programas que abrangem 24 subprogramas, conforme o quadro a sequir.

Programas / Subprogramas	Investimento (R$)
PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	12.505.568
Subprograma: Modernização da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins	1.287.936
Subprograma: Capacitação do Órgão Gestor	276.000
Subprograma: Desenvolvimento Tecnológico	6.200.000
Subprograma: Prospecção Permanente de Fontes de Recursos	870.912
Subprograma: Criação da Unidade de Acompanhamento do PERH/TO	3.870.720
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	15.201.440
Subprograma: Diretrizes de Ações para o Aquífero Urucuia-Areado	4.000.000
Subprograma: Diretrizes de Ações Relativas às Hidrovias	3.022.848
Subprograma: Diretrizes de Ações Relativas a Projetos de Irrigação	628.992
Subprograma: Diretrizes de Ações para o Saneamento Básico em Áreas de Déficit Hídrico	1.800.000
Subprograma: Articulação com o Setor Elétrico	4.980.000
Subprograma : Interface com o Planejamento Territorial	537.600
Subprograma: Instalação de Câmara Técnica Especifica do CERH, de Discussão de Assuntos Estratégicos	232.000
PROGRAMA DE ESTUDOS PARA GESTÃO, PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS CRÍTICOS	2.009.280
Subprograma: Criação do NIGEC - Núcleo Integrado de Gestão de Eventos Críticos	1.041.600
Subprograma:Controle de Erosão e Assoreamento dos Recursos Hídricos em Áreas Rurais	967.680
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE CONCESSÃO DE OUTORGAS DE DIREITOS DE USO E DO CADASTRAMENTO DE USOS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	7.941.696
Subprograma: Análise de Critérios de Outorga e Elaboração da Primeira Versão do Manual de Outorgas	1.451.520
Subprograma: Cadastramento de Usuários de Recursos Hídricos	4.200.000
Subprograma: Desenvolvimento do Sistema de Automonitoramento e do Ato Declaratório de Uso de Recursos Hídricos	2.290.176
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PERENIZAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS PARA FINS DE SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA	59.080.000
Subprograma: Implementação Direta de Obras pelo Estado	16.760.000
Subprograma: Apoio à Execução de Obras de Infraestrutura	42.320.000
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA BASE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	15.644.012
Subprograma: Implementação do SIRH Tocantins	1.800.000
Subprograma: Rede Estratégica de Monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais do Estado do Tocantins	11.427.200
Subprograma: Comunicação Interna e Externa	2.416.812
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	8.564.684
Subprograma: Criação de unidades de conservação relacionadas aos recursos hídricos	2.556.684

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428277
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+R$ 2,40 - ISS+R$ 0,40 - Selo+R$ 3,48
Selo: EDO87522-AQY - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS | RJ
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200011638
São Paulo, 21 / 11 / 12
Sonia Maria Althaman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

Programas / Subprogramas	Investimento
Subprograma: Subprograma Pagamento por Serviços Ambientais	6.008.000
TOTAL DE INVESTIMENTOS DO PERH/TO	**120.946.680**

3. EQUIPE TÉCNICA:

CREA-SP

Direção do Consórcio

Profissional	Conselho	Função
Alceu Guérios Bittencourt	CREA/SP 0700071024	Responsável Técnico
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	CREA/SP 0600737151	Diretor do Projeto - COBRAPE
Vitor Belia	CREA/SP 26190/D	Diretor do Projeto - OIKOS

Direção do Projeto

Profissional	Conselho	Função
Carlos Eduardo Curi Gallego	CREA/PR 34.326/D CREA/SP 5062008855	Coordenador
José Antônio Oliveira de Jesus	CREA/SP 0600895958	Coordenador
Ricardo Ribeiro Dias	CREA/TO 6158-8/D	Coordenador Adjunto - Equipe Tocantins
Regina Maria Martins de Araújo	CREA/PR 61.922/D CREA/SP 5062123632	Coordenadora Adjunta - Equipe Paraná
Sergei Fortes	CREA/DF 7.855/D	Coordenador Adjunto - Equipe Brasília

Especialistas

Profissional	Conselho	Função
André Folganes Franco	CREA/SP 5060332794	Processo Participativo e Mobilização Social
Cláudio Marchand Krüger	CREA/PR 18.050/D	Hidrologia
Eliete Tedeschi	OAB/PR 31.993	Análises e Proposições Institucionais e Legais
José Maria Almeida Martins Dias	OAB/MG - 11.222 e CRA/MG 391	Aspectos Políticos e Institucionais
Luiz Eduardo Gregolin Grisotto	CREA/SP 5062747957	Meio Ambiente
Mauricio Krüger	CREA/PR 51.023/D	Hidrogeologia
Mitsuyoshi Takiishi	CREA/SP 0601155	Hidrologia e Qualidade da Água
Rodolpho Umberto Ramina	CREA/PR 6.038D	Planejamento Estratégico e Construção de Cenários
Wagner Jorge Nogueira	CREA/SP 5060640672	GIS e Sistemas de Informação

Equipe Técnica de Nível Superior

Profissional	Conselho	Função
André Protzek Neto Engenheiro Civil	CREA/PR 33.827/D	Estudos de infraestrutura e logistica
Bruna Kiechaloski Miró Engenheira Civil	CREA/PR 109867/D	Estudos hidrológicos

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428276
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46
Selo: EDO877521-AAL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200 11638

São Paulo, 21 / 11 / 12

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3069
UGI - Oeste

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA

Bruno Tadeu Kaneko Tecnólogo em Construção Civil		Levantamento de dados
Christian Taschelmayer Engenheiro Cartógrafo	CREA/PR 106.140/D	Desenvolvimento e geoprocessamento do banco de dados georeferenciado
Clarice Menezes Economista	CORECON/RJ 22839-7 RD	Estudos socioeconômicos
Cristine de Noronha Designer	-	Programação Visual dos Relatórios e do Resumo Executivo
Fernan Enrique Vergara Figueroa Engenheiro Civil	CREA/DF 12148/D	Planejamento e gestão de recursos hídricos
Girlene Leite Engenheira Sanitarista	CREA/RS 094571	Estudos de Diagnóstico
Guilherme Clemente Auxiliar Gráfico	-	Editoração de relatórios
Isac Tavares de Santana Geografo	CREA/TO 014746-5/D	Geoprocessamento
Jailton Soares dos Reis Geografo	CREA/TO 011490-4/D	Geoprocessamento
Laís Almeida de Menezes Economista	CORECON/RJ 15529 D	Estudos socioeconômicos
Marcelo Stedele Biólogo	CRBio/PR 45.253-07 D	Estudo das unidades de conservação e áreas de preservação
Maria Carolina Leal Polidori Arquiteta e urbanista	CREA/PR 84.741/D CREA/SP 5063032641	Estudos de planejamento regional
Rafael Fernando Tozzi Engenheiro Civil	CREA/PR 90.857/D CREA/SP 1702421210	Estudos de Recursos Hídricos, Orçamentos e levantamento das Fontes de Investimento
Rita Cerqueira Ribeiro de Souza Bióloga	CRBio/SP 01829/01 D	Estudos ambientais
Rodrigo Pinheiro Pacheco Engenheiro Civil	CREA/PR 71.633/D CREA/SP 5062122579	Estudos de saneamento e infraestrutura
Sávio Mourão Henrique Biólogo	CRBio/SP 39.276/01-D	Estudos ambientais
Táina Marcele Elias Mansur Engenheira Civil	CREA/RJ 87106969/D	Diagnóstico de usuários de recursos hídricos
Wilson Anderson Holler Engenheiro Cartógrafo	CREA/PR 88.252/D	Concepção do sistema de informações

4. DISPOSIÇÃO FINAL

Os serviços realizados atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo com o Contrato nº0082/2008 da SRHMA, homologado em 23/04/2008.

ALDO ARAUJO DE AZEVEDO
Coordenador do PERH-TO
CREA 205599/D-TO
Superintendente de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de: ALDO ARAUJO DE AZEVEDO
Dou fé.
Palmas-TO, 19 de outubro de 2011
Em Test°
75697C
da verdade
Alexandre Henrique Rocha Vieira
Escrevente
Emol: R$1,50
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
REC 928192

274

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428275

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+R
Selo: EDO877520-ACG - Cons

OFÍCIO DE NOTAS | RJ
Roberto Marcelino da Silva
Escrevente Substituto

Total: R$ 8,48
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

123-1/13

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-07575**

Folha(s) nº: **1 de 2**

Referente à(s) ART(s) 8210200500405260.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5062008855
Atribuições	do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Coordenação na Área da Engenharia Civil - Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a Implementação da Prestação e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limítrofes Integrantes da Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu - Estado de Santa Catarina.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Capitão Antonio Rosa, 406
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 272.826,32 (novembro/02)
Período	12/05/03 a 05/07/05
Contratante	Ministério das Cidades.
Contratada	COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.
CREASP Nº	0336604

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais.
A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 16/02/05 sob n.º SZC-03116

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

275

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428266

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fun... R$ 1,20 - ISS R$ 0,30
Selo: EDO87511-ALY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-07575**

Folha(s) nº: **2 de 2**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Paulo, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2006

Conferido: Cecilia Kazue Fugi Nagase

Elza Arruda Navaes Fagundes
Conforme Portaria 04/2004

Cód. 2.01.303

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS EDUARDO CERI GALLEGO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compativel com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

276

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428265

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundo: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87751O-AHI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428264
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,48 Total: R$ 8,48
Selo: EDO877509-ASQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Programa de Modernização do Setor Saneamento-PMSS
Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP/PMSS

PMSS

ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que o Consórcio[1] formado pelas empresas COBRAPE – Cia Brasileira de projetos e Empreendimentos e SOGREAH Consultants elaborou, no período entre 12 de maio de 2003 a 05 de julho de 2005, **Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a Implementação da Prestação e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limítrofes Integrantes da Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu – Estado de Santa Catarina.**

Este estudo, regido pelo Contrato para Serviços de Consultoria nº 02/404, de 29 de novembro de 2002, é subscrito pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – por meio do Projeto BRA/99/030 e conta com recursos provenientes do empréstimo n.º 4292-BR, do Banco Mundial, no âmbito do Componente Reforma Institucional e Regulação do Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, vinculado ao Ministério das Cidades do Governo Federal. É administrado pela Unidade de Gerenciamento do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento – UGP/PMSS e seu valor é de R$ 272.826,32 e € 98.170,00, a preços de julho de 2002.

1. Objetivo do Trabalho

O objetivo do trabalho é o desenvolvimento e apoio à implementação de um novo modelo de gestão associada para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, na micro-região que compreende uma porção da bacia hidrográfica do Rio Itapocu, no Estado de Santa Catarina, correspondente ao território dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba e Guaramirim, todos integrantes da AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.

2. Área de Abrangência dos Estudos

A área de abrangência localiza-se na região nordeste do Estado de Santa Catarina, perfazendo uma área territorial de 2.930 km^2. A área territorial e a população dos municípios envolvidos no trabalho são as seguintes:

[1] A participação de cada empresa no Consórcio é de 50%, de acordo com o Termo de Constituição de Consórcio, datado de 07/11/2002.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº STC-07575
SÃO PAULO 01/02/06
CECÍLIA AZULE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

277

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428263
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2006
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO977508-ATR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Município	Área Territorial (km²)	População (hab)	Demanda Média de Água (m³/ano)
Corupá	477,0	11.847	391.000
Guaramirim	243,2	23.794	590.000
Jaraguá do Sul	539,9	108.489	5.227.000
Massaranduba	394,5	12.562	189.000
Schroeder	149,9	10.811	230.000
TOTAL	**1.804,5**	**167.503**	**6.627.000**

3. Descrição dos Serviços Contratados

O Consórcio COBRAPE-SOGREAH atuou desenvolvendo os seguintes trabalhos:

3.1. Levantamento e Compilação de Dados e Informações

a) *Coleta de dados in loco* realizada por meio de:

- Visitas técnicas: (i) às Prefeituras de Schroeder, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Jaraguá do Sul, além do SAMAE – Jaraguá do Sul e das sedes da CASAN em Guaramirim, Joinville e Florianópolis; (ii) ao Sistema Central de Tratamento de Água e aos sistemas independentes de captação, tratamento, reservação e distribuição de água de Jaraguá do Sul: Santa Luzia, Poço Três Rios do Norte, Rio Molha, Boa Vista, Águas Claras, Krause; (iii) ao sistema de tratamento de esgotos ETE1 – Água Verde, ETE2 - Nereu Ramos e ETE3 – Ilha da Figueira; (iv) aos sistemas de captação, tratamento, adução, reservação, recalque e distribuição dos Municípios operados e mantidos pela CASAN;

- Reuniões e Contatos com outras instituições: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu; SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro; EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., UNERJ – Centro Universitário de Jaraguá do Sul: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Santa Catarina; FATMA – Fundação Técnica de Meio Ambiente;

- Levantamento e análise de diversos estudos e projetos existentes na região, fornecidos pelos Municípios e pela CASAN;

b) *Triagem das Informações:* o material obtido foi identificado e analisado quanto à sua qualidade, confiabilidade e utilidade;

c) *Classificação das Informações:* o material foi classificado em grupos de dados, denominados: (i) dados gerais; (ii) legislação; (iii) indicadores financeiros dos sistemas existentes; (iv) indicadores físicos e operacionais; (v) planos diretores; (vi) estudos e propostas de ampliações e melhorias; (vii) levantamento de projetos e obras em execução e/ou paralisadas;

d) *Estruturação do Material*: após a classificação, desenvolveu-se a Ficha Catalográfica, que permitiu a sumarização de cada elemento pesquisado;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-01545
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428262
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 20
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877507-ADI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

e) *Armazenamento das Informações:* desenvolveu-se um aplicativo em Microsoft Access, software de banco de dados, denominado *Catalog 1.0,* responsável pelo armazenamento, gerenciamento e pesquisa da base de dados, inclusive com o desenvolvimento de seu Manual de Operações, que permitiu a pesquisa das fichas catalográficas por meio de palavras-chave.

3.2. Diagnóstico Geral

3.2.1. Diagnóstico Jurídico-Institucional

- Análise da evolução do quadro jurídico-institucional do saneamento no Brasil, no Estado de Santa Catarina e na Bacia do Rio Itapocu;

- Avaliação e Análise de Experiências de Gestão do setor saneamento e similares: (i) o anteprojeto de lei para a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos em Pernambuco: (ii) o convênio entre a COPASA (MG) e a Prefeitura de Belo Horizonte, em Minas Gerais, renovando a concessão dos serviços de água e esgoto; (iii) a regulação dos serviços públicos no Estado de Goiás e a Resolução nº 212/2003 – GO que disciplina a qualidade dos serviços de saneamento; (iv) a Lei nº 7.638/2002 da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Mato Grosso; (v) o Projeto de Lei Complementar do Estado de São Paulo que cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento; (vi) o contrato de renovação de concessão entre a CAGECE (CE) e o município de Fortaleza; (vii) a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental do Município de Santo André (Lei nº 7.733/1998); (viii) o regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (2001) do Município de Campinas/SP; (ix) o processo de concessão municipal em Cachoeiro do Itapemirim, no Espírito Santo (Lei Municipal de Saneamento nº 4797/97 e o regulamento da concessão); (x) as questões envolvendo a titularidade municipal em São Paulo/SP e o Projeto de Lei Municipal nº 0219/2003 que institui o Sistema de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; (xi) o Consórcio para a Gestão dos Resíduos Sólidos na Região Metropolitana de Curitiba/PR; (xii) a AMAE – Agência Municipal de Regulação de Saneamento, em Joinville/SC (Decreto Municipal nº 10.761/2002); (xiii) a prestação associada dos serviços de saneamento no SIMAE de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Santa Catarina, instituindo o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Lei Municipal nº 342/68 e Lei Municipal de 26/07/68, autorizando o convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA); (xiv) o sistema associado de Capinzal e Ouro, também em Santa Catarina, instituindo o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Lei Municipal nº 654/72 e Convênio de 26/09/1974); (xv) o Consórcio Lambari – Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense; (xvi) o caso do Município de Itapema e a ruptura com a CASAN;

- Avaliação e Análise do Marco Jurídico-Institucional e Regulatório, avaliando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais relacionados ao saneamento, bem como demais normas legais intervenientes: (i) Constituição Federal; (ii) a gestão associada da prestação de serviços públicos mediante convênio ou consórcio sob a disciplina da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93; (iii) Emenda Constitucional nº 19/98 que dispôs sobre os princípios da administração pública e estabeleceu a gestão associada de serviços públicos, por meio de lei disciplinadora dos consórcios públicos e dos convênios de

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-07515
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA RAZUK FUDI MADASE
GRES - SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428261
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a fiel reprodução do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2006
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877506-AWN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

cooperação; (iii) os contratos de gestão e termos de parceria nos termos, respectivamente, do Decreto Federal nº 137/91 e da Lei Federal nº 9.790/99; (iv) os Projetos de Leis Federais para a Prestação de Serviços de Saneamento nºs 72/199 (Dep. Adolfo Marinho); 118/2000 (Dep. Alexandre Cardoso); 145/2000 (Dep. Ricardo Ferraço); 159/2000 (Dep. Gustavo Fruet); (v) a prática dos convênios de cooperação técnica entre entes federados; (vi) as Leis Orgânicas Municipais; (vii) o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);

- Análise e avaliação das formas de participação privada na gestão e prestação de serviços de saneamento: (i) participação no capital de empresas estatais e sociedades de economia mista e envolvimento nos Conselhos Administrativo e Fiscal; (ii) concessão ou permissão de serviços públicos, observadas as normas licitatórias e de contratos administrativos, nos termos das Leis Federais no 8.987/95 e no 9.074/95 e suas modificações posteriores. Incluíram-se, na avaliação desta modalidade, as sub-concessões e concessões parciais, destacando-se as do tipo BOT – Built, Operate and Transfer; (iii) terceirização (contracting out), mediante a prestação de serviços, de modo convencional ou ampliado, os serviços de maior especialidade (automação, operação de ETEs, ETAs, etc.) e arrendamento (affermage); (iv) parcerias público-privadas (PPP), incluindo a avaliação dos projetos de lei estaduais (Anteprojeto de Lei do Estado de São Paulo no 1.141, de 6 de novembro de 2003) e federal e das condições institucionais para o envolvimento privado nos projetos governamentais.

3.2.2. Diagnóstico Técnico-Operacional

- Caracterização geral da região, avaliando-se e mapeando-se as condições atuais, inclusive pela geração de informações georeferenciadas, por meio dos seguintes temas: (i) inserção regional; (ii) climatologia; (iii) geologia; (iv) hipsometria e geomorfologia; (v) hidrografia; (vi) pedologia e aptidão agrícola; uso e ocupação do solo; (vii) cobertura vegetal; (viii) unidades de conservação; (ix) demografia

- Caracterização e Avaliação Técnica dos sistemas de água e esgotamento em operação, identificando e analisando: (i) as eventuais falhas e desperdícios, avaliando as possíveis causas dessas perdas, sejam elas de origem técnica, operacional ou comercial; (ii) as necessidades de melhoria e de manutenção desses sistemas, recompondo suas condições de segurança e rendimento operacional; (iii) os projetos e obras em fase de execução e/ou paralisados, voltados para a ampliação da capacidade dos sistemas e oferta de serviços, seu estágio de execução, a situação atual e as atividades necessárias para a conclusão dos mesmos; (iv) a regularidade dos sistemas junto ao órgão ambiental estadual, identificando eventuais passivos; (v) a situação geral dos recursos humanos dos atuais prestadores de serviços.

- Caracterização e Avaliação Técnica das condições dos sistemas de tratamento e água e esgotos: efetuou o estudo da situação atual e forneceu diretrizes para melhoria das unidades de tratamento de água e esgotos existentes nos municípios operadas pelo SAMAE – Jaraguá do Sul e pela CASAN; para esta avaliação foram adotados parâmetros de projeto recomendados pela NBR-12.216, assim como recomendações e diretrizes disponíveis na bibliografia pertinente, avaliando-se as unidades de tratamento de água e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-095575
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428260
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reproção fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+FE
Selo: EDQ877505-AOF - Consulte em http://www3.trj.jus.br/siteoublico

esgotos. A descrição dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotos dos municípios[2] está apresentada nos quadros anexos ao presente Atestado.

- Diagnóstico populacional e projeções demográficas: efetuou o estudo sobre a distribuição demográfica dos municípios e desenvolveu prognósticos de estimativas de evolução populacional, para cada município, para o horizonte de 2025 (22 anos). Para a estimativa do crescimento populacional dos municípios, foram utilizadas técnicas que avaliam, além dos históricos de evolução populacional, variáveis essenciais para o estudo: a natalidade, a mortalidade e as migrações. Utilizou-se o Método dos Componentes, tendo por base os dados populacionais do IBGE (Censos de 1.980, 1.991 e 2.000) e as taxas de mortalidade e de fecundidade calculadas através do Registro Civil. Com o Modelo Computacional Evadan, introduziram-se as relações de sobrevivência (por idades) e de fecundidade (número de filhos por mulher, por idades) e taxas de migração, gerando-se as Taxas Brutas Anuais de Natalidade, de Mortalidade, de Saldos Migratórios e de Crescimento para os municípios estudados, em diferentes períodos qüinqüenais.

3.2.3. Diagnóstico Econômico-Financeiro

Correspondeu ao levantamento, análise e avaliação dos aspectos econômicos e financeiros. Avaliaram-se as demonstrações contábeis e financeiras do SAMAE – Jaraguá do Sul, seus por meio de seus indicadores de desempenho operacional e econômico-financeiros.

- A avaliação do desempenho operacional considerou indicadores de: (i) cobertura, demandas e consumo atuais; (ii) demografia e socioeconomia; (iii) micromedição; (iv) perdas físicas e comerciais; (iv) produtividade de pessoal; (v) balanço oferta/demanda;

- A avaliação econômico-financeira considerou os indicadores relativos a: (i) eficiência: giro do ativo; despesas de pessoal e de terceiros na DEX; período médio de recebimento de vendas; índices de inadimplência; (ii) liquidez: cobertura do serviço da dívida; índice de liquidez corrente; (iii) capacidade de investimentos e endividamento: geração interna de recursos; (iv) custos, receitas e tarifas atuais: determinando-se a geração de saldos, a rentabilidade e a projeção de resultados; (v) saída dos municípios do sistema CASAN: comparando-se os indicadores relativos aos municípios com os da CASAN

Em síntese, o diagnóstico incorporou as seguintes análises:

(i) Avaliação da Estrutura e Ativos Existentes em cada um dos municípios do estudo;
(ii) Avaliação da Eficiência Operacional e da Qualidade dos Serviços Prestados pela CASAN e pelo SAMAE de Jaraguá do Sul;
(iii) Avaliação Econômico-Financeira das Obras e Projetos em Andamento;
(iv) Avaliação dos Recursos Humanos da CASAN e do SAMAE Jaraguá do Sul considerando-se a relações entre: número de funcionários e volumes produzidos, consumidos e faturados; e, número de funcionários e número de economias e de ligações de água e esgoto.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº S2C - 07575
SÃO PAULO, 01 / 02 / 06
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GR&S - SECCIONAL CENTRO

[2] Apenas o Município de Jaraguá do Sul possui Sistemas de Esgotamento Sanitário

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428259
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fu... R$ 2,40 - ... R$ 8,46
Selo: EDO877504-ALE - Consulte ... www3.tirj.jus.br/sitepublico

3.3. Estudo de Alternativas para a Prestação Associada dos Serviços de Saneamento

Para a elaboração de alternativas desenvolveram-se as seguintes atividades e estudos: (i) análise da questão da titularidade dos serviços de saneamento e das formas de prestação de serviços públicos de interesse regional; (ii) a análise da prestação dos serviços públicos por entidades da administração direta e indireta: controle administrativo e regulação; (iii) análise dos condicionantes jurídico-institucionais para a prestação associada dos serviços; (iv) proposição de alternativas para a gestão dos serviços municipais de saneamento: entidade própria da administração direta ou indireta; processo de concessão; gestão associada mediante convênio de cooperação e assistência; (v) vantagens e desvantagens das alternativas propostas.

3.4. Análise da Viabilidade Econômico-Financeira da Prestação Associada dos Serviços

O objetivo dos Planos de Investimentos foi a determinação, com base na configuração dos sistemas de saneamento de cada município e nas informações sobre as condições de uso e ocupação do solo, dos recursos financeiros necessários para a expansão e a melhoria dos sistemas.

Para o desenvolvimento dos planos, foi criado um *modelo computacional*, capaz de absorver as variações nas condicionantes que permeiam os Planos de Investimentos. Este Modelo Computacional foi desenvolvido em VBA - *Visual Basic for Applications*, e chamado *Itapocu Solution 1.0*.

O *Itapocu Solution 1.0* procurou levar em consideração todos os elementos envolvidos com a determinação dos planos de investimentos, que foram considerados dados de entrada – *variáveis* - do modelo, e são responsáveis pela determinação dos Planos de Investimentos. Os elementos de entrada do modelo são:

- Configuração física dos sistemas de abastecimento: determina os arranjos físicos alternativos para os sistemas de abastecimento de água dos municípios; ao serem selecionados, permitem que o modelo faça a geração de planos de investimentos;

- Índices de cobertura e atendimento: índices futuros de atendimento para o sistema de água, bem como a solução sanitária mais adequada quanto aos efluentes (soluções isoladas ou solução integrada – redes); em função destes índices o modelo também pode quantificar os recursos necessários; estabeleceram-se cenários de metas, que determinaram índices de atendimento e cobertura, utilizados para a alimentação do modelo e, em conseqüência, para a geração dos planos de investimentos;

- Indicadores de consumo de água: determina, em cada município, como se dará a evolução dos índices *per capita* de consumo de água, projetando os consumos de todas as categorias de consumidores;

- Perdas Físicas: a evolução dos índices de perdas físicas influencia diretamente o volume de investimentos; o modelo incorpora a possibilidade de alteração dos índices

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C - 07575
SÃO PAULO, 01 / 02 / 06
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
CREA-SP REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos
Selo: EDOS77503-ARX - Consulte
AUTENTICAÇÃO
1089607AH428258

de perdas futuras, prevendo a capacidade do prestador de serviços em abater as perdas físicas ao longo do tempo;

- Custos unitários de implementação de sistemas: o modelo considera custos unitários atuais de elementos de sistemas de saneamento básico, tais como redes de água e esgoto, unidades de tratamento de água e esgoto, ramais e hidrômetros, bombas e outros elementos; os custos unitários foram obtidos através da análise de dados de alguns prestadores de serviço.

O trabalho final de Elaboração dos Planos de Investimentos e Análise Econômico-Financeira apresentou o seguinte detalhamento técnico:

- Metodologias Adotadas para as Projeções Futuras dos Planos de Investimentos;
- As Alternativas de Arranjos Físicos Futuros para os Sistemas de Abastecimento de Água dos Municípios;
- Cenários de Metas;
- Planos de Investimento considerando as diferentes combinações de alternativas físicas para os sistemas de abastecimento, os cenários de metas e os planos de investimentos, com horizonte de 2033, determinando-se, ainda, os desequilíbrios entre oferta e demanda e a identificação de necessidade de ampliações;
- Avaliação Econômico-Financeira: foram analisadas as projeções financeiras dos cinco municípios, sob a perspectiva da atual estrutura de custos do SAMAE – Jaraguá do Sul e sob a perspectiva de Gestão Eficiente (indicadores de eficiência foram acrescentados ao estudo para que fosse possível simular o impacto nos fluxos de caixa) considerando o horizonte de 30 anos. As bases de projeção foram: Projeções Físico-Operacionais, Projeções da População, Projeções das Demandas de Água e Esgoto, Indicador Histórico de Evolução do Número de Pessoal por mil economias, Projeções Financeiras, Plano de Reabilitação dos Sistemas de Saneamento, Fluxo de Caixa Projetado de Investimentos, Investimentos em Reposição, Custo Entidade Reguladora, Dívida Ativa e Remuneração do Operador. Os parâmetros de gestão eficiente adotados foram os indicadores de: (i) eficiência na cobrança (cobrabilidade), (ii) indicador de pessoal por mil economias de água e esgoto, e, (iii) despesas de serviços terceirizados por ligação, desagregadas para água, esgoto e administração geral.
- Determinação dos Planos de Investimentos: principal e alternativos.

3.5. Instrumentos Técnicos e Normativos da Prestação e Regulação Associada dos Serviços

Detalharam-se os instrumentos legais necessários para a implementação do modelo de prestação de serviços escolhido para a região.

- Minuta de Anteprojeto de Lei Municipal para a instituição da Política Municipal de Saneamento, para o detalhamento de seus instrumentos, para a criação do Fundo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-07575
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA MAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Municipal de Saneamento e, ainda, para a concessão legislativa de autorização ao Prefeito Municipal para que este subscreva Convênios com os demais municípios da Bacia;

- Minuta de Decreto Municipal instituindo as Normas e Procedimentos de Regulação e Controle da prestação dos serviços de saneamento no Município, bem como delimitando regras para a composição das tarifas em cada um dos municípios;

- Minuta de Convênio de Cooperação e Assistência que trata especificamente da modernização dos serviços de saneamento na região; e,

- Minuta de Convênio de Cooperação e Assistência objetivando a prestação associada dos serviços de saneamento.

O modelo político-institucional proposto compreendeu: (i) identificação dos objetivos da Política Municipal de Saneamento; (ii) o detalhamento do sistema de gestão e os entes participantes e responsáveis pela implementação da política de saneamento, definindo-se responsabilidades para o poder executivo municipal, o Conselho Municipal de Saneamento, a Conferência Municipal de Saneamento, o SAAE Municipal, os prestadores de serviços e os usuários; (iii) o detalhamento dos instrumentos da política: o Plano Municipal, o Fundo Municipal de Saneamento, o Sistema Tarifário e as Normas de Regulação e Controle dos Serviços de Saneamento; (iv) as Normas de Regulação e Controle dos Serviços de Saneamento contemplam: formas de prestação dos serviços de saneamento; o agente regulador e as diretrizes gerais para a regulação; os direitos e deveres dos usuários dos serviços; a proteção aos usuários dos serviços; os padrões e níveis de serviços; os níveis de qualidade da gestão empresarial; os indicadores de qualidade da prestação dos serviços; a expansão dos serviços; a certificação de qualidade da prestação dos serviços; o regime tarifário; os bens consignados à prestação dos serviços de saneamento; as responsabilidades do prestador dos serviços pela manutenção dos bens; as normas técnicas e administrativas para prestação dos serviços; as normas de gestão financeira e orçamentária da prestação dos serviços; as normas para a fiscalização da prestação dos serviços; os procedimentos para a resolução de conflitos.

3.6. Reuniões Técnicas e Concepção, Preparação e Realização de Seminários

Ao longo dos estudos, foram preparadas, organizadas e realizadas 08 reuniões técnicas, todas tendo por objetivo a discussão dos trabalhos e a correção ou aprovação dos relatórios elaborados. As reuniões desenvolveram em um sistema de Workshops, e contaram, ao todo, com as seguintes instituições, além da equipe técnica da COBRAPE:

- UGP/PMSS;
- CASAN – Cia Catarinense de Água e Esgoto;
- SAMAE – Jaraguá do Sul
- Prefeitos Municipais e seus assessores, dos cinco municípios;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapocu.

As reuniões foram realizadas nas seguintes datas:

- Reunião 1: realizada em 12/05/2003 – Jaraguá do Sul

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-04545
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUCHIGAMI
ORDS, SECCIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 389607AH428257
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,00 - Postal: R$ 0,46
Selo: EDO877502-AWK - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO
OFÍCIO DE NOTAS | RJ

- Reunião 2: realizada em 04/07/2003 – Guaramirim
- Reunião 3: realizada em 11/09/2003 – Jaraguá do Sul
- Reunião 4: realizada em 31/109/2003 – Jaraguá do Sul
- Reunião 5: realizada em 01/12/2003 – Brasília
- Reunião 6: realizada em 06/02/2004 – Brasília
- Reunião 7: realizada em 05/07/2004 – Jaraguá do Sul
- Reunião 8: realizada em 02/08/2004 – Jaraguá do Sul

Além das reuniões formais, foram realizadas visitas técnicas pela equipe técnica do Consórcio SOGREAH-COBRAPE em diversas ocasiões.

4. Equipe Técnica

Até dezembro de 2004, a execução dos serviços de consultoria demandou um total de 2560 horas técnicas (89,3% do total previsto), tendo sido mobilizada a seguinte equipe técnica de nível superior:

EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL - NACIONAL			
Profissional	**Formação**	**Registro**	**Função na Equipe**
Alceu Guérios Bittencourt	Eng. Civil	Crea/SP-0700071024	Responsável Técnico
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil	Crea/SP-0600737151	Coordenador Geral
Carlos Eduardo Curi Gallego	Eng. Civil	Crea/PR-34.326/D Crea/SP-5062008855	Coordenador Executivo
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil	Crea/SP-0601155821	Especialista em Hidrologia e Qualidade da Água
Luis Eduardo Grisotto	Ecólogo		Coordenador Institucional
EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL - INTERNACIONAL			
Jorge Ducci Palma	Ingeniero Comercial (Chile)		Diretor do Projeto
Carlos Diaz Cortez	Ingeniero Comercial (Chile)		Coordenador dos Estudos Econômicos
CONSULTORES – NACIONAIS			
Ariovaldo Delquiaro	Eng. Civil	Crea/SP-0681761466	Sist. de Saneamento
José Maria Martins Dias	Advogado	OAB/MG-11222	Jurídico-Institucional
Bernadete Sender	Eng. Civil	Crea/SP-601694180	Tratamento de Água e Esgoto
Paulo Campanário	Demógrafo		Demografia
Fidel Lerner	Analista Econômico-Financeiro		Análise Econômica
CONSULTORES – INTERNACIONAIS			
Alex Sandoval Medel	Ingeniero Comercial (Chile)		Estudos Econômicos
Bertrand Dardenne	Hydraulic Engineer and Economist (França)		Regulação
EQUIPE DE APOIO			
Jorge Elizário Miguel Filho	Eng. Civil	Crea-PR 70.500/D	
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Eng. de Produção Civil	Crea-PR 71.633/D	
Regina Maria Martins de Araújo	Arquiteta e Urbanista	Crea-PR 61.922/D	
Carolina de O Lobato da Costa	Economista	Corecon 4.024-1 PR	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC-07575
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428254
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDQ877499-ADQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

5. Disposição Final

Os serviços até o momento realizados, que correspondem a 100% da parcela em Euros e 86,6% da parcela em Reais, atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo Contrato de Prestação de Serviços, com os Termos de Referência da Seleção Convite nº 522/02 e, ainda, conforme o Produto 1 do trabalho – Plano de Trabalho Ajustado.

Brasília, 14 de outubro de 2005.

Ernani Cirtaco de Miranda
Coordenador da UGP/PMSS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428255
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77500-AYS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-09575
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA MAZUE FUGI HAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Anexo 1 – Características dos Sistemas de Produção de Água

Município	Sistema	Manancial	Cap. Nominal (L/s)	Tipo de tratamento
Jaraguá do Sul	ETA 1	Superficial	125	Floculação + decantação + filtração
	ETA 2	Superficial	125	Floculação + decantação + filtração
	ETA 3	Superficial	125	Floculação + decantação + filtração
	Três Rios do Norte	Poço artesiano	4,0	Desinfecção
	Molha	Superficial	30,0	Filtro + desinfecção + fluoretação
	Boa Vista	Superficial	4,0	Filtração direta ascendente + desinfecção
	Águas Claras	Superficial	12,5	Filtro + desinfecção + fluoretação
	Krause	Superficial	15,0	Filtro + desinfecção + fluoretação
	Santa Luzia	Superficial	6,0	Filtração direta ascendente + desinfecção
Guaramirim	Itapocuzinho	Superficial	100,0	Floculação + decantação + filtração + desinfeção + fluoretação
Schroeder	Rio Bracinho	Superficial	46	Filtração Lenta + Desinfeção
Massaranduba	7 de Janeiro	Superficial	20	Floculação + decantação + filtração
Corupá	Rio Ano Bom	Superficial	15	Floculação + decantação + filtração
Total			**627,5**	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-095475
SÃO PAULO, 01/02/06
CECILIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428253
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fun... R$ 2,40 Estado R$ 8,40
Selo: EDO877498-AAR - Consulte... http://www3.tirj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

287

Anexo 2 – Características dos Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Jaraguá do Sul

Município	Sistema	Início de Operação	Cap. Nominal (L/s)	Tipo de tratamento
Jaraguá do Sul	ETE 1	2000	100	Sistema Anaeróbio compreendido por um UASB (tipo RALF) seguido por tratamento físico-químico com desinfecção
	ETE 2	2001	200	Sistema Anaeróbio compreendido por um UASB (tipo RALF) seguido por tratamento físico-químico com desinfecção
	ETE Nereu Ramos	Não opera	24	Sistema Anaeróbio compreendido por um UASB (tipo RALF) seguido por filtro anaeróbio com desinfecção
	TOTAL		324	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 - 01575
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
CREA - SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)2553-6021
089607AH428256
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento
apresentado como sendo o
Rio de Janeiro, 27 de outubro
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877501-ATF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

94-01/121

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO — CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-06407**

Referente à(s) ART(s) 8210200404946930.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5062008855
Atribuições	do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Projeto na área da Engenharia Civil - Elaboração de projetos básicos e executivos e estudos ambientais dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de coleta, tratamento e destino final dos esgotos sanitários para 15 (quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".
Quantificação	Especificadas conforme Documentos anexos.
Local da obra/serviço	Rua Capitão Antonio Rosa, 406
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 3.300.000,00 (janeiro/2001) Aditivo: R$ 305.190,02 (agosto/2001)
Período	12/01/2001 a 09/07/2002
Contratante	Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Contratada	COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.
CREASP Nº	0336604

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais
A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 22/09/2004 sob n.º SZC-01320

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428213

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Salomão
Escrevente Autorizado

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877458-ADH - Consulte em https://www3.tirj.jus.br/sitepublico

289

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

94 - 02/121

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-06407**

Folha(s) nº: **2 de 2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, cabendo a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

São Paulo, segunda-feira, 19 de setembro de 2005

Conferido: *Cecilia Kazue Fugi Nagase*

Ademir Alves do Amaral
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS EDUARDO CURI CALLEGI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428212
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87457-ABN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

290

96 - 03/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do **Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Açailândia/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 123.319,30 (cento e vinte três mil, trezentos e dezenove reais, trinta centavos).

I - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no suldoeste do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 550 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 3.279,00 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 64.107 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 93.708 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporam projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água elaborados para o Município de Açailândia são reportados pelo Quadro apresentado adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento da oferta de água pelos poços existentes, quando possível, e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA KAZUE ITOH KAGASE
CREA-SP ENGENHEIRA CIVIL

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 389607AH428211
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
Marcelo Sales
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDO977456-AHF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

291

94 - 04/121

de novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços; detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para as duas Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.4 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água. Para as Adutoras de Água Bruta e Tratada foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 64,28 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiarem o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5TC - 06407

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA [illegible] FURLANGASE
Mat. [illegible] - CAEMA
CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do [illegible]
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428210
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO97455-ACP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24º OFÍCIO DE NOTAS Marcelo Sales Escrevente Autorizado

292

94 - 05/121

tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$5.101.249,10 (cinco milhões, cento e um mil, duzentos e quarenta e nove reais, dez centavos), a valores de fevereiro de 2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Açailândia, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428209
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
24º OFÍCIO Marcelo Sales Escrevente 2554-0873
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877454-AIE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

93

94-06/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Açailandia/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
1.277	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
	64.107	82.697	252,69	93.708	286,33

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimetrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastros Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Percussão (m)
30,98	4.943,00	332,37

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados

Caracteristicas	*P8 (P)*	*P9 (P)*	*P10 (P)*	*P11 (P)*	*P12 (P)*	*P13 (P)*	*P14 (P)*	*P15 (P)*	*P16 (P)*
Profundidade (m)	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Vazão de Exploração (m³/h)	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Altura Manométrica (m)	74,71	100,92	74,61	114,61	73,81	96,55	57,76	88,79	96,35
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	35	50	35	50	35	50	20	40	50

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão Total (m)*
15 (quinze)	150	PVC-DEFoFo	3.565,05

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R-1 / 150m³	R-2B / 150m³	R-3 / 300m³	R-4 / 500m³	R-5 / 800m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 10 a 20 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada				

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	300	1	-
Elevado	Concreto Armado	500	1	1
Elevado	Concreto Armado	800	1	-
Apoiado	Concreto Armado	1.000	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	100	100	150	200	250	300	400	400
Pressão (m.c.a)	50	100	50	100	100	100	50	100
Quantidades	4	4	5	2	1	1	1	2

Redes de Distribuição de Água Projetadas - RD

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	[illegible]	[illegible]	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	77.188,11	8.603,79	5.251,21	6.238,91	1.3[illegible]	[illegible]	[illegible]	99.178,46

Projeto Urbanístico

9 (nove) Poços Profundos e 4 (quatro) Reservatórios	Área Urbanizada: 1.243,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando - 79,00 m² de projeto de edificação

Projetos Elétricos

9 (poços) Poços Profundos e 3(três) Reservatórios totalizando 269,00 kw de potência instalada

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	3 (três) Reservatórios Elevados e 1 (um) Reservatório Apoiado			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck 25 MPa (m³)	Formas (m²)
	132.904	210	1.000	4.786

São Luís, 15 de julho de 2005

Eng. José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA NAZUE FUGI NAGASE
GRE5 - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1B9607AH428208
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77453-AFV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 08/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Balsas/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 118.418,35 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e cinco centavos).

I - Município de BALSAS - Principais Características

Está localizado a uma distância aproximada de 582 Km da cidade de São Luis, capital do Estado, possuindo uma área de 12.626,8 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 50.132 habitantes, e para final de plano estima-se uma população de 104.769 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporam projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Balsas, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta

A captação de água bruta projetada para o abastecimento de Balsas, é por meio de captação superficial no rio Balsas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SCC - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA MARIE RUSI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 FAX (098) 219 5405
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428207
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877452-ANK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

295

94 - 02/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Balsas/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 118.418,35 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e cinco centavos).

I - Município de BALSAS - Principais Características

Está localizado a uma distância aproximada de 582 Km da cidade de São Luis, capital do Estado, possuindo uma área de 12.626,8 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 50.132 habitantes, e para final de plano estima-se uma população de 104.769 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incluíram os projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Balsas, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
CREA-SP

III.1 – Captação de Água Bruta

A captação de água bruta projetada para o abastecimento de Balsas, é por meio de captação superficial no rio Balsas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA MARIE PIAZZI NAGASE
GERENTE REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 FAX (098) 219 5405
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428207
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDQ877452-ANK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

295

94 - 08/21

A estrutura projetada para a captação superficial está composta por: balsa flutuante metálica; conjunto moto-bomba; barrilete de recalque; casa de comando com quadro elétrico.

III.2 Estações Elevatórias de Água Bruta e Água Tratada – EEAB e EEAT

O arranjo geral, estrutural e hidrodinâmico projetado para as Estações Elevatórias de Água, conta com a implantação de conjuntos moto-bomba; poço de sucção; casa de bombas; equipamentos de comando elétrico e automação; grupo gerador e sala do operador.

III.3 – Estação de Tratamento de Água - ETA

A ETA projetada é do tipo convencional,com capacidade de 864m³/h, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH.

III.4 Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de 6 (seis) reservatórios, 5 (cinco) com capacidade de 500m³ , 1 (um) com capacidade de 2.000m³ ,para 1ª Etapa e outro de 2000m³ de volume para a 2ª Etapa. O projeto hidráulico (incluindo macromedição), estrutural e elétrico foi realizado para os reservatórios a ser implantado em 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água, Adutora de Água Bruta e Adutora de Água Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutora de água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

III.6 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V – PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 122,03 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, nomes dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção,

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5102 (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428208
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877451-AAK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/eltepublico
AUTENTICAÇÃO

99 - 09/129

determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX– ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$9.845.698,02 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Balsas, 1.290 horas técnicas de profissionais com nivel superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Katia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
Kátia Chistina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 6152/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
José Antonio de Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428205
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 Total: R$ 8,48
Selo: EDO87450-AFE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

297

96 - 10/12/1

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Balsas/MA

Área de Projeto (ha)	2003 (início de plano)	2013 (1ª Etapa)		2023 (2ª Etapa)	
916,04	População de Projeto	População de Projeto	Vazão (L/s)	População de Projeto	Vazão (L/s)
	50.132 habitantes	75.502 habitantes	102,00	104.769 habitantes	127,00

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
18,93	23.351	170,50

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Estação Elevatória de Água - Projetada

Tipo da Bomba	Altura Manométrica (mca)	Vazão de Recalque (m3/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Regime de Operação	Potência Nominal (cv)	Unidade Projetada
Centrífuga de eixo horizontal	20,6	768	214	(2+1)	45	EEAB
	66,98	147	41	(1+1)	48	EEAT
	74,30	142	40	(1+1)	55	EEAT
	85,20	272	76	(1+1)	105	EEAT
	63,46	149	42	(1+1)	38	EEAT
	64,57	59	16	(1+1)	20	EEAT

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição:	Intervenções, melhorias e implantações de novas unidades para garantia de eficiência de tratamento para até 864m³/h
Tipo de Tratamento :	Convencional - (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento (Unidades que sofreram intervenções e melhorias)

Processo	Coagulação	Floculação	Decantação	Filtração	Desinfecção
Tipo de Unidade	Calha Parshall	Floculador Hidráulico	Decantador Laminar de placas //s	Filtro Rápido por Gravidade de Dupla Camada	Pós-Cloração (Cloro Gasoso)
Nº de Unidades	1	1	2	2	2 cilindros interligados
Dimensões de cada unidade	Garganta – 27cm	3 canais x (14m x 1,6m x 4,3m)	12m x 4m x 4m	4m x 5,5m x 3,8m	Cilindros – 68 Kg
Material	Concreto Armado	Concreto Armado	Concreto Armado	Concreto Armado	-

Reservatórios Projetados

Etapa de Implantação	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1ª Etapa - 2013	Elevado	Concreto Armado	500
	Elevado	Concreto Armado	500
	Elevado	Concreto Armado	500
	Elevado	Concreto Armado	500
	Elevado	Concreto Armado	200
	Apoiado	Concreto Armado	2.000
2ª Etapa - 2023	Apoiado	Concreto Armado	2.000

Macromedidores

Diâmetro (mm)	200	250	250	300	350	400
Pressão (m.c.a)	100	50	100	100	50	100
Quantidades	1	2	1	4	2	1

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras de Água Tratada - AAT Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
Rede-Extensão (m)	82.266	8.528	6.124	7.546	5.575	1.42[illegible]	118.033

Projeto Urbanístico

1 (uma) captação de água bruta: 6 (seis)-Estações Elevatórias de Água; 6 (seis) Reservatórios e 1 (uma) Estação de Tratamento de Água	Área Urbanizada [illegible]723,57[illegible]

Projeto de Edificações

Casa de Operadores , Abrigos para Geradores de Energia, e Outros, totalizando 1.890,40 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

6 (seis) Estações Elevatórias de Água Bruta, totalizando 488,91 kw de carga instalada

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	6 (seis) Estações Elevatórias de Água , 6 (seis) Reservatório		
Quantitativos Totais	258.678 kg Aço CA-50A e CA-60B	1.767 m³ de Concreto Fck≥25 MPa	9.541 m² de Formas

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUDIMAGARE
CREA - SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428204
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87449-AEI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 11/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Chapadinha/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 128.482,40 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos).

I - MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no leste do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 241 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 3.279,30 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 37.219 habitantes, e para final de plano estimo-se uma população de 62.267 habitantes. Com relação ao abastecimento de água, o município de Chapadinha utiliza como fonte provedora o manancial do riacho Itamacaoca.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se os dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas. As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Chapadinha, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRAD. TECNOLOGIA CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428203
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQ87744B-ANX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

299

94 - 12/121

C.R.E.A.-P.R.

III.1 – Captação de Água Bruta

O projeto propôs a captação de água bruta como sendo superficial no lago, formado pelo represamento do riacho Itamacaoca e complementada por poços tubulares profundos. A captação de água projetada foi dividida por setores de abastecimento, sendo 3 (três) deles serão abastecidos exclusivamente por meio de poços, e o quarto consiste em duas alternativas: exclusivamente superficial durante o período das chuvas e captação superficial e por poços profundos conjugados na época de estiagem. A estrutura física proposta para a captação superficial está composta por: balsa flutuante metálica; conj. moto-bomba; barrilete de recalque; casa de comando com quadro elétrico. Para a captação através de poços profundos o projeto executou um estudo detalhado do potencial hidrogeológico da área, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos para atender o consumo populacional até o ano de 2018, observando ainda a qualidade físico-química da água extraída do lençol freático, como resultado final, o estudo hidrogeológico indicou a perfuração de 13 poços em locais favoráveis sob o aspecto técnico-econômico, e boa qualidade da água bruta por eles ofertadas.

III.2 – Adutora de Água Bruta – AAB

Para a Adutora de Água Bruta existente em DN 400mm, que foi aproveitada pelo sistema projetado, foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.3 – Estação de Tratamento de Água - ETA

A ETA existente é baseada no método de tratamento do tipo convencional, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular, desinfecção e correção final de pH. Para esta unidade foram realizados projetos de intervenções e melhorias, objetivando a garantia de eficiência de tratamento para até 600m³/h, assim como cálculos hidráulicos a fim de verificar a eficiência operacional decorrente das proposições. O projeto de melhoria e intervenções para a ETA incorporou as seguintes proposições: (i) Modificações e complementações no processo de tratamento químico (aplicação de cal hidratada como pré-alcalinizante à montante da Calha Parshall, juntamente com coagulante; aplicação de cloro na forma de pré-cloração; melhoria no controle de dosagem de coagulante; instalação de um segundo cilindro de cloro reserva interligado à "manifold"; aplicação de flúor (ácido fluorsilíssico) após o tratamento); (ii) Instalação, junto à caixa de tranquilização, entre a mesma e a Calha Parshall, de um vertedor retangular, a fim de avaliar a vazão de água bruta; (iii) Escalonamento dos gradientes de velocidade em cada câmara de floculação, através da adoção de diferentes espaçamentos de aberturas superiores e inferiores e diminuição da perda de carga ao longo do sistema; (iv) Instalação de vertedores triangulares sobre as calhas de coleta de água decantada; (v) Instalação de comportas para isolamento entre. unidades; (vi) Substituição do material filtrante para dupla camada areia-antracito de modo a atingir taxas de filtração maiores; (vii) Separação dos efluentes oriundos dos decantadores e da lavagem dos filtros; (viii) Utilização de lavagens escalonadas para os filtros ao longo do dia; (ix) Desidratação dos lodos gerados, utilizando-se leitos de secagem e sua posterior disposição em aterros sanitários; (x) Implantação de Sistema de Recirculação na ETA, constituído de Tanque de Equalização e Estação Elevatória de Recirculação; (xi) Execução de impermeabilização interna das unidades do tipo hidráulico, assim como, o tratamento das fissuras existentes, com o objetivo de estancar vazamentos.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de 2 (dois) reservatórios, 1 (um) com capacidade de 500m³ para a 1ª Etapa e outro de mesmo volume para a 2ª Etapa. O projeto hidráulico (incluindo macromedição), estrutural e elétrico foi realizado para o reservatório de 500m³ a ser implantado em 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutora de água tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SPC-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE PUDLAT MOREIRA
CREA REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428202
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77447-APO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

300

94 - 13/121

CAEMA

III.6 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 54,76 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACRO MEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO. O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$5.516.586,34 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, trinta e quatro centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Chapadinha, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 060.185.365-4). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Registro	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.[illegible]/D	Eng. Civil
Sergio Roberto C. de Souza	Consultor de Tratamento	CREA/PA 10.[illegible]/D	Geólogo
Áriovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 15.[illegible]/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA/SP 060.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 [illegible] (098) 219 [illegible]105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428201
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87744S-ATL - Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

301

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404802
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOS77090-ADB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94- 19/121

CAEMA

Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Técnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Chapadinha/MA

Área de Projeto (ha)	2003 (início de plano)	2013 (1ª Etapa)		2023 (2ª Etapa)	
	População de Projeto	População de Projeto	Vazão (L/s)	População de Projeto	Vazão (L/s)
667,51	37.219 habitantes	50.419 habitantes	102,00	62.627 habitantes	127,00

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
47,17	4.500	168,64

Sistema de Abastecimento de Água Projetado

Poços Tubulares Profundos

Número de Poços	Profundidade da Perfuração (m)	Vazão de Exploração (m³/h)	Equipamentos Instalados - AMT (m)
P1	255	32	270,48
P2	255	32	283,50
P3	255	32	254,62
P4	255	32	261,04
P5	255	32	264,77
P6	255	32	272,73
P7	255	32	242,64
P8	255	32	277,05
P9	255	32	284,86
P10	255	32	286,11
P11	255	32	288,49
P12	255	32	287,92
P13	255	32	283,40

Estação Elevatória de Água Bruta Projetada - EEAB

Tipo da Bomba	Altura Manométrica (m)	Vazão de Recalque (m3/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Regime de Operação	Potência Nominal (Kw)	Sistema de Automação
Submersível	46,50	594,20	165,00	(2+0)	104	Comando Manual de Operação

Adutora de Água Bruta Existente - AAB. Análise de Transitórios Hidráulicos

Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)	Extensão Total (m)
400	FoFo / PVC-DEFoFo	48,00 / 2.874,00	2.922,00

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição:	Intervenções, melhorias e inplantações de novas unidades para garantir a eficiência do tratamento para até 600m³/h
Tipo de Tratamento :	Convencional - (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento (Unidades que sofrerão intervenções e melhorias)

Processo	Coagulação	Floculação	Decantação	Filtração	Desinfecção
Tipo de Unidade	Calha Parshall	Floculador Hidráulico	Decantador Laminar de placas //s	Filtro Misto Ascendente Acionado por Gravidade de Dupla Camada	Pós-Cloração (Cloro Gasoso)
Nº de Unidades	1	2	3	3	2 cilindros interligados
Dimensões de cada unidade	Garganta – 27cm	3 canais x (11m x 1m x 4,2m)	11m x 4m x 4,3m	4m x [illegible]	Cilindros – 68 Kg
Material	Concreto Armado	Concreto Armado	Concreto Armado	Concreto Armado	-

Sistema de Desidratação e Disposição dos Resíduos Sólidos gerados na ETA para 600m³/h (Implantação)

Tipo	Taxa de Aplicação (Kg/dia)	Número de Leitos	Dimensões de cada leito	Local de disposição do Lodo Seco
Leitos de Secagem	12,50	18 (3 reservas)	6,50m x 6,50m	Caçambas / Aterro Sanitário

EstaçãoElevatória de Recirculação da Água de Lavagem dos Filtros e do Drenado dos Leitos de Secagem e Tanque de Equalização – EEAR (Implantação)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5TC-06909
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE SUGI NAGASE

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA - CENTRO
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

302

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AH404801
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 Total: R$ 8,40
Selo: EDO877089-AEC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 157121

CAERMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Chapadinha/MA

Área de Projeto (ha)	2003 (início de plano)	2013 (1ª Etapa)		2023 (2ª Etapa)	
	População de Projeto	População de Projeto	Vazão (L/s)	População de Projeto	Vazão (L/s)
667,51	37.219 habitantes	50.419 habitantes	102,00	62.627 habitantes	127,00

Topografia e Geotecnia		
Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
47,17	4.500	168,64

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Tubulares Profundos

Número de Poços	Profundidade da Perfuração (m)	Vazão de Exploração (m³/h)	Equipamentos Instalados - AMT (m)
P1	255	32	270,48
P2	255	32	283,50
P3	255	32	254,62
P4	255	32	261,04
P5	255	32	264,77
P6	255	32	272,73
P7	255	32	242,64
P8	255	32	277,05
P9	255	32	284,86
P10	255	32	286,11
P11	255	32	288,49
P12	255	32	287,92
P13	255	32	283,40

Estação Elevatória de Água Bruta Projetada - EEAB

Tipo da Bomba	Altura Manométrica (m)	Vazão de Recalque (m3/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Regime de Operação	Potência Nominal (Kw)	Sistema de Automação
Submersível	46,50	594,20	165,00	(2+0)	104	Comando Manual de Operação

Adutora de Água Bruta Existente - AAB - Análise de Transitórios Hidráulicos

Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)	Extensão Total (m)
400	FoFo / PVC-DEFoFo	48,00 / 2.874,00	2.922,00

Estação de Tratamento de Água - ETA

Objetivo da Proposição:	Intervenções, melhorias e implantações de novas unidades para garantia de eficiência de tratamento para até 600m³/h
Tipo de Tratamento :	Convencional - (Coagulação / Floculação / Decantação / Filtração e Desinfecção)

Características das Unidades Responsáveis pelas Etapas de Tratamento (Unidades que sofreram intervenções e melhorias)

Processo	Coagulação	Floculação	Decantação	Filtração	Desinfecção
Tipo de Unidade	Calha Parshall	Floculador Hidráulico	Decantador Laminar de placas //s	Filtro Rápido por Gravidade de Dupla Camada	Pós-Cloração (Cloro Gasoso)
Nº de Unidades	1	2	3	3	2 cilindros interligados
Dimensões de cada unidade	Garganta – 27cm	3 canais x (11m x 1m x 4,2m)	11m x 4m x 4,3m	4m x 4m	Cilindros – 68 Kg
Material	Concreto Armado	Concreto Armado	Concreto Armado	Concreto Armado	-

Sistema de Desidratação e Disposição dos Resíduos Sólidos gerados na ETA para 600m³/h (Implantação)

Tipo	Taxa de Aplicação (Kg/dia)	Número de Leitos	Dimensões de cada leito	Local de disposição do Lodo Seco
Leitos de Secagem	12,50	18 (3 reservas)	6,50m x 6,50m	Caçambas / Aterro Sanitário

EstaçãoElevatória de Recirculação da Água de Lavagem dos Filtros e do Drenado dos Leitos de Secagem e Tanque de Equalização – EEAR (Implantação)

Tipo da Bomba	Altura Manométrica (m)	Vazão de Recirculação (m³/h)	Regime de Operação	Potência Nominal (cv)	Volume do Tanque de Equalização (m³)
Submersível	13,29	42,10	(1+1)	5,00	200

Reservatórios Projetados

Etapa de Implantação	Tipo	Material	Capacidade (m³)
1ª Etapa - 2013	Elevado	Concreto Armado	500
2ª Etapa - 2023	Elevado	Concreto Armado	500

Macromedidores

Diâmetro (mm)	100	150	300
Pressão (m.c.a)	50	100	100
Quantidades	6	1	2

Redes de Distribuição de Água - RDA e Adutoras de Água Tratada - AAT Projetadas

Diâmetro(mm)	50	75	100	150	300	300	Total (m)
Material	PVC	PVC	PVC	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	FoFo	
Rede-Extensão (m)	14.582	3.274	5.367	2.671	6.304	-	32.198
Adutora-Extensão (m)	-	-	-	-	-	3.000	3.000
Extensão Total							35.198

Projeto Urbanístico

1 (uma) Estação Elevatória de Água Bruta — Área Urbanizada 1.051,53 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores , Abrigos para Geradores de Energia, Leito de Secagem e Outros, totalizando 1.369,86 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

1 (uma) Estação Elevatória de Água Bruta e 1(uma) Estação Elevatória de Recirculação totalizando 109,40 kw de carga instalada

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 19/09/05
SÃO PAULO,
CECÍLIA LAZUE FUGI HAGAGE
CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5108 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

303

04 - 16/120

Projetos Estruturais			
Unidades de Projeto	1 (uma) Estação Elevatória de Água Bruta , 1(uma) Estação Elevatória de Recirculação, 1 (um) Reservatório Elevado		
Quantitativos Totais	52.320 kg Aço CA-50A e CA-60B	436 m³ de Concreto Fck=25 MPa	2.305 m² de Formas

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-86409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE PUGH NAGASE
CREA-SP - REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404800
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87088-AWO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404789
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,48
Selo: EDO977087-AHT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
AUTENTICADO

94 - 18/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID,** relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Coelho Neto/MA,** cujo valor correspondeu a R$ 108.569,41 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais, quarenta e um centavos).

I - MUNICÍPIO DE COELHO NETO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no leste do Estado do Maranhão, a 4Km da margem do Rio Parnaíba, possuindo uma área de 976,10 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 34.733 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 42.483 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o dimensionamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de abastecimento de água, elaborados para o Município de Coelho Neto, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SC - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE PUGA NAGASE

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA CENTRAL CENTRO
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404798
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDO77086-APB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94-18/121

CAEMA

novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.4 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV- TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 53,87 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, os limites dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2606409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUGI NAGATANI
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105.
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404797
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 ISS: R$ 0,46
Selo: EDO77085-APB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

12 - 19/121

CAEMA

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO. O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.427.923,23 (três milhões, duzentos e vinte sete mil, novecentos e vinte e três reais, vinte e três centavos), valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Coelho Neto, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 60.995/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 60.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 61.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.064.095.798/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGARE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404796
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - ISS: R$ 0,48
Selo: EDO977084-AIU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

96 - 20/12/

CREA-MA

Quadro- Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Coelho Neto/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População de Projeto (hab)	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*
756,56	34.733	39.960	122,09	42.483	129,81

Topografia e Geotecnia		
Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
0,031	3.054,50	96,49

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados

Características	*P17P*	*P18P*	*P19?P*	*P20P*	*P21P*	*P22P*	*P23P*
Profundidade (m)	100	100	100	100	100	100	100
Vazão de Exploração (m³/h)	50,00	40,00	50,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Altura Manométrica (m)	98,59	106,11	113,86	93,39	105,00	99,27	102,36
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	30,00	25,00	35,00	20,00	25,00	20,00	25,00

Adutoras de Água Bruta Projetadas – AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*
2 (duas)	100	PVC-DEFoFo	580,10
3 (três)	150	PVC-DEFoFo	4.669,90
Extensão Total (m)			5.250,00

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R-2A / 500m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 10 a 20 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	500	1	-
Apoiado	Concreto Armado	1000	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	100	150	150	200	250	300
Pressão (m.c.a)	50	50	100	100	100	100
Quantidades	9	1	2	1	2	1

Redes de Distribuição de Água Projetadas - RDA

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	38.231,86
Rede-Extensão (m)	31.778,96	1.945,14	1.441,96	1.575,18	1.405,92	64,64	20,06	

Projeto Urbanístico

7 (sete) Poços Profundos e 2 (dois) Reservatórios	Área Urbanizada – 3.054,50 m²

Projeto Arquitetônico

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando - 37,00 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

7 (sete) Poços Profundos e 2 (dois) Reservatórios totalizando 133,00 kw de carga instalada/ativa

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	1 (um) Reservatórios Elevados e 1 (um) Reservatório Apoiado				Formas (m²)
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck = MPa (m³)		2.188
	56.143,00	60,00	180,00		

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

CREA-SP

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUCH HAGAGE
GERENTE REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089807AH404795
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77083-AOX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 21/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Pindaré-Mirim/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 112.920,02 (cento e doze mil, novecentos e vinte e dois centavos).

I - MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado à margem do Rio Pindaré a uma distância aproximada de 318Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 377,9 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 19.766 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 31.108 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas caracteristicas do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água contemplaram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também contemplaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As caracteristicas e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Pindaré-Mirim, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CESIEL AZUE RUGI NAGAKE

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5[illegible]
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404810
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77098-ALH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 22/121

CAEMA

novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.4 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 23,84 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de possibilitar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

310

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404809
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87097-AWI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 23/121

CREA-MA

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO. O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$2.716.197,00 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Pindaré-Mirim, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18069/D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP [illegible]	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP [illegible]	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP [illegible]	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/SP [illegible]	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR 34326/D	Engº.Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.7	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MAZUE PUGH NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404808
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87098-AVH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 24/121

CAEMA

Quadro – Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Pindaré - Mirim/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (Início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
502,17	19.766	25.708	78,54	31.108	95,05

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Percussão (m)
12,37	3.920,54	132,65

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	*P4A*	*P8*	*P9*
Profundidade (m)	124,00	125,00	120,00
Vazão de Exploração (m³/h)	72,00	40,00	35,00
Altura Manométrica (m)	114,19	162,60	113,35
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	60,00	50,00	40,00

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*
6 (seis)	100	PVC-DEFoFo	3.188,48
2 (duas)	150	PVC-DEFoFo	875,07
Extensão Total (m)			4.063,55

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R-3P / 500m³	R-4P / 500m³	R-5P / 500m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 10 a 20 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada		

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	500	3	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	150	200	250
Pressão (m.c.a)	100	100	100
Quantidades	1	1	1

Redes de Distribuição de Água Projetadas - RDA

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	26.316,38
Rede-Extensão (m)	17.894,19	3.735,00	2.482,68	1.926,58	241,93	36,00	

Projeto Urbanístico

1 (um) Poço Profundo e 3 (três) Reservatórios	Área Urbanizada – 3.921,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando – 58,00 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

3 (três) Poços Profundos e 3 (três) Reservatórios totalizando 111,00 kw de carga instalada

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	3 (três) Reservatórios Elevados e 1 (um) Reservatório Apoiado			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	36.683	180	799,41	3.426

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KARUE FUKUNAGA
GERENTE REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

312

24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404807
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87095-ASO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 25/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Lago da Pedra/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 111.769,06 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

I - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 304 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 1.554,00 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 24.054 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 41.638 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos arquitetônicos, edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Municipio de Lago da Pedra, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06484
SÃO PAULO, 19/09/05

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5100
E-mail: caema.dp@terra.com.br

313

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404806
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877094-AHP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 26/121

CAEMA

novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto. Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 - Estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada

As Estações Elevatórias de Água foram projetadas com poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEABs e EEATs; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água. Para as Adutoras de Água Bruta e Tratada foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.6 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 15,42 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 92C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUJII WATASE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404805
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87003-AHC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 28/121

CAEMA

VII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

VIII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.065.245,82 (três milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais, oitenta e dois centavos), a valores de fevereiro/2001.

IX – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Lago da Pedra, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 19002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/PR [illegible]	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR 190.02[illegible]	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP [illegible].642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/SP [illegible].922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.[illegible]/D	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.[illegible]	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/04/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404804
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77092-AVA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 28/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Lago da Pedra/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População de Projeto (hab)	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*
494,83	24.054	33.354	101,92	41.638	127,23

Topografia e Geotecnia		
Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedade (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
7,43	1.903,00	227,22

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	*P1*	*P2*	*P3A(E)*	*P4(E)*	*P5(E)*	*P6*	*P7*
Profundidade (m)	350,00	350,00	350,00	356,00	327,00	350,00	350,00
Vazão de Exploração (m³/h)	50,00	50,00	60,00	40,00	60,00	50,00	50,00
Altura Manométrica (m)	199,03	202,74	168,11	209,66	187,70	200,07	196,52
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	60,00	60,00	55,00	45,00	60,00	60,00	60,00

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*
6 (adutoras)	100	PVC-DEFoFo	5.545,66

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R1 / 1.000m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 20 a 30 L/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada

Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT

Tipo de Bomba	*Vazão de Recalque*		*Altura Manométrica (m)*	*Potência (cv)*	*Regime de Operação*
	(m³/h)	*(L/s)*			
Auto-escorvante	351,67	100,46	58,07	75,00	2+1

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Apoiado	Concreto Armado	400	1	-
Apoiado	Concreto Armado	500	1	1

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	-
RDA-Extensão (m)	35.499,00	6.575,16	3.695,56	2.745,08	827,92	769,55	411,47	50.523,74
AAT-Extensão (m)	-	-	-	-	-	-	367,67	367,67
Extensão Total (m)								50.891,41

Projeto Urbanístico

4 (quatro) Poços Profundos , 2 (dois) Reservatórios e 1 (uma) EEAT	Área Urbanizada – 1.903,00m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -109,36 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

7 (sete) Poços Profundos, 1 (uma) EEAT e 2 (dois) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	405,00	460,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	1 (uma) EEAB , 1 (uma) EEAT e 3 (três) Reservatórios		
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	34.187,00	251,00	1.880

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº SEC-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAJUE FUKUMAGAE
CREA-SP SECCIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

316

24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 1B9607AH404803
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDO977091-AIL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 29/12/21

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de São José do Ribamar/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 108.107,40 (cento e oito mil, cento e sete reais , quarenta centavos).

I - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no norte do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 37 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 436,1Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 38.227 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 48.997 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de São José do Ribamar, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº S2C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404818
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87710G-ADR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 20/121

CAEMA

novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.4 - Estações Elevatórias de Água Bruta

As Estações Elevatórias de Água foram projetadas com poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante.

Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEABs; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.5 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.6 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta , foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.7 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas as plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 34,38 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2606406401
SÃO PAULO, 18/06/05
CECÍLIA KARIE SUGI NAGASE
GRE3 - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax (098) 219 5105
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AH404817
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87105-ABY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

99-31/121

CAEMA

VII – MACRO MEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.065.245,82 (três milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais, oitenta e dois centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de São José do Ribamar, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102) e Kátia Maria de Bello Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 17[illegible]/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG [illegible]/D	Eng. Civil e Saniterista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 25[illegible]	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 16[illegible]	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 19[illegible]	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
Kátia Chistina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 6152/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takúshi	Projetos Hidromecânicos	CREA/SP [illegible]542/D	Engº Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.695/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KARUE FUGI MAGAGE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404816
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877104-AOE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 32/121

CAEMA

Quadro- Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de São José do Ribamar/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
420,38	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
	38.227	44.091	134,72	48.997	149,72

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem e Percussão (m)
1,35	2.652,38	119,07

Sistema de Abastecimento de Água Proposto e Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	P33-P	P34-P	P35-P	P36-P	P37-P	P38-P	P39-P
Profundidade (m)	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Vazão de Exploração (m³/h)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Altura Manométrica (m)	51,39	40,70	51,18	46,61	64,69	59,30	59,89
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	15,00	15,00	15,00	15,00	20,00	15,00	15,00

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)	Extensão Total (m)
4 (adutoras)	75	PVC-PBA	2.274,81	12.291,67
9 (adutoras)	100	PVC-DEFoFo	6.316,22	
2 (adutoras)	200	PVC-DEFoFo	2.045,06	
2 (adutoras)	250	PVC-DEFoFo	1.655,58	

Estações Elevatórias de Água Bruta - EEABs

EEAB	Tipo de Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Manométrica (m)	Potência (cv)	Regime de Operação
EEAB1-E	Auto-escorvante	205,36	57,04	48,43	55,00	1+1
EEAB2-P	Auto-escorvante	84,83	23,56	26,53	12,50	1+1
EEAB3-P	Auto-escorvante	164,32	45,64	21,16	15,00	1+1
EEAB4-P	Auto-escorvante	171,89	47,75	45,17	20,00	2+1

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R1-E / 300m³	R1-E / 300m³	TP1-P/100m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 10 a 20 L/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada		

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades 1ª Etapa	Unidades 2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	100	1	-
Apoiado	Concreto Armado	100	2	-
Apoiado	Concreto Armado	2000	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	200	250
Pressão (m.c.a)	100	250
Quantidades	2	100
		2

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
RDA-Extensão (m)	15.949,20	2.298,80	1.603,24	2.118,66	[illegible]	[illegible]	22.213,00

Projeto Urbanístico

7 (sete) Poços Profundos , 2 (dois) Reservatórios e 4 (quatro) EEABs

Área Urbanizada - 420,38 ha

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -341,00 m² de projeção de edificações

Projetos Elétricos

7 (sete) Poços Profundos, 4 (quatro) EEABs e 2 (dois) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	171,00	[illegible]

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	4 (quatro) EEABs e 2 (dois) Reservatórios			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥ 25 MPa (m³)	Formas (m²)
	51.941,00	122,00	51.941,00	3.233,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Visto:

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06403
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUGI NAGACE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

320

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404815
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO977103-AIH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICACAO

94-33/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no periodo de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID,** relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Zé Doca/MA,** cujo valor correspondeu a R$ 117.996,31 (cento e dezessete mil,novecentos e noventa e seis reais,trinta e um centavos).

I - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado a uma distância aproximada de 320 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 2.064,4 Km^2.No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 29.318 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 42.347 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas caracteristicas do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As caracteristicas e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Zé Doca, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH404814
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877102-AFY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 34 / 121

CAEMA

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.4 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água. Para as Adutoras de Água Bruta e Tratada foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nivel, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 26,91 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostas no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACRO MEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
CONFERIDO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NADAIE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404813
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87101-ALM - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 35/121

CAEMA

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX– ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$4.032.045,46 (quatro milhões, trinta e dois mil,quarenta e cinco reais, quarenta e seis centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Zé Doca, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP [illegible]	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161.034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR [illegible]	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP [illegible]	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP [illegible]	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 421.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.085.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SZC - 0640

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA KAZUE FUJII NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH004812
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ/Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877100-AJN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

96 - 36/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de: Ze Doca/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
633,77	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
	29.318	36.501	111,53	42.347	129,39

Topografia e Cadastro

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Percussão (m)
23,14	5.628,00	173,17

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	P13	P14	P15	P16	P17	P18	P19
Profundidade (m)	185,00	185,00	185,00	200,00	200,00	160,00	200,00
Vazão de Exploração (m³/h)	30,00	30,00	30,00	35,00	35,00	20,00	35,00
Altura Manométrica (m)	244,10	207,03	234,40	256,67	254,32	192,76	230,02
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	45,00	35,00	40,00	55,00	50,00	25,00	45,00

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)	Extensão Total (m)
7 (adutoras)	75	PVC-PBA	1.464,78	9.858,97
13 (adutoras)	100	PVC-DEFoFo	8.394,19	

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R1-E / 200 m³	R2-P / 500 m³	R3-P / 800 m³	R4-P / 800 m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 0 a 10 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada		Quatro bombas dosadoras de 0 a 10 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada, sendo duas para cada reservatório	

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	500	1	-
Elevado	Concreto Armado	800	2	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	80	100	200	250
Pressão (m.c.a)	50	50	100	100
Quantidades	3	13	2	2

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	73.690,74
RDA-Extensão (m)	41.508,82	10.175,61	12.619,51	4.325,52	397,40	338,36	

Projeto Urbanístico

7 (sete) Poços Profundos e 3 (três) Reservatórios	Área Urbanizada – 5.628,00m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -80,82 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

7 (sete) Poços Profundos e 3 (três) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	217,00	217,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	1 (uma) EEAT e 3 (três) Reservatórios			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	123.588,00	180,00	584,00	4.648,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404811
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2[illegible] - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877099-ATN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 32/120

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de São Mateus do Maranhão/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 119.491,03 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos).

I - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 208 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 925,60 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 25.920 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 34.896 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de São Mateus do Maranhão, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 37C-06407
SÃO PAULO 19/09/05
CECÍLIA RAQUEL FUGI NAGADE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404829
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877122-AQW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siteopublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 38 /121

CAEMA

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico

III.3 - Estação Elevatória de Tratada

A Estação Elevatória de Água foi projetada com poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante.

Os projetos compreenderam a elaboração do "lay-out" da EEAT; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.6 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 49,60 Km de unidades lineares digitalizadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE PUCH NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

326

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404828
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2010
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87121-AQD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 39/121

CAEMA

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACRO MEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.616.005,48 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, cinco reais, quarenta e oito centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de São Mateus do Maranhão, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projeto Hidrometeorológico, Estações Pluviométricas e Fluviométricas de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistemas de Drenagem	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Góndolo	Urbanização, Demografia e Socioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE SUGI NAGAME
CREA REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404827
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77120-AXU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 40/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de São Mateus do Maranhão/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População de Projeto (hab)	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*
454,51	25.920	30.983	106,63	34.896	118,34

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
28,36	4.060,00	115,72

Sistema de Abastecimento de Água Projetado

Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	*P4(E)*	*P9(P)*	*P10(P)*	*P11(P)*	*P12(P)*	*P13(P)*	*P111(P)*
Profundidade (m)	174,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Vazão de Exploração (m³/h)	40,00	30,00	30,00	30,00	30,00	45,00	30,00
Altura Manométrica (m)	69,10	56,76	57,20	55,60	63,80	82,75	58,54
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	20,00	12,50	12,50	12,50	12,50	20,00	12,50

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*
1 (adutora)	75	PVC-PBA	7,54
7 (adutoras)	100	PVC-DEFoFo	4.897,22
2 (adutoras)	150	PVC-DEFoFo	2.247,39
Total			7.152,15

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R1-E /200m³	R-5P /500m³	R-3P/1.000m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 0 a 10 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada		

Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT

Tipo de Bomba	*Vazão de Recalque*		*Altura Manométrica*	*Potência (cv)*	*Regime de Operação*
	(m³/h)	*(L/s)*	*(m)*		
Auto-escorvante	207,74	57,71	23,29	15,00	2+1

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	200	1	-
Elevado	Concreto Armado	500	1	-
Apoiado	Concreto Armado	1000	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	100	150	200	300	400
Pressão (m.c.a)	50	50	100	100	100
Quantidades	4	1	1	1	1

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	-
RDA-Extensão (m)	9.630,46	4.767,93	3.438,42	1.178,71	317,22	-	10,09	20.646,30
AAT-Extensão (m)	-	-	-	-	-	59,06	-	59,06
Extensão Total (m)								20.705,36

Projeto Urbanístico

7 (sete) Poços Profundos , 3 (três) Reservatórios e 1 (uma) EEAT	Área urbanizada: [illegible]00m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -158,92 m²	projeto de edificações

Projetos Elétricos

7 (sete) Poços Profundos, 1 (uma) EEAT e 3 (três) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	98,00	120,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	1 (uma) EEAT e 3 (três) Reservatórios				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥15 MPa (m³)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	79.160,00	123,00	139,00	478,30	3.117,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06484
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE EVERT BADARÉ
CREA REGIONAL CENTRO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404826
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,10 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,30
Selo: EDOS77119-AAR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 41/123

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Santa Luzia/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 129.552,75 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

I - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no oeste do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 266 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 6.322,5 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 21.215 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 32.921 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporam os projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Santa Luzia, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-06403
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
CREA COLONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5109
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404825
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6094
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,48 - Total: R$ 7,48
Selo: EDO77118-AJB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

96 - 42/120

novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.4 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta , foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizam 14,38 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUJII NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 989607AH404824
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ [illegible]
Selo: EDC977117-AUQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 43/120

CAEMA

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO. O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.192.631,15 (três milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais, quinze centavos), a valores de fevereiro/2004.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Luzia, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
Kátia Chistina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 6152/D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Eng. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-08407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE PUCH HAGABE
GRES - REGIONAL CENTRO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404823
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ-Fundos: R$ 1,20 - Total: R$ 8,45
Selo: EDOS77116-AMH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 44/120

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Santa Luzia/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
424,83	*População de Projeto (hab)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*
	21.172	36.609	111,86	44.660	136,46

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
49,59	2.782,97	224,70

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	*P5-P*	*P10-P*	*P11-P*	*P13-P*
Profundidade (m)	125,00	125,00	125,00	125,00
Vazão de Exploração (m³/h)	25,00	50,00	50,00	25,00
Altura Manométrica (m)	81,86	86,58	90,64	76,16
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	12,00	25,00	25,00	12,00

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*	*Extensão Total (m)*
1 (adutora)	75	PVC-PBA	519,00	5.830,00
3 (adutoras)	100	PVC-DEFoFo	2.066,00	
5 (adutoras)	150	PVC-DEFoFo	3.245,00	

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R3-P / 200m³	R4-P / 500m³	R5-P / 500m³	R6-P / 800m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 0 a 10 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada			

Reservatórios Projetados

Tipo	*Material*	*Capacidade*	*Unidades*	
			1ª Etapa	*2ª Etapa*
Apoiado	Concreto Armado	150	-	1
Elevado	Concreto Armado	200	1	-
Elevado	Concreto Armado	500	2	-
Elevado	Concreto Armado	800	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	200	250
Pressão (m.c.a)	100	100
Quantidades	2	2

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	*50*	*75*	*100*	*150*	*200*	*250*	*Total (m)*
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	30.510,70
RDA-Extensão (m)	17.173,40	3.806,40	5.312,70	2.946,30	1.231,50	40,40	

Projeto Urbanístico

4 (quatro) Poços Profundos , 4 (quatro) Reservatórios	Área Urbanizada – 2.882,97m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -80.72 m² de projetos de edificações

Projeto Elétrico

4 (quatro) Poços Profundos, 4 (quatro) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	55,00	55,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	4 (quatro) Reservatórios				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥15 MPa (m³)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	134.453,00	240,00	138,00	792,36	3.233,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MAZUE ENGI MAGAGE
GRES - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404822
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ [illegible] Total: R$ 10,46
Selo: EDOS77115-ACL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94-45/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda"**.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Presidente Dutra/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 70.224,44 (setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e quatro centavos)

I - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 330Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 808,60 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 27.518 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 47.322 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Presidente Dutra, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUKUHAGAE
CREA-REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

333

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404837
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77130-AUE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO DE NOTAS Marcelo Sales Escrevente Autorizado 2524-0832 | 3707-1
AUTENTICAÇÃO

94 - 46/12

CAEMA

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, aumento a oferta de água pelos poços existentes, quando possível e localizando os pontos potencialmente favoráveis à perfuração de novos poços profundos, de maneira a atender quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Unidades de Desinfecção

Para o tratamento da água proveniente dos poços profundos, foi utilizada a desinfecção pelo processo de cloração, utilizando-se o hipoclorito de sódio. As unidades de desinfecção foram projetadas junto aos reservatórios elevados de distribuição, utilizando-se bombas dosadoras para a aplicação do produto químico.

III.3 - Estação Elevatória de Água Bruta e Tratada

As Estações Elevatórias de Água foram projetadas com poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante.

Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" da EEAB e EEAT; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para a 1ª e 2ª Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta e Tratada foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.6 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantações de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 47,45 Km de unidades lineares digitalizadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº STC-06607
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
CREA REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404836
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 4,80 - Etc: R$ 0,16
Selo: EDO87129-ATI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

99 - 41/121

CAEMA

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.541.357,72 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta e sete reais, setenta e dois centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Presidente Dutra, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA 5063[illegible].010-7/D	Tecnóloga
Kátia Chistina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA [illegible]52/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos da Estação Elevatória de Água	CREA/SP [illegible]642/D	Engº Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP [illegible]9.595/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA NAZUE KUDI NAGANE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404935
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77128-ANJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 68/124

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Presidente Dutra/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População de Projeto (hab)	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*
428,19	27.518	37.188	113,64	47.322	144,60

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Percussão (m)
26,73	1.233,00	151,34

Sistema de Abastecimento de Água Proposto e Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	*P1-P*	*P5-P*	*P6-P*	*P7-E*	*P8-P*	*P9-P*	*P11-E*
Profundidade (m)	150,00	150,00	150,00	124,00	150,00	150,00	150,00
Vazão de Exploração (m³/h)	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	38,00
Altura Manométrica (m)	47,90	115,32	72,97	77,98	64,28	44,55	64,10
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	15,00	40,00	25,00	25,00	20,00	15,00	15,00

Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB

Tipo de Bomba	*Vazão de Recalque* (m³/h)	*Vazão de Recalque* (L/s)	*Altura Manométrica (m)*	*Potência (cv)*	*Regime de Operação*
Auto-escorvante	190,00	52,78	29,08	20,00	(2+1)

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*
7 (adutoras)	150	PVC-DEFoFo	4.238,72

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R-3P /1.500m³	R-2E /500m³	R-4P/500m³
Equipamento de dosagem para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 20 a 30 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada	Duas bombas dosadoras de 0 a 10 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada	Duas bombas dosadoras de 0 a 10 l/hora e pressão máxima de 40m.c.a e dois tanques de solução de 150 litros cada

Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT

Tipo de Bomba	*Vazão de Recalque* (m³/h)	*Vazão de Recalque* (L/s)	*Altura Manométrica (m)*	*Potência (cv)*	*Regime de Operação*
Auto-escorvante	191,74	53,26	19,85	20,00	1+1

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades 1ª Etapa	Unidades 2ª Etapa
Apoiado	Concreto Armado	100	1	-
Elevado	Concreto Armado	500	1	-
Apoiado	Concreto Armado	1500	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	80	100	150	200	250	300
Pressão (m.c.a)	50	100	50	100	50	100
Quantidades	3	1	8	1	1	3

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	-
RDA-Extensão (m)	6.228,83	2.306,13	3.915,33	4.249,32	1.205,64	864,48	18.769,73
AAT-Extensão (m)	-	-	-	-	1.425,07	2.037,86	3.462,93
Extensão Total (m)							22.232,66

Projeto Urbanístico

5 (cinco) Poços Profundos , 3 (dois) Reservatórios e 2 (duas) EEAs	Área Urbanizada – 1.983,00m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -222,77 m² de projetos de edificações

Projetos Elétricos

7 (sete) Poços Profundos, 1 (uma) EEAB , 1 (uma) EEAT e 3 (três) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	159,00	188,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	1 (uma) EEAB , 1 (uma) EEAT e 3 (três) Reservatórios				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥15 MPa (m³)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	31.679,00	16,00	48,00	333,00	1.945

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projetos

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-0640
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA KAZUE FUGI NAGASE
GR5 - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404834
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,46 - ZPCal: R$ 1,46
Selo: EDOS77127-AUS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94- CA 1121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda"**.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Pinheiro/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 124.827,24 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais, vinte e quatro centavos).

I - MUNICÍPIO DE PINHEIRO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no norte do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 335 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 1.559 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 38.157 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 50.000habitantes. Com relação ao abastecimento de água, o município de Pinheiro utiliza como fonte provedora o manancial do rio Pericumã.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incluíram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Pinheiro, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

III.1 – Captação de Água Bruta

Para a captação de água bruta, em função da capacidade da EEAB existente atender a demanda de final de plano, o projeto propôs o total aproveitamento desta unidade.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA ATSUE FUGI NAGASE

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA REGIONAL CENTRO
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

337

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404833
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,28 - Total: R$ 8,28
Selo: EDOS77126-ADV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

94 - 50 | 21

CAEMA

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

A ETA existente é baseada no método de tratamento do tipo convencional, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH. Para esta unidade, em função da sua capacidade nominal de tratamento atender a demanda de final de plano, o projeto propôs o seu aproveitamento.

III.3 - Estação Elevatória de Água Tratada

A Estação Elevatória projetada foi implantada prevendo-se poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração do "lay-out" da EEAT; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para as duas Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água. Para a Adutora de Tratada foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 58,35 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACRO MEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 52C - 06401
SÃO PAULO, 19 / 09 / 05
CECÍLIA MARIE FUGI NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404833
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Folhas: 2
Selo: EDO87712B-ADV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 50121

CAEMA

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

A ETA existente é baseada no método de tratamento do tipo convencional, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH. Para esta unidade, em função da sua capacidade nominal de tratamento atender a demanda de final de plano, o projeto propôs o seu aproveitamento.

III.3 - Estação Elevatória de Água Tratada

A Estação Elevatória projetada foi implantada prevendo-se poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração do "lay-out" da EEAT; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para as duas Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água. Para a Adutora de Tratada foi realizado estudo de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 58,35 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, os nomes dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACRO MEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06487
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUGI NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404832
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO67125-AEL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 51 / 121

CAEMA

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO. O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 2.906.322,81 (dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais, oitenta e um), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Pinheiro, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
Kátia Chistina Bandeira da Silva	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MA 6152/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06404
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
CREA REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404831
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO677124-AYK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 52/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Pinheiro/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
669,00	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
	27.880	43.673	133,45	50.000	152,78

Topografia e Cadastro

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
38,49	4.149,00	210,25

Sistema de Abastecimento de Água Projetado

Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT

Tipo de Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Manométrica (m)	Potência (cv)	Regime de Operação
Auto-escorvante	231,41	64,28	28,44	12,50	2+1

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Semi-enterrado	Concreto Armado	2.000	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	250	300
Pressão (m.c.a)	100	100
Quantidades	1	3

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	300	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	
RDA-Extensão (m)	30.094,50	6.319,60	4.089,90	6.956,30	2.038,20	222,30	66,50	49.787,30
AAT-Extensão (m)	-	-	-	-	-	-	1.619,84	1.619,84
Extensão Total (m)								51.407,14

Projeto Urbanístico

1 (um) Reservatório e 1 (uma) EEAT	Área Urbanizada – 1.414,50 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos do Quadros de Comando -92,31 m² de projetos de edificações

Projeto Elétrico

1 (uma) EEAT e 1 (um) Reservatório	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	18,39	27,58

Projeto Estrutural

Unidades de Projeto	1 (uma) EEAT e 1 (um) Reservatório			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	37.865,00	2,00	505,00	2.400,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº S2C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404830
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77123-AHF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 53/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda"**.

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Pedreiras/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 69.121,84 (sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

I - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 265 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 534,50 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 47.589 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 66.439 habitantes. O manancial do rio Mearim, responsável pelo abastecimento de água do município de Pedreiras, nasce na Serra Negra, e recebe como afluentes: à direita, os rios Corda e Flores; e à esquerda, o rio Grajaú, antes de desembocar na baía de São Marcos.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estimaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o aproveitamento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando ampliar a capacidade do sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Pedreiras, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE PUGI NAGASE
CREA SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0889607AH404845
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Distr: R$ 0,43
Selo: EDOS77138-ANG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO

94 - 54/21

CAEMA

III.1 – Captação de Água Bruta

Para oferecer maior confiabilidade ao sistema de captação, o projeto propôs, para a Estação Elevatória de Água Bruta existente, a instalação de mais um conjunto motor-bomba de recalque de água bruta. A implantação deste conjunto, que se constituiu de mesma capacidade dos já existentes, foi proposta de maneira a prever um conjunto moto-bomba de reserva. O projeto de ampliação da EEAB existente, além da implantação do novo conjunto motor-bomba, também incorporou o projeto de adequações das instalações elétricas dos quadros de comando e a implantação de um grupo gerador de energia.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

A ETA existente é baseada no método de tratamento do tipo convencional, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH.

Para esta unidade, em função da sua capacidade nominal de tratamento atender a demanda de final de plano, o projeto propôs o seu aproveitamento.

III.3 - Estação Elevatória de Água Tratada

A Estação Elevatória de Água foi projetada com poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração do "lay-out" da EEAT; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.4 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para as duas Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos (incluindo macromedição), estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.5 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água. Para as Adutoras de Água Bruta e Tratada foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.6 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, notas de coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 85,60 Km de unidades lineares digitalizadas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C - 06409
SÃO PAULO 19/09/05
CECÍLIA KAZUE RUGI NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404844
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87137-AEX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94-55/121

CAEMA

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO. O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 2.181.773,63 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais, sessenta e três centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Pedreiras, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Esgotamento	CREA/SP 5.061.095.789/TD*	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SCC-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUJII NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

343

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404843
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 Total: R$ 8,48
Selo: EDO67136-AGS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICACAO

94-56/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Proj. Básicos e Executivos do Sistema de Abast. de Água do Município de Pedreiras/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
834,56	*População de Projeto (hab)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*	*População de Projeto (hab)*	*Vazão (L/s)*
	47.589	58.721	179,43	66.439	203,01

Topografia e Geotécnia

Levantamento Planialtimetrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagens a Trado e a Percussão (m)
36,74	1.414,50	150,35

Sistema de Abastecimento de Água Projetado

Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB

Tipo de Bomba	*Vazão de Recalque*		*Altura Manométrica (m)*	*Potência (cv)*	*Regime de Operação*
	(m³/h)	*(L/s)*			
Auto-escorvante	600,00	166,67	100,00	100,00	(2+1)

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	*Diâmetro (mm)*	*Material*	*Extensão (m)*
1 (adutora)	150	PVC-DEFoFo	360,16

Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT

Tipo de Bomba	*Vazão de Recalque*		*Altura Manométrica (m)*	*Potência (cv)*	*Regime de Operação*
	(m³/h)	*(L/s)*			
Auto-escorvante	72,07	20,00	70,55	20,00	2+1

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades	
			1ª Etapa	2ª Etapa
Apoiado	Concreto Armado	100	1	-
Elevado	Concreto Armado	100	1	-

Macromedidores

Diâmetro (mm)	75	150	200
Pressão (m.c.a)	50	50	100
Quantidades	1	4	1

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA e AAT

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250	300	400	Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	PVC-DEFoFo	-
RDA-Extensão (m)	14.917	3.768	4.700	2.424	735	681	67	337	27.629
AAT-Extensão (m)				1.155,85					1.155,85
Extensão Total (m)									28.784,85

Projeto Urbanístico

2 (dois) Reservatórios e 1 (uma) EEAT	Área Urbanizada – 1.414,50m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando - 134,56 m² de projetos de edificações

Projeto Elétrico

1 (uma) EEAB , 1 (uma) EEAT e 2 (dois) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	177,00	265,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	1 (uma) EEAT e 2 (dois) Reservatórios			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck 25 MPa (m³)	Formas (m²)
	14.446,00	60,00	370,00	1.027,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
DECIO HADJE EUCLYDES
CREA REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404842
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,20
Selo: EDOS77135-AAE - Consulte em http://www.selos.tjrj.jus.br/sitepublico

94-SF/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio COBRAPE-CDM-DIAGONAL, **composto pelas empresas** Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos **(Empresa Líder)** CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda **com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a** CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão, **no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento –** PASS/BID, **relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados, pelo Consórcio, para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Grajaú/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 78.689,08 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)

I - MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão, possuindo uma área de 7.205,10 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 26.358 habitantes, e para final de plano estimo-se uma população de 54.021 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água. Esta ampliação visou o atendimento de água potável a áreas ainda não abastecidas até o ano de 2018 – etapa final de projeto.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para a ampliação sistema de abastecimento de água e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água abrangeram o cadastramento de unidades existentes, intervenções e implantações de novas unidades, visando otimizar e ampliar o sistema de abastecimento de água. Estes projetos, além de projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações e urbanização para as novas unidades propostas.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Abastecimento de Água, elaborados para o Município de Grajaú, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRESP-SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

345

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404841
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,80 - Total: R$ 8,45
Selo: EDO97134-ABX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94-58/121

CAEMA

III.1 – Captação de Água Bruta

Foi realizado um estudo detalhado do potencial hidrogeologico, avaliando a disponibilidade de recursos hídricos, o que resultou na adoção de captação mista para o sistema (captação superficial e poços profundos), de maneira a suprir quantitativamente e qualitativamente a demanda requerida para o sistema de abastecimento de água até a etapa final de projeto.

Os poços existentes foram aproveitados, quando possível, e localizados novos pontos potencialmente favoráveis. Os projetos dos poços profundos compreenderam dimensionamentos hidromecânicos; urbanização e "lay-out" das áreas dos poços, detalhamento de cavaletes; e projetos elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação. Com relação à captação superficial, foi aproveitada a unidade de captação superficial existente, proposta a implantação de 1 (uma) Estação Elevatória de Água Bruta flutuante. O projeto da nova EEAB compreendeu a elaboração do "lay-out" e o dimensionamento e detalhamento hidromecânico da linha de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba, para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.2 – Estação de Tratamento de Água - ETA

A ETA existente é baseada no método de tratamento do tipo convencional, tendo como operações e processos unitários as etapas de coagulação, floculação hidráulica, sedimentação por meio de decantadores laminares, filtração em meio granular e desinfecção e correção final de pH. Para esta unidade foram propostas as seguintes melhorias: (i) instalação de adufas de parede no canal de água floculada; (ii) recuperação das estruturas (trincas) de concreto no floculador, no decantador e nos filtros; (iii) impermeabilização, raspagem e limpeza das unidades de tratamento, sendo que na área interna dos filtros, (iv) substituição dos azulejos; limpeza e pintura geral das unidades de tratamento, casa de química, laboratório e depósito; (v) urbanização da área.

III.3 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada , foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

Para as Adutoras de Água Bruta e Tratada foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação Elevatória de Tratada

As Estações Elevatórias Projetadas de Água Tratada foram projetadas com poço de sucção para o sistema elevatório; casa de máquinas; e conjuntos motor-bombas do tipo auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" da EEA; dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.5 – Reservatórios

O Projeto propôs a implantação de reservatórios para as duas Etapas de projeto, sendo realizados os projetos hidráulicos, estruturais e elétricos para as unidades previstas para a 1ª Etapa.

III.6 – Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Bruta e Tratada

Para o dimensionamento hidráulico da rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada , foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CREDE – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Abastecimento de Água.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 92C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUKUNAGA
CREA REGIONAL CENTRO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 389607AH404840
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDO97133-AHN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 59/121

CAEMA

III.7 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional dos poços profundos, captações superficiais, estações elevatórias de água, reservatórios e bombas dosadoras foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- PLANTAS CADASTRAIS DE UNIDADES EXISTENTES

Com base em visitas locais e entrevistas junto a funcionários da CAEMA, foram realizadas plantas cadastrais para unidades lineares existentes do Sistema de Abastecimento de Água. Estas plantas cadastrais totalizaram 41,73 Km de unidades lineares digitalizadas.

VI– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das unidades de reservação e de poços profundos propostos no projeto de abastecimento de água foi efetuada uma pesquisa "in loco" das áreas de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VII – MACROMEDIÇÃO

Nas tubulações de saídas dos centros de reservação, que alimentam os setores piezométricos, e nas entradas das adutoras foram previstas as instalações de macro-medidores de vazão, a fim de subsidiar o controle operacional do sistema de abastecimento de água do município.

VIII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada a avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios utilizando-se o método SIMOP, modelo desenvolvido pelo BID para Projetos e Obras Públicas e, mais especificamente, para projetos de abastecimento de água.

IX – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos do Sistema de Estruturação de Planilhas Orçamentárias – SIESPO.

O valor orçado para o Sistema de Abastecimento de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$3.886.779,85 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), a valores de fevereiro/2001.

X – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Grajaú, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.8[illegible]). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Atribuição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA 43[illegible]/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.[illegible]365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-0640[illegible]
SÃO PAULO, 19/09/05

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5105 Fax: (098) 219 5105
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404839
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77132-AUJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 60/121

CREMA

Sebastião F. G. Corrêa	Consultor de Hidrogeologia	CREA/PA 1644/D	Geólogo
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PE 18002-D	Enga. Civil
José Antonio Oliveira de Jesus	Qualidade da Água	CREA/SP 89.595/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Abastecimento de Água	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Água	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Exec. de Abastecimento de Água	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KARUE FUGI NAGASE
CREA REGIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404838
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,20
Selo: EDO877131-ALN - Consulte em http://www.selos.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 61/124

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos do Proj. Básico e Executivo do Sistema de Abast. de Água do Município de Grajaú/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
680,29	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
	26.358	46.287	141,43	54.021	165,06

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
69,89	5.282,50	269,84

Sistema de Abastecimento de Água Proposto

Poços Profundos Projetados e Existentes com Adequação de Equipamento

Características	P8P	P9P	P10P
Profundidade (m)	250,00	250,00	250,00
Vazão de Exploração (m³/h)	50,00	50,00	50,00
Altura Manométrica (m)	228,53	234,93	222,40
Potência do Motor da Bomba Submersível (cv)	70,00	70,00	70,00

Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB

Tipo de Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Manométrica (m)	Potência (cv)	Regime de Operação
Auto-escorvante	81,43	22,62	49,62	15,00	(2+1)

Adutoras de Água Bruta Projetadas - AAB

Número de Adutoras	Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)
3 (adutoras)	100	PVC-DEFoFo	2.834,75
3 (adutoras)	150	PVC-DEFoFo	2.471,72
Extensão Total (m)			5.306,47

Unidades de Desinfecção - UD

Reservatório	R1A-P / 500 m³	R5-P / 200 m³	R3-A-P / 200 m³	R6-P – 500m³
Equipamento de dos. para cada reservatório	Duas bombas dosadoras de 0 a 10l/hora e pressão máxima de 40m.c.a. e dois tanques de solução de 150 litros cada.			

Estação de Tratamento de Água Existente - ETA - Propostas de Melhorias (Capacidade - 144,00 m³)

instalação de adufas de parede no canal de água floculada; urbanização da área; recuperação das estruturas (trincas) de concreto no floculador, no decantador e nos filtros; impermeabilização, raspagem e limpeza das unidades de tratamento; recuperação das instalações elétricas e tubulações existentes e limpeza e pintura geral das unidades de tratamento, casa de química, laboratório e depósito

Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT

EEAT	Tipo de Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Manométrica (m)	Potência (cv)	Regime de Operação
R2 ao R1-A	Auto-escorvante	85,32	23,70	26,54	7,50	2 + 1
R2 ao R4	Auto-escorvante	25,00	6,94	19,61	5,00	1 + 1

Reservatórios Projetados

Tipo	Material	Capacidade	Unidades 1ª Etapa	Unidades 2ª Etapa
Elevado	Concreto Armado	200	2	-
Elevado	Concreto Armado	500	3	1
Apoiado	Concreto Armado	500	-	1

Macromedidores

Diâmetro (mm)	80	100	150	150	250	400
Pressão (m.c.a)	50	50	50	100	100	100
Quantidades	1	5	4	3	1	2

Redes de Distribuição de Água e Adutoras de Água Tratada Projetadas - RDA

Diâmetro (mm)	50	75	100	150	200	250			Total (m)
Material	PVC-PBA	PVC-PBA	PVC-PBA	PVCDEFoFo	PVCDEFoFo	PVCDEFoFo	PVCDEFoFo	PVCDEFoFo	
Extensão (m)	16.621	5.322	4.778	1.848	839	272	154	29	29.854

Projeto Urbanístico

3 (três) Poços Profundos , 5 (cinco) Reservatórios e 2 (duas) EEAs — Área Urbanizada - 500,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Casas para Abrigos de Quadros de Comando -160,00 m² de projeto de edificação

Projetos Elétricos

3 (três) Poços Profundos, 1 (uma) EEAB , 2 (duas) EEAT e 5 (cinco) Reservatórios	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	192,00	240,00

Projeto Estrutural

Unidades de Projeto	2 (duas) EEAT e 5 (cinco) Reservatórios				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Fck≥15 MPa (m³)	Fck≥25 MPa (m³)	Formas (m²)
	141.579,00	211,00	373,00	851,00	5.680

São Luís, 15 de julho de 2005

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA KAZUE PUGI NAGASE
ORES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404853
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Sá
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877146-AXX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 62/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda**, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do **Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a **União Federal**, por intermédio da **Caixa Econômica Federal** e o **Estado do Maranhão** objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de São Mateus do Maranhão/MA**, cujo valor correspondeu a de R$ 151.491,03 (cento e cinqüenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos).

I - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 208 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 925,60 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 25.920 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 34.896 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de São Mateus do Maranhão, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 57C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA JAIME FUKUMORI
CREA-SP
CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103/ Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

350

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404852
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQ87145-APR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 63/12

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Cercas e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06403
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible]

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404851
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77144-ARI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 64 | 27

CAEMA

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e demandas; (ii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 8.662.480,22 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais, vinte e dois centavos), a valores de fevereiro/2001.

VIII– EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Mateus do Maranhão, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
~~Ariovaldo Delquiaro~~	~~Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos~~	~~CREA/SP 176.146/D~~	~~Eng. Civil~~
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR 34326/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/[illegible]	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/[illegible]	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/[illegible]-SP	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095-[illegible]	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gondolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Luís Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-86407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA NAQUE FURIAN BARBARE
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404850
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87143-AIX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

74 - 65/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários da Sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
454,51	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	25.920	30.983	53,83	34.896	63,98

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
28,36	132.945	115,72

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	52.119,97	-	-	52.119,97
200	PVC Vinilfort	1.886,33	-	-	1.886,33
250	PVC Vinilfort	-	691,90	-	691,90
300	PVC Vinilfort	-	1.552,92	-	1.552,92
350	PVC Vinilfort	-	-	833,99	833,99
Total		54.006,30	2.244,82	833,99	57.085,11

Estações Elevatória de Esgotos - EEEs / Linhas de Recalque - LR

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	auto-escorvante	283,93	78,87	12,26	15,00	(2+0)	LR-A1	300	PVC	1.601,33
EEE-A2	auto-escorvante	228,71	63,53	16,84	15,00	(2+0)	LR-A2	250	PVC	1.593,70
EEE-A3	submersível	25,70	7,14	21,00	5,50	(1+1)	LR-A3	100	PVC	1.612,03
EEE-A4	submersível	51,41	14,28	10,09	3,40	(2+0)	LR-A4	150	PVC	551,87
EEE-A5	submersível	112,07	31,13	15,50	15,00	(1+1)	LR-A5	200	PVC	1.127,11
Extensão Total (m)										6.486,04

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 42,48 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	9,60	9,60	2,40	2,40
Lagoas Anaeróbias	2	3	1.999	2.998	7.996	11.993
Lagoas Facultativas Secundárias	1	2	27.238	54.476	81.713	163.427
Lagoa de Maturação	1	1	12.147	12.147	18.220	18.220

Projeto Urbanístico

5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 128.069,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações - 197,28 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área abrangida pela Terraplenagem 126.194,00m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	65,00	80,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	6 (seis) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥15 MPa(m³)	Forma (m²)
	16.527,00	91,00	88,10	45,00	1174,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE DUIN BAGAGE
GERENTE REGIONAL CENTRO

Visto:

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404849
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77142-APJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

96 - 66/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Açailândia/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 155.319,32 (cento e cinqüenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais, trinta e dois centavos).

I - MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no sudoeste do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 550 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 3.279,00 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 64.107 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 93.708 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto estudou a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário elaborados para o Município de Açailândia são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06907
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUJII NAGAGE
CREA REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404848
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 4,46 Total: R$10,46
Selo: EDO97141-AEH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 6/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas e detalhamento de travessias para transposição de interferências.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos - ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto. A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento, comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2020100506
CECÍLIA MARIE PUDI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax (098) 2195105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404847
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO87140-AYM - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 68/121

CAEMA

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores teve por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios calculando-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no .Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 13.604.869,00 (treze milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais), a valores de fevereiro/2001.

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Açailândia, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR 34326/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP [illegible]/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/SP [illegible]/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR [illegible]/D	Eng. Civil
Alexandre Horiya	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.[illegible]/D	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.92[illegible]	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible] FUKUSHIMA
CREA-REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404846
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77139-AHV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

99 - 69 (121)

CAEMA

Quadro – Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Açailândia/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
1.276,66	64.107	82.697	137,69	93.708	171,80

Topografia e Geotecnia		
Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
30,98	289.947	332,37

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários | **Linhas de Recalque - LR**

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)	LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão (m)	Extens. Total. (m)
150	PVC Vinilfort	134.448,12	-	-	134.448,12	LR-A1	100	PVC	576,47	7.441,18
200	PVC Vinilfort	3.013,58	-	-	3.013,58	LR-A2	200	PVC	1.258,16	
250	PVC Vinilfort	-	513,07	-	513,07	LR-A3	150	PVC	526,58	
300	PVC Vinilfort	-	1.009,14	-	1.009,14	LR-A4	100	PVC	473,79	
350	PVC Vinilfort	-	60,18	-	60,18	LR-A5a	400	FoFo	1.420,78	
400	PVC Vinilfort	-	823,25	-	823,25	LR-A5b	400	FoFo	1.153,10	
500	Conc. Armado	-	-	467,02	467,02	LR-A6	150	PVC	1.476,36	
Total		137.461,70	2.405,64	467,02	140.334,36	LR-A7b	200	PVC	555,94	

Estações Elevatória de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Manométrica (m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	submersível	39,06	10,85	53,98	24,00	(1+1)
EEE-A2	submersível	144,36	40,10	52,50	65,00	(1+1)
EEE-A3	submersível	69,23	19,23	33,41	23,00	(1+1)
EEE-A4	auto-escorvante	29,20	8,11	16,11	5,00	(1+1)
EEE-A5a	submersível	354,42	98,45	31,67	83,00	(1+1)
EEE-A5b	submersível	352,04	97,79	49,89	100,00	(1+1)
EEE-A6	submersível	74,77	20,77	52,30	35,00	(1+1)
EEE-A7b	auto-escorvante	121,54	33,76	14,31	15,00	(1+1)

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto = 114,18 l/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60º em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura -2m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 9"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	26,60	26,60	6,65	6,65
Lagoas Anaeróbias	2	3	4.893	7.340	19.573	29.360
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	66.658	66.658	199.973	199.973
Lagoa de Maturação	1	1	26.533	40.800	39.800	61.200

Projeto Urbanístico

8 (oito) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos | Área Urbanizada = 2.45.160,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia | Área de Projeto de Edificações = 253,00 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos | *Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem* = 240[illegible]

Projetos Elétricos

8 (oito) EEEs e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos, totalizando 258,00 KW de carga instalada e 515,00 KW de Demanda Solicitada

Projetos Estruturais

Unidades do Projeto	8 (oito) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos		
Quantitativos Totais	19.414,00 Kg Aço CA-50A E CA-60B	275,80 m³ de Concreto Fck≥25 MPa	[illegible]43 m² de Formas

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible] GADAGE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

357

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404861
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO97154-ACN - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 20/12/21

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Pedreiras/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 101.121,84 (cento e um mil, cento e vinte e um reais, oitenta e quatro centavos).

I - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 265 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 534,50 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 47.589 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 66.439 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa estudada e estimados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Pedreiras, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 526-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404860
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87153-ASJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 81/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto. A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Impermeabilização do fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO 19/09/05
CECÍLIA MARIA PUPI RAGAGE
GERENTE REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

359

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77152-AMO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 82/123

CAESMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores teve por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios calculando-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 11.621.690,22 (onze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa reais, vinte e dois centavos).

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pedreiras, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roseleine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 167034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR 34326/D	Engª Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 060.[illegible]022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos	CREA/SP [illegible]42/D	Engª Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/SP [illegible]29/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 71633/D-PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095[illegible]/D	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 04.9[illegible]	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SIC-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUJII HAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404858
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 4,80
Selo: EDO77151-ATY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 83/121

CAEMA

Quadro – Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos esgotos sanitários do município de Pedreiras/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
834,56	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	47.589	58.721	95,12	66.439	121,8

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
36,74	15.901,88	150,35

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	68.198,33	-	-	68.198,33
200	PVC Vinilfort	4.445,60	-	-	4.445,60
250	PVC Vinilfort	-	479,76	-	479,76
300	PVC Vinilfort	-	538,41	-	538,41
350	PVC Vinilfort	-	235,61	-	235,61
400	PVC Vinilfort	-	-	757,68	757,68
Total		72.643,93	1.253,78	757,68	74.655,39

Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1-a	auto-escorvante	80,24	22,29	16,53	10,00	(1+1)
EEE-A1-b	auto-escorvante	246,38	68,44	10,46	20,00	(1+1)
EEE-A2	submersível	43,78	12,16	19,89	7,50	(1+1)
EEE-A3-a	auto-escorvante	475,85	132,18	14,01	25,00	(2+0)
EEE-A3-c	submersível	41,83	11,62	17,55	7,50	(1+1)

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1-a	150	PVC	918,25
LR-A1-b	300	PVC	803,90
LR-A2	100	PVC	828,82
LR-A3-a	400	FoFo	568,26
LR-A3-c	100	PVC	568,28
Extensão Total (m)			3.687,51

Estação de Tratamento de Esgotos – ETE (Vazão de Projeto 42,48 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 9"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	20,80	20,80	5,20	5,20
Lagoas Anaeróbias	2	3	3.560	5.340	14.239	21.359
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	43.068	43.068	129.204	129.204
Lagoa de Facultativa Terciária	1	1	17.135	17.135	51.405	51.405

Projeto Urbanístico

5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área Urbanizada – 7.494,12 m²

Projetos Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de Projeto de Edificações: [illegible]

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem: [illegible] m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW) / Carga Instalada (KW)
	70,00 / 103,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥25 MPa(m³)	Alvenaria (m²)
	17.378,00	74,00	111,40	[illegible]	1.353,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32[illegible]-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible]
CREA-SP/REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

361

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404857
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ [illegible] - Total: R$ [illegible]
Selo: EDOS77150-ADK - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 84 fl 21

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no periodo de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID,** relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de São José do Ribamar/MA,** cujo valor correspondeu a R$ 140.107,40 (cento e quarenta mil, cento e sete reais, quarenta centavos).

I - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no norte do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 37 Km da cidade de São Luis, capital do Estado, possuindo uma área de 436,1Km². Para inicio de projeto a população estimada é de 36.692 habitantes e para final de plano é de 42.975 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de São José do Ribamar, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE PUGI NAGASE
GRE1 - SUBREGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
J89607AH404856
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,20 - ISS: R$ 0,48
Selo: EDO87149-AXT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 85/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV- TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5105 (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

CAEMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinando a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 6.292.955,22 (seis milhões, duzentos e noventa e dois reais, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, vinte e dois centavos), a valores de fevereiro/2001

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José do Ribamar, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002/D	Engª. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 175.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Kátia Christina B. da Silva	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MA 6152-D	Engª. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA-[illegible] 17.010-7/D	Tecnóloga
Mitsuyoshi Takiishi	Meio físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP [illegible]642/D	Engº Civil
Luis Eduardo G. Gregolin	Coordenação dos Estudos Ambientais e Dimensionamentos das ETEs	Ecólogo	
Julio Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. de Geografia	
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gondolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06907
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible] PUBLICIDADE
CREA-SP REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404855
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: [illegible]
Selo: EDO67714B-AEU - Consulte em [illegible]
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
AUTENTICADO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AH404854
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87147-ACU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94.88/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de São José de Ribamar/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
348,07	36.692	40.084	72,63	42.975	77,74

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
1,35	2.428	119,07

Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	18.708,38	-	-	18.708,38
200	PVC Vinilfort	-	1.567,89	-	1.567,89
250	PVC Vinilfort	-	705,02	-	705,02
350	PVC Vinilfort	-	-	567,01	567,01
Total		18.708,38	2.272,91	567,01	21.548,30

Estações Elevatória de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	submersível	35,53	9,87	13,16	5,00	(1+1)	LR-A1	100	PVC	406,82
EEE-B1	submersível	92,09	25,58	44,28	25,00	(1+1)	LR-B1	200	PVC	1.777,79
EEE-B2	submersível	29,165	8,10	13,32	5,00	(1+1)	LR-B2	100	PVC	310,13
EEE-C1	auto-escorvante	73,12	20,31	21,83	15,00	(1+1)	LR-C1	150	PVC	1.230,67
EEE-C2	submersível	129,17	35,88	43,00	35,00	(1+1)	LR-C2	200	PVC	1.332,49
EEE-D1	auto-escorvante	308,02	85,56	11,85	15,00	(2+0)	LR-D1	300	PVC	1.763,99
Extensão Total (m)										6.821,89

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 45,65 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	12,60	12.60	3,15	3,15
Lagoas Anaeróbias	3	3	2.936	2.936	11.743	11.743
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	20.792	20.792	62.375	62.375
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	6.847	6.847	20.540	20.540

Projeto Urbanístico

6 (seis) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 111.137,18 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações - 286,00 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem - 38.877,38m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	6 (seis) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	85,00	148,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	6 (seis) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck=25 MPa (m³)	Forma (m²)
	16.594,00	1600,00	100,60	81,50	1272,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-106407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIA [illegible] BRAGHE
CREA - REGIONAL CENTRO

365

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404869
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
2524-0873 | 39
7707-17
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877162-AYQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 88 /121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Santa Luzia/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 161.552,75 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais, setenta e cinco centavos).

I - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no oeste do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 266 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 6.322,5 Km². Para início de projeto a população estimada é de 17.919 e para final de plano a população é de 32.921 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização incluíram as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Santa Luzia, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA NAZARÉ PUGLI NAGAMI
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404868
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Salgado
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77161-AIJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94- $ 91,12

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2604078
SÃO PAULO, 14/04/05
CECÍLIA MARIE PUCHI NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404867
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escrevente Autorizado
2524.0073.1395.1107-1
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77180-AHA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 80 /121

CAEMA

VI- AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 6.197.293,91 (seis milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais, noventa e um centavos), a valores fevereiro/2001.

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Luzia, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002/D	Engª. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engª Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Kátia Christina B. da Silva	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MA 6152-D	Engª. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos de Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil .
Luis Eduardo G. Gregolin	Coordenação de Estudos Ambientais e Dimensionamento das ETE's	Tecnólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. de Geografia	
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 51.922/D	Arquiteta

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGABE
CREA - REGIONAL CENTRO

94 - 81/121

CAEMA

Quadro Característico e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Santa Luzia/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
314,53	17.919	27.239	38,28	32.921	60,33

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
49,59	54.914,36	224,70

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	34.535,36	-	-	34.535,36
200	PVC Vinilfort	-	951,16	-	951,16
250	PVC Vinilfort	-	379,29	-	379,29
300	PVC Vinilfort	-	-	34,74	34,74
Total		34.535,36	1.330,45	34,74	35.903,55

Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	auto-escorvante	25,42	7,06	25,83	7,50	(1+1)
EEE-A2	auto-escorvante	66,74	18,54	26,76	15,00	(1+1)
EEE-A3	auto-escorvante	160,70	46,86	14,22	12,50	(2+0)
EEE-A4	auto-escorvante	30,71	8,53	22,86	7,50	(1+1)
EEE-A5	auto-escorvante	19,22	5,34	24,01	6,00	(1+1)
EEE-B1	auto-escorvante	31,54	8,76	26,56	7,20	(1+1)
EEE-B2	auto-escorvante	72,18	20,05	30,03	20,00	(1+1)
EEE-B3	auto-escorvante	22,93	6,37	26,97	7,50	(1+1)

Linhas de Recalque – LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1	100	PVC	437,72
LR-A2	150	PVC	475,77
LR-A3	200	PVC	202,19
LR-A4	100	PVC	462,99
LR-A5	100	PVC	311,01
LR-B1	100	PVC	366,31
LR-B2	150	PVC	987,93
LR-B3	100	PVC	830,00
Extensão Total (m)			4.073,92

2 (duas) Estações de Tratamento de Esgotos (Vazão de Projeto ETE-1 - 24,54 L/s e Vazão de Projeto ETE-2 - 13,21 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células				Área Total (m²)				Volume Total (m³)			
	ETE -1		ETE-2		ETE -1		ETE-2		ETE -1		ETE-2	
	1ª Et.	2ª Et.	1ª Et.	2ª Et.	1ª Et.	2ª Et.	1ª Et.	2ª Et.	1ª Et.	2ª Et.	1ª Et.	2ª Et.
Desarenador	2	2	2	2	8,97	8,97	3,80	3,80	2,24	2,24	0,76	0,76
Lagoas Anaeróbias	1	3	1	1	951	2.854	545	1.091	3.805	11.414	2.181	4.362
Lagoas Facultativas Secundárias	1	2	1	2	16.592	33.184	3.719	3.719	49.776	99.551	11.156	11.156
Lagoa de Maturação	1	1	1	1	12.619	12.619	5.266	5.266	16.405	16.405	6.846	6.846

Projeto Urbanístico

8 (oito) Estações Elevatórias de Esgotos e 2(duas) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 150.808,59 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações – 408,48 m²

Projeto de Terraplenagem

2 (duas) Estações de Tratamento de Esgotos	Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem – 14[illegible]9m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	8 (oito) Estações Elevatórias de Esgotos e 2(duas) Estações de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	71,00	86,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	6 (seis) Estações Elevatórias de Esgotos e 2(duas) Estações de Tratamento de Esgotos			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≤15 MPa(m³)	Alvenaria Comum (m²)
	24.224,00	64,00	186,40		1.660,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA HAZUE PUPO NAGASE
CREA - SUBSECRETARIA CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH404866
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ [illegible]
Selo: EDOS77159-ADG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Marcelo Sales [illegible]
Escrevente Autorizado
0873 1 3[illegible]
AUTENTICAÇÃO

369

94-82/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Pinheiro/MA** cujo valor correspondeu a R$ 156.827,24 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais, vinte e quatro centavos).

I - MUNICÍPIO DE PINHEIRO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no norte do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 335 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 1.559 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 38.156 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 50.000 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização. As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Pinheiro, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 506409
SÃO PAULO, 19/09/05
DECIO CARLOS PUGLIESE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404868
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77158-AAS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 83/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Impermeabilização de fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401 EM 19/04/05
CECILIA LUCIA SOARES MAGNAGO
GERENTE SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404864
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40
Selo: EDOS77157-AKL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

371

94- 84/121

CAEMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores teve por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios calculando-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento.

O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 8.678.844,78 (oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos).

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pinheiro, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002/D	Engª. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Kátia Christina B. da Silva	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MA 6152-D	Engª. Civil
Ramon Veloso da Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP 121.642/D	Engº Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócio-economia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coordenação de Estudos Ambientais e Dimensionamento das ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. de Geografia	

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-0640*

SÃO PAULO, 19/09/05

DECÍLIA KAZUE FUDI NAGASE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 1899607AH404863
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,41
Selo: EDOS77156-ANO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

372

94 - 85/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Rosário/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População de Projeto (hab)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)	População de Projeto (hab)	Vazão (L/s)
595,85	27.880	43.673	71,85	50.000	82,60

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
38,49	255.111,42	210,25

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	78.955,87	-	-	78.955,87
200	PVC Vinilfort	1.911,73	-	-	1.911,73
250	PVC Vinilfort	-	809,31	-	809,31
300	PVC Vinilfort	-	377,17	-	377,17
350	PVC Vinilfort	-	431,05	-	431,05
400	PVC Vinilfort	-	-	34,34	34,34
Total		80.867,60	1.617,53	34,34	82.519,47

Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	Linhas de Recalque - LR: LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	submersível	366,77	101,88	38,18	36,00	(2+1)	LR-A1	350	FoFo	3.813,49
EEE-A2	submersível	144,86	40,24	20,78	20,00	(1+1)	LR-A2	200	PVC	1.479,51
EEE-B1	submersível	6,00	6,00	23,95	6,00	(1+1)	LR-B1	75	PVC	347,47
EEE-B2	submersível	33,98	9,44	14,23	5,50	(1+1)	LR-B2	100	PVC	467,82
EEE-B3	submersível	62,32	17,31	19,50	5,00	(2+1)	LR-B3	150	PVC	387,44
EEE-B4	submersível	20,30	5,64	18,55	4,00	(1+1)	LR-B4	75	PVC	229,64
EEE-B5	submersível	50,69	14,08	11,59	4,00	(2+1)	LR-B5	150	PVC	291,64
EEE-B6	submersível	26,06	7,24	13,97	4,00	(1+1)	LR-B6	100	PVC	385,95
EEE-B7	submersível	26,03	7,23	13,52	4,00	(1+1)	LR-B7	100	PVC	424,96
Extensão Total (m)										7.827,92

Estação de Tratamento de Esgotos – ETE (Vazão de Projeto – 55,90 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60º em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	16,00	16,00	4,00	4,00
Lagoas Anaeróbias	2	3	2.882	4.322	11.526	17.289
Lagoas Facultativas Secundárias	1	2	35.127	70.255	105.382	210.764
Lagoa de Maturação	1	1	16.513	16.513	24.770	24.770

Projeto Urbanístico

9 (nove) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 160.776,97 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações – 51 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem – 1.500,00 m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	9 (nove) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)
	98,19
	163,28

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	9 (nove) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-50B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥ 15 MPa(m³)	Forma (m²)
	22.796,00	225,00	123,30	198,90	1.869,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CREA SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5AC-006407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KARLA PINTO NOGUEIRA
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24 horas
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0B9607AH404862
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77155-AAW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

373

QQ- 80/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Zé Doca/Ma**, cujo valor correspondeu a R$ 149.996,31 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta e um centavos).

I - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado a uma distância aproximada de 320 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 2.064,4 Km².No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 29.318 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 42.347 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Zé Doca, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGABE
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404877
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,50 - ISS: R$ 0,45
Selo: EDOS77170-AUG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94 - 88/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV- TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404876
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO77169-AIW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

96 - 88/121

CAEMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 10.215.949,41 (dez milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais, quarenta e um centavos), a valores de fevereiro/2004

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Zé Doca, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]4326/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP [illegible]2/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61[illegible]2/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 71.63[illegible]/D-PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP [illegible].095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA [illegible]7.922/D	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	Ecólogo	
Julio Cèsar Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIA SUCH MACHADO
CREA REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS
24º OFICIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404875
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,[illegible] Total: R$ 8,48
Selo: EDO57716B-APD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 89/121

CAEMA

Quadro - Características Quantitativas dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Zé Doca/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
633,71	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	29.318	36.501	63,30	42.347	77,64

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
23,14	190.259	173,14

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	73.550,22	-	-	73.550,22
200	PVC Vinilfort	2.792,01	-	-	2.792,01
250	PVC Vinilfort	-	1.189,75	-	1.189,75
300	PVC Vinilfort	-	648,83	-	648,83
350	PVC Vinilfort	-	-	752,78	752,78
Total		76.342,23	1.838,58	752,78	78.933,59

Estações Elevatórias de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	auto-escorvante	359,21	98,78	23,92	30,00	(2+0)
EEE-A2	auto-escorvante	50,76	14,10	22,03	7,50	(2+0)
EEE-A3	auto-escorvante	241,88	67,19	23,60	25,00	(2+0)
EEE-A4	auto-escorvante	152,68	42,41	22,19	15,00	(2+0)
EEE-A5	auto-escorvante	75,06	20,85	11,90	5,00	(2+0)

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1	300	PVC	473,75
LR-A2	150	PVC	896,61
LR-A3	250	PVC	655,68
LR-A4	250	PVC	888,61
LR-A5	150	PVC	240,70
Extensão Total (m)			3.155,35

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto = 54,60 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	14,00	14,00	3,50	3,50
Lagoas Anaeróbias	2	3	2.281	3.422	9.124	13.686
Lagoas Facultativas Secundárias	1	2	33.560	67.121	100.681	201.363
Lagoa de Maturação	1	1	17.838	17.838	23.190	23.190

Projeto Urbanístico

5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 163.389,00 m²

Projetos Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações – 77,35m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem – 161.280m²

Projeto Elétrico

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	122,00	175,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥25 MPa (m³)	Forma (m²)
	20.118,00	40,80	129,00	29,60	1.401,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06409
SÃO PAULO 19/09/05
CECÍLIA [illegible]
CREA-REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404874
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021
Marcelo Sales Santos
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77167-AIU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

377

94 - 90 / 121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Pindaré-Mirim/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 144.920,02 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e dois centavos).

I - MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado à margem do Rio Pindaré a uma distância aproximada de 318Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 377,9 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 19.766 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 31.108 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Pindaré-Mirim, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUCHIMADE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404873
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escrevente Autorizado
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77186-ACF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

378

94 - 91/121

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto. A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento, de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV- TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA CREA-SP SOB Nº 2192437 - EXS. SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA NAZARÉ PUGLISI NAGAGE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 - FAX (098) 219 5105
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404872
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escrevente Autorizado
252A-0873
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77165-ADG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

379

94 - 92/121

CAEMA

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores teve por base: (i) projeções de população e de demandas (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência (iii) quantificação dos benefícios calculando-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 5.341.829,40 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais, quarenta centavos).

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pindaré-Mirim, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR34326/D	Engª Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos	CREA/SP 421.642/D	Engª Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR [illegible]/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	[illegible]/PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	[illegible]/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Góndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	[illegible]	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	[illegible]	Ecólogo
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	[illegible]	Eng. em Geografia

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SUSPENSO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGABE
GRES - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404870
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77163-AVA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 93/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos de Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Pindaré-Mirim/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (Início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
502,17	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	19.766	25.708	47,13	31.108	57,04

Topografia - Cadastro

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
12,37	88.730,79	132,65

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	34.745,64	-	-	34.745,64
200	PVC Vinilfort	815,10	-	-	815,10
250	PVC Vinilfort	-	298,24	-	298,24
300	PVC Vinilfort	-	577,74	-	577,74
350	PVC Vinilfort	-	-	74,34	74,34
Total		35.560,74	875,98	74,34	36.511,06

Estações Elevatória de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	auto-escorvante	268,20	74,50	20,91	20,00	(2+0)
EEE-A2	auto-escorvante	204,84	56,90	18,39	15,00	(2+0)
EEE-A3	auto-escorvante	15,12	4,20	13,31	3,00	(1+1)
EEE-A4	auto-escorvante	151,56	42,10	15,81	10,00	(2+0)

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1	250	PVC	806,29
LR-A2	250	PVC	633,70
LR-A3	75	PVC	404,71
LR-A4	200	PVC	570,89
Extensão Total (m)			2.415,59

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 39,34 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células 1ª Etapa	Número de células 2ª Etapa	Área Total (m²) 1ª Etapa	Área Total (m²) 2ª Etapa	Volume Total (m³) 1ª Etapa	Volume Total (m³) 2ª Etapa
Desarenador	2	2	9,60	9,60	2,40	2,40
Lagoas Anaeróbias	2	3	1.737	2.606	6.948	10.422
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	15.938	15.938	47.813	47.813
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	6.780	6.780	20.341	20.341

Projeto Urbanístico

4 (quatro) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área total: [illegible].00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de Projeto de Edificações: [illegible].45 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem: [illegible].741,00 m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	4 (quatro) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	62,00	[illegible],00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	4 (quatro) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck=[illegible] MPa(m³)	Forma (m²)
	14.675,00	64,00	95,20	71,40	1.182,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIA PIZA MADARE
CREA-SP

CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404871
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ [illegible] Total: R$ [illegible]
Selo: EDOS77164-ABY - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

381

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Presidente Dutra/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 102.224,43 (cento e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e três centavos).

I - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 330Km da cidade de São Luis, capital do Estado, possuindo uma área de 808,60 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 27.518 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 47.322 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Municipio de Presidente Dutra, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUDI KADASE
CREA REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404762
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877050-ATE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 95 /121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06404
SÃO PAULO, 19/09/05

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404761
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO87049-ATM - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

383

94- 96/121

CAEMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI- AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinação a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 7.244.779,19 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais, dezenove centavos), a valores de fevereiro/2001.

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Presidente Dutra, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002/D	Engª. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Kátia Christina B. da Silva	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MA 5152-D	Engª. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	[illegible] 190.622/D	Enga. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	[illegible] 2017.01[illegible]	Tecnóloga
Mitsuyoshi Takishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	[illegible] 121.647	Engº Civil
Luis Eduardo G. Gregolin	Coordenação Estudos Ambientais e Dimensionamento das ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. de Engenharia	
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SEC-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIA FUGI NAGABE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404760
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Roberto Marcolino de Souza
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,38 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO977048-AKE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 98/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Presidente Dutra/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
428,19	27.518	37.188	60,953	47.322	77,476

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
26,73	7,15	151,34

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	50.942,43	-	-	50.942,43
200	PVC Vinilfort	824,14	-	-	824,14
250	PVC Vinilfort	-	1.436,56	-	1.436,56
300	PVC Vinilfort	-	802,69	-	802,69
350	PVC Vinilfort	-	-	946,08	946,08
Total		51.766,57	2.239,25	946,08	66.126,90

Estações Elevatórias de Esgotos - EEEs / **Linhas de Recalque - LR**

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	submersível	24,44	6,79	23,28	7,50	(1+1)	LR-A1	100	PVC	770,70
EEE-B1	submersível	24,55	6,82	12,66	5,50	(1+1)	LR-B1	100	PVC	409,45
EEE-C1	submersível	20,02	5,56	8,35	5,50	(1+1)	LR-C1	100	PVC	174,06
EEE-D1	submersível	34,85	9,68	24,62	7,50	(1+1)	LR-D1	100	PVC	396,42
EEE-E1	auto-escorvante	315,54	87,65	24,26	30,00	(2+0)	LR-E1	300	PVC	525,62
Extensão Total (m)										2.276,25

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto = 49,67 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1 m

Caixa de Evaporação de Liquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1 m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	12,60	12,60	3,15	3,15
Lagoas Anaeróbias	2	3	2.255	3.383	9.021	13.532
Lagoas Facultativas Secundárias	1	2	25.534	51.067	76.601	153.201
Lagoa de Maturação	1	1	14.360	ARQUIVO	21.540	21.540

Projeto Urbanístico

5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área Cercada ~ 71.478,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de [illegible] Edificações = 85,66 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem = 69.603,00m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	64,00	83,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥25 MPa(m³)	Forma (m²)
	13.780,00	108,00	86,00	69,00	1.127,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C.06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA RAQUEL RICH NAGASE
GNES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 088607AH404759
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDOS77047-ACG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

385

94 - 98/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Lago da Pedra/MA**, cujo valor correspondeu a de R$ 143.769,05 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

I - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 304 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 1.554,00 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 24.054 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 41.638 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida pelo sistema esgotamento e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA. Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram os projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, tendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Lago da Pedra, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06909

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA [illegible] RAGAZE
GRES - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404758
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fun[illegible] 1,46 Total: R$ 8,48
Selo: EDO877046-AJC - Consulte [illegible] https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24º OFÍCIO DE NOTAS Rosangela Marcolino da Silva Escrevente Substituto
AUTENTICAÇÃO

386

94 - 99/121

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto. A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saida do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saida dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação das unidades projetadas.

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários projetos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 3017 Centro Fones: (098) 219-5000 (098) 219-5093 Fax (098) 219-5085
Email: caema@caema.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 2C0061484SP019, SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE PLEIN BADARÉ
GERENTE REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404757
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDO877045-AVU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

387

94 - 100/121

CAEMA

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a obtenção da relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores teve por base:(i) projeções de população e de demandas;(ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência;(iii) quantificação dos benefícios calculando-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 7.550.625,98 (sete milhões, quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e vinte cinco reais, noventa e oito centavos).

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lago da Pedra, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.987/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR34326/D	Engª Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP [illegible]	Engª Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/SP [illegible]	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR [illegible]/D-PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/PR [illegible]	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Göndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 81.922/D	Arquiteta
Luís Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento ETEs	[illegible]	Ecólogo
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	[illegible]	Estag. em Geografia

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06407

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA MAZUR PUGLI NAGASE
GRES - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 389607AH404756
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+[illegible] - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877044-AQU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

388

94 - 101/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos / Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Tapeadinha Pedro (MA)

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
591,47	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	24.054	33.354	47,92	41.638	76,34

Topografia e Cadastro

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
7,43	125.855,40	227,22

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	41.345,97	-	-	41.345,97
200	PVC Vinilfort	3.081,25	-	-	3.081,25
250	PVC Vinilfort	-	101,68	-	101,68
300	PVC Vinilfort	-	653,57	-	653,57
350	PVC Vinilfort	-	-	14,71	14,71
Total		44.427,22	755,25	14,71	45.197,18

Estações Elevatória de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	auto-escorvante	340,27	94,52	19,78	25,00	(2+0)
EEE-A2	auto-escorvante	213,77	59,38	21,82	20,00	(2+0)
EEE-A3	auto-escorvante	135,14	37,47	13,39	10,00	(2+0)
EEE-A4	auto-escorvante	70,31	19,53	8,13	6,00	(1+1)
EEE-A5	auto-escorvante	20,12	5,59	14,38	4,00	(1+1)
EEE-B1	auto-escorvante	103,75	28,82	23,44	12,50	(2+0)
EEE-B2	auto-escorvante	41,62	11,56	21,45	10,00	(1+1)
EEE-B3	auto-escorvante	27,14	7,54	19,74	7,50	(1+1)
EEE-B4	auto-escorvante	18,07	5,02	13,53	3,00	(1+1)

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1	300	PVC	1.188,49
LR-A2	250	PVC	719,53
LR-A3	200	PVC	445,68
LR-A4	150	PVC	229,93
LR-A5	80	FoFo	213,51
LR-B1	200	PVC	742,73
LR-B2	100	PVC	365,03
LR-B3	100	PVC	374,23
LR-B4	75	PVC	236,40
Extensão Total (m)			4.515,53

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto = 52,33 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	14,00	14,00	3,50	3,50
Lagoas Anaeróbias	2	3	2.253	3.380	9.013	13.520
Lagoas Facultativas Secundárias	1	2	19.272	38.545	57.817	115.634
Lagoa de Maturação	1	1	19.385	19.385	25.200	21.200

Projeto Urbanístico

9 (nove) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área Urbanizada – 107.536,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de Projeto de Edificações - 438,46 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem - 161,00m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	9 (nove) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	73,00	215,00

Projeto Estruturais

Unidades de Projeto	9 (nove) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥35 MPa (m³)	Forma (m²)
	28.341,00	72,00	190,00	108,83	1.940,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE PUGA NAGASE
GRES - DECIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 e (098) 219 5104 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404755
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundo [illegible] - Selo: R$ 8,40
Selo: EDO87043-ARC - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS Roberto Marcolino da [illegible] Escrevente Substituto
AUTENTICADO

389

99 - 102/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda,** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão**, no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do **Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a **União Federal**, por intermédio da **Caixa Econômica Federal** e o **Estado do Maranhão** objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários** para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Grajaú/MA,** cujo valor correspondeu a R$ 110.689,07 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

I - MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão, possuindo uma área de 7.205,10 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 26.358 habitantes, e para final de plano estimou-se uma população de 54.021 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incluíram os projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Grajaú, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-02607
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUJI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404770
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877058-AND - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

390

94 - 108 /121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto. A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de [illegible] levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, [illegible]adas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CREA-SP

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax (098) 219 5155
E-mail: caema.dp@terra.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, SOB Nº 320-006901
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible]
CREA - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 389607AH404769
Avenida Almirante Barroso, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877057-AAC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

391

99 - 104/121

CAEMA

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demanda; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 8.645.689,18 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil,seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), a valores de fevereiro/2001

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Grajaú, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR 34[illegible]/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP [illegible]/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/[illegible]/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 71.833/D-PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.061.095.78[illegible]	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Luís Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-0640?
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA LAZUE FUEN-BRAGE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404768
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQS77058-AIA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

392

94 - 105/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos de Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Grajaú/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
680,29	26.358	46.287	62,59	54.021	99,04

Topografia - Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m2)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
69,89	206.274	269,84

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissário

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	51.912,51	-	-	51.912,51
200	PVC Vinilfort	1.567,08	-	-	1.567,08
250	PVC Vinilfort	-	3.436,37	-	3.436,37
300	PVC Vinilfort	-	1.434,59	-	1.434,59
350	PVC Vinilfort	-	510,64	-	510,64
400	PVC Vinilfort	-	-	17,13	17,13
Total		53.479,59	5.381,60	17,13	58.878,32

Estações Elevatórias de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	LR	Linhas de Recalque - LR Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	auto-escorvante	78,91	21,92	10,80	10,00	(1+1)	LR-A1	150	PVC	349,03
EEE-A3	auto-escorvante	192,92	53,59	22,26	40,00	(2+0)	LR-A3	400	FoFo	2.298,22
EEE-A4	auto-escorvante	24,63	6,84	16,20	5,00	(1+1)	LR-A4	75	PVC	351,42
Extensão Total (m)										2.998,67

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 64,98 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 9"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	16,80	16,80	4,20	4,20
Lagoas Anaeróbias	2	3	3.065	4.598	12.261	18.392
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	56.440	56.440	169.320	169.320
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	12.253	12.253	36.760	36.760

Projeto Urbanístico

3 (quatro) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área Urbanizada – 175.413,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de Projeto de Edificações - 156,47m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplanagem 174.288,00m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	3 (três) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	69,87	

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	3 (três) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos			
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥15 MPa(m³)	Alvenaria (m²)
	13.260	89,40	45	431,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGACE
GRES REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404787
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDO877055-AXW - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
24º OFÍCIO DE NOTAS Roberto Mercolino da Silva Escrevente Substituto
AUTENTICAÇÃO

393

94 - 105/121

CAEMA

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Grajaú/MA

Área de Projeto (ha)	2009 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
680,29	26.358	46.287	62,59	54.021	99,04

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m2)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
69,89	206.274	269,84

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	51.912,51	-	-	51.912,51
200	PVC Vinilfort	1.567,08	-	-	1.567,08
250	PVC Vinilfort	-	3.436,37	-	3.436,37
300	PVC Vinilfort	-	1.434,59	-	1.434,59
350	PVC Vinilfort	-	510,64	-	510,64
400	PVC Vinilfort	-	-	17,13	17,13
Total		53.479,59	5.381,60	17,13	58.878,32

Estações Elevatórias de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque		Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
		(m^3/h)	(L/s)			
EEE-A1	auto-escorvante	78,91	21,92	10,80	10,00	(1+1)
EEE-A3	auto-escorvante	192,92	53,59	22,26	40,00	(2+0)
EEE-A4	auto-escorvante	24,63	6,84	16,20	5,00	(1+1)

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1	150	PVC	349,03
LR-A3	400	FoFo	2.298,22
LR-A4	75	PVC	351,42
Extensão Total (m)			2.998,67

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 64,98 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 9"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

	Número de células		Área Total (m^2)		Volume Total (m^3)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador e Lagoas de Estabilização						
Desarenador	2	2	16,80	16,80	4,20	4,20
Lagoas Anaeróbias	2	3	3.065	4.598	12.261	18.392
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	56.440	56.440	169.320	169.320
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	12.253	12.253	36.760	36.760

Projeto Executivo

3 (quatro) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área Urbanizada – 175.413,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de Projeto de Edificações - 156,47m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem 174.288,00m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	3 (três) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	69,87	

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	3 (três) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos		
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m^3)	Concreto Fck≥15 MPa(m^3)
	13.260	89,40	45,00

Alvenaria (m²) 991,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C - 06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGAGE
GRES REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404767
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino de Brito
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77055-AXW - Consulte em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

393

94 - 1006/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda**".

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Coelho Neto/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 140.569,39 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais, trinta e nove centavos).

I - MUNICÍPIO DE COELHO NETO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no leste do Estado, a 4Km da margem do Rio Parnaíba, possuindo uma área de 976,10 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 34.733 habitantes, para final de plano estimou-se uma população de 42.483 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporam projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Coelho Neto, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06409
SÃO PAULO, 19/09/05
CECILIA KAZUE FUGI HAGASE
GRES / SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404766
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
OFÍCIO DE NOTAS / Roberto Marcondes da Silva / Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+FU... R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDO877054-AC8 - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

394

94 - 108/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de memorização; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

CREA-SP

IV- TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 06404

SÃO PAULO, 14/09/05

CECILIA KAZUE FUJII NAGASE
GRE - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão | CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105
E-mail: caema.do@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH404765
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ/Fundos: R$ 2,46 - Selo: R$ 8,48
Selo: EDOS77053-APO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

395

94-108/121

CAEMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) dos sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 10.387.785,66 (dez milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), a valores de fevereiro/2001.

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Coelho Neto, 1.290 horas técnicas de profissionais com nivel superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR 190.022/D	Enga. Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos de Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP 181.642/D	Engº Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 7[illegible]/D-PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 061.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA [illegible] FUGI NAGASE
GRES - GERENCIAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto J89607AH404764
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ-[illegible]
Selo: EDOS77052-AYC - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

96

94 - 109/121

CAEMA

Quadro – Características e Quantitativos dos Projetos Básicos Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Coelho Neto/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (Início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
756,56	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	34.733	39.960	65,75	42.483	77,88

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimetrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
0.031	307.863,50	96,49

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	68.134,93	-	-	68.134,93
200	PVC Vinilfort	1.590,76	-	-	1.590,76
250	PVC Vinilfort	-	1.703,05	-	1.703,05
300	PVC Vinilfort	-	171,40	-	171,40
350	PVC Vinilfort	-	583,21	-	583,21
400	PVC Vinilfort	-	-	12,44	12,44
Total		69.725,69	2.457,66	12,44	72.195,79

Estações Elevatória de Esgotos - EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	auto-escorvante	349,38	97,05	18,51	5,00	(2+0)
EEE-A2	submersível	28,66	7,96	18,71	5,00	(1+1)
EEE-A3	submersível	113,87	31,63	17,24	15,00	(1+1)

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
LR-A1	300	PVC	2.046,62
LR-A2	100	PVC	419,34
LR-A3	200	PVC	265,48
Extensão Total (m)			2.731,44

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 55,83 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60º em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 6"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	14,00	14,00	3,50	3,50
Lagoas Anaeróbias	2	3	2.657	3.985	10.626	15.940
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	23.234	23.234	69.703	69.703
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	10.296	10.296	30.889	30.889

Projeto Urbanístico

3 (quatro) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área Urbanizada – 16.995,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia — Área de Projeto de Edificações - 122,00m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos — Área abrangida pelo Projeto de Terraplanagem 52.900,00m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	3 (três) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	23,00	36,78

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	3 (três) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥25 MPa (m³)	Forma (m²)
	10.632,00	58,00	66,80	51,00	556,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUCHINAGASE
GRES SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - Jose Mario Pinheiro Pinto 089607AH404763
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ: R$ 1,80 - ISS: R$ 0,68 Total: R$ 8,48
Selo: EDOS77051-ADE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

397

94 - 110/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL,** composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a "**Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade Chapadinha/MA**, cujo valor correspondeu a R$ 160.482,42 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois centavos).

I - MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no leste do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 241 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 3.279,30 Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 37.219 habitantes, e para final de plano estima-se uma população de 62.267 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudados os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, CREA-SP as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário elaborados para o Município de Chapadinha, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06401
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE ISHI NAGASE
CREA REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428294
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021
Roberto Marcelino de Souza
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOU20541-AQV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICADO

94-111121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários. Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto. A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e de comunicação; memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0690505
SÃO PAULO, 11/10/05
CECÍLIA MARIE SUGUIHARA
GRES - SUBREGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO 1089607AH428293
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundo [illegible] Total: R$ 8,48
Selo: EDOU20540-ADU - Consulte [illegible] http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

CAEMA

VI- AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) dos sistemas projetados. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Água Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 12.787.139,28 (doze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais, vinte e oito centavos), a valores de fevereiro/2001

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Chapadinha, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7.102/D) e Haroldo Ribeiro de Oliveira (CREA/SP 99.853/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Eng. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Roseleine Nunes Lourenço	Coordenação Setorial de Serviços de Campo	CREA 506.017.010-7/D	Tecnóloga
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 161034/D	Eng. Civil
Carlos Eduardo Curi Gallego	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/PR34326/D	Engº Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 190.022/D	Engº Civil
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP 121.642/D	Eng. Civil
Regina Maria M. de Araújo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 6[illegible]/D	Arquiteta
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA 71.6[illegible]/PR	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5[illegible]	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Góndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.9[illegible]	Arquiteta
Luís Eduardo G. Gregolin	Coord de Estudos Ambientais e Dimensionamento de ETEs		
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. em Geografia	

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA [illegible]
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428292
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20539-AUP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94 - 113/121

CAEMA

Quadro – Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Chapadinha/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
887,16	37.219	50.419	87,01	62.267	114,14

Topografia e Cadastro

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (un)
48,17	19,67	168,64

Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	105.084,87	-	-	105.084,87
200	PVC Vinilfort	1.822,41	-	-	1.822,41
250	PVC Vinilfort	-	1.409,54	-	1.409,54
300	PVC Vinilfort	-	1.163,38	-	1.163,38
350	PVC Vinilfort	-	205,80	-	205,80
400	PVC Vinilfort	-	819,03	-	819,03
500	Conc. Armado	-	-	259,15	259,15
Total		106.907,28	3.597,75	259,15	110.764,18

Linhas de Recalque - LR

LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão (m)
LR-A1	100	PVC	435,17
LR-A2	250	PVC	2.198,56
LR-A3	250	PVC	2.525,94
LR-A4	200	PVC	1.805,18
LR-A5	100	PVC	648,39
LR-A6	150	PVC	630,34
LR-A7	400	FoFo	972,01
ExtensãoTotal (m)			9.215,59

Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Manométrica (m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação
EEE-A1	submersível	33,52	9,31	12,99	4,00	(1+1)
EEE-A2	auto-escorvante	152,50	42,36	17,90	12.50	(2+0)
EEE-A3	auto-escorvante	137,09	38.08	19,91	20.00	(1+1)
EEE-A4	submersível	98,86	27,46	39,00	27,00	(1+1)
EEE-A5	submersível	26,28	7,30	27,45	7,50	(1+1)
EEE-A6	submersível	41,11	11,42	27,97	10,00	(1+1)
EEE-A7	auto-escorvante	513,47	142,63	22,87	40.00	(2+0)

Estação de Tratamento de Esgotos – ETE (Vazão de Projeto - 79,86 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura - 1m

Calha Parshall – 9"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	19,20	19,20	4,80	4,80
Lagoas Anaeróbias	2	3	3.439	5.159	13.757	20.635
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	47.460	47.460	142.380	142.380
Lagoa de Maturação	1	1	14.733	35.013	22.100	52.520

Projeto Urbanístico

7 (sete) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 242.785,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações - 260,00 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos	*Área abrangida pelo Projeto de Terraplenagem* 240.160,00 m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	7 (sete) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos		
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)		Carga Instalada (KW)
	128,00		178,00

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	7 (sete) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck	Forma (m²)
	21.634,00	124,00	127,40	[illegible]	1.536,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax (098) 219 5105
E-mail: caema dp@terra.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428291
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
Roberto Marcolino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOU20538-AGD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siteoublico
AUTENTICAÇÃO

401

94 - 114/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Lider) **CDM do Brasil e Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Barra do Corda/MA,** cujo valor correspondeu a R$ 114.212,83 (cento e quatorze mil, duzentos e doze reais, oitenta e três centavos).

I - MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no centro do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 452 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 14.058Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 43.412 habitantes, para final de plano estima-se uma população de 62.377 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2003 até o ano de 2023.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização incluíram as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Barra do Corda, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 56C-06409
SÃO PAULO 19/09/05
CECÍLIA [illegible] FUCH NAHAS
CREA - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428290
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOU20537-AHI - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94- 115/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários.

Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; e análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante. Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados automaticamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento, comunicação, memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV- TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO 19/09/05
GRES - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5003
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428289
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDQU20538-AWS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

94 - 116/121

CAEMA

V- CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demandas; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingente.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento. O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 14.471.238,88 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais, oitenta e oito centavos), a valores de fevereiro/2001.

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra do Corda, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/PE 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002/D	Engª. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial de Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engº Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Kátia Christina B. da Silva	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MA 6152-D	Engª. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]	Engª. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]	Tecnóloga
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projetos Hidromecânicos das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP 121.6[illegible]	Civil
Luis Eduardo G. Gregolin	Coordenação de Estudos Ambientais e Dimensionamentos das ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. de Geografia	
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP 5.064.095.789/TD	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR 61.922/D	Arquiteta

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407

SÃO PAULO, 19/09/05

CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRE - SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428288
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
Roberto Marcelino da Silva
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20535-ATE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

404

99 - 112/121

Quadro - Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Disposição Final dos Esgotos Sanitários do município de Barra do Corda/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (Início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2016 (2ª Etapa)	
1.142,35	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
	43.412	53.470	105,51	62.377	121,14

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (ha)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
27,39	1,58	189,00

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	94.679,50	-	-	94.679,50
200	PVC Vinilfort	5.459,30	-	-	5.459,30
250	PVC Vinilfort	-	467,20	-	467,20
300	PVC Vinilfort	-	337,40	-	337,40
400	PVC Vinilfort	-	-	128,70	128,70
Total		100.138,80	804,60	128,70	101.072,10

Estações Elevatória de Esgotos - EEE

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man.(m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	submersível	39,56	10,99	27,27	10,00	(1+1)	LR-A1	100	PVC	515,19
EEE-B1	auto-escorvante	177,73	49,37	11,75	15,00	(1+1)	LR-B1	250	PVC	615,48
EEE-C1	submersível	29,63	8,23	37,05	10,00	(1+1)	LR-C1	100	PVC	400,31
EEE-D1	auto-escorvante	124,24	34,51	29,05	25,00	(1+1)	LR-D1	200	PVC	433,73
EEE-E1	auto-escorvante	467,75	129,93	34,14	50,00	(2+0)	LR-E1	400	FoFo	1.979,92
EEE-F1	submersível	31,86	8,85	19,91	7,50	(1+1)	LR-F1	100	PVC	745,48
EEE-G1	auto-escorvante	88,20	24,50	26,33	20,00	(1+1)	LR-G1	150	PVC	321,09
EEE-H1	submersível	39,46	10,96	30,72	10,00	(1+1)	LR-H1	100	PVC	706,83
EEE-I1	submersível	24,01	6,67	20,98	5,50	(1+1)	LR-I1	100	PVC	308,56
EEE-J1	submersível	19,84	5,51	25,17	5,50	(1+1)	LR-J1	100	PVC	312,41
Extensão Total (m)										6.339,00

Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (Vazão de Projeto - 73,91 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grosseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 9"de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	18,75	18,75	4,69	4,69
Lagoas Anaeróbias	2	3	3.609	5.413	14.435	21.652
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	47.369	47.369	124.107	124.107
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	13.292	13.292	39.877	39.877

Projeto Urbanístico

10 (dez) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos | Área Urbanizada – 15.850,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia | Área de Projeto de Edificações - 3[illegible] m²

Projeto de Terraplanagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos | *Área abrangida pelo Projeto de Terraplanagem* - 2.100,00[illegible]

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	10 (dez) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	154,00	[illegible]

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	6 (seis) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥25 MPa (m³)	Forma (m²)
	27.456,00	182,00	165,20	144,80	2.140,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto:
Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2C-86407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
CREA-SECCIONAL CENTRO

CREA-SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
J89607AH428287
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20534-ALO - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

405

94 - 118/121

CAEMA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-CDM-DIAGONAL**, composto pelas empresas **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** (Empresa Líder) **CDM do Brasil** e **Diagonal Urbana Consultoria S/C Ltda** com sede à Rua Capitão Antonio Rosa, 406 – São Paulo/SP, executou para a **CAEMA – Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão,** no período de 12/01/2001 a 09/07/2002, através do Contrato nº 084/2000 – RAJ, com valor global contratual, a valores de agosto/2000, de R$ 3.605.190,02 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e noventa reais e dois centavos), a Prestação de Serviços de Engenharia no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento – **PASS/BID**, relativo ao Contrato de Repasse nº 8070981/98-MPO/CEF, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão objetivando a **"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para 15(quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, Chapadinha, Lago da Pedra, Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, Grajaú, Pedreiras e São José de Ribamar e Barra do Corda".**

Este atestado técnico compreende os trabalhos executados pelo Consórcio para a elaboração dos **Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários para a cidade de Balsas/MA,** cujo valor correspondeu a R$ 150.418,37 (cento e cinqüenta mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e sete centavos).

I - MUNICÍPIO DE BALSAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Está localizado no sul do Estado do Maranhão a uma distância aproximada de 582 Km da cidade de São Luís, capital do Estado, possuindo uma área de 12.616,80Km². No censo realizado pelo IBGE, em 2000, a população urbana apontada foi de 50.132 habitantes, e para final de plano estima-se uma população de 100.705 habitantes.

II – ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

O projeto compreendeu a zona urbana não atendida por coleta, afastamento e tratamento de esgotos e iniciou-se pela análise e avaliação dos projetos e estudos existentes e pela avaliação operacional dos sistemas existentes.

Estudo Demográfico: com base nos dados censitários do IBGE e outros dados levantados junto às concessionárias de serviços públicos, foi realizada a projeção populacional, por diferentes metodologias, para os diferentes anos que compreendem o alcance do projeto, ou seja, de 2000 até o ano de 2018.

Estudo Técnico-Econômico e Definição de Alternativas: foram estudadas e elaboradas várias alternativas para o sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto e avaliada a melhor alternativa técnico-econômica para o sistema com base nas características do município e nas metas de atendimento fixadas pela CAEMA.

Realizaram-se pré-dimensionamentos das unidades componentes do sistema para cada alternativa e, então, estudaram-se os custos de implantação, operação e manutenção ao longo do horizonte de projeto. O critério adotado para a escolha da melhor alternativa foi o de menor custo.

III. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS UNIDADES DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Os Projetos Básicos e Executivos, além dos projetos hidráulicos e eletromecânicos, também incorporaram projetos de edificações, urbanização e terraplenagem. Os projetos de edificações e urbanização, incluindo as instalações hidrossanitárias, foram realizados para as Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, sendo constituídas de casa de operador e abrigo de geradores. Com relação ao projeto de terraplenagem, este foi realizado exclusivamente para a ETE, de maneira a quantificar o movimento de terra decorrente da implantação das lagoas de estabilização.

As características e os quantitativos referentes aos Projetos Básicos e Executivos de Esgotamento Sanitário, elaborados para o Município de Balsas, são reportados pelo Quadro, apresentado adiante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 0089607AH428296
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20543-AQB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

406

94- 119/121

CAEMA

III.1 - Redes Coletoras, Coletores troncos, Interceptores e Emissário Final

Para o dimensionamento hidráulico das redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissário final, foi utilizado o modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CESG – Sistema Automático de Cálculo de Redes de Esgotos Sanitários.

Os projetos Básicos e Executivos dessas unidades lineares foram elaborados para a 1ª etapa e compreenderam: a definição de traçados e de vazões de escoamento; cálculo hidráulico; detalhamentos de singularidades, embasamentos e escoramentos de valas; análises geotécnicas para dimensionamento de escoramentos de valas.

III.2 - Estações Elevatórias de Esgotos – EEEs

As Estações Elevatórias de Esgotos foram projetadas com: gradeamento para retenção de sólidos; poço com as funções de acúmulo de esgotos e de sucção do sistema elevatório; e casa de máquinas. Os conjuntos motor-bombas adotados nos projetos foram do tipo submerso e auto-escorvante.

Os projetos compreenderam a elaboração dos "lay-out" das EEEs e dimensionamentos e detalhamentos hidromecânicos das linhas de sucção e recalque; estruturais dos poços de sucção e casa de máquinas; elétricos para alimentação dos conjuntos motor-bomba para entrada de energia conforme padrão CEMAR e para automação.

III.3 - Linhas de Recalques - LR

As Linhas de Recalque foram projetadas com dimensionamentos e detalhamentos hidráulicos, embasamentos e escoramentos. Nessas linhas de recalques, foram realizados estudos de transientes hidráulicos através de modelo matemático computacional desenvolvido pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH, da Universidade São Paulo - USP, denominado CTran – Sistema Automático de Cálculo de Transientes.

III.4 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

As unidades que compõem o tratamento foram dimensionadas e detalhadas para atender as etapas primeira e segunda de projeto.

A ETE projetada ficou assim composta: (i) Sistema de gradeamento do tipo manual; (ii) Desarenador do tipo canal, por gravidade, constituído de duas células retangulares, sendo uma operante outra reserva; (iii) Caixa de retenção de sólidos grosseiros em concreto armado, sendo constituída de uma camada superficial de areia e de três camadas subseqüentes de brita; (iv) Caixa de evaporação em concreto armado; (v) Medidor de vazão do tipo Calha Parshall em fibra de vidro e dotada de régua de leitura direta da vazão, instalada e fixada na própria calha; (vi) Caixa de saída do efluente do desarenador em concreto armado e dotada de um extravasor (by pass); (vii) Lagoas anaeróbias dimensionadas a partir das demandas e características do aporte de carga poluidora em cada etapa de projeto (1ª etapa, em 2.010 e 2ª etapa, em 2.018), sendo detalhadas as unidades para a 1ª etapa; (viii) Lagoa facultativa secundária, a ser implantada em 1ª etapa, dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto; (ix) Lagoa de maturação dimensionada e detalhada para atender as duas etapas de projeto, sendo dotada de chicanas internas; (x) Caixa de saída dotada de medidor de vazão tipo "vertedor triangular" e régua de medição direta; (xi) Emissário final para lançamento do efluente tratado no corpo receptor; (xii) Edificação de abrigo ao operador, dotada de vestiário e unidade sanitária; (xiii) Taludes e o fundo das lagoas de estabilização com revestimentos e impermeabilizações.

III.5 – Projetos de Automação

Os sistemas de controle operacional das estações elevatórias de esgotos foram projetados eletronicamente através dos Controladores Lógicos Programáveis (CLPs), constituídos de unidades de processamento e [illegible] comunicação, memórias; entradas e saídas de dados e fonte de alimentação.

IV– TOPOGRAFIA

Foram realizados, através da implantação de pontos de apoio, locados com auxílio de GPS, levantamentos planialtimétricos cadastrais de toda área de projeto, contendo: cotas altimétricas, curvas de nível, coordenadas, locação e identificação de infra-estruturas e edificações existentes e áreas especiais para implantação de unidades projetadas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 526-06409

18/09/05

CECÍLIA KAZUE FUZI NAGASE
GRES SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 2[illegible] Fax: (098) 219 5195
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428295
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
Roberto Marcolino
Escrevente Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20542-AWH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

94-120/121

CAEMA

V– CADASTRO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES

Para a implantação das estações elevatórias, estações de tratamento, coletores troncos e emissários propostos no projeto de esgotamento sanitário foi efetuada a pesquisa "in loco" das áreas e faixas de servidão de interesse, determinando a dimensão das áreas, o nome dos proprietários e a avaliação financeira com ou sem benfeitorias.

VI – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Foi realizada avaliação sócio-econômica para o período de projeto compreendido de 1998 a 2018, visando a relação benefício/custo (RBC) e a taxa interna de recurso (TIR) do sistema projetado. A obtenção desses indicadores tiveram por base: (i) projeções de população e de demanda; (ii) custos de investimentos e de operação e manutenção, determinados a preço de eficiência; (iii) quantificação dos benefícios utilizou-se a Disposição a Pagar (DAP) resultante da aplicação do Método de Avaliação Contingentes.

VII – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Orçamentos e as Especificações Técnicas foram realizados em conformidade com os padrões da CAEMA, consubstanciados no Caderno de Encargos e no Banco de Serviços e Insumos fornecido pela Divisão de Custos e Orçamento.

O valor orçado para o Sistema de Esgotamento Sanitário Projetado, incluindo os serviços e materiais, foi de R$ 15.129.453,62 (quinze milhões, cento e vinte nove mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais, sessenta e dois centavos), a valores de fevereiro/2001

VIII – EQUIPE TÉCNICA

Foram utilizadas, para a realização dos trabalhos do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Balsas, 1.290 horas técnicas de profissionais com nível superior, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Alceu Guérios Bittencourt (CREA/PR 7102/D) e Kátia Maria Bello de Mello (CREA/SP 12.697/D). O quadro a seguir relaciona os demais profissionais participantes do projeto.

Nome	Função	Inscrição	Formação
Carlos Alberto A. O. Pereira	Coordenação Geral	CREA/SP 73.715/D	Eng. Civil
Deise Coelho	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/PE 18002/D	Engª. Civil
Cláudio Tomazela	Coordenação Setorial de Projetos Estruturais	CREA/SP 060.185.365-4	Eng. Civil
Ariovaldo Delquiaro	Coordenação Setorial dos Projetos Hidráulicos	CREA/SP 176.146/D	Engª Civil
José Francisco Penna Junior	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MG 31.997/D	Eng. Civil e Sanitarista
Luiz Paulo França Filho	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP 259.216/D	Eng. Civil
Kátia Christina B. da Silva	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/MA 6152/D	Engª. Civil
Ramon Veloso de Oliveira	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]/D	Eng. Civil
Valdecir Santos Rosa	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]	Eng. Civil
Roselaine Nunes Lourenço	Proj. Básico e Exec. de Esgotamento Sanitário	CREA/SP [illegible]	Tecnologa
Mitsuyoshi Takiishi	Meio Físico e Projeto Hidromecânico das Estações Elevatórias de Esgotos	CREA/SP [illegible]	Eng. Civil
Alexandre Horiye	Sistema de Orçamentação	CREA/SP [illegible]	Tecnólogo
Graciela C. Fernandez Gôndolo	Urbanização, Demografia e Sócioeconomia	CREA/PR [illegible]	Arquiteta
Luis Eduardo G. Gregolin	Coordenação Estudos Ambientais e Dimensionamento das ETEs	Ecólogo	
Julio César Epifânio Machado	Estudos Ambientais	Estag. De Geográfia	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-06407
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA KAZUE FUSH NAGASE
GRES SECCIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428286
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOU20533-ATG - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

94- 121/121

CAEMA

Quadro – Características e Quantitativos dos Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino Final dos Esgotos Sanitários do município de Balsas/MA

Área de Projeto (ha)	2000 (início de plano)	2010 (1ª Etapa)		2018 (2ª Etapa)	
	População (hab)	População (hab)	Vazão (L/s)	População (hab)	Vazão (L/s)
916,04	49.218	73.133	71,85	100.705	82,6

Topografia e Geotecnia

Levantamento Planialtimétrico Cadastral (ha)	Levantamento de Cadastro Fundiário de Propriedades (m²)	Furos de Sondagem a Trado e a Percussão (m)
18,93	174,37	170,50

Sistema de Esgotamento Sanitário Proposto

Rede Coletora, Coletores Troncos e Emissários

Diâm. Nominal (mm)	Material	Extensão de Rede Coletora (m)	Extensão de Coletores Troncos e Interceptadores (m)	Extensão de Emissário Final (m)	Extensão Total (m)
150	PVC Vinilfort	151.007,91	-	-	151.007,91
200	PVC Vinilfort	10.068,11	-	-	10.068,11
250	PVC Vinilfort	-	2.966,90	-	2.966,90
300	PVC Vinilfort	-	2.147,70	-	2.147,70
350	PVC Vinilfort	-	233,00	-	233,00
400	PVC Vinilfort	-	-	898,80	898,80
Total		161.076,02	5.347,60	898,80	167.322,42

Estações Elevatória de Esgotos – EEEs / Linhas de Recalque – LR

Estação Elevatória	Tipo da Bomba	Vazão de Recalque (m³/h)	Vazão de Recalque (L/s)	Altura Man. (m)	Potência Nominal (cv)	Regime de Operação	LR	Diâm. (mm)	Material	Extensão(m)
EEE-A1	submersível	789,26	219,24	53,60	105,00	(2+0)	LR-A1	500	FoFo	3.780,80
EEE-B1	submersível	36,54	10,15	15,96	5,00	(1+1)	LR-B1	100	PVC	664,97
EEE-B2	submersível	55,33	15,37	13,88	5,00	(2+0)	LR-B2	150	PVC	268,04
EEE-B3	submersível	338,62	94,06	15,00	25,00	(1+1)	LR-B3	300	PVC	899,48
EEE-C1	submersível	55,66	15,46	20,63	5,00	(2+0)	LR-C1	150	PVC	1.687,76
Extensão Total (m)										7.301,05

Estação de Tratamento de Esgotos – ETE (Vazão de Projeto - 123,10 L/s)

Sistema de Gradeamento – manual / espaçamento entre barras de 20 mm / inclinação de 60° em relação ao fluxo

Caixa de Retenção de Sólidos Grasseiros – concreto armado / Dimensões : largura – 2m, comprimento- 2m, altura - 1m

Caixa de Evaporação de Líquido Percolado – concreto armado / Dimensões : largura – 3m, comprimento- 3m, altura -1m

Calha Parshall – 9" de garganta / material - fibra de vidro / dotada de régua de leitura direta de vazão

Desarenador e Lagoas de Estabilização	Número de células		Área Total (m²)		Volume Total (m³)	
	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
Desarenador	2	2	32,00	32,00	8,00	8,00
Lagoas Anaeróbias	2	3	5.346	8.020	21.386	32.079
Lagoas Facultativas Secundárias	1	1	57.818	57.818	173.455	173.455
Lagoa Facultativa Terciária	1	1	27.524	27.524	82.573	82.573

Projeto Urbanístico

5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área Urbanizada – 153.921,00 m²

Projeto de Edificações

Casa de Operadores e Abrigos para Geradores de Energia	Área de Projeto de Edificações - 177,33 m²

Projeto de Terraplenagem

1 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos	Área abrangida pelo Projeto de Terraplanagem 153.921,00 m²

Projetos Elétricos

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos	
Quantitativos Totais	Carga Consumida (KW)	Carga Instalada (KW)
	192,00	

Projetos Estruturais

Unidades de Projeto	5 (cinco) Estações Elevatórias de Esgotos e 1(uma) Estação de Tratamento de Esgotos				
Quantitativos Totais	Aço CA-50A (Kg)	Aço CA-60B (Kg)	Concreto Fck≥20 MPa (m³)	Concreto Fck≥15 MPa (m³)	Alvenaria (m²)
	15.255,00	125,00	103,30	83,80	1.376,00

São Luís, 15 de julho de 2005

Engº José Ribamar Rodrigues Fernandes
Departamento de Projeto

Visto

Engº Luiz Alberto de Castro Albuquerque
Diretor de Projetos e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5EC-06907
SÃO PAULO, 19/09/05
CECÍLIA MARIE FUGI NAGAGE
GR2S - REGIONAL CENTRO

Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim 307 - Centro Fones: (098) 219 5000 (098) 219 5103 Fax: (098) 219 5105,
E-mail: caema.dp@terra.com.br

409

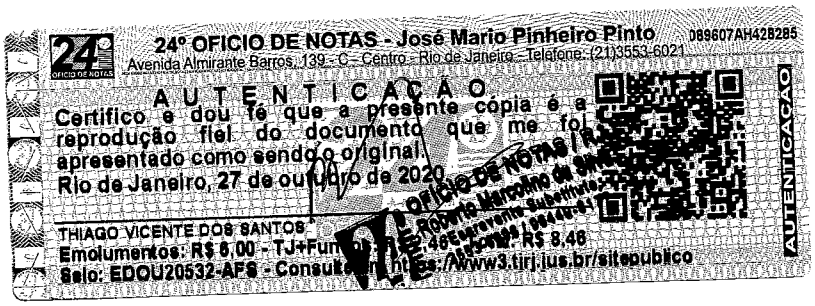
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
089607AH428285
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fun
Selo: EDOU20532-AFS - Consulte em https://www3.tirj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

Sobrepe - Soc Brasileira de Proj. e Empreendimento
estabelecido ou domiciliado à Av. Marechal Câmara, 160 - 5º Andar
Sl. 527 a 536 nº 160, nesta cidade, com negócio de
Engenharia Consultiva
inscrito no CNPJ nº 58.645.259/0007-53
INSS sob nº .....
registra o presente livro, nº 02 com 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente de número 1 (hum) a 100 (cem) no .....

SERVIÇO DE EMPREGO DA D.R.T. LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO

em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro de número 01

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2012

Assinatura do Empregador

OBS.: Modelo de Acordo com a Portaria Nº 195 de 10/5/68 - D. O. 15/5/68

CÓD. 5067-4 CONTÉM 100 FOLHAS
FORMATO: 215 mm X 315 mm

7 891321 050675

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA
Av. Miguel Stéfano, 354 - Distr. Ind. "José Antonio Boso"
CEP 15803-095 - Catanduva - SP
Tel.: 17 3524-9000 - Fax: 17 3524-9018
Inscr. Est. 260.000.408.112 - CNPJ 47.064.738/0001-86
saodomingos@saodomingos.ind.br - www.saodomingos.ind.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428284
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877529-AQB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

87

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Carlos Eduardo Curi Gallego, portador da C.T.P.S. nº 020995 Série 00053 ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....; C.P.F. nº 022.383.029-79 ; Título de Eleitor nº 553.5918.0069.8 da 176 zona; Cédula de identidade R.G. nº 55176356-9 foi admitido em 03 de Junho de 2002 para exercer a função de Engenheiro civil, com o salário de R$ 901,00 (novecentos e um reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:00 às 12:00 horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato da classe

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	03/06/2002	/ /	

Nacionalidade Brasileira
Filho de Pedro Carlos Carmo Gallego
e de Maria Maria Curi Gallego
nascido em Curitiba - PR
a 03 de maio de 1976
Estado civil Solteiro
Nome do cônjuge .....
Grau de instrução Sup. Completo
Residência R. Guanabara, 96
Cart. Nac. Habilitação nº .....
Cert. Militar nº 8983390 Série ..... Categ. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº .....
Nº Registro Geral .....
Casado (a) c/ brasileira(o)? .....
Nome do cônjuge .....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....
Naturalizado .....
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 10/07/2002
sob nº 131437999810
dep. no Banco .....
endereço .....
Códigos { Banco ..... Agência .....
endereço da agência .....
Obs.: .....

Beneficiários: .....

São Paulo 03 de Junho de 2002.

2 .....
ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

411

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428283
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO77528-AOJ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

(HORA-DIA-MÊS)

Em 01/05/03	R$ 991,10	por mês	Em 01/05/12	R$ 1.829,33	por mês
Em 01/05/03	R$ 1.032,19	por mês	Em 01/05/13	R$ 1.975,67	por mês
Em 01/05/04	R$ 1.083,94	por mês	Em 01/05/14	R$ 2.113,96	por mês
Em 01/05/05	R$ 1.160,91	por mês	Em 01/05/15	R$ 2.198,51	por mês
Em 01/05/06	R$ 1.230,56	por mês	Em 01/01/16	R$ 2.290,20	por mês
Em 01/05/07	R$ 1.304,39	por mês	Em 01/05/16	R$ 2.358,90	por mês
Em 01/05/08	R$ 1.389,18	por mês	Em 01/01/17	R$ 2.429,67	por mês
Em 01/05/09	R$ 1.486,42	por mês	Em 01/05/17	R$ 2.668,11	por mês
Em 01/05/10	R$ 1.590,46	por mês	Em 01/05/18	R$ 2.713,46	por mês
Em 01/05/11	R$ 1.717,69	por mês	Em 01/05/19	R$ 2781,29	por mês

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA Nº	DATA	SINDICATO
	04/2014	Sind. Eng. Est. RJ
	04/2015	" " " "
	04/2017	" " " "

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em ...../...../..... Alta em ...../...../.....

Em ...../...../..... Alta em ...../...../.....

Em ...../...../..... Alta em ...../...../.....

Em ...../...../..... Alta em ...../...../.....

Em ...../...../..... Alta em ...../...../.....

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 01/04/14 a 30/04/14	referente ao período de	01/06/12	a 31/05/13
de 23/12/14 a 05/01/15	" " " "	01/06/13	a 31/05/14
de 20/05/15 a 04/06/15	" " " "	01/06/13	a 31/05/14
de 02/05/16 a 31/05/16	" " " "	01/06/14	a 31/05/15
de 29/12/16 a 02/01/17	" " " "	01/06/15	a 31/05/16
de 03/07/17 a 21/07/17	" " " "	01/06/15	a 31/05/16
de 21/05/18 a 19/06/18	" " " "	01/06/16	a 31/05/17
de 26/12/18 a 04/01/19	" " " "	01/06/17	a 31/05/18
de 02/05/19 a 21/05/19	" " " "	01/06/17	a 31/05/18
de 23/12/19 a 03/01/20	" " " "	01/06/18	a 31/05/19

Observações: Transferência a/a 01/05/2014 da filial com CNPJ: 58.645.219/0001-28

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data da Demissão: ..... de ..... de .....

Assinatura: .....

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428282
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDQS77527-AYE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)				ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)			
Em	01/01/2020	R$ 2.836,91	por mês	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por
Em	/ /	R$	por	Em	/ /	R$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

FÉRIAS CONCEDIDAS

de / /	a / /	referente ao período de	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	
de / /	a / /	" "	/ /	a / /	de / /	a / /	

Observações: .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data da Demissão: ..... de ..... de .....

Assinatura: .....

413

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AH428281
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDO877526-AJQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

3.4 DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

414

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Declaração formal de disponibilidade

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITACAO da PARTE II – HABILITACAO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

Instalações, Aparelhamento (Maquinas/Equipamentos)	Quantidade
Escritório Central	01
Notebooks	04
Computadores Desktops	28
Estações de Trabalho	200
Plotters	2
Scanners	2
Impressoras	10
Servidores	2
Datashow	4
Tela par projeção com tripé	4
Câmeras Fotográficas	10
Veículos	4
Telefones Móveis	10
GPS de Navegação	10

415

Instalações, Aparelhamento (Maquinas/Equipamentos)	Quantidade
Equipamentos Topográficos	3
Windows 10	20
Windows XP	10
Pacote Office 2016	12
Pacote Office 2007	07
Corel Draw X8	02
Adobe Profissional	02
Autodesk AutoCAD 2019	03
Autodesk AutoCAD 2009	04
ZWCAD 2008	04
Corel Draw X4	02

Pessoal Técnico

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Amaral de O. Pereira	Engenheiro Civil	Coordenador Geral - NS
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	Especialista em Saneamento - NS
Carlos Eduardo Curi Gallego	Engenheiro Civil	Especialista Socioambiental - NS

Os Termos através do qual o profissional assume o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado, serão apresentados no Item 3.3 - Capacitação Técnico-Profissional.

Lauro de Freitas, Bahia, 30 de outubro de 2020.

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Representante Legal do Consórcio
CPF: 808.608.345-49

4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

417

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

418

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R$ 25.259.892,62	R$ 29.653.555,35
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.999.866,50	R$ 22.464.844,29
1.1.1 DISPONIBILIDADES		R$ 601.618,01	R$ 1.493.192,02
1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
1.1.1.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 601.617,01	R$ 1.493.191,02
1.1.2 CRÉDITOS A RECEBER		R$ 9.362.039,05	R$ 10.081.926,88
1.1.2.01 CLIENTES		R$ 9.095.854,64	R$ 9.815.742,47
1.1.2.02 OUTROS CRÉDITOS		R$ 266.184,41	R$ 266.184,41
1.1.3 ADIANTAMENTO		R$ 6.920.906,64	R$ 8.253.627,56
1.1.3.01 ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 6.832.895,72	R$ 8.191.724,50
1.1.3.02 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 88.010,92	R$ 61.903,06
1.1.4 TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.069.281,80	R$ 1.673.946,23
1.1.4.01 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.069.281,80	R$ 1.673.946,23
1.1.5 CREDITOS CONSORCIOS		R$ 46.021,00	R$ 962.151,60
1.1.5.01 CONSORCIOS		R$ 46.021,00	R$ 962.151,60
(-) 1.1.6 SALDOS CONTRATUAIS (AC)		R$ (0,00)	R$ (0,00)
1.1.6.01 SALDOS CONTRATUAIS EM ANDAMENTO (AC)		R$ 0,00	R$ 0,00
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.260.026,12	R$ 7.188.711,06
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.260.818,80	R$ 1.498.956,18
1.2.1.02 PARTES RELACIONADAS		R$ 130.371,40	R$ 130.371,40
1.2.1.03 DEPÓSITOS JUDICIAS		R$ 1.130.447,40	R$ 1.368.584,78
1.2.2 INVESTIMENTOS		R$ 476.249,16	R$ 476.249,16
1.2.2.01 INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 474.914,79	R$ 474.914,79
1.2.2.02 OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.334,37	R$ 1.334,37
1.2.3 IMOBILIZADO		R$ 5.483.581,35	R$ 5.182.659,95
1.2.3.01 CUSTO ORIGINAL		R$ 10.294.799,13	R$ 10.294.799,13
1.2.3.02 ARRENDAMENTO MERCANTIL CUSTO ORIGINAL		R$ 269.246,21	R$ 269.246,21
(-) 1.2.3.03 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (5.022.052,68)	R$ (5.322.974,08)
(-) 1.2.3.04 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS ARRENDAMENTO		R$ (58.411,31)	R$ (58.411,31)
1.2.4 INTANGÍVEL		R$ 39.376,81	R$ 30.845,77
1.2.4.01 INTANGÍVEL CUSTO ORIGINAL		R$ 347.535,64	R$ 347.535,64
(-) 1.2.4.98 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (308.158,83)	R$ (316.689,87)
(-) 1.2.6 SALDOS CONTRATUAIS REALIZ. NO LOGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 1.2.6.01 CONTRATOS EM ANDAMENTO (ANC)		R$ (0,00)	R$ (0,00)
2 PASSIVO		R$ 25.259.892,62	R$ 29.653.555,35
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.219.901,89	R$ 8.551.694,71
2.1.1 EXIGIBILIDADE		R$ 6.219.901,89	R$ 8.551.694,71
2.1.1.01 FORNECEDORES		R$ 624.141,06	R$ 1.257.860,29
2.1.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 767.500,48	R$ 4.686,87
2.1.1.04 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.067.886,15	R$ 3.299.059,94
2.1.1.05 PARCELAMENTO TRIBUTOS CONTRB		R$ 1.306.366,60	R$ 1.474.701,26
2.1.1.06 SALÁRIOS E ENCARGOS		R$ 1.329.405,20	R$ 2.015.206,52
2.1.1.08 CONTAS A PAGAR		R$ 5.718,01	R$ 12.371,38
2.1.1.09 APORTES CONSÓRCIOS		R$ 118.884,39	R$ 487.808,45
2.1.2 OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO DE CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
2.1.2.01 OBRIGAÇÕES CONTRATOS EM ANDAMENTO (PC)		R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R$ 14.086.388,00	R$ 14.965.440,27
2.2.1 EXIGIBILIDADE A LONGO PRAZO		R$ 14.086.388,00	R$ 14.965.440,27
2.2.1.04 PARCELAMENTO TRIBUTOS E CONTRIB		R$ 13.314.221,89	R$ 13.136.925,46
2.2.1.06 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R$ 772.166,11	R$ 1.828.514,81
2.2.2 OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO NO LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
2.2.2.01 OBRIGAÇÃOES CONTRATOS EM ANDAMENTO (PNC)		R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.953.602,73	R$ 6.136.420,37
2.3.1 CAPITAL E RESERVAS		R$ 4.953.602,73	R$ 6.136.420,37
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
(-) 2.3.1.06 PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.775.120,05)	R$ (3.775.120,05)
2.3.1.07 RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 728.722,78	R$ 1.911.540,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.26.DB.86.C2.F1.63.D0.D6.3B.14.4A.FA.AA.BB.C1.3C.96.78.9D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

419

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 728.722,78	R$ 1.182.817,64
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ 1.063.289,72	R$ 2.239.166,34
LUCRO BRUTO		R$ 5.230.080,86	R$ 5.822.217,29
RECEITA LÍQUIDA		R$ 19.776.846,11	R$ 28.441.444,55
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 22.842.632,51	R$ 33.257.175,31
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 22.842.632,51	R$ 33.257.175,31
(-) () DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (3.065.786,40)	R$ (4.815.730,76)
(-) () ISS		R$ (1.111.766,81)	R$ (1.662.477,17)
(-) () PIS		R$ (348.554,85)	R$ (564.615,00)
(-) () COFINS		R$ (1.605.464,74)	R$ (2.579.902,66)
(-) ()DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (8.735,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R$ (14.546.765,25)	R$ (22.619.227,26)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R$ (14.546.765,25)	R$ (22.619.227,26)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R$ (14.546.765,25)	R$ (22.619.227,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.166.791,14)	R$ (3.583.050,95)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (3.137.771,37)	R$ (1.951.088,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (3.137.771,37)	R$ (1.951.088,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (3.137.771,37)	R$ (1.951.088,27)
(-) TRIBUTÁRIAS		R$ (226.455,97)	R$ (35.612,02)
(-) TRIBUTÁRIAS		R$ (226.455,97)	R$ (35.612,02)
(-) TRIBUTÁRIAS		R$ (226.455,97)	R$ (35.612,02)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (69.576,78)	R$ (280.828,11)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (69.576,78)	R$ (280.828,11)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (69.576,78)	R$ (280.828,11)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R$ (738.996,59)	R$ (1.038.218,78)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R$ (738.996,59)	R$ (1.038.218,78)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R$ (738.996,59)	R$ (1.038.218,78)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 6.009,57	R$ (277.303,77)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 6.009,57	R$ (277.303,77)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 6.009,57	R$ (277.303,77)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R$ (44.273,42)	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R$ (44.273,42)	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R$ (44.273,42)	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R$ (44.273,42)	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R$ (44.273,42)	R$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R$ (51.422,65)	R$ (279.621,71)
(-) 1.03 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R$ (51.422,65)	R$ (279.621,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R$ (51.422,65)	R$ (279.621,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R$ (51.422,65)	R$ (279.621,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R$ (51.422,65)	R$ (279.621,71)
IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R$ (96.030,17)	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R$ (96.030,17)	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R$ (96.030,17)	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R$ (96.030,17)	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R$ (96.030,17)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ (142.840,70)	R$ (776.726,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ (142.840,70)	R$ (776.726,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ (142.840,70)	R$ (776.726,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ (142.840,70)	R$ (776.726,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ (142.840,70)	R$ (776.726,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.26.DB.86.C2.F1.63.D0.D6.3B.14.4A.FA.AA.BB.C1.3C.96.78.9D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped ECD/ECF

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UFC ENGENHARIA LTDA
NIRE	29200920957
CNPJ	32.690.778/0001-66
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Lauro de Freitas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62426

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UFC ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62426
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.26.DB.86.C2.F1.63.D0.D6.3B.14.4A.FA.AA.BB.C1.3C.96.78.9D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

/ersão 7.0.5 do Visualizador

421

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29200920957	32.690.778/0001-66	
NOME EMPRESARIAL		
UFC ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A7.26.DB.86.C2.F1.63.D0.D6.3B.14.4A.FA.AA.BB.C1.3C.96.78.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82701300525	TIAGO MOREIRA MAGALHAES:82701300525	723446675871556270 3	11/03/2020 a 11/03/2023	Não
Administrador	80860834549	RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS:80860834549	351360933975811489	04/05/2020 a 05/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A7.26.DB.86.C2.F1.63.D0.D6.3B.14.4A.
FA.AA.BB.C1.3C.96.78.9D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/07/2020 às 20:39:27

59.F4.90.C1.25.90.EC.AF
5C.EB.EA.4F.EB.DC.23.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

422

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	TIAGO MOREIRA MAGALHÃES
REGISTRO..... :	BA-031524/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	827.013.005-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2020 as 14:43:25.
Válido até: 20/12/2020.
Código de Controle: 620257.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

423

COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 58.645.219/0001-28

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e Equivalentes de caixa	12.685	17.635
Contas a receber de clientes	39.675	28.301
Impostos a recuperar	6.083	4.680
Outros créditos	2.324	5.420
Total do ativo circulante	60.767	56.036
Não Circulante		
Investimentos	46	46
Imobilizado	7.529	6.994
Intangível	1.045	1.258
Total do ativo não circulante	8.620	8.298
Total do Ativo	69.387	64.334
Passivo	**2019**	**2018**
Circulante		
Financiamentos bancários	8.163	5.592
Fornecedores	2.933	1.792
Obrigações trabalhistas e previdenciária	4.233	4.623
Obrigações tributárias	4.857	3.146
Outros contas a pagar	3.786	4.938
Total do passivo circulante	23.972	20.091
Não Circulante		
Obrigações tributárias longo prazo	301	301
Total do passivo não circulante	301	301
Patrimônio Líquido		
Capital Social	8.500	5.000
Reserva legal	1.700	1.000
Reservas de capital	46	46
Reservas de lucros	34.868	37.896
Total do patrimônio líquido	45.114	43.942
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	69.387	64.334

Demonstração de Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Receita bruta de serviços	138.933	124.356
Impostos sobre receitas de serviços	(17.886)	(15.044)
Receita operacional líquida	121.047	109.312
Custo dos serviços prestados	(98.192)	(88.966)
Lucro bruto	22.856	20.346
(Despesas) outras receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(17.907)	(15.849)
Depreciações e amortizações	(606)	(1.012)
Outras (despesas) receitas operacionais	(0)	84
Resultado antes das (receitas) despesas financeiras líquidas	4.343	3.569
Receitas Financeiras	581	2.958
Despesas Financeiras	(1.426)	(4.360)
(Despesas) receitas financeiras líquidas	(846)	(1.402)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	3.497	2.167
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro	(559)	(799)
Lucro líquido do exercício	2.939	1.368
Quantidade de ações	100.000	100.000
Lucro por ação final do exercício em R$	29,39	13,68

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício (Prejuízo)	2.939	1.368
Ajustes por:		
Venda imobilizado	10	-
Depreciação e amortização	606	1.012
	3.555	2.380
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	(11.374)	(3.713)
(Aumento) redução em impostos e contribuições a recuperar	(1.403)	(2.256)
(Aumento) redução em outros créditos	3.096	(4.431)
Aumento (redução) em financiamentos	2.571	3.292
Aumento (redução) em fornecedores	1.141	244
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e previdenciária	(390)	(847)
Aumento (redução) em obrigações tributárias	1.711	(663)
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(1.152)	(321)
	(5.799)	(8.695)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(2.244)	(6.315)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	(939)	(1.295)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(939)	(1.295)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(1.767)	(10.969)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(1.767)	(10.969)
Aumento (redução) do caix a e equivalentes de caixa	(4.950)	(18.579)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	17.635	36.214
No fim do exercício	12.685	17.635
	(4.950)	(18.579)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros: Reserva Legal	Reserva de lucros: Reserva Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.000	46	1.000	46.484	(0)	52.530
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.368	1.368
Destinações do lucro do exercício:						
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	(9.956)	-	(9.956)
Reserva especial de lucros	-	-	-	1.368	(1.368)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.000	46	1.000	37.896	(0)	43.942
Aumento do Capital Social	3.500	-	-	(3.500)	-	-
Constituição Reserval Legal	-	-	700	-	(700)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.939	2.939
Destinações do lucro do exercício:						
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(1.767)	(1.767)
Reserva especial de lucros	-	-	-	472	(472)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.500	46	1.700	34.868	(0)	45.114

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Nota 1. Contexto Operacional: A COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Fradique Coutinho, 212, 9. Andar, conjuntos 91 a 95; e se insere no segmento de prestação de serviços técnicos especializados atinentes especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, bem como à economia, sociologia, biologia, química, administração e a serviços correlatos. Estas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares Reais e representam a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2019, o resultado de suas operações realizadas entre 1º de janeiro de 2019 e 31/12/2019, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data. **Nota 2 - A Base de Preparação e Principais Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando as disposições da legislação societária, Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, Lei nº 11.638/2007 e Lei nº. 11.941/2009 e preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes:** - Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização. A provisão com perdas de créditos de clientes é calculada com base em análise de risco dos créditos, a liquidez de mercado e o nível de crédito, sendo suficiente para cobrir perdas esperadas sobre os valores a receber. **d) Impostos e contribuições a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à compensação com tributos retidos na fonte, por ocasião da emissão de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados. **e) Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de terceiros. **f) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas que leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **g) Intangível:** Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **h) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações financeiras. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas provaveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **j) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **k) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **l) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data das demonstrações financeiras. **m) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **n) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência e inclui rendimentos, encargos e variações incidentes sobre ativos e passivos circulantes e de longo prazo; bem como, quando aplicável, inclui também os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. **o) Critério de Reconhecimento das Receitas:** Em consonância com as determinações da CPC 47 a Companhia reconhece uma receita na extensão em que transfere o controle dos bens e serviços para o cliente e a mensura a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Para os contratos de longo prazo cujas obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo, a receita é reconhecida através da mensuração do progresso em direção a liquidação completa da obrigação, obedecidas métricas de medição e fases de entrega dos projetos. **p) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de MR$ 240/ano e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. **q) Julgamento e Uso de Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e demais Ativos e Passivos relacionados à benefícios concedidos para empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **r) Novas normas, alterações e interpretações de normas revisadas e aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:** As normas internacionais de relatório financeiro (*Internacional Financial Reporting Standards* – IFRS) novas e revisadas, em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia realizou uma análise, e; dada a natureza das operações, não identificou nenhum impacto relevante decorrente da adoção desses novos pronunciamentos para o exercício de 2019. **Nota 3 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** O Capital Social da Companhia é de R$ 8.500 (R$ 5.000 em 31 de dezembro de 2018), representado por 100.000 ações ordinárias. Foi aumentado em R$ 3.500 mediante a capitalização de reserva de lucros conforme AGE de 02 de dezembro de 2019. **b) Dividendos:** Foram distribuídos dividendos em 2019 em acordo com as regras definidas em Estatuto da Companhia. **c) Reserva Legal:** Constituída no montante de R$ 1.700 (R$ 1.000 em 31 de dezembro de 2018) obedecendo o limite de 20% do Capital Social. **Nota 4 – Cobertura De Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Companhia efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Companhia em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **Nota 5 – Eventos Subsequentes:** Em 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou que o surto do denominado "corona vírus" (COVID-19), configura uma pandemia global e que já demonstrou ter impactos relevantes na economia e mercado financeiro. A Companhia vem adotando medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações. Não obstante, neste momento, a Administração não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo referido vírus em suas operações; e, consequentemente, em suas demonstrações financeiras. Cumpre informar que a Companhia está focada em proteger a saúde de seus colaboradores, e manter as suas operações visando a continuidade de seus negócios.

Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente

Eduardo Cavalcante - Contador - CRC 1SP 214.257/O-5

CLR Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ 13.019.293/0001-09

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estaluárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (reapresentado), que foram discutídas e revisadas pela Administração. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem a posição patrimonial e os resultados apurados. As notas explicativas completas encontram-se à disposição na sede da Companhia. São Paulo, 17 de abril de 2020. ***A Administração***

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Ativo	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	2.011.590	1.910.586
Caixa e equivalentes de caixa	63.834	88.153
Contas a receber	1.845.496	1.556.740
Créditos diversos	102.260	265.692
Não circulante	57.042.461	62.703.555
Propriedades para investimento	57.042.461	62.703.555
Total do ativo	59.054.051	64.614.141

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	499.075	611.648
Fornecedores	12.554	28.841
Obrigações trabalhistas e tributárias	159.164	215.711
Contas a pagar - caução	327.357	367.096
Não circulante	4.163.262	4.163.262
Obrigações com investidores - SCP	4.163.262	4.163.262
Patrimônio líquido	54.391.714	59.839.231
Capital social	53.935.526	59.596.620
Reserva legal	410.222	228.871
Reserva de lucros	45.966	13.740
Total do passivo e patrimônio líquido	59.054.051	64.614.141

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	59.596.620	57.418	22.281	–	59.676.318
Lucro líquido do exercício	–	–	3.243.869	–	3.243.869
Distribuição de lucros	–	–	(3.266.149)	–	(3.266.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	59.596.620	57.418	–	–	59.654.038
Ajustes na reserva legal	–	171.453	–	–	171.453
Ajustes na reserva de lucros	–	–	13.740	–	13.740
Saldos em 31 de dezembro de 2018 ajustado	59.596.620	228.871	13.740	–	59.839.231
Redução de capital	(5.661.094)	–	–	–	(5.661.094)
Lucro líquido do exercício	–	–	3.627.026	–	3.627.026
Constituição de reserva legal	–	181.351	(181.351)	–	–
Distribuição de lucros	–	–	(3.413.449)	–	(3.413.449)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	53.935.526	410.222	45.966	–	54.391.714

Demonstrações do resultado

	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	5.034.297	5.785.581
Receitas e despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(927.965)	(2.185.405)
Outras receitas operacionais	54.757	162.303
Resultado operacional antes do resultado financeiro	4.106.332	3.600.176
Despesas financeiras	(16.140)	(27.540)
Receitas financeiras	203	1.746
Resultado financeiro	(15.937)	(25.795)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.145.152	3.736.684
Imposto de renda e contribuição social	(518.126)	(492.816)
Lucro líquido do exercício	3.627.026	3.243.869
outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	3.627.026	3.243.869

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido antes do IRPJ e da contribuição social	4.145.152	3.736.684
(Aumento) Redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(288.755)	(1.209.355)
Estoques de imóveis concluídos	–	–
Créditos diversos	163.432	986.669
(Redução) Aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(16.287)	(79.189)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(56.547)	25.935
Contas a pagar - caução	(39.739)	11.839
Tributos diferidos	–	(48.475)
Caixa originado das operações	3.907.257	3.424.103
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(518.126)	(492.816)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.389.131	2.931.298
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Baixa (Acréscimo) das propriedades para investimento	5.661.094	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	5.661.094	–
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/redução de capital	(5.661.094)	–
Sociedade em conta de participação	–	411.985
Dividendos distribuídos	(3.413.449)	(3.266.149)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	(9.074.543)	(2.854.164)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(24.319)	77.129
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	88.153	11.024
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	63.834	88.153
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(24.319)	77.129

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional - A companhia é uma sociedade de capital fechado, com sede na Rua Tabapuã, nº 500, na cidade de São Paulo, SP e tem por objetivo e propósito específico a locação e administração de bens próprios, tendo concluído o empreendimento composto por 21 unidades autônomas "galpões" do condomínio denominado: **CLR Empreendimento Imobiliário SPE S.A.** Localizado na Rua Cristovam de Vita, 260, Gleba A1 - A - Fazenda Nascimento, no Bairro das Pedras, na cidade de Vargem Grande Paulista - SP. **2. Base de preparação -** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as normas e definições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e autorizada pela Administração em 17 de abril de 2020.

Bernardo Nebel First -Administrador - CPF 039.788.348-04

Ronaldo Pires da Silva - CRC-SP 1SP164536/O-7

imprensaoficial — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/05/2020 05:29:37.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 35137246] - www.imprensaoficial.com.br

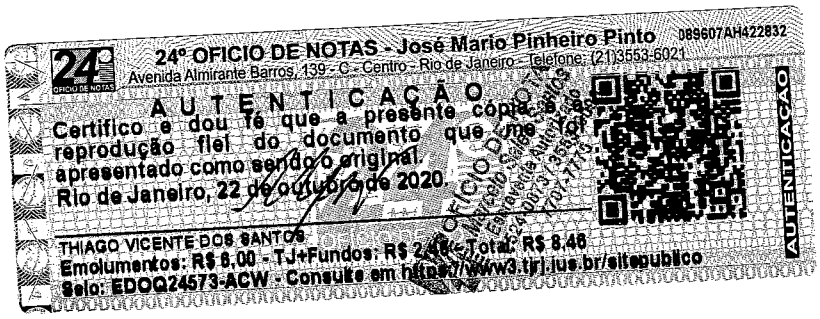

JUCESP
JUCESP
28 MAI 2020
SEDE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
167.758/20-2

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP Nº 1542020

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1542/20

[illegible]

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 2ª convocação, no dia 13.05.2020, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, CEP 01455-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para ajustar o Capital Social da Companhia de forma a refletir as alterações decorrentes (a) do programa de recompra de ações e cancelamento de ações mantidas em tesouraria, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27/03/2018, e (b) da absorção das rubricas do Patrimônio Líquido relativas a: (b.1) Custos de Transação incorridos na emissão de títulos e valores mobiliários no exercício de 2010; e (b.2) apropriação de planos de opções de compra de ações nos exercícios de 2007 a 2012 não exercidos pelos respectivos titulares; (ii) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para estabelecer a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a substituição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração dentre os membros eleitos em Assembleia Geral, observados as hipóteses e critérios de suprimento de vacância estabelecidos no Estatuto Social; (iii) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social ajustar a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre negociações de ativos da Companhia, e quaisquer suas controladas direta e/ou indiretamente, bem como sobre prestação de garantias reais ou fidejussórias; (iv) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para alterar a forma de representação da Companhia pela Diretoria; (v) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para promover ajustes de redação propostos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme consulta formulada pela Companhia; (vi) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; (vii) Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia e (viii) Deliberar sobre o Plano de Incentivo Atrelado a Ações. A Administração da Companhia se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 30.04.2020. **Rodrigo Geraldi Arruy** - Presidente do Conselho de Administração. **Informações Relevantes:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária ora convocada será instalada com qualquer número de acionistas presentes, uma vez que está sendo realizada em segunda convocação, tendo em vista a não verificação, na AGOE realizada em 30.04.2020, do quórum de instalação exigido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações para que pudessem ser deliberadas as matérias acima relacionadas, as quais dizem respeito, dentre outras, à reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. 2. Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 3 dias de antecedência da data da AGE: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e (iii) instrumento de mandato devidamente assinado, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 3. A Companhia esclarece que, em decorrência do procedimento de voto a distância adotado para a AGOE realizada em 30.04.2020, os acionistas que tiverem assinalado afirmativamente à Questão Simples nº 5 do Boletim de Voto à Distância para a AGE não instalada no dia 30.04.2020, conforme item 1 acima, terão suas instruções de voto consideradas também para a AGE ora convocada em segunda convocação. Não será adotado novo procedimento de voto à distância especificamente para a AGE ora convocada. 4. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website - www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

JUCESP — 20 MAI 2020 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP — GISELA SIMIEMA CESCHIN — SECRETÁRIA GERAL — 167.759/20-6

LI SABESP MS 00734/[illegible] método não destrutivo [illegible] Fina ao reservatório no [illegible] Edital completo disponív[illegible] a partir da 00h00 (zero h[illegible] SABESP: www.sabesp.[illegible] sessão pública. SP 01/05/20 MS.

LI SABESP TGD 01429/20-Prestação de serviço de engenharia para reabilitação, modernização e automação do sistema de decantação primária 5a e 5b da ETE Barueri. Edital completo disponível para download a partir de 04/05/2020 - www.sabesp.com.br/licitacoes mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 03/06/2020 até às 09h00 do dia 04/06/2020 no site da SABESP: www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 09h00 do dia 04/06/2020 terá início à sessão pública pelo Pregoeiro. SP-01/05/2020-TGD.

PG SABESP MN 01152/20-Prestação de serviços de engenharia para substituição de telhas do prédio nº 3 e execução de cobertura metálica em frente ao auditório, no complexo Mirante - UN. Norte M. Edital completo disponível p/ download a partir de 06/05/20, através do sítio SABESP na Internet: www.sabesp.com.br/fornecedores. Rec. das Prop. a partir das 00:00h do dia 20/05/20 até as 09:00h do dia 21/05/20. Abertura das propostas as 09:01h do dia 21/05/20 no sítio da SABESP na Internet acima. SP, 01/05/20 - MN.

PG SABESP MC 05725/19-A SABESP comunica a homologação do processo com adjudicação à Fenix Montagem Industrial LTDA. Dossiê franqueado p/ vista na R. Sumidouro, 448 das 08h30 às 11h00/13h30 às 16h00. SP, 01/05/2020 - UN Centro.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PROCURANDO MELHOR PREÇO E VISIBILIDADE NA HORA DE DIVULGAR O **BALANÇO** DA SUA EMPRESA? **ESTADÃO!**

LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS ✓

SUPERIORIDADE EM NÚMERO DE EXEMPLARES ✓

LEITORES QUALIFICADOS ✓

VEÍCULO MAIS ADMIRADO DO PAÍS NO MEIO JORNAL ✓

145 ANOS DE QUALIDADE E CREDIBILIDADE EDITORIAL ✓

EDIÇÕES IMPRESSAS DE SEGUNDA A SEGUNDA ✓

QUER SABER? ESTADÃO

/estadao

@Estadao

QUER RESULTADOS? ESTADÃO — CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL (11) 3856-2090 — broadcast+ UMA EMPRESA ESTADÃO

Base Aerofotogrametria e Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 45.911.608/0001-79

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Exercício findo 31 de Dezembro de 2019. São Paulo, 22 de abril de 2020. A Diretoria.

Balanço Patrimonial (Em R$ 1,00)

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Total do Ativo Circulante	15.525.134,34	16.776.695,20	Total do Passivo Circulante	4.843.729,35	5.031.775,85
Disponível	283.079,70	217.148,63	Fornecedores	97.544,78	98.621,89
Bancos/Caixa	27.511,58	217.148,63	Contas a Pagar	623.112,60	1.521.998,10
Títulos vinculados a mercado aberto	255.558,02	–	Arrec. por Conta Terceiros	292.046,89	184.447,49
Realizável a Curto Prazo	15.242.074,54	16.559.547,17	Adiant. de Clientes	125.604,49	124.310,46
Clientes	12.111.523,98	12.859.254,76	Contrib. Compulsórias	1.152.231,99	942.373,47
Antecipação do Imp. Renda	127.362,85	409.772,03	Provisão p/ Contrib. Social	756.755,19	659.246,08
Crédito de Terceiros	2.983.315,38	3.269.505,20	Provisão p/ Imp. Renda	1.796.697,41	1.493.579,53
Prêmios de Seguros a Vencer	19.772,37	21.056,18	Total do Passivo não Circulante	1.745.569,35	2.728.118,22
Total do Ativo não Circulante	1.444.838,52	1.396.830,51	Exigível a Longo Prazo	1.745.569,35	2.728.118,22
			Empréstimo a Longo Prazo	1.169.272,58	2.001.782,65
Realizável a Longo Prazo	321.782,57	321.782,57	Parcelamentos a Longo Prazo	576.296,77	715.335,57
Depósitos Compulsórios DL 2288/86	77.251,38	77.251,38	Patrimônio Líquido	10.375.514,06	10.411.632,44
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do Resultado do Exercício (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Receita Operacional Bruta		
Prestação de Serviços	8.587.893,27	8.403.873,68
Custo de serviços prestados	3.732.578,07	3.891.529,46
Lucro Operacional Bruto	4.855.315,20	4.512.444,22
Gastos Gerais		
Honorários da Diretoria	109.272,00	103.515,00
Despesas Administrativas	1.482.826,04	1.357.235,12
Impostos e Taxas	45.271,09	45.026,52
Despesas Financeiras	661.538,39	660.067,77
Depreciações/Amortizações	151.672,45	450.899,34
Receitas Financeiras	185,10	4.599,57
Receitas não Operacionais	6.952,06	64.508,01
Provisão para Contrib. Social	227.597,96	246.535,22
Lucro Antes do Imposto de Renda	2.174.023,53	1.632.452,77
Provisão para Imposto de Renda	605.494,09	569.401,35
Lucro (Prejuízo) do Exercício	1.565.529,44	1.063.051,41

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R$ 1,00)

Discriminação	Capital Social	Lucros/Prejuízo Acumulado	Reserva Legal	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	5.000.000,00	4.734.157,30	684.495,14	10.418.652,44
Ajustes Lucros Acumulados		8.012,19		8.012,19
Distribuição de Lucros	–	(1.617.850,01)	–	(1.617.850,01)
Lucro/Prejuízo do Exercício	–	1.487.252,97	78.276,47	1.565.529,44
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	5.000.000,00	4.612.742,45	762.771,61	10.375.514,06

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2019 (Em R$ 1,00)

	2019	2018
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compra de Imobilizado	(209.500,46)	(76.781,45)
Baixa do Imobilizado	0,00	242.509,55
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(209.500,46)	165.727,10
Financiamentos: Distribuição de Lucros	(1.617.850,01)	–
Caixa Líquido Atividades Financiamento	(1.617.850,01)	–
Caixa Equivalente	65.931,67	(137.748,84)
Disponibilidades: No início do exercício	217.148,03	354.895,97
No fim do exercício	283.079,70	217.148,03
Caixa Equivalente	65.931,67	(137.748,84)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Principais Práticas Contábeis: As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Lei 11638/07 e da Legislação do Imposto de Renda. 2. O Imobilizado está registrado pelo seu custo de aquisição. 3. As depreciações do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela Legislação. 4. Capital: O Capital Social está representado por 5.000.000 Ações.

Antonio Cabo Neto – Diretor Presidente — Hitoshi Ishihara – Diretor Superintendente
[illegible] – Diretor Vice-Presidente — Antonio dos Santos Filho – Contador CRC – 1SP 153.826/O-9

COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 58.645.219/0001-22

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e Equivalentes de caixa	12.825	17.825
Contas a receber de clientes	33.575	29.921
Impostos a recuperar	5.053	4.620
Outros créditos	2.324	5.420
Total do ativo circulante	55.767	58.335
Não Circulante		
Investimentos	46	46
Imobilizado	7.529	5.091
Intangível	1.045	1.258
Total do ativo não circulante	3.620	8.264
Total do Ativo	63.387	64.331
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Demonstração de Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Receita bruta de serviços	138.932	124.356
Impostos sobre receitas de serviços	(17.885)	(15.044)
Receita operacional líquida	121.047	109.312
Custo dos serviços prestados	(98.152)	(88.966)
Lucro bruto	22.895	20.346
(Despesas) outras receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(17.507)	(15.849)
Depreciações e amortizações	(605)	(1.012)
Outras (despesas) receitas operacionais	(8)	24
Resultado antes das (receitas) despesas financeiras líquidas	4.343	3.533
Receitas Financeiras	581	2.856
Despesas Financeiras	(1.425)	(4.358)
(Despesas) receitas financeiras líquidas	(845)	(1.502)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	3.497	2.107
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro	(559)	(799)
Lucro líquido do exercício	2.939	1.308
Quantidade de ações	100.000	100.000
Lucro por ação final do exercício em R$	29,39	13,08

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

[illegible]

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

[illegible]

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

[illegible] ...nas melhores estimativas do risco envolvido. j) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. k) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. l) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data das demonstrações financeiras. m) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência e inclui rendimentos, encargos e variações incidentes sobre ativos e passivos circulantes e de longo prazo, bem como, quando aplicável, inclui também os efeitos do ajuste de ativos para o valor de realização. o) Critério de Reconhecimento das Receitas: Em concordância com as determinações do CPC 47 a Companhia reconhece uma receita na extensão em que transfere o controle dos bens e serviços para o cliente e a mensura a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Para os contratos de longo prazo cujas obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo, a receita é reconhecida através da mensuração do progresso em direção à liquidação completa da obrigação, obedecidas métricas de medição e fases da entrega dos projetos. p) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de MR$ 240/ano e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. q) Julgamento e Uso de Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e demais Ativos e Passivos relacionados à benefícios concedidos para empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. r) Novas normas, alterações e interpretações de normas revisadas e aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019: As normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) novas e revisadas, em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia realizou uma análise, e, dada a natureza das operações, não identificou nenhum impacto relevante decorrente da adoção desses novos pronunciamentos para o exercício de 2019. Nota 3 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social da Companhia é de R$ 6.500 (R$ 5.000 em 31 de dezembro de 2018), representado por 100.000 ações ordinárias. Foi aumentado em R$ 1.500 mediante a capitalização de reserva de lucros, conforme AGE de 02 de dezembro de 2019. b) Dividendos: Foram distribuídos dividendos em 2019 em acordo com as regras definidas em Estatuto da Companhia. c) Reserva Legal: Constituída no montante de R$ 1.700 (R$ 1.600 em 31 de dezembro de 2018) obedecendo o limite de 20% do Capital Social. Nota 4 – Cobertura De Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Companhia efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Companhia em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Nota 5 – Eventos Subsequentes: Em 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou que o surto do denominado "corona vírus" (COVID-19), configura uma pandemia global e que já demonstrou ter impactos relevantes na economia e mercado financeiro. A Companhia vem adotando medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações. Não obstante, neste momento, a Administração não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo referido vírus em suas operações e, consequentemente, em suas Demonstrações financeiras. Cumpre informar que a Companhia está focada em proteger a saúde de seus colaboradores, e manter as suas operações visando a continuidade de seus negócios.

Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente
Eduardo Cavalcante - Contador - CRC 1SP 244.257/O-5

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2020

Tipo: Menor Preço.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, realizará licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – COVID-19, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão iniciará no dia 7/5/2020, às 10 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG, 1º/5/2020. Rafael Mayrink Ferreira – Central de Compras/SEPLAG.

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2020. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares. TIPO: Menor valor unitário; ENTREGA: conforme solicitação; PAGAMENTO: conforme edital; ESCLARECIMENTOS: (14) 3883-9300; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30 do dia 04/05/2020 às 08h30 do dia 14/05/2020; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 14/05/2020. Local: www.bll.org.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 30 de abril de 2020. Osvaldo Ângelo Alves – Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº TP 03/2020 - EDITAL RESUMIDO

Rui Gonçalves, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o escopo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, conforme especificado no projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, anexos ao edital.

As propostas e documentações serão recebidas até às 09h00min horas quando, imediatamente e após o credenciamento dos proponentes, terá início a sessão pública para abertura dos envelopes nº 01 e 02 (HABILITAÇÃO E PROPOSTA). Os envelopes serão abertos no dia 21 de Maio de 2020, transcorrendo de acordo com o edital.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados no seguinte site: www.itapui.sp.gov.br. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Itapuí / SP, 30 de Abril de 2020. Rui Gonçalves - Prefeito Municipal

NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A. - CNJP: 45.044.053/0001-05

Balanço Patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

[illegible]

Demonstração do Fluxo de Caixa

[illegible]

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

[illegible]

Yannick Joel Laporte - Diretor Presidente
Marcelo Alves Moreira Contador - CRC nº 1SP[illegible]

425

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422831
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 0,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24572-AMR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

Barra do Prata Agropecuária S.A.

C.N.P.J. nº 54.612.635/0001-79

Relatório dos Acionistas

Srs. Acionistas: A Diretoria da Barra do Prata Agropecuária S.A., cumprindo os preceitos legais e estatutários, apresentam o Balanço Patrimonial e Demonstrações relativas aos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Ativo	2019	2018
Circulante	**607.574**	**4.117.709**
Caixa e Equivalente de Caixa	60.703	228.852
Créditos de Clientes	–	858.158
Outros Créditos	3.000	3.240
Impostos a Recuperar	543.872	198.519
Ativo Biológico	–	2.697.180
Suprimentos Agropecuários	–	128.019
Despesas Antecipadas	–	3.741
Não Circulante	**3.780.550**	**2.135.520**
Empréstimos a Receber	3.777.823	–
Ativo Biológico	–	187.120
Imobilizado Líquido	2.727	1.948.400
Total do Ativo	**4.388.125**	**6.253.229**
Passivo	**2019**	**2018**
Circulante	**569.410**	**1.465.791**
Fornecedores	–	118.988
Empréstimos	–	907.541
Salários a Pagar	–	10.220
Impostos e Contribuições	2.024	170.645
IRPJ e CSLL	535.818	136.042
Férias e Encargos a Pagar	–	84.540
Crédito de Acionistas	31.568	31.568
Outras Contas a Pagar	–	6.247
Não Circulante	**–**	**571.839**
Imposto de renda e CS diferidos	–	571.839
Patrimônio Líquido	**3.818.715**	**4.215.599**
Capital	1.847.935	1.847.935
Reserva Legal	181.729	181.729
Reservas de Lucro	2.354.331	2.335.645
Ajuste de Avaliação Patrimonial	–	18.686
Prejuízos Acumulados	(565.280)	(168.396)
Total do Passivo	**4.388.125**	**6.253.229**

Demonstração do Resultado dos Exercícios de 2019 e 2018 (Em Reais)

	2019	2018
Receita Operacional Líquida	**2.281.856**	**2.373.580**
Custo de Vendas	(2.497.260)	(1.518.175)
Ajuste a valor de mercado dos ativos biológicos	(1.653.567)	126.650
Lucro Bruto	**(1.868.971)**	**982.055**
Outras Receitas	2.263.106	1.087.521
Despesas Operacionais	(1.159.265)	(1.495.120)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	109.275	(75.626)
Lucro (prejuízo) antes do IR/CS	**(655.855)**	**498.830**
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	(340.831)	(113.809)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	571.839	(41.797)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(424.847)**	**343.224**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonial	Lucro à Disposição Assembleia	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	1.847.935	181.729	(511.620)	21.140	–	2.333.191	3.872.375
Lucro (Prejuízo) do Exercício	–		343.224	–	–	–	343.224
Realização Reserva Custo Atribuído	–	–	–	(2.454)	–	2.454	–
Saldo em 31/12/2018	1.847.935	181.729	(168.396)	18.686	–	2.335.645	4.215.599
Lucro (Prejuízo) do Exercício	–		(424.847)	–	–	–	(424.847)
Ajuste Período Anterior	–	–	27.963	–	–	–	27.963
Realização Reserva Custo Atribuído	–	–	–	(18.686)	–	18.686	–
Saldo em 31/12/2019	1.847.935	181.729	(565.280)	–	–	2.354.331	3.818.715

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em Reais)

	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro (Prejuízo) Líquido	(424.848)	343.224
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa oriundo das atividades operacionais:		
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	340.831	113.809
Juros, Multas e Encargos Financeiros devidos e não pagos	84.426	73.161
Depreciação e Amortização	58.192	301.141
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(571.839)	41.797
Variação do ativo biológico	1.653.567	(126.650)
Perda (Ganho) na Alienação de Imobilizado	(2.264.295)	(541.424)
Variações nos Ativos Operacionais:		
Crédito de clientes	858.158	(714.712)
Ativo Biológico	2.176.655	(341.581)
Suprimentos agropecuários	128.019	1.072
Impostos e Contribuições a Recuperar	(11.273)	(7.096)
Outros Valores a Realizar	14.942	9.399
Variações nos Passivos Operacionais:		
Fornecedores	(118.988)	(86.037)
Adiantamento de Clientes	–	(184.120)
Salários a Pagar	(10.220)	989
Impostos e Contribuições a Recolher	(87.419)	169.118
Outras Contas a Pagar	(90.787)	2.736
Caixa oriundo das atividades operacionais	**1.735.122**	**(945.174)**
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(412.510)	(253.154)
Caixa aplicado em IRPJ, contribuição social e juros pagos	**(412.510)**	**(298.154)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado e Intangível	–	(3.207)
Recursos obtidos na Venda do Permanente	3.205.856	947.612
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	**3.205.856**	**944.405**
Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras		
Captações de Empréstimos e Financiamentos	–	410.000
Pagamento de Empréstimos	(918.794)	–
Empréstimos a Receber	(3.777.823)	–
Caixa aplicado nas atividades financeiras	**(4.696.617)**	**410.000**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(168.149)**	**11.377**
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	228.852	217.775
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	**60.703**	**228.852**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1) Contexto Operacional: A Barra do Prata Agropecuária S.A. tem como objeto principal as atividades agrícola, pecuária e extrativa vegetal em imóveis rurais próprios e ou de terceiros, bem como atividades correlatas. No ano de 2019 suas atividades agrícolas estavam centralizadas em imóvel rural arrendado de terceiros. Rescindido o contrato de locação, os sócios deliberaram pela gradativa descontinuidade das atividades, assim ao longo de 2019, seus ativos, incluindo os biológigos, centro da operação, foram sendo vendidos. (vide quadro comparativos no Balanço Patrimonial). A Filial localizada no Estado de Mato Grosso foi encerrada em novembro de 2019. A Administração entende que no ano de 2020 deva cessar seus negócios. **2) Apresentação das Demonstrações Financeiras:** Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das S.A. e incorporam as alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3)** As principais práticas contábeis foram: **A)** Caixa e equivalentes de caixa - Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor; **B)** Imobilizado está representado ao custo atribuído na adoção inicial deduzido das respectivas depreciações acumuladas levando em consideração a vida útil dos ativos; **C)** Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social - foram calculados com base no resultado, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal; **4) Capital Social** no valor de R$ 1.847.935,59 está representado por 677.648 ações ordinárias sem valor nominal.

Antonio Augusto de Almeida Cardia Neto – Diretor Presidente
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues – Diretor
Antonio Augusto Cesar Monteiro – Diretor
Wagner Dévastato – Diretor
Contabilista – Vera Lucia Caum - CRC 1SP 100361/O-9

ETB - Empresa Transmissora Baiana S.A.

(Em fase pré-operacional) CNPJ nº 24.870.961/0001-15

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As demonstrações contábeis completas, que inclui as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia e disponíveis no website www.etbenergia.com.br. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 25 de março de 2020.

A Administração

Balanço Patrimonial em 31/12/2019 e 31/12/2018
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2019	31/12/2018
Ativo/Circulante	**353.489**	**707.561**
Caixa e equivalentes de caixa	311	695.129
Investimento de curto prazo	335.233	–
Partes relacionadas	12.000	12.000
Impostos a recuperar	5.822	63
Outros ativos	123	369
Não Circulante	**697.715**	**64.191**
Ativo contratual da concessão	697.190	64.191
Direito de uso sobre arrendamento	525	–
Total do Ativo	**1.051.204**	**771.752**
Passivo/Circulante	**20.939**	**2.257**
Debêntures	12.457	295
Arrendamentos a pagar	160	–
Fornecedores	2.621	863
Salários, férias e encargos sociais	1.058	784
Tributos e contribuições sociais a recolher	4.543	325
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo	**847.842**	**699.361**
Debêntures	722.379	690.845
Arrendamentos a pagar	450	–
IR e CS diferidos	60.528	2.322
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	64.485	6.194
Patrimônio Líquido	**182.523**	**70.124**
Capital social	65.164	65.164
Reservas de lucros	117.359	4.960
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**1.051.204**	**771.752**

Demonstração do Resultado em 31/12/2019 e 31/12/2018
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2019	31/12/2018
Receita Operacional Líquida	**574.649**	**42.430**
Custos Operacionais		
Custo de infraestrutura	(404.125)	(43.058)
	(404.125)	(43.058)
Lucro Bruto	**170.524**	**(628)**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Administrativas e gerais	142	(51)
	142	(51)
Lucro (Prejuízo) Antes do Resultado Financeiro	**170.666**	**(679)**
Despesas financeiras	(61)	–
	(61)	–
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e da CS	**170.605**	**(679)**
IR e CS diferidos	(58.206)	(389)
	(58.206)	(389)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	**112.399**	**(1.068)**

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2019 e 31/12/2018
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	112.399	(1.068)
(+/–) Outros resultados abrangentes da Companhia	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**112.399**	**(1.068)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2019 e 31/12/2018
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	170.605	(679)
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Encargos de dívidas (Inclui variações monetárias líquidas)	68.210	408
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	58.291	4.532
Receita de aplicações financeiras	(33.804)	–
Depreciação	169	–
	263.471	4.261
Aumento (redução) no passivo		
Ativo contratual da concessão	(632.939)	(46.963)
Outros ativos	(5.513)	5.561
	(638.452)	(41.402)
Aumento no passivo		
Fornecedores	1.758	858
Salários, férias e encargos sociais	274	782
Tributos e contribuições sociais a recolher	4.218	291
Outros passivos	–	(1.063)
	6.250	868
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(366.731)	(36.273)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgates de títulos e valores mobiliários (aplicações financeiras)	390.244	–
Investimentos de curto prazo	(691.673)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(301.429)	–
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	–	40.449
Pagamento de principal e juros dos arrendamentos	(206)	–
Amortização e pagamento de juros de debêntures	(24.452)	–
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	–	650.732
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	(24.658)	731.181
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(694.818)	694.908
Demonstração do (redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	695.129	221
Saldo no final do exercício	311	695.129
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(694.818)	394.908

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em milhares de reais - R$)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros – Especial para dividendos não distribuídos	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12.715	40	–	754	–	13.509
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	5.234	–	5.234
Aumento de capital	52.449	–		–	–	52.449
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	(1.068)	(1.068)
Destinação do lucro líquido:						
Absorção de prejuízos acumulados	–	–	–	(1.068)	1.068	–
Saldos em 31 de dezembro de 2018	65.164	40	–	4.920	–	70.124
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	112.399	112.399
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	–	5.620	–	–	(5.620)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	26.695	–	(26.695)	–
Reservas de lucros	–	–	–	80.084	(80.084)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	65.164	5.660	26.695	85.004	–	182.523

A Diretoria

Patrícia Nalini Flávio Ferreira - Contadora - CRC 1 SP 237963/O-2

"Centro Médico Santa Filomena Ltda"

CNPJ n.º 09.663.082/0001-29

Assembleia dos Sócios – Edital de Convocação

Na forma do Artigo 1.072 do CC - Lei nº 10.406/02, são convocados os **Sócios Quotistas** desta sociedade a participarem da assembleia dos sócios, no próximo dia 07/07/2020, às 10h15 em 1ª Convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social e às 10h45 em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, à Avenida Dois nº 345, Centro,em Rio Claro–SP, CEP: 13.500-410, preferencialmente presencial ou, a critério dos quotistas através de presença virtual,acesso na conta (zoom), participação essa autorizada excepcionalmente e que dar-se-á mediante a solicitação em até 24hs antes a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: 1)Aprovação das contas da administração, balanço e demais demonstrações, cujas cópias estão à disposição dos quotistas, à Avenida Dois, 345, Rio Claro, SP, dos exercícios encerrados em 31/12/2014 a 31/12/2020; 2) Avaliar e ratificar os atos da administração referentes ao período acima; 3) Cessão e transferências de quotas, ofertas essas na ordem da preferência legal; 4) Entrada e saída de sócios; 5) Modificação do Contrato Social nos termos do artigo 1.071, inciso V do CC; incluindo capítulo VI "do capital social" e VIII "da administração social". 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Rio Claro, 05/06/20209. Adenir Batista Gomes- Sócio Administrador, Lafayette Parreira Duarte - Sócio Administrador

Video Eng Importação e Exportação de Eletrônicos Ltda

CNPJ Nº 05.301.921/0001-08 - NIRE 35217559360

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 02/06/2020

Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da empresa **Video Eng Importação e Exportação de Eletrônicos Ltda**, na Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, nº 417, Casa 01, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05458-000, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social da sociedade. **DAS DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e as operações atuais da empresa, os sócios decidem pela redução do capital social, que passará de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) para R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O montante de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), referente a redução, será restituído aos sócios na proporção da participação societária na sociedade. Para os efeitos do Parágrafo 1º, do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da alteração contratual resultante da diminuição proporcional das quotas, se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata. **DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por se acharem plenamente ajustados e inexistindo outros assuntos de interesse da sociedade a serem discutidos, os sócios aprovam e assinam a presente ata para os fins almejados. São Paulo, 02 do junho de 2020. **João Geraldo Arantes Rodrigues.Gloria Maria Salas Lara. Helio Augusto Ficz**

COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária

Data e Local: 06/05/2020 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - diretor e acionista; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt – diretor e acionista; **Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: i) As contas da Diretoria, as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo/Empresarial e no jornal O Estado de São Paulo, ambos na edição de 01/05/2020. ii) A destinação dos lucros acumulados, cuja distribuição parcial, a título de dividendos, já ocorrera no decorrer do exercício de 2019, é agora ratificada. Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 06/05/2020. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 167.527/20-4 em 28/05/2020. Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 09/06/2020 18:01:50.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 35414502] - www.imprensaoficial.com.br

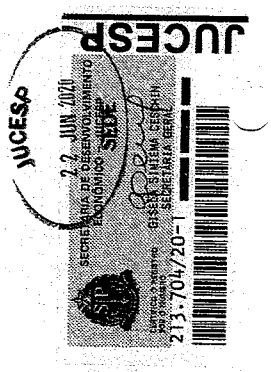
JUCESP
22 JUN 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDE
213.704/20-1

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
0B9607AH422830
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24571-ARA - Consulte em https://www3.tirj.jus.br/sitepublico
AUTENTICAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES ECONÔMICO E FINANCEIRO

São Paulo, 06 de maio de 2020.

Prezados Senhores,

Através do presente instrumento, a empresa COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28, apresenta os cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social, encerrados em 2019, e que comprovam a boa situação da Empresa. (Em R$1,00)

(LC) Liquidez Corrente:	Ativo Circulante / Passivo Circulante	60.767.173,50 / 23.972.497,98	60.767.173,50 / 23.972.497,98	2,53
(LG) Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	60.767.173,50 (+) - / 23.972.497,98 (+) 301.455,56	60.767.173,50 / 24.273.953,54	2,50
(LS) Liquidez Seca:	Disponibilidade + (Recebíveis - Estoque) / Passivo Circulante	12.684.691,30 (+) 39.065.619,91 / 23.972.497,98	51.750.311,21 / 23.972.497,98	2,16
(EN) Endividamento Total ou (GE) Grau de Endividamento:	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	23.972.497,98 (+) 301.455,56 / 69.387.752,87	24.273.953,54 / 69.387.752,87	0,35
(IE) Endividamento ou (GE) Grau de Endividamento:	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimonio Líquido	23.972.497,98 (+) 301.455,56 / 45.113.799,33	24.273.953,54 / 45.113.799,33	0,54
(RF) Risco Financeiro:	Passivo Total - Patrimonio Líquido / Passivo Total	69.387.752,87 (-) 45.113.799,33 / 69.387.752,87	24.273.953,54 / 69.387.752,87	0,35
(MO) Margem Operacional:	Lucro ou Prejuízo Operacional / Receita Líquida Operacional	4.343.065,69 / 121.047.293,08	4.343.065,69 / 121.047.293,08	0,04
(SG) Solvência Geral:	Ativo total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	69.387.752,87 / 23.972.497,98 (+) 301.455,56	69.387.752,87 / 24.273.953,54	2,86
(SG) Quociente deSolvência:	Ativo total - Imobilizado / Passivo Total - Patrimonio Líquido	69.387.752,87 (-) 8.620.579,37 / 69.387.752,87 (-) 45.113.799,33	60.767.173,50 / 24.273.953,54	2,50
(IC) Imobilização do Capital:	Ativo Permanente/Imobilizado / Patrimonio Líquido	8.620.579,37 / 45.113.799,33	8.620.579,37 / 45.113.799,33	0,19

Alceu Guérios Bittencourt
Diretor Superintendente

Eduardo Cavalcante
Contador
CRC – 1SP214.257/O-5

COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos
Rua Fradique Coutinho nº 212, 9º andar, Bairro de Pinheiros,
São Paulo / SP CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. Tel. (11) 3897.8000.
www.cobrape.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
08980AH422833
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ-Funbom: R$ 1,20 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOQ24574-AVC - Consulte em: https://www3.tjrj.jus.br/selonublico

427

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422834
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOQ24575-AKB - Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira AA0Z8185
Rua Rego Freitas, 133 - República - São Paulo-SP-CEP 01220-013 | (11) 3357-8844 - 2cartorio.com.br

Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Sao Paulo, 24/06/2020. Em test. _____ da Verdade.

Kleber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 9,85. Selos(s): 1051AA0864068

2º TABELIÃO DE NOTAS
142722
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11051AA0864068

12º TABELIÃO de NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3540-5277

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de EDUARDO CAVALCANTE e dou fé.
****
****
Selo: 1042AC104893
SAO PAULO, 23 de Junho de 2020. Hr. 11:43
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R$6,45
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES - ESCREVENTE

ST1042AC0104893
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Alessandro Rodrigues Guedes
Escrevente

JUCESP PROTOCOLO
2.267.082/19-6

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995, em 02/03/1988

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA E LOCAL**: 02/12/2019 às 10:00hs, na sede social, Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10° andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104, no bairro de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05416-000.
2. **CONVOCAÇÃO**: Sanada a falta de publicação nos termos dos arts 124, § 4°, 133, § 4° da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas leis 10.303, de 31 de outubro de 2001 e 11.638, de 28 de dezembro de 2007.
3. **PRESENÇAS** Acionistas presentes representando 100% do Capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo nº 1, e diretores.
4. **MESA**: Presidente: Sr. ***Carlos Alberto Amaral de Oliveira*** **Pereira** diretor e acionista; Secretário Sr. ***Alceu Guérios Bittencourt*** – diretor e acionista.
5. **ORDEM DO DIA**: *Aumento do Capital da Companhia.*
6. **DELIBERAÇÕES**: Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia:

   6.1 **Aumento de capital social da companhia,** sem emissão de novas ações, passando de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), mediante a capitalização de parte das reservas de lucros acumulados no montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

   6.2 Com isso o **artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, do Capítulo II – que trata do Capital Social e Ações **passa a viger com a seguinte redação**: o capital social é de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), divididos em 100.000 ações ordinárias - mantidos os mesmos números de ações.
7. **ATA E PUBLICAÇÃO**: A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76. Lida, aprovada e assinado por todos os presentes.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-5021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reproduz fielmente o documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Funarpen: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24576AXX - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/selopublico

JURÍDICO VISTO COBRAPE

1

428

8. ASSINATURAS: Srs. Drs. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas**: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade, conforme com o Boletim de presenças (Anexo)

São Paulo, 02 de dezembro 2019.

Presidente
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira

Secretário
Alceu Guérios Bittencourt

Diretor
Roberto Donizetti Vieira

Diretor
Haroldo Ribeiro de Oliveira

Flávio dos Reis Dias *– OAB-SP 282811*

JUCESP
11 DEZ 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
632.264/19-6

JUCESP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422836
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 8,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24577-AWO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

JURÍDICO VISTO COMARE

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995, em 02/03/1988

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02/12/2019.

ANEXO

ACIONISTA	%	*AÇÕES ORDIN. SEM VALOR NOMINAL*
ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT, RG. 582.979-8 – SSP/PR, CPF/MF 358.627.509-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Costa Lobo, 158.	70	70.000
CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. 6.861.619 – SSP/SP, CPF/MF. 007.991.798-41, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na R. Prof. Pirajá da Silva, 183, ap. 104.	30	30.000
T O T A L	100	100.000
CAPITAL SOCIAL		**R$ 8.500.000,00**

AUTENTICAÇÃO
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422837
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 1,60 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOQ24578-ANF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Presidente
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira

Secretário
Alceu Guérios Bittencourt

JURÍDICO VISTO COBRAPE

430

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300118995		02/03/1988	05/04/1988	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
58.645.219/0001-28	RUA FRADIQUE COUTINHO	212	7,9E10 AND

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05416-000	R$	8.500.000,00

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
SERVIÇOS DE ARQUITETURA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/02/2022

NOME
ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA COSTA LOBO	158	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DAS BANDEIRA	SAO PAULO	SP	05439-040	5829798

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
358.627.509-91	DIRETOR SUPERINTENDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/02/2022	

DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/01/2022

NOME
CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROFESSOR PIRAJA DA SILVA	183	APTO. 104

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA MADALENA	SAO PAULO	SP	05451-090	6861619

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
007.991.798-41	DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/01/2022	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/01/2022

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

431

NOME					
HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JORGE AMERICANO		337	APTO. 82		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP	05083-130	7213402	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
004.818.818-24	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/01/2022				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/01/2022

NOME					
ROBERTO DONIZETTI VIEIRA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARROIO ESTRELA		38			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE DOS PRINCIPE	SAO PAULO	SP	05396-360	108309277	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
044.165.658-79	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/01/2022				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
28/05/2020	167.527/20-4	

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 06/05/2020. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL, DAS DEMONSTRACOES DO RESULTADO, DAS DEMONSTRACOES DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO E DA DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS, FINDOS EM 31.12.2019, BEM COMO A APRECIACAO DAS CONTAS DA DIRETORIA DO RESPECTIVO EXERCICIO.

DATA	NÚMERO	
28/05/2020	167.758/20-2	

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/05/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: PUBLICACAO DE BALANCO.

DATA	NÚMERO	
28/05/2020	167.759/20-6	

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 01/05/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: PUBLICACAO DE BALANCO.

DATA	NÚMERO	
22/06/2020	213.704/20-1	

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 09/06/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 06/05/2020.

DATA	NÚMERO	
22/06/2020	213.705/20-5	

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 09/06/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 06/05/2020.

DATA	NÚMERO	
26/08/2020	344.205/20-4	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

432

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/07/2020. FOI APROVADA EXPRESSAMENTE E POR UNANIMIDADE, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS, A DISTRIBUICAO DE PARCELA DOS LUCROS ACUMULADOS, NO MONTANTE DE R$ 3.000.000,00, CONFORME BALANCETE PATRIMONIAL LEVANTADO NESTA DATA E ARQUIVADO NA SEDE SOCIAL, DA SEGUINTE FORMA: 4.1.R$ 2.100.000,00 AO ACIONISTA ALCEU GUERIOS BITTENCOURT; 4.2.E R$ 900.000,00 AO ACIONISTA CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA. O PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS SERA FEITO DE IMEDIATO, DESDE JA AUTORIZADOS OS ADMINISTRADORES A REALIZACAO DE TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ORA TOMADA.

DATA	NÚMERO
26/08/2020	344.907/20-0

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/11/2018. I)APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS, E II) APRESENTAR, APRECIAR E, SE FOR O CASO, APURAR E IMPUTAR AO VALOR DO DIVIDENDO OS JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ACUMULADO PELA COMPANHIA NO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2018.

FILIAIS

NIRE	CNPJ
41999031001	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROF. DR. DUILIO ANIBAL CADERARI	270	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
HUGOLANGE	CURITIBA	PR	80040-250

NIRE	CNPJ
31999044821	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DO CONTORNO	6437	6 AND.

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG	30110-110

NIRE	CNPJ
29999013267	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	2573	SLS 308 309

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SALVADOR	BA	40280-000

NIRE	CNPJ
31999044945	58.645.219/0001-28

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALVARENGA PEIXOTO	295	3 ANDAR SL301

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LOURDES	BELO HORIZONTE	MG	30180-120

NIRE	CNPJ
35903442638	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO LUIS	50	SALA 192; A B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
REPUBLICA	SAO PAULO	SP	01046-000

NIRE	CNPJ
33999155749	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

433

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MARECHAL CAMARA	160	5AND.,S.527/8

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20020-080

NIRE	CNPJ
41900552763	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES	1590	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
HUGO LANGE	CURITIBA	PR	80040-252

NIRE	CNPJ
53999038366	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SCN QUADRA 01BLOCO C	85	SALA 412

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ED BRASILIA TRADE	ASA NORTE	DF	70711-902

NIRE	CNPJ
23999028102	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ANTONIO SALES	1317	SL 13 E 14

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD TAVORA	FORTALEZA	CE	60135-100

NIRE	CNPJ
33901095327	58.645.219/0007-13

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MARECHAL CAMARA	160	10 ANDAR; SAL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20020-080

NIRE	CNPJ
21999800822	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOS HOLANDESES	S/N	LOTES 01, 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CALHAU	SAO LUIS	MA	65071-380

NIRE	CNPJ
11999014659	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. FARQUAR	3511	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PANAIR	PORTO VELHO	RO	76801-429

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/08/2020	344.907/20-0

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/11/2018. I)APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS, E II) APRESENTAR, APRECIAR E, SE FOR O CASO, APURAR E IMPUTAR AO VALOR DO DIVIDENDO OS JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

434

ACUMULADO PELA COMPANHIA NO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300118995
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/08/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 139120058, sexta-feira, 28 de agosto de 2020 às 12:37:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

435

cobrape

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a empresa **COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimento**, inscrita o **CNPJ/MF sob nº 58.645.219/0001-28**, com sede na Rua Fradique Coutinho, nº 212, 9º andar - Pinheiros – São Paulo/SP, está obrigada a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), considerando-se que é uma sociedade empresária e está sujeita à tributação do Imposto de Renda com **Base no Lucro Real**, nos termos do art. 247 e ss., do RIR/99 (Decreto n. 3.000/99); Lei n. 9.718/98, art. 14; e da **Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017 (DOU 27.12.2017), art. 3º, *"caput"***.

Vale ressaltar ainda que nos termos do **artigo 5º, da Instrução Normativa nº. 1.774/2017**, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deve ser transmitida anualmente ao sítio do Sped, da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) compreende o Livro Diário e seus auxiliares, o Livro Razão e seus auxiliares, bem como o livro de Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos nele transcritos, conforme artigo 2º - da referida Instrução Normativa - em substituição aos livros impressos, motivo pelo qual a empresa deixa de apresentar o Balanço e respectivas Demonstrações financeiras lavrado em livro diário impresso, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Por fim, considera-se autenticado o livro contábil em arquivo magnético que contém recibo de entrega eletrônico junto ao SPED. Tal autenticação dispensa a autenticação que trata o art. 39, da Lei nº. 8.934/94, com fulcro no Decreto nº. 1.800/96, **art. 78-A** (nova redação do Decreto nº. 8.683/2016) e artigos 39-A e 39-B, da Lei nº. 8.934/94 (nova redação da Lei Complementar n. 147/2014)

São Paulo, 06 de maio de 2020.

Alceu Guérios Bittencourt
Diretor Superintendente

Eduardo Cavalcante
Contador
CRC – 1SP214.257/O-5

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 - TJ+Fundos: R$ 6,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDOQ24579-ATU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH422839
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,46 - Total: R$ 8,46
Selo: EDOQ24580-ATQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siteoublico

AUTENTICAÇÃO

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira AA028186
Rua Rego Freitas, 133 - Republica - São Paulo-SP-CEP 01220-010 - (11) 3357-8844 - 2cartorio.com.br

Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Sao Paulo, 24/06/2020. Em test. _____ da Verdade.

Rieber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 9,85. Selos(s): 1051AA0864069

2º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 133 - Sobreloja - São Paulo - SP
112722
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11051AA0864069

12º TABELIÃO de NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - CEP 01418-100
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO - Tel: (11) 3549-8277

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de EDUARDO CAVALCANTE e dou fé.
****
****
Selo: 1042AC104895
SAO PAULO, 23 de Junho de 2020. Hr. 11:43
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R$9,45
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES - ESCREVENTE

ST1042AC104895

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 14
Alessandro Rodrigues Guedes
Escrevente Autorizado

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.			
CNPJ:	58.645.219/0001-28	Nire:	35300118995	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.FD.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5-			

Consulta Realizada em: 17/06/2020 09:25:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300118995	58.645.219/0001-28	
NOME EMPRESARIAL		
COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.FD.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18851020892	EDUARDO CAVALCANTE:18851020892	186104627724254808254782151696259786 35	27/04/2020 a 27/04/2021	Não
DIRETOR	35862750991	ALCEU GUERIOS BITTENCOURT:35862750991	808448008210779843376621732405355685 25	01/08/2017 a 31/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.F
D.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2020 às 12:10:42

17.46.40.C2.15.0B.36.E6
09.D5.DC.0B.31.2A.DB.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

438

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 58.645.219/0001-28

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.
NIRE	35300118995
CNPJ	58.645.219/0001-28
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128311

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128311
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.FD.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 58.645.219/0001-28

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 64.334.428,46	R$ 69.387.752,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 56.036.005,26	R$ 60.767.173,50
DISPONIBILIDADES		R$ 17.634.609,68	R$ 12.684.691,30
CONTAS A RECEBER		R$ 28.300.931,11	R$ 39.674.630,43
OUTROS CREDITOS		R$ 644.533,13	R$ 1.729.584,73
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.679.984,57	R$ 6.083.703,03
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 4.775.946,77	R$ 594.564,01
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.298.423,20	R$ 8.620.579,37
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R$ 8.298.423,20	R$ 8.620.579,37
(-) CONSORCIOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 45.729,29	R$ 45.729,29
IMOBILIZADO		R$ 6.994.887,06	R$ 7.529.356,92
INTANGIVEL		R$ 1.257.806,85	R$ 1.045.493,16
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 64.334.428,46	R$ 69.387.752,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.091.065,12	R$ 23.972.497,98
EMPRESTIMOS FINANC		R$ 5.592.187,85	R$ 8.163.324,73
FORNECEDORES		R$ 1.792.037,14	R$ 2.933.296,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.033.034,48	R$ 1.005.301,65
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 826.690,90	R$ 751.540,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 3.145.643,28	R$ 4.857.247,56
CONTAS A PAGAR		R$ 4.938.131,53	R$ 3.785.900,15
PROVISOES A PAGAR		R$ 2.763.339,94	R$ 2.475.887,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 301.455,56	R$ 301.455,56
OUTRAS OBRIG LONGO PRAZO		R$ 301.455,56	R$ 301.455,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 43.941.907,78	R$ 45.113.799,33
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 8.500.000,00
RESERVA CAPITAL		R$ 45.729,29	R$ 45.729,29
RESERVA LEGAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.700.000,00
RESERVA LUCROS		R$ 37.896.178,49	R$ 34.868.070,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.FD.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

440

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 58.645.219/0001-28

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA DE SERVICOS			R$ 138.933.007,67
VENDA DE SERVICOS NO MERCADO INTERNO			R$ 138.933.007,67
(-) (-) DEDUCOES SOBRE VENDAS			R$ (17.885.714,59)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS			R$ (17.635.848,56)
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS			R$ (249.866,03)
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS			R$ 121.047.293,08
(-) (-) CSP - CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS			R$ (98.191.639,94)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS			R$ (98.191.639,94)
(=) LUCRO BRUTO			R$ 22.855.653,14
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS			R$ (18.512.587,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (2.981.983,12)
(-) DESPESAS COM SERVICOS			R$ (5.995.488,27)
(-) DESPESA COM PESSOAL			R$ (7.935.636,19)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS			R$ (90.471,50)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO			R$ (605.606,49)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS			R$ (595.638,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R$ (307.706,50)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS			R$ (57,18)
(=) LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO			R$ 4.343.065,69
(+) OUTRAS RECEITAS			R$ 580.683,22
(-) (-) OUTRAS DESPESAS			R$ (1.426.285,91)
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL			R$ 3.497.463,00
(-) IRPJ E CSLL SOBRE O LUCRO LIQUIDO			R$ (558.892,19)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R$ 2.938.570,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.FD.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

441

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 58.645.219/0001-28 Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	5.000.000,00	45.729,29	1.000.000,00	37.896.178,49	43.941.907,78
MOVIMENTACAO	0,00		700.000,00	(-)700.000,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	3.500.000,00			(-)3.500.000,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 2019				2.938.570,81	2.938.570,81
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS				(-)1.766.679,26	(-)1.766.679,26
Saldo Final em 31.12.2019	8.500.000,00	45.729,29	1.700.000,00	34.868.070,04	45.113.799,33
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.4C.E5.26.DB.C5.69.CC.C5.1E.6F.FD.65.40.E4.AE.1A.DD.7D.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

442

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

NOTA 1. Contexto Operacional: A **COBRAPE - Cia Brasileira De Projetos E Empreendimentos** é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Fradique Coutinho, 212, 9. Andar, conjuntos 91 a 95; e se insere no segmento de prestação de serviços técnicos especializados atinentes especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, bem como à economia, sociologia, biologia, química, administração e a serviços correlatos. Estas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares Reais e representam a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2019, o resultado de suas operações realizadas entre 1º de janeiro de 2019 e 31/12/2019, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data. **NOTA 2 - A Base de Preparação e Principais Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando as disposições da legislação societária, Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, Lei nº 11.638/2007 e Lei nº. 11.941/2009 e preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa**: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -** Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização. A provisão com perdas de créditos de clientes é calculada com base em análise de risco dos créditos, a liquidez de mercado e o nível de crédito, sendo suficiente para cobrir perdas esperadas sobre os valores a receber. **d) Impostos e contribuições a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à compensação com tributos retidos na fonte, por ocasião da emissão de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados. **e) Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de terceiros. **f) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas que leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **g) Intangível:** Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **h) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações financeiras. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **i) Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **j) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **k) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **l) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data das demonstrações financeiras. **m) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **n) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência e inclui rendimentos, encargos e variações incidentes sobre ativos e passivos circulantes e de longo prazo; bem como, quando aplicável, inclui também os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. **o) Critério de Reconhecimento das Receitas:** Em consonância com as determinações da CPC 47 a Companhia reconhece uma receita na extensão em que transfere o controle dos bens e serviços para o cliente e a mensura a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Para os contratos de

longo prazo cujas obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo, a receita é reconhecida através da mensuração do progresso em direção a liquidação completa da obrigação, obedecidas métricas de medição e fases de entrega dos projetos. **p) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de MR$ 240/ano e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. **q) Julgamento e Uso de Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e demais Ativos e Passivos relacionados à benefícios concedidos para empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **r) Novas normas, alterações e interpretações de normas revisadas e aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:** As normas internacionais de relatório financeiro (*Internacional Financial Reporting Standards* – IFRS) novas e revisadas, em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia realizou uma análise, e; dada a natureza das operações, não identificou nenhum impacto relevante decorrente da adoção desses novos pronunciamentos para o exercício de 2019.

NOTA 3 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social da Companhia é de R$ 8.500 (R$ 5.000 em 31 de dezembro de 2018), representado por 100.000 ações ordinárias. Foi aumentado em R$ 3.500 mediante a capitalização de reserva de lucros conforme AGE de 02 de dezembro de 2019. **b) Dividendos:** Foram distribuídos dividendos em 2019 em acordo com as regras definidas em Estatuto da Companhia. **c) Reserva Legal:** Constituída no montante de R$ 1.700 (R$ 1.000 em 31 de dezembro de 2018) obedecendo o limite de 20% do Capital Social. **NOTA 4 – Cobertura De Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Companhia efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Companhia em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 5 – Eventos Subsequentes: Em 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou que o surto do denominado "corona vírus" (COVID-19), configura uma pandemia global e que já demonstrou ter impactos relevantes na economia e mercado financeiro. A Companhia vem adotando medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações. Não obstante, neste momento, a Administração não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo referido vírus em suas operações; e, consequentemente, em suas demonstrações financeiras. Cumpre informar que a Companhia está focada em proteger a saúde de seus colaboradores, e manter as suas operações visando a continuidade de seus negócios.

Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente
Eduardo Cavalcante - Contador - CRC 1SP 214.257/O - 5

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A consulta foi realizada na data 17/06/2020 às 13:48:57 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

58.645.219/0001-28

NIRE

35300118995

SCP

Não informado

Hash

9C4CE526DBC569CCC51E6FFD6540E4AE1ADD7DF5

Periodo

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

37

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

445

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/071757
Nome: EDUARDO CAVALCANTE
Registro: SP-214257/O-5 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 188.510.208-92
Validade: 24/11/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9606.7520.5623.1089

446

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA
NIRE	
CNPJ	56.993.496/0001-04
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12641

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12641
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.728.988,74	R$ 1.594.379,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.675.459,88	R$ 1.552.265,09
DISPONIVEL		R$ 1.337.004,70	R$ 195.640,02
BANCOS		R$ 1.337.004,70	R$ 195.640,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.189,65	R$ 27.937,17
Depósito Pendentes		R$ 0,00	R$ (3.500,00)
Banco Itau - Ag. 7633 c/c 09131-4		R$ 34.189,65	R$ 31.437,17
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.302.815,05	R$ 167.702,85
Ourocap Diversos Títulos - 46.301		R$ 33.194,71	R$ 3.194,71
BB RF CP Automático RF		R$ 1.269.620,34	R$ 164.508,14
CLIENTES		R$ 182.102,70	R$ 240.131,85
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 182.102,70	R$ 240.131,85
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 182.102,70	R$ 240.131,85
ETC Empre. e Tecn. em Construções Ltda.		R$ 0,00	R$ 47.971,80
TECTRANS - Tecnologia e Transportes Ltda		R$ 46.925,00	R$ 46.925,00
Consórcio Intermunicipal Grande ABC		R$ 0,00	R$ 75.594,25
Prefeitura Muncipal de SBC		R$ 37.033,06	R$ 49.790,73
SGS Enger Engenharia LTDA.		R$ 98.144,64	R$ 19.850,07
OUTROS CREDITOS		R$ 154.706,40	R$ 1.109.162,19
CREDITOS DIVERSOS		R$ 154.706,40	R$ 1.109.162,19
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 123.300,00	R$ 134.100,00
Mutuo C3 X Sergio de Almeida Ferreira		R$ 55.800,00	R$ 60.600,00
Mutuo C3 X Marco Aurélio Nicolau		R$ 67.500,00	R$ 73.500,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.150,00	R$ 0,00
Adiantamentos a fornecedores		R$ 3.150,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 1.694,21	R$ 0,00
Adiantamento de Férias		R$ 1.694,21	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 948.500,00
Sheila Cristina Carille do Amaral		R$ 0,00	R$ 256.000,00
Sandra Audujas Pereira		R$ 0,00	R$ 692.500,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 26.562,19	R$ 26.562,19
Impostos a Recuperar DERSA - Pedido Rest		R$ 7.713,08	R$ 7.713,08
Impostos a Recuperar DNIT - Pedido Rest		R$ 18.849,11	R$ 18.849,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DIFERIDAS		R$ 1.646,08	R$ 7.331,03
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.646,08	R$ 7.331,03
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 1.646,08	R$ 7.331,03
Porto Seguro - Carta Fiança		R$ 256,53	R$ 6.520,43
Seg Bradesco Uno/Etios 23/04 á 23/04/19		R$ 1.389,55	R$ 810,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 53.528,86	R$ 42.114,05
IMOBILIZADO		R$ 53.528,86	R$ 42.114,05
BENS MÓVEIS		R$ 53.528,86	R$ 42.114,05
BENS MÓVEIS		R$ 114.132,94	R$ 85.893,64
Veiculos		R$ 100.712,94	R$ 72.473,64
Instalações		R$ 13.420,00	R$ 13.420,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (60.604,08)	R$ (43.779,59)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R$ (59.373,95)	R$ (41.207,50)
(-) (-) Depr. Acumuladas Instalações		R$ (1.230,13)	R$ (2.572,09)
PASSIVO		R$ 1.728.988,74	R$ 1.594.379,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 171.760,42	R$ 101.800,83
FORNECEDORES		R$ 1.099,75	R$ 5.372,06
FORNECEDORES		R$ 1.099,75	R$ 5.372,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.099,75	R$ 5.372,06
Bannerjet Produtos de Comunicação Visual		R$ 427,00	R$ 0,00
Empresa de Publicidade Rio Preto S.A.		R$ 672,75	R$ 0,00
Porto Seguro SA		R$ 0,00	R$ 5.372,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.569,81	R$ 499,91
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.569,81	R$ 499,91
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 4.569,81	R$ 499,91
IRRF - Terceiros a Recolher		R$ 1.696,41	R$ 488,10
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 2.873,40	R$ 11,81
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 59.816,28	R$ 41.206,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 59.816,28	R$ 41.206,32
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 29.251,73	R$ 20.638,28
Salarios e ordenados a pagar		R$ 25.869,73	R$ 17.256,28
Pro - labore a pagar		R$ 3.382,00	R$ 3.382,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 30.564,55	R$ 20.568,04
INSS a recolher		R$ 23.700,61	R$ 16.116,42
FGTS a recolher		R$ 6.863,94	R$ 4.451,62
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 106.274,58	R$ 54.722,54
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 106.274,58	R$ 54.722,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 106.274,58	R$ 54.722,54
IRPJ a Pagar		R$ 65.885,46	R$ 31.145,83
CSLL a Pagar		R$ 25.088,13	R$ 15.534,38
PIS Faturamento a Pagar		R$ 257,44	R$ 347,60
Cofins Faturamento á pagar		R$ 1.188,22	R$ 1.604,30
ISS a Pagar		R$ 8.864,46	R$ 4.736,52
IRRF - Pro Labore e Salários a Recolher		R$ 4.990,87	R$ 1.353,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.557.228,32	R$ 1.492.578,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 57.228,32	R$ (7.421,69)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 57.228,32	R$ (7.421,69)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 57.228,32	R$ (7.421,69)
Lucros Acumulados		R$ 57.228,32	R$ (7.421,69)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.417.395,47)	R$ (3.500.122,35)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ 0,00	R$ (3.012,48)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		R$ 0,00	R$ (3.012,48)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R$ (1.116.690,51)	R$ (635.073,67)
(-) Combustiveis e lubrificantes		R$ (17.365,47)	R$ (8.193,15)
Servicos de Terceiros - PF		R$ (300,00)	R$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R$ (1.091.153,91)	R$ (622.123,95)
(-) Licenciamento e Certificações		R$ (7.871,13)	R$ (4.756,57)
(-) DESPESAS C/ TAXAS E IMPOSTOS		R$ (1.570.065,39)	R$ (326.851,49)
Taxas Municipais		R$ (50,00)	R$ 0,00
(-) I P T U		R$ (2.037,66)	R$ (24.523,06)
(-) Associações de Classe		R$ (6.824,13)	R$ (16.883,32)
(-) Taxa de Fiscalização		R$ (950,67)	R$ (250,06)
Simples Nacional		R$ (1.464.224,19)	R$ 0,00
(-) PIS s/Faturamento		R$ (7.431,46)	R$ (21.882,37)
(-) Cofins s/ Faturamento		R$ (34.299,03)	R$ (100.995,62)
(-) Imposto s/ Serviços		R$ (50.574,61)	R$ (156.742,70)
(-) Taxas do CREA		R$ (3.241,81)	R$ (5.574,36)
PIS, Cofins CSLL - Cons.Gr.ABC - a maior		R$ (431,83)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (908.148,89)	R$ (883.717,95)
(-) Salarios e ordenados		R$ (668.922,81)	R$ (508.328,00)
(-) Pro-labore		R$ (45.600,00)	R$ (45.600,00)
Premios e gratificacoes		R$ (2.250,00)	R$ 0,00
(-) 13º Salario		R$ (61.700,80)	R$ (48.916,99)
(-) Ferias		R$ (86.927,21)	R$ (103.312,32)
(-) Aviso Previo e Indenizações		R$ (8.723,08)	R$ (27.195,38)
(-) Vale Transporte		R$ (14.724,12)	R$ (17.497,33)
(-) Cesta Basica/Vale Refeição		R$ (12.474,00)	R$ (129.067,14)
Adicional Noturno		R$ (1,83)	R$ 0,00
(-) Horas Extras		R$ (6.275,04)	R$ (3.800,79)
Estagiários		R$ (550,00)	R$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (171.671,65)	R$ (273.506,28)
(-) Previdencia Social		R$ (76.588,07)	R$ (172.755,34)
(-) F G T S		R$ (95.083,58)	R$ (100.750,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (434.937,80)	R$ (175.867,38)
(-) Alugueis de imoveis / Condomínios		R$ (118.969,98)	R$ (91.007,99)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Despesas c/ Licitações		R$ (2.929,55)	R$ (21.053,51)
Premios de Seguro		R$ (13.793,32)	R$ 9.114,01
(-) Material de Consumo		R$ (219,75)	R$ (66,47)
(-) Material de Limpeza		R$ (2.208,83)	R$ (869,23)
(-) Agua e Luz		R$ (3.010,74)	R$ (3.113,09)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		R$ (424,00)	R$ (19,90)
Manutenção de Edificações		R$ (11.093,41)	R$ 0,00
Manutenção de Instalações		R$ (56.325,98)	R$ 0,00
(-) Manutenção de Veiculos e Equipamentos		R$ (3.708,58)	R$ (4.070,48)
(-) Despesas de Depreciação		R$ (18.246,17)	R$ (11.414,81)
(-) Combustivel e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (1.618,44)
(-) Viagens/Estadias/Assist Tecnica		R$ (10.889,16)	R$ (11.350,44)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (4.551,80)	R$ (1.345,33)
(-) Telefone e Internet		R$ (11.211,37)	R$ (4.389,60)
(-) Pedagio/Balsa/Estacionamento		R$ (4.901,54)	R$ (3.448,19)
(-) Suprimentos de Escritorio e Informatica		R$ (27.056,31)	R$ (5.751,63)
(-) Fretes e Carretos		R$ (495,00)	R$ (141,25)
(-) Pequenos Equipamentos		R$ (5.431,07)	R$ (6.218,29)
Lanches / Refeições / Rancho		R$ (135.271,18)	R$ 3.446,79
(-) Condução/Correio/Peq.Despesas		R$ (2.145,42)	R$ (7.041,97)
(-) Locação de Veiculos		R$ 0,00	R$ (3.543,56)
(-) Treinamento		R$ (1.524,64)	R$ (390,00)
(-) Serviços Gráficos		R$ (530,00)	R$ (11.574,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.349,74)	R$ (13.300,93)
Descontos concedidos		R$ 0,01	R$ 0,00
(-) Juros de mora		R$ (11.205,79)	R$ (1.601,55)
(-) Juros e Multas s/ Tributos		R$ (20,26)	R$ (2,32)
(-) Despesas Bancarias		R$ (3.542,20)	R$ (5.140,39)
(-) Multas de Transito		R$ (1.075,72)	R$ (6.463,17)
(-) I O F		R$ (103,63)	R$ (93,50)
IRRF S/ Aplicações Financeiras BB.		R$ (4.402,15)	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.071.754,10)	R$ (838.426,87)
Assistencia Contabil		R$ (2.000,00)	R$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros - PF		R$ (29.263,01)	R$ (1.235,23)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R$ 0,00	R$ (978,00)
(-) Assessoria Tecnologica		R$ (680,00)	R$ (100,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Despesas Legais e Cartorio		R$ (6.555,36)	R$ (3.990,88)
(-) Enc.Contas - Desp.Cons.SGS Eng C3- C22		R$ (273.476,32)	R$ (41.513,97)
(-) Enc.Contas - Desp. Cons. SGS Eng C3-C27		R$ (441.911,87)	R$ (270.016,68)
Enc.Contas - Despesas .Cons.LEC 08-2018		R$ (454,55)	R$ 0,00
(-) Enc.Contas - Recursos.Cons.LEC 08-2018		R$ (245.653,75)	R$ (305.365,96)
Enc.Contas Con SGS/C3 - C22 - dividendos		R$ 76.000,00	R$ 0,00
(-) Despesas Cons. Prodec C3		R$ (147.759,24)	R$ (215.226,15)
OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE O LUCRO		R$ (123.777,39)	R$ (350.365,30)
(-) Provisão p/ o Imposto de Renda PJ		R$ (89.424,55)	R$ (251.268,61)
(-) Provisão p/ a Contribuição Social s/ LL		R$ (34.352,84)	R$ (99.096,69)
RECEITAS		R$ 8.236.813,36	R$ 3.435.472,34
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 7.240.968,35	R$ 3.366.520,19
Servicos Prestados Mercado Interno		R$ 2.227.986,85	R$ 867.739,48
Serviços Prestados - Cons. JGP - 4234		R$ 1.364.462,28	R$ 188.999,89
Serviços Prestados - Cons. Prodec C3 -RJ		R$ 1.264.921,34	R$ 1.270.223,32
Serviços Prestados - Cons.Enger C3 - C22		R$ 943.290,78	R$ 0,00
Serviços Prestados - Cons.Enger C3 - C27		R$ 989.695,86	R$ 493.335,98
Serviços Prestados - Cons. LEC - 09/2018		R$ 450.611,24	R$ 546.221,52
DESPESAS GERAIS SCP Enger/C3		R$ 949.139,99	R$ 45.164,21
Despesas com locomoção		R$ (2.640,01)	R$ 0,00
(-) Despesas com locação		R$ (22.261,20)	R$ (21.742,85)
Despesas diversas		R$ (12.967,60)	R$ 0,00
(-) Despesas Serviços PJ		R$ (339.995,18)	R$ (190.015,32)
Despesas c/ refeições		R$ (183,28)	R$ 0,00
Enc. de Contas SCP Enger/C3 dividendos		R$ 1.327.187,26	R$ 256.922,38
RECEITAS DIVERSAS		R$ 14.342,44	R$ 11.629,54
Variações Monetárias Ativas		R$ 10.800,00	R$ 11.629,54
Descontos Obtidos		R$ 3.542,44	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 31.161,86	R$ 12.151,94
Rendimentos Aplicações Banco do Brasil		R$ 31.016,66	R$ 12.011,61
Rendimento Aplicações Banco Itau A. Mais		R$ 145,20	R$ 140,33
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.200,72	R$ 6,46
Outras Receitas Não Operacionais		R$ 1.200,72	R$ 6,46
(-) = Prejuízo		R$ 2.819.417,89	R$ (64.650,01)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP** 56.993.496/0001-04 **Número de Ordem do Livro:** 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)
Saldo Inicial do Exercício	57.228,32
Resultado Liquido do Exercício	(-)64.650,01
Lucro/Prejuízo Acumulado	(-)7.421,69
Notas	

454

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

CNPJ: 56.993.496/0001-04 **Nire:** **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 2D.C4.4A.E6.58.D8.3B.FD.A4.36.23.47.EC.CF.E4.D5.FA.F3.B1.2C-

Consulta Realizada em: 26/05/2020 13:53:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	56.993.496/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2D.C4.4A.E6.58.D8.3B.FD.A4.36.23.47.EC.CF.E4.D5.FA.F3.B1.2C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56993496000104	C 3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA: 56993496000104	894759024676784107822281899743396244 34	16/07/2019 a 15/07/2022	Sim
Administrador	05131543886	SANDRA AUDUJAS PEREIRA:05131543886	759548325847911069113242495352723388 76	03/10/2019 a 02/10/2022	Não
CONTABILISTA	16357446874	CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS: 16357446874	139052488477837015870963314588284294 391	02/03/2020 a 02/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2D.C4.4A.E6.58.D8.3B.FD.A4.36.23.47.
EC.CF.E4.D5.FA.F3.B1.2C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2020 às 16:51:34

B2.82.4E.52.ED.11.35.64
04.39.00.A8.46.20.D2.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	051.315.438-86
N° de Série do Certificado	894759024676784107822281899743396244 34
Nome do Signatário	C 3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA:56993496000104
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/07/2019 a 15/07/2022

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	051.315.438-86
N° de Série do Certificado	759548325847911069113242495352723388 76
Nome do Signatário	SANDRA AUDUJAS PEREIRA:05131543886
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/10/2019 a 02/10/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: C-3 PLANEJ. CONSULTORIA E PROJETO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 56.993.496/0001-04

Número de Ordem do Livro: 33

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	163.574.468-74
N° de Série do Certificado	139052488477837015870963314588284294391
Nome do Signatário	CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS:16357446874
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/03/2020 a 02/03/2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/073515
Nome: CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS
Registro: SP-250729/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 163.574.468-74
Validade: 01/12/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5971.2553.5820.9785

459

4.2 CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

460

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

O representante legal **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras** e a contadora **Patrícia dos Santos Santiago** infra-assinados, declaramos que os dados referentes aos cálculos dos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço apresentado.

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 22.464.844,29}}{\text{R\$ 7.076.993,45}} = \mathbf{3,17}$$

B) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 8.905.508,26}}{\text{R\$ 29.653.555,35}} = \mathbf{0,30}$$

Lauro de Freitas, Bahia, 30 de outubro de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF: 615.719.975-04
CRC: BA-023439/O-6

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3512-5900 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

UFC ENGENHARIA

NOTA EXPLICATIVA

CÁLCULO DOS INDICES FINANCEIROS

A **UFC Engenharia Ltda.** aderiu a tempo e modo, ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS estabelecido pela Lei 12.996/2014, optando pelo parcelamento da sua dívida e consolidando o seu débito tributário, parcelando a longo prazo todos os débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil como provam os documentos (Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014) juntados a esta nota (vide fls. 03 a 11).

É certo que a regra constante do artigo 14 da Lei 9.964/2000 (vide fl. 12 a 17), que trata dos débitos decorrente do REFIS e outros financiamentos realizados por instituições oficiais, estabelece que os valores oriundos dos débitos tributários **deverão ser excluídos do cálculo dos índices econômicos**, para fins de participação em licitações, conforme abaixo transcrito:

> Art.14 - "*As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFÍS ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13* ***não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta****, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.*" (grifo nosso)

De igual forma a Lei Federal n° 11.941/2009, conhecida como o "REFIS DA CRISE", concedeu novas possibilidade de parcelamentos, inclusive para saldos remanescentes do REFIS anterior, nos termos que seguem:

> *Art. 1º. "Poderão ser pagos ou parcelados, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. de que trata a Lei no 9.964. de 10 de abril de 2000."*

Assim, esse novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei 12.996/2014, regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 30 de julho de 2014, denominado popularmente de "REFIS DA COPA", dá ao contribuinte oportunidade de regularização das dívidas junto ao Fisco Federal e por outro lado, objetiva conciliar um programa que auxilie o governo a equilibrar contas decorrentes dos gastos com a Copa do Mundo e ao mesmo tempo admita às empresas que aderirem ao programa maior flexibilidade para o abatimento de suas dívidas de tributos federais vencidas até 31 de dezembro de 2013, podendo ter a sua vida empresarial normalizada.

Enfim, todas as Leis tem o mesmo intuito, revitalizar a economia, permitindo o financiamento de dividas das empresas com a União, sem que esses passivos comprometam a possibilidade delas participarem de processo licitatórios, o que efetivamente seria um contrassenso com a finalidade da criação da própria lei.

462

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

Ademais, essas Leis Federais estabelecem normas gerais de licitações complementares a Lei Federal n° 8.666/1993 e, portanto, válidas para todas as esferas da Administração Pública, como no caso em tela. Isso se deve ao fato de competir a União legislar sobre "regras gerais de licitação", válidas para União, Estados, Distrito Federal e Municípios e essas Leis Federais foram editadas pela União, nos termos da Constituição Federal, infra:

> *"Art. 22. Compete privativamente á União legislar sobre: XXVII -normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União. Estados. Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art 173. § 1°. III;"*

De maneira que, deve-se considerar para tanto os valores extraídos do balanço contábil e constantes da planilha abaixo:

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF - 32.690.778/0001-66
ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANCETE DO PERÍDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

			Considerando débitos com REFIS		Excluíndo débitos com REFIS
LIQUIDEZ CORRENTE	A / E	22.464.844,29 / 8.551.694,71	2,63	22.464.844,29 / 7.076.993,45	3,17
LIQUIDEZ GERAL	A + B / E + F	23.963.800,47 / 23.517.134,98	1,02	22.464.844,29 / 8.905.508,26	2,52
LIQUIDEZ SECA	A - K / E	22.464.844,29 / 8.551.694,71	2,63	22.464.844,29 / 7.076.993,45	3,17
ENDIVIDAMENTO SOBRE ATIVO =	E + F / D	23.517.134,98 / 29.653.555,35	0,79	8.905.508,26 / 29.653.555,35	0,30
ENDIVIDAMENTO SOBRE PL =	E + F / G	23.517.134,98 / 6.136.420,37	3,83	8.905.508,26 / 6.136.420,37	1,45
IMOB ILIZAÇÃO SOBRE PL =	C / G	5.689.754,88 / 6.136.420,37	0,93	5.689.754,88 / 6.136.420,37	0,93
CAPITALIZAÇÃO =	G / D	6.136.420,37 / 29.653.555,35	0,21	6.136.420,37 / 29.653.555,35	0,21
RENTABILIDADE SOBRE PL =	J / G	1.182.817,64 / 6.136.420,37	0,19	1.182.817,64 / 6.136.420,37	0,19
RENTABILIDADE SOBRE ATIVO =	J / D	1.182.817,64 / 29.653.555,35	0,04	1.182.817,64 / 29.653.555,35	0,04
GIRO SOBRE ATIVO	I / D	28.441.444,55 / 29.653.555,35	0,96	28.441.444,55 / 29.653.555,35	0,96
GRAU DE SOLVENCIA =	D / E + F	29.653.555,35 / 23.517.134,98	1,26	29.653.555,35 / 8.905.508,26	3,33

A	ATIVO CIRCULANTE
B	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
C	ATIVO PERMANENTE
D	ATIVO TOTAL
E	PASSIVO CIRCULANTE
F	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
G	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
H	INVESTIMENTOS
I	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
J	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
K	ESTOQUE

ANEXOS:

ANEXO 1 - Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014

ANEXO 2 - LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

463

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Débitos Previdenciários - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4743.

O DARF para pagamento da 1º prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072399896331209560
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174 30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

464

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4750.

O DARF para pagamento da 1º prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072399896331209550
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174 30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

465

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Demais Débitos, conforme as informações prestadas em 18/09/2015 12:50:06.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 08/2015.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 08/2015 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 25/09/2015, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:
1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/09/2015 às 12:50:06 (horário de Brasilia)

Recibo: 98963589129730430852
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174 30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

466

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	6.849.549,63	0,00	1.369.909,78	1.942.828,56	10.162.287,97
até 180 parcelas	6.849.549,63	0,00	547.963,77	1.457.121,30	8.854.634,70

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	8.854.634,70
Antecipação	1.328.195,20
Saldo	7.526.439,50
Demais Parcelas	42.047,14

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	5.822.117,19	32.525,79
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	465.769,21	2.602,06
Juros	1.238.553,10	6.919,29
Total	7.526.439,50	42.047,14

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 09/2015 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

467

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

CNPJ: 32.690.778/0001-66 (matriz)

Débitos não agrupados em processo

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
2089	04/2011	REAL	29/07/2011	777.003,65	777.003,65	155.400,73	214.608,40	1.147.012,78	Em Cobrança
2089	07/2011	REAL	31/10/2011	1.196.520,66	1.196.520,66	239.304,13	295.899,55	1.731.724,34	Em Cobrança
2089	10/2011	REAL	31/01/2012	1.312.045,12	1.312.045,12	262.409,02	289.568,35	1.864.022,49	Em Cobrança
2172	02/2011	REAL	25/03/2011	22.741,29	22.741,29	4.548,25	7.136,21	34.425,75	Em Cobrança
2172	04/2011	REAL	25/05/2011	2.045,60	2.045,60	409,12	604,47	3.059,19	Em Cobrança
2172	05/2011	REAL	24/06/2011	14.338,48	14.338,48	2.867,69	4.099,37	21.305,54	Em Cobrança
2172	06/2011	REAL	25/07/2011	52,32	52,32	10,46	14,45	77,23	Em Cobrança
2172	07/2011	REAL	25/08/2011	13.262,14	13.262,14	2.652,42	3.521,09	19.435,65	Em Cobrança
2172	08/2011	REAL	23/09/2011	15.961,82	15.961,82	3.192,36	4.087,82	23.242,00	Em Cobrança
2172	09/2011	REAL	25/10/2011	1.206,42	1.206,42	241,28	298,34	1.746,04	Em Cobrança
2172	10/2011	REAL	25/11/2011	15.336,69	15.336,69	3.067,33	3.660,86	22.064,88	Em Cobrança
2172	11/2011	REAL	23/12/2011	2.979,59	2.979,59	595,91	684,11	4.259,61	Em Cobrança
2172	12/2011	REAL	25/01/2012	1.074,03	1.074,03	214,80	237,03	1.525,86	Em Cobrança
2372	04/2011	REAL	29/07/2011	270.053,88	270.053,88	54.010,77	74.588,88	398.653,53	Em Cobrança
2372	07/2011	REAL	31/10/2011	370.607,69	370.607,69	74.121,53	91.651,28	536.380,50	Em Cobrança
2372	10/2011	REAL	31/01/2012	404.425,11	404.425,11	80.885,02	89.256,62	574.566,75	Em Cobrança
8109	02/2011	REAL	25/03/2011	4.927,25	4.927,25	985,45	1.546,17	7.458,87	Em Cobrança
8109	04/2011	REAL	25/05/2011	443,22	443,22	88,64	130,97	662,83	Em Cobrança
8109	05/2011	REAL	24/06/2011	3.106,64	3.106,64	621,32	888,18	4.616,14	Em Cobrança
8109	06/2011	REAL	25/07/2011	11,28	11,28	2,25	3,11	16,64	Em Cobrança
8109	07/2011	REAL	25/08/2011	2.872,75	2.872,75	574,55	762,71	4.210,01	Em Cobrança
8109	08/2011	REAL	23/09/2011	3.456,03	3.456,03	691,20	885,08	5.032,31	Em Cobrança
8109	09/2011	REAL	25/10/2011	261,39	261,39	52,27	64,64	378,30	Em Cobrança
8109	10/2011	REAL	25/11/2011	3.338,36	3.338,36	667,67	796,86	4.802,89	Em Cobrança
8109	11/2011	REAL	23/12/2011	5.228,74	5.228,74	1.045,74	1.200,51	7.474,99	Em Cobrança

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
8109	12/2011	REAL	25/01/2012	232,70	232,70	46,54	51,35	330,59	Em Cobrança

Processo: 10580.721.891/2014-15

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
2089	10/2009	REAL	29/01/2010	182.182,63	182.182,63	36.436,52	77.810,20	296.429,35	Em Cobrança
2089	07/2010	REAL	29/10/2010	939.399,30	939.399,30	187.879,86	335.741,30	1.463.020,46	Em Cobrança
2089	10/2010	REAL	31/01/2011	651.192,10	651.192,10	130.238,42	215.805,06	997.235,58	Em Cobrança
2372	10/2009	REAL	29/01/2010	94.648,19	94.648,19	18.929,63	40.424,24	154.002,06	Em Cobrança
2372	07/2010	REAL	29/10/2010	319.658,37	319.658,37	63.931,67	114.245,90	497.835,94	Em Cobrança
2372	10/2010	REAL	31/01/2011	218.936,19	218.936,19	43.787,23	72.555,45	335.278,87	Em Cobrança

Observações:

Conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, o sujeito passivo deverá desistir de forma irrevogável da impugnação ou recurso administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e ações judiciais. No caso dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa em razão de impugnação ou de recurso administrativos, a inclusão dos débitos na negociação implicará desistência tácita destes. As desistências de ações judiciais devem ser efetuadas até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Débitos Previdenciários, conforme as informações prestadas em 27/07/2016 09:31:41.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 06/2016.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 06/2016 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 29/07/2016, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:
1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2016 às 09:31:41 (horário de Brasília)

Recibo: 989635891297304308 62
Certificação Digital: 7BDB 8404 FFFB 5C4E 058D EE27 34A3 589F
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58
até 180 parcelas	931.030,71	0,00	74.482,46	156.514,28	1.162.027,45

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	1.162.027,45
Antecipação	116.202,74
Saldo	1.045.824,71
Demais Parcelas	5.842,59

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	837.927,65	4.681,16
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	67.034,21	374,49
Juros	140.862,85	786,94
Total	1.045.824,71	5.842,59

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 07/2016 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

471

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

CNPJ: 32.690.778/0001-66 (matriz)

Debcad	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
40.156.230-1	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58	em cobranca

Observações:

Conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, o sujeito passivo deverá desistir de forma irrevogável da impugnação ou recurso administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e ações judiciais. No caso dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa em razão de impugnação ou de recurso administrativos, a inclusão dos débitos na negociação implicará desistência tácita destes. As desistências de ações judiciais devem ser efetuadas até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

ANEXO 2

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

Conversão da MPv nº 2.004-6, de 2000

Vide Lei nº 10.002, de 2000
Vide Decreto nº 3.342, de 2000
Vide Decreto nº 3.431,de 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos. (Vide Lei nº 10.189, de 2001)

§ 1º O Refis será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

~~II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.~~ (Revogado pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 3º O Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica cindida a partir de 1º de outubro de 1999.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o art. 1º.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refis.

§ 3º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

~~I – sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;~~ (Vide Medida Provisória nº 2.061, de 2000)

473

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

I - independentemente da data de formalização da opção, sujeitar-se-á, a partir de 1º de março de 2000, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo; (Redação dada pela Lei nº 10.189, de 2001)

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior a:

a) 0,3% (três décimos por cento), no caso de pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) 0,6% (seis décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, industriais, médico-hospitalares, de transporte, de ensino e de construção civil;

d) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), nos demais casos.

§ 5º No caso de sociedade em conta de participação, os débitos e as receitas brutas serão considerados individualizadamente, por sociedade.

§ 6º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data de opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 7º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II – a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

§ 9º Ao disposto neste artigo aplica-se a redução de multa a que se refere o art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 10. A multa de mora incidente sobre os débitos relativos às contribuições administradas pelo INSS, incluídas no Refis em virtude de confissão espontânea, sujeita-se ao limite estabelecido no art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º A opção pelo Refis sujeita a pessoa jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 2º;

II – autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refis;

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indiciários de receitas;

IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V – cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e para com o ITR;

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

VI – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 29 de fevereiro de 2000.

§ 1º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e às contribuições referidos no art. 1º. (Vide Lei nº 12.688, de 2012) (Vide Lei nº 13.043, de 2014) (Vide Medida Provisória nº 766, de 2017)

§ 2º O disposto nos incisos II e III do *caput* aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa jurídica permanecer no Refis.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º São dispensadas das exigências referidas no § 4º as pessoas jurídicas optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 6º Não poderão optar pelo Refis as pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e VI do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que tratam os incisos I e III a V do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao Refis, pelo regime de tributação com base no lucro presumido

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as pessoas jurídicas referidas no inciso III do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, deverão adicionar os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior ao lucro presumido e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 5º A pessoa jurídica optante pelo Refis será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a V do *caput* do art. 3º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangidos pelo Refis e não incluídos na confissão a que se refere o inciso I do *caput* do art. 3º, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa referidos nos §§ 7º e 8º do art. 2º;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 1996;

IX – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa jurídica, relativa ao débito referido no § 6º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

X – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente do da receita bruta;

XI – suspensão de suas atividades relativas a seu objeto social ou não auferimento de receita bruta por nove meses consecutivos.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, produzirá efeitos a partir do mês subseqüente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no § 2º, a exclusão dar-se-á, na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente." (NR)

"§1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968." (NR)

"§ 2º A incidência da TR de que trata o *caput* deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS." (NR)

"§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem:" (AC)

"I – 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação;" (AC)

"II – 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação." (AC)

"§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação." (NR)

Art. 7º Na hipótese de quitação integral dos débitos para com o FGTS, referente a competências anteriores a janeiro de 2000, incidirá, sobre o valor acrescido da TR, o percentual de multa de 5% (cinco por cento) e de juros de mora de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por mês de atraso, desde que o pagamento seja efetuado até 30 de junho de 2000.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos em cobrança administrativa ou judicial, notificados ou não, ainda que amparados por acordo de parcelamento.

Art. 8º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Na cobrança judicial dos créditos do FGTS, incidirá encargo de 10% (dez por cento), que reverterá para o Fundo, para ressarcimento dos custos por ele incorridos, o qual será reduzido para 5% (cinco por cento), se o pagamento se der antes do ajuizamento da cobrança." (NR)

Art. 9º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Refis, especialmente em relação:

I – às modalidades de garantia passíveis de aceitação;

II – à fixação do percentual da receita bruta a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado em função da atividade econômica desenvolvida pela pessoa jurídica;

III – às formas de homologação da opção e de exclusão da pessoa jurídica do Refis, bem assim às suas conseqüências;

IV – à forma de realização do acompanhamento fiscal específico;

V – às exigências para fins de liquidação na forma prevista nos §§ 7º e 8º do art. 2º.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

Art. 10. O tratamento tributário simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte é o estabelecido pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, não se aplicando, para esse efeito, as normas constantes da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 11. Os pagamentos efetuados no âmbito do Refis serão alocados proporcionalmente, para fins de amortização do débito consolidado, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo e contribuição, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 12. Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo Simples;

II – R$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – R$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º Ao disposto neste artigo não se aplica a restrição de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º.

Art. 13. Os débitos não tributários inscritos em dívida ativa, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, poderão ser parcelados em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observadas as demais regras aplicáveis ao parcelamento de que trata o art. 12.

§ 1º Para débitos não tributários inscritos, sujeitos ao parcelamento simplificado ou para os quais não se exige garantia no parcelamento ordinário, não se aplica a vedação de novos parcelamentos.

§ 2º Para os débitos não tributários inscritos, não alcançados pelo disposto no § 1º, admitir-se-á o reparcelamento, desde que requerido até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à verba de sucumbência devida por desistência de ação judicial para fins de inclusão dos respectivos débitos, inclusive no âmbito do INSS, no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 2º.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o parcelamento deverá ser solicitado pela pessoa jurídica no prazo de trinta dias, contado da data em que efetivada a desistência, na forma e condições a serem estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 14. As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta Lei;

II – aos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

477

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

Art. 16. Na hipótese de novação ou repactuação de débitos de responsabilidade de pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento alternativo a que se refere o art. 12, a recuperação de créditos anteriormente deduzidos como perda, até 31 de dezembro de 1999, será, para fins do disposto no art. 12 da Lei nº 9.430, de 1996, computada na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, pelas pessoas jurídicas de que trata o inciso II do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, à medida do efetivo recebimento, na forma a ser estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos vinculados ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, instituído pela Medida Provisória nº 1.961-20, de 2 de março de 2000, ainda que a pessoa jurídica devedora não seja optante por qualquer das formas de parcelamento referida no *caput*.

Art. 17. São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.004-5, de 11 de fevereiro de 2000.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Marcus Vinicius Pratini de Moraes
Francisco Dornelles
Waldeck Ornelas
Alcides Lopes Tápias

Este texto não substitui o Publicado no DOU de 11.4.2000

*

478

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
REGISTRO..... : BA-023439/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 615.719.975-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2020 as 14:42:29.
Válido até: 20/12/2020.
Código de Controle: 751130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

479

cobrape

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	**01/2020**

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural.

Nós, abaixo assinados, **Declaramos** que os dados referentes aos cálculos dos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço do último exercício social, apresentado.

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 60.767.173,50}}{\text{R\$ 23.972.497,98}} = \mathbf{2,53}$$

B) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 24.273.953,54}}{\text{R\$ 69.387.752,87}} = \mathbf{0,35}$$

Salvador, 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Representante Legal – CPF: 022.373.029-79
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

EDUARDO CAVALCANTE:18851020892

Assinado de forma digital por EDUARDO CAVALCANTE:18851020892
Dados: 2020.10.21 17:53:39 -03'00'

EDUARDO CAVALCANTE
Contador – CRC: 1SP214.257/O-5
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

480

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/071757
Nome: EDUARDO CAVALCANTE
Registro: SP-214257/O-5 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 188.510.208-92
Validade: 24/11/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9606.7520.5623.1089

481

Planejamento
Consultoria
Projeto

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

O representante legal **Edinaldo Gomes dos Santos** e o contador **Carlos Eder Sylvestre Dias** infra-assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da **C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda.**

São as demonstrações:

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.552.265,09}}{\text{R\$ 101.800,83}} = \mathbf{15,25}$$

B) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Nao Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 101.800,83}}{\text{R\$ 1.594.397,14}} = \mathbf{0,06}$$

São Paulo, 30 de outubro de 2020

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CNPJ n° 56.993.496/0001-04
EDINALDO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CPF nº 336.873.398-23

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CNPJ n° 56.993.496/0001-04
CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS
Contador
CPF nº163.574.468-74
CRC nº 250729/O-4

482

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/073515
Nome: CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS
Registro: SP-250729/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 163.574.468-74
Validade: 01/12/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5971.2553.5820.9785

483

4.3 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA (DFL)

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA (DFL)

O representante legal **Rodolpho Albuquerque Soares de Veras** e a contadora **Patricia dos Santos Santiago** infra-assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da **UFC Engenharia Ltda**.

$$\boldsymbol{DFL = (10\,x\,PL) - VA}$$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública.

Cálculo:

$$\boldsymbol{DFL = (10\,x\,6.136.420{,}37) - 34.844.723{,}96}$$

$$\boldsymbol{DFL = 26.519.479{,}80}$$

Lauro de Freitas, Bahia, 30 de outubro de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF: 615.719.975-04
CRC: BA-023439/O-6

485

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
REGISTRO..... :	BA-023439/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	615.719.975-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2020 as 14:42:29.
Válido até: 20/12/2020.
Código de Controle: 751130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

486

cobrape

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA (DFL)

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	**01/2020**

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural.

Nós, abaixo assinados, **Declaramos** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa.

$$\boldsymbol{DFL = (10\ x\ PL) - VA}$$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através do Balancete Analítico.

Cálculo:

$$\boldsymbol{DFL = (10\ x\ R\$\ 45.113.799,33) - R\$\ 242.911.180,57 = R\$\ 208.226.821,73}$$

Salvador, 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Representante Legal – CPF: 022.373.029-79
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

EDUARDO CAVALCANTE:18851020892

Assinado de forma digital por EDUARDO CAVALCANTE:18851020892
Dados: 2020.10.21 18:03:20 -03'00'

EDUARDO CAVALCANTE
Contador – CRC: 1SP214.257/O-5
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/071757
Nome: EDUARDO CAVALCANTE
Registro: SP-214257/O-5 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 188.510.208-92
Validade: 24/11/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9606.7520.5623.1089

488

Planejamento
Consultoria
Projeto

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

O representante legal **Edinaldo Gomes dos Santos** e o contador **Carlos Eder Sylvestre Dias** infra-assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da **C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda.**

$$\boldsymbol{DFL = (10\ x\ PL) - VA}$$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública.

Cálculo:

$$\boldsymbol{DFL = (10\ x\ 1.492.578,31) - 6.981.116,60}$$

$$\boldsymbol{DFL = 7.944.666,50}$$

São Paulo, 30 de outubro de 2020

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CNPJ nº 56.993.496/0001-04
EDINALDO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CPF nº 336.873.398-23

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CNPJ nº 56.993.496/0001-04
CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS
Contador
CPF nº163.574.468-74
CRC nº 250729/O-4

489

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/073515
Nome: CARLOS EDER SYLVESTRE DIAS
Registro: SP-250729/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 163.574.468-74
Validade: 01/12/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5971.2553.5820.9785

490

4.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004553518 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/10/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UFC ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 32.690.778/0001-66, estabelecida na Rua Damião Gomes de Melo nº 39, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro, CEP: 42702-790, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 26 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: *004553518*

492

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4271465 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 58.645.219/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 3130181

493

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

COBRAPE- CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ 58.645.219/0001-28

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas

494

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PRISCILLA COSTA SILVA (13/10/20).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2020/00036222 e o código XE86L18K.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1.1, CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **58.645.219/0001-28**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA E CADASTRO**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades:

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

1º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. Dr. Miguel Couto, nº 44
2º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. Senador Paulo Egídio, nº 72 - conjunto 110
3º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 20
4º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. XV de Novembro, nº 251 - 5º andar
5º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. XV de Novembro, nº 251 - 4º andar
6º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. Benjamin Constant, nº 152 - térreo
7º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. XV de Novembro, nº 184 - 6º andar – cj 604
8º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 21 - 5º andar
9º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. Boa Vista, nº 314 - 2º andar - conjunto A
10º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA R. XV de Novembro, 251 – 2º andar

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 371 – sobreloja
2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. Boa Vista, nº 314 - 1º andar
3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Largo São Francisco, nº 34 - 1º ao 3º andar
4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 319
5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. da Glória, nº 168
6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. Francisca Miquelina, nº 325
7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. da Glória, nº 152 - 1º e 2º andares
8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. XV de Novembro, nº 331

AUTENTICAÇÃO
1069507AN422941
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ+Fundos: R$ 2,40 - Total: R$ 8,40
Selo: EDOQ24582-AJE - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Pça. João Mendes, nº 52 - 2ª sobreloja
10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Pça. João Mendes, nº 39 – sobreloja

CERTIFICA, FINALMENTE, que o Distribuidor dos Feitos da Fazenda Nacional pertence à Justiça Federal e está localizado na Avenida Paulista nº 1.682, nesta Capital. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 09 (nove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).----------

Eu, _____, **ALESSANDRA PIASECKI REIS**, Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, conferi e assinei,----------

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4626553 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ: 56.993.496/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

497

PEDIDO Nº: 3509272

ASSINATURA

4.5 DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

498

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO PARA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a comprovação se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social referente à empresa **UFC Engenharia Ltda.,** apresentado neste volume de Documentação de Habilitação, resumido a seguir.

Empresa	Patrimônio Líquido
UFC Engenharia Ltda.	R$ 6.136.420,37

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Lauro de Freitas, Bahia, 30 de outubro de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

499

cobrape

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA (DFL)

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	**01/2020**

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural.

Nós, abaixo assinados, **Declaramos**, sob as penas da lei, que a comprovação se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social referente à empresa COBRAPE, apresentados neste volume de Documentação de Habilitação, resumido a seguir:

EMPRESA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	R$ 45.113.799,33

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Salvador, 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Representante Legal – CPF: 022.373.029-79
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

EDUARDO CAVALCANTE:18851020892

Assinado de forma digital por EDUARDO CAVALCANTE:18851020892
Dados: 2020.10.21 17:59:32 -03'00'

EDUARDO CAVALCANTE
Contador – CRC: 1SP214.257/O-5
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

500

Planejamento
Consultoria
Projeto

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO PARA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a comprovação se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social referente à empresa **C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda.,** apresentado neste volume de Documentação de Habilitação, resumido a seguir.

Empresa	**Patrimônio Líquido**
C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda.	R$ 1.492.578,31

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 30 de outubro de 2020

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CNPJ nº 58.993.496/0001-04
EDINALDO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CPF nº 336.873.398-23

501

4.6 DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

502

UFC ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaramos, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaramos, ainda, estar cientes de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
			INÍCIO	FIM	R$			
NOVACAP	001/2020	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	01/2020	08/2020	370.838,18	90,00	333.754,36	EM ANDAMENTO
CONDER	007/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO E SUPORTE TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DA CONDER,NO ESTADO DA BAHIA,	02/2018	01/2021	15.224.553,02	16,05	2.443.270,40	EM ANDAMENTO
SECULT	008/2020	SUPERVISAO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NA ORLA ATLÂNTICA NORTE - PRAIAS DE STELLA MARES, FLAMENGO E IPITANGA	05/2020	01/2022	891.115,97	100,00	891.115,97	EM ANDAMENTO
CAGECE	110/2020	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS IMPLANTAÇÃO,DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMAS DEDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.	09/2020	09/2024	2.456.004,16	100,00	2.456.004,16	EM ANDAMENTO
EMBASA	460016436	CONSULTORIA DE NATUREZA TÉCNICA ENVOLVENDO DISCIPLINAS DIVERSAS EM ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR – DI	08/2020	08/2023	3.471.077,46	100,00	3.471.077,46	EM ANDAMENTO
CERB	023/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - LOTE I	05/2019	05/2021	8.366.057,25	53,55	4.480.142,16	EM ANDAMENTO
CERB	043/2020	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DE NASCENTES E REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NAS BACIAS DOS RIOS GRANDE, CORRENTE E CARINHANHA	10/2020	10/2021	1.934.021,12	100,00	1.934.021,12	EM ANDAMENTO
CERB	046/2020	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETO EXECUTIVO DE BARRAGEM – BACIA DO RIO DA CAIXA	10/2020	05/2021	848.174,68	100,00	848.174,68	EM ANDAMENTO

503

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
			INÍCIO	FIM	R$			
SEAP	024/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AOPIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA SEAP NO ESTADO DA BAHIA	11/2019	11/2020	2.971.647,48	66,45	1.974.711,01	EM ANDAMENTO
SECULT	031/2019	LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL LPN 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RESTAURACAO DA CASA DA HISTORIA E ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	10/2019	05/2021	1.318.784,31	60,00	791.220,19	EM ANDAMENTO
TJ ALAGOAS	051/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DESERVIÇOS COMUNS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMPREENDENDO OASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA,ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS,PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E OUTROS DE MESMAS NATUREZAS, NECESSÁRIOS ÀCONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, AUXILIANDO O DEPARTAMENTO CENTRAL DEENGENHARIA E ARQUITETURA.	08/2015	04/2021	17.608.165,95	7,90%	1.390.822,44	EM ANDAMENTO
CONDER	091/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE UPERVISÃO,GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA CONDER, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM PARA CANALIZAÇÃO E REVESTIMENTOS NA CALHA DOS RIOS JAGUARIBE E MANGABEIRA, EM SALVADOR - BAHIA	12/2015	10/2020	4.171.791,78	30,32	1.264.905,35	EM ANDAMENTO
CONDER	163/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS INTEGRADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM FOCO EM COLETA SELETIVA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM 08 (OITO) REGIÕES DO ESTADO DA BAHIA, DENOMINADA UNIDADE DE GESTÃO REGIONAL - UGR, ABRANGENDO O TOTAL DE 91 (NOVENTA E UM) MUNICÍPIOS PAC 2.	10/2013	11/2020	3.012.999,62	5,35	161.283,33	EM ANDAMENTO
FUNASA	29/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE (RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR-RTP), PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS/LOCALIDADES DO ESTADO DO CEARÁ.	02/2012	12/2020	2.045.153,22	52,91	1.082.088,33	EM ANDAMENTO
EMBASA	4600015796	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA)	05/2020	05/2022	1.618.637,62	0,00	1.618.637,62	AGUARDANDO O.S.

504

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
			INÍCIO	FIM	R$			
		ITAPARICA/VERA CRUZ, MUNICÍPIOS DE ITAPARICA E VERA CRUZ BAHIA						
EMBASA	460013920	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR OS CONTRATOS E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS; A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS SIAA DE MAIRI; SAA DE UTINGA; SES DE JACOBINA; SES DE BAIXA GRANDE; SES DE IPIRÁ; SES DE ITABERABA; SES DE MACAJUBA E SES DE CHORROCHÓ/BARRA DO TARRACHIL, ALÉM DE OUTRAS OBRAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DA BAHIA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA EXI-1.	11/2018	11/2020	8.688.470,23	25,62	2.225.659,84	EM ANDAMENTO
EMBASA	460013972	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: ADUTORA DE ÁGUA TRATADA- AAT – SALVADOR; RESERVAÇÃO JACUMIRIM- JOANES II; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: ADUTORA DE ÁGUA TRATADA- AAT - SALVADOR; RESERVAÇÃO JACUMIRIM- JOANES II; RESERVAÇÃO TOMBA DE FEIRA DE SANTANA; SAA BARRA DO POJUCA; SAA CAMAÇARI 2º ETAPA; SES CAMAÇARI COMPLEMENTAÇÃO; SES CONCEIÇÃO DE FEIRA; SES DE FEIRA DE SANTANA - BACIA DO SUBAÉ; SES GOVERNADOR MANGABEIRA; SES ITAPARICA; SES LAURO DE FREITAS (1º ETAPA A E 2º ETAPA A E B); SES MURITIBA BACIA A/F; SES PARAMANA; SES SANTO AMARO; SES SIMÕES FILHO; SES TROBOGY COMPLEMENTAÇÃO (1º E 2º ETAPA); SIAA AMÉLIA RODRIGUES; SIAA DE SIMÕES FILHO; SIAA LAJE; SIAA MACHADINHO NORTE; SIAA MACHADINHO SUL; SIAA R4/R19; SIAA R7; SIAA SAUBARA E SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA, NO ESTADO DA BAHIA.	12/2018	12/2020	12.767.043,46	58,57	7.477.835,54	EM ANDAMENTO
TOTAL							**34.844.723,96**	

Lauro de Freitas - Bahia, 30 de outubro de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

505

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

cobrape

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	**01/2020**

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural.

Declaro, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas[1].

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Salvador, 30 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Representante Legal – CPF: 022.373.029-79
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

506

[1] Tais contratos firmados com entidade pública e/ou privada se apresentam relacionados na tabela anexa (páginas subsequentes).

ESCLARECIMENTOS SOBRE ÍNDICES ECONÔMCOS – FINANCEIROS

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	**01/2020**

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural.

Prezados Senhores,

Em consonância com as determinações do Pronunciamento Técnico nº 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) a COBRAPE reconhece uma receita na extensão em que transfere o controle dos bens e serviços para o cliente e a mensura a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Para os contratos de longo prazo cujas obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo, a receita é reconhecida através da mensuração do progresso em direção a liquidação completa da obrigação, obedecidas métricas de medição e fases de entrega dos projetos.

Isto posto, temos a considerar sobre a obtenção do índice VA (Soma dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar) diretamente do balancete como solicitado no edital da licitação.

Tal evidência, via balancete, requereria a demonstração dos saldos contratuais de serviços em andamento e a iniciar; porém, não optamos por adotar contas de compensação, permanecendo esses controles extra contabilmente, uma vez que a norma não traz exigência categórica nesse sentido.

Nossos registros de Receitas a Faturar e Receitas Faturadas a Receber perfazem um saldo de R$ 39.674.630,43 em 31.12.2019, conforme balancete, representando as receitas já efetivadas. Contudo, referido valor não mensura o saldo dos contratos em andamento e a iniciar.

Em razão das circunstâncias acima e visando atender a exigência do índice DFL e do VA contidos no edital de licitação, pedimos que seja considerado por V.Sas., o controle gerencial anexo para comprovação do VA (soma do saldo dos contratos em andamento e a iniciar) cujo montante atual é R$ 242.911.180,57, devidamente chancelado por nossa administração.

Atenciosamente,

Salvador, 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO
Representante Legal – CPF: 022.373.029-79
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

EDUARDO CAVALCANTE:18851020892

Assinado de forma digital por EDUARDO CAVALCANTE:18851020892
Dados: 2020.10.21 18:12:52 -03'00'

EDUARDO CAVALCANTE
Contador – CRC: 1SP214.257/O-5
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

508

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA

Declaramos que a empresa **COBRAPE CIA. Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, inscrita no CNPJ (MF) nº 58.645.219/0001-28, inscrição estadual nº Conj. 71 a 73; 91 a 95; 101 a 104, Pinheiros, São Paulo - SP – CEP 05416-000 – Brasil, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e adm

Custo	NOME DO ORGÃO	CONTRATO	OBJETO	PARTICIPAÇÃ
1971	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	14.330/16	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDUÇÃO DE VOLUME PERDIDO NO SETOR DE ABASTECIMENTO VILA DO ENCONTRO, POR MEIO DE AÇÕES VINCULADAS À META DE PERFORMANCE, NA UGR SANTO AMARO. UNIDADE DE NEGÓCIO SUL. DIRETORIA METROPOLITANA	COBRAPE 50% - ENOPS 30 COMPUWAY 20%
1973	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	13.969/17	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO MOOCA , NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - UNIDADE DE NEGÓCIO CENTRO - DIRETORIA METROPOLITANA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ENOPS 25% - COBRAPE 25 25% - SILCON 25%
1974	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	01.795/18	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDUÇÃO DE VOLUME PERDIDO DE ÁGUA NO SETOR DE ABASTECIMENTO EDU CHAVES POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE DE PRESSÃO, CONTROLE DE ATIVO DE VAZAMENTOS E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VINCULADAS À META DE PERFORMANCE	COBRAPE 50% - ENOPS 40 COMPUWAY 10%
1975	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	02.174/18	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO NO SETOR DE ABASTECIMENTO JABAQUARA POR MEIO DE AÇÕES DE REDUÇÃO DE VOLUME DISPONIBILIZADO (VD) E AÇÕES DE AUMENTO DE VOLUME UTILIZADO (VU) VINCULADAS A META DE PERFORMACE	COBRAPE 50% - ENOPS 40 COMPUWAY 10%
1976	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	15.976.17	GESTÃO METODOLÓGICA E AMBIENTAL, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO, AUDITORIAS DE GARANTIA DA QUALIDADE E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DA BACIA DO RIO ITAPANHAÚ PARA ABASTECIMENTO DA RMSP	COBRAPE 50% - VIZCA 25% HIDROCONSULT 25%
1977	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	1590/18	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (I1) E DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO (I2) - UM BAIXADA SANTISTA - DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS R - PROGRAMA REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ENOPS 30% - COBRAPE 30 30% - STARSAN 10%
1978	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	02.157/19	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE DBO DOS AFLUENTES DO RIO PINHEIROS COM A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VINCULADA ÀS METAS DE PERFORMANCE NA BACIA DE ESGOTAMENTO PI 36 - CÓRREGO PEDREIRA/OLARIA	COBRAPE 20% - VITA 20% 60%
1979	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	03.667/18	Prestação de serviços técnicos especializados para Gerenciamento E Fiscalização dos Empreendimentos do Programa Onda Limpa – 2ª Etapa.	COBRAPE 42% - JNS 33% -
1980	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Consultoria para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento do Pró-Billings - Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings – Fase 2.	COBRAPE 40% - HIDROCO NIPPON 20%
1981	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Contratação Integrada para a Execução das Obras dos Coletores Tronco, Incluindo Interligações, e Soluções para a Redução dos Níveis de DBO na Bacia de Esgotamento PI-03 - Alto Pirajuçara, Afluentes do Rio Pinheiros, Vinculadas a Metas de Performance, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa IV.	ENGEFORM 30% - PASSAR 20% - VITA 10% - COBRAP
1982	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração do Plano de Macrodrenagem Urbana no Município de Socorro - Unidade de Negócio Norte – Diretoria Metropolitana –M.	COBRAPE - CIA BRASILEIRA E EMPREENDIMENTOS
1983	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Prestação de Serviços de Engenharia para Geração de Energia Elétrica na Modalidade Geração Distribuída a partir da exploração de Potenciais Hidráulicos Disponíveis em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto por Meio de Contrato de Performance nas Áreas Atendidas pela Diretoria Metropolitana - M.	HIGRA 25% - VITA AMBIEN COMPLEXA 15% - TECNOE COBRAPE 10%
1984	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Modelo de Qualidade da Água dos Rios e Bacias de Esgotamento da RMSP da Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos da Metropolitana – MT – Sabesp.	COBRAPE - CIA BRASILEIRA E EMPREENDIMENTOS
1985	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Pestação de serviços de engenharia consultiva referentes à revisão e atualização do plano diretor de abastecimento de água e elaboração do plano diretor de esgotamento sanitário da Região Metropolitana da Baixada Santista – PDAAES - RMBS.	60% COBRAPE / 40% AGM
1986	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP		Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento para Apoio ao Programa de Saneamento Sustentável e Inclusivo - Redução das Perdas de Água nas Redes/Ramais e Setorização por Performance - Diretoria Metropolitana/M	Cobrape (52%) - JNS (30,5 (17,5%).
5177	GOVERNO NO ESTADO DA PARAÍBA	009/2012	GERENCIAMENTO DAS OBRAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS	COBRAPE - CIA BRASILEIRA E EMPREENDIMENTOS
5216	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TACANTINS (AGETRANS)	024/2014	SUPERVISÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA AMBIENTAL, ALÉM DA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COMPILAÇÃO DE RELATÓRIOS, REFERENTES À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL – PDRIS BIRD	COBRAPE - CIA BRASILEIRA E EMPREENDIMENTOS

IADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

01-28, inscrição estadual nº 112.012.240.117, estabelecida na Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares,
m a iniciativa privada e administração pública:

	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	VALOR a P0 R$	DATA BASE MÊS/ANO	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR (Reajustado)	% EXECUTADO
ENTO VILA TO	COBRAPE 50% - ENOPS 30% - COMPUWAY 20%	mar/17	fev/22	4.774.088,55	out/16	3.155.357,32	1.953.727,56	61,76%
	ENOPS 25% - COBRAPE 25% - RESTOR 25% - SILCON 25%	set/18	set/20	4.354.655,28	nov/17	3.844.557,03	798.114,00	82,81%
E DE ATIVO ANCE	COBRAPE 50% - ENOPS 40% - COMPUWAY 10%	mar/19	fev/24	4.678.750,00	mai/18	779.373,43	3.899.376,57	16,66%
MENTO S DE	COBRAPE 50% - ENOPS 40% - COMPUWAY 10%	fev/19	fev/24	5.850.000,00	jul/18	1.340.368,38	4.410.181,62	23,31%
ANTIA DA RMSP	COBRAPE 50% - VIZCA 25% - HIDROCONSULT 25%	jul/19	dez/20	2.717.545,79	jul/17	529.687,56	2.187.858,23	19,49%
TECIMENTO SANTISTA - IÊNCIA	ENOPS 30% - COBRAPE 30% - RESTOR 30% - STARSAN 10%	jul/19	jun/21	7.840.180,14	jun/18	3.304.805,91	4.535.374,23	42,15%
DBO DOS METAS DE	COBRAPE 20% - VITA 20% - PASSARELI 60%	out/19	set/24	11.288.000,00		-	11.288.000,00	0,00%
	COBRAPE 42% - JNS 33% - JHE 25%	out/19	jul/23	19.827.697,55		3.412.315,03	16.430.282,73	17,20%
ró-Billings - ase 2.	COBRAPE 40% - HIDROCONSULT 40% - NIPPON 20%	mai/20	jul/23	7.934.400,00		-	7.934.400,00	0,00%
gações, e ara, Afluentes ção do Rio	ENGEFORM 30% - PASSARELLI 30% - CTL 20% - VITA 10% - COBRAPE 10%	mar/20	fev/25	22.580.000,00		-	22.580.000,00	0,00%
na no	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS			561.569,52		-	561.569,52	0,00%
eração Abastecimento idas pela	HIGRA 25% - VITA AMBIENTAL 25% - COMPLEXA 15% - TECNOEL 25% - COBRAPE 10%			5.450.000,00		-	5.450.000,00	0,00%
dos Rios e Metropolitana	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS			815.120,00		-	815.120,00	0,00%
no diretor de ão	60% COBRAPE / 40% AGM	ago/20	mar/22	3.594.588,79			3.594.588,79	0,00%
ma de Setorização	Cobrape (52%) - JNS (30,5%) - AGM (17,5%).	set/20	ago/26	26.884.807,69			26.884.807,69	0,00%
	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	ago/12	dez/20	16.375.775,40	mai/12	10.851.273,23	1.826.214,65	85,59%
NHAMENTO E NTOS EM STENTÁVEL –	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	mai/14	jun/20	3.837.901,80	mar/14	3.335.361,14	744.637,36	81,75%

Custo	NOME DO ORGÃO	CONTRATO	OBJETO	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO MÊS/ANO
5229	SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DF - BID	08/2014	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – PROCIDADES DF	COBRAPE 50% - TOPOCART 50%	nov/14
5246	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	8569/2015	APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA CAESB FINANCIADO PELO BID	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	set/15
5249	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	109/2015.	CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO TRABALHO SOCIAL PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DO JARDIM LAVÍNIA, JARDIM COLINA E PARQUE SÃO BERNARDO (2ª E 3ª ETAPAS) EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	nov/15
5253	Secretaria de Saneamento e Recursos Hidricos Departamento de Águas e Energia Eletrica - DAEE	2015/22/00223.1	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO NA BACIA DO ALTO TIETÊ, NO ESTADO DE SÃO PAULO	ENGER 50% – COBRAPE 25% – ENGECORPS 25%	jan/16
5266	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	009/2017	Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativo-financeira, de gerenciamento, monitoramento, avaliação e controle, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à unidade de gestão do projeto (UGP), na implementação do projeto de fortalecimento do sistema único de saúde na região metropolitana de salvador – PROSUS, a ser executado pela secretaria da saúde do Estado da Bahia. 0791	COBRAPE 45% - LEME 40% - LMGETS 10% - ANENGE 5%	fev/17
5267	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/2017	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados de gerenciamento, fiscalização e assessoria Técnica a secretaria das cidades na implantação do Projeto Dendê, no Município de Fortaleza, Ceara. 0741	COBRAPE 50% e PROJETEC 50%	nov/17
5274	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A	0001/17.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TATAMENTO DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES NO SISTEMA ANCHIETA IMIGRANTES (SAI) – MONITORAMENTO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	jan/17
5280	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN RN	RN 126/2018 - ID 08	ELABORAÇÃO DO MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PIRANHAS-AÇU/RN	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	set/18
5282	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG	180416	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAAS) E DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SESS), E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS PREVISTOS NAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO ANEXAS AO EDITAL, PARA ATENDIMENTO AS DIRETORIAS OPERACIONAIS DA COPASA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS	TRACTEBEL 51% - COBRAPE 49%	abr/18
5284	A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	9.01.03.00/5.00.00.00/ 0151 /17.	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM CONJUNTO HABITACIONAIS, FAVELAS, ASSENTAMENTO PRECÁRIOS E OUTRAS OCUPAÇÕES SUBNORMAIS EM INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E DE CUNHO SOCIOAMBIENTAL, COMPREENDENDO: RECUPERAÇÃO URBANA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E GESTÃO CONDOMINIAL E REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS EMPREENDIMENTOS DA CDHU, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL, A DIMINUIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA E O INCREMENTO DE RECEITAS PARA INVESTIMENTO EM NOVAS UNIDADES	COBRAPE 50% - CAA 49% - ACESP 1%	jan/18
5287	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	19/2018	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À TITULAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE MAIRIPORÃ/SP	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	mar/18
5289	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM	12/18.	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM E ELABORAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	abr/18
5290	MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE RIBAMAR	281/2018	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	abr/18
5291	SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	SDP 005/2017	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO MUNICIPAL DO TURISMO NA ZONA TURÍSTICA BAÍA DE TODOS-OS-SANTOS, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL BAHIA	NIPPON BR 30% - NIPPON JP 10% - COBRAPE 40% - RUSCHAMANN 5% - GKS 15%	jul/18
5292	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU/SP	014/2018	APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL VILA YARA, PARTE DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-OSASCO, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/RMSP	COBRAPE 50% - ENGEVIX 50%	nov/18
5295	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG		ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RELATIVOS AO ESTUDO DE ALTERNATIVAS PARA O INCREMENTO DA OFERTA HÍDRICA E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS PREVISTOS NAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO	TRACTEBEL 51% - COBRAPE 49%	out/18
5297	A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	9.01.03.00/6.00.00.00/ 0247/18	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONCEPÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PÓS-OCUPAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS PRODUTOS DA CDHU	COBRAPE 70% - JNS 30%	dez/18
5298	A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	9.01.03.00/6.00.00.00/ 0255/18	CONSULTORIA, ASSESSORIA, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES INERENTES AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU E DO PROGRAMA CIDADE LEGAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	COBRAPE 35% - CAA 65%	nov/18
5299	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	52/2018	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REFORMULAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	nov/18